

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 21 de outubro de 2024 Nº 28.854

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.100, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**Regulamenta a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM, instituídos pela Lei nº 12.370, de 26 de dezembro de 2023, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.370, de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de o Estado planejar, organizar, dirigir, coordenar e avaliar as ações setoriais relativas à utilização dos recursos minerais e à gestão e ao desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição e comércio de bens minerais;

DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM, instituídos pela Lei nº 12.370, de 26 de dezembro de 2023, são disciplinados nos termos deste regulamento.

Art. 2º Para os efeitos deste regulamento considera-se:

I - recurso mineral ou minerário: o bem mineral cuja concentração e características possibilitam que sua extração seja técnica e economicamente viável;

II - exploração ou extração de recursos minerais: a retirada de substâncias minerais da jazida, mina, salina ou outro depósito mineral, incluídas:

- a) a lavra a céu aberto, inclusive o aluvião, com ou sem beneficiamento;
- b) a lavra subterrânea, com ou sem beneficiamento;
- c) a lavra garimpeira, para fins e aproveitamento econômico;

III - processo de beneficiamento: aquele realizado por fragmentação, pulverização, classificação, concentração, separação magnética, flotação, homogeneização, aglomeração ou aglutinação, briquetagem, nodulação, sinterização, pelotização, ativação, coqueificação, calcinação, desaguamento, inclusive secagem, desidratação, filtragem, levigação, bem como qualquer outro processo de beneficiamento, ainda que exija adição ou retirada de outras substâncias e que não impliquem inclusão no campo de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

IV - transformação industrial: a etapa do processo produtivo em que há incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

V - laudo técnico analítico: a documentação referente a análise química do material explorado, com a devida quantificação de mineral ou minério no volume contido.

#### CAPÍTULO II

#### DA TAXA DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS - TFRM

##### Seção I

##### Do Fato Gerador e da Incidência

Art. 3º A TFRM tem por fato gerador o exercício regular do poder de polícia conferido ao Estado sobre a atividade de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerários, realizadas no Estado de Mato Grosso.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

### Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar .....	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação .....	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação .....	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF .....	Leonardo Ribeiro Albuquerque

**Art. 4º** O exercício regular do poder de polícia será exercido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para:

I - planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais relativas à utilização de recursos minerais e à gestão e ao desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição e comércio de bens minerais;

II - registrar, controlar e fiscalizar as autorizações, os licenciamentos, as permissões e concessões para pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;

III - controlar, acompanhar e fiscalizar as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários.

Parágrafo único No exercício das atividades relacionadas no *caput* deste artigo, a SEDEC poderá firmar termos de cooperação para obter informações, apoio operacional e acesso a bancos cadastrais dos seguintes órgãos da Administração Estadual, observadas as respectivas competências legais:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

II - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

## Seção II Do Contribuinte

**Art. 5º** O contribuinte da TFRM é a pessoa física ou jurídica, autorizada, a qualquer título, a realizar a pesquisa, a lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerais no território mato-grossense.

## Seção III Da Alíquota e da Base de Cálculo

**Art. 6º** O valor da TFRM corresponderá ao resultado da multiplicação dos coeficientes adiante indicados sobre o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPFMT, vigente na data da extração do minério, independentemente de sua destinação, conforme o que segue:

I - 0,0024 (vinte e quatro décimos de milésimos de inteiro) da UPFMT por tonelada de:

- a) filito;
- b) gabro;
- c) granito;
- d) quartzito;

II - 0,20 (vinte centésimos de inteiro) da UPFMT por tonelada de mármore;

III - 0,0024 (vinte e quatro décimos de milésimos de inteiro) da UPFMT por tonelada de rocha ornamental não arrolada nos incisos I e II deste artigo;

IV - 0,004 (quatro milésimos de inteiro) da UPFMT por tonelada de laterita;

V - 0,004 (quatro milésimos de inteiro) da UPFMT por quilograma de cassiterita;

VI - 0,004 (quatro milésimos de inteiro) da UPFMT por quilate de diamante industrial;

VII - 0,0256 (duzentos e cinquenta e seis décimos de milésimos de inteiro) da UPFMT por quilate de diamante;

VIII - 0,012 (doze milésimos de inteiro) da UPFMT por grama de ouro;

IX - 0,0656 (seiscentos e cinquenta e seis décimos de milésimos de inteiro) da UPFMT por tonelada de concentrado de minério de ferro;

X - 0,04 (quatro centésimos de inteiro) da UPFMT por tonelada de concentrado de minério de manganês;

XI - 0,344 (trezentos e quarenta e quatro centésimos de inteiro) da UPFMT por quilograma de prata;

XII - 0,6832 (seis mil, oitocentos e trinta e dois décimos de milésimos de inteiro) da UPFMT por tonelada de concentrado de minério de chumbo;

XIII - 0,2608 (dois mil, seiscentos e oito décimos de milésimos de inteiro) da UPFMT por tonelada de concentrado de minério de zinco;

XIV - 1,5008 (um inteiro e cinco mil e oito décimos de milésimos) da UPFMT por tonelada de concentrado de minério de cobre;

XV - 0,0936 (novecentos e trinta e seis décimos de milésimos de inteiro) da UPFMT por tonelada de concentrado de minério de titânio;

XVI - 2,1936 (dois inteiros e um mil, novecentos e trinta e seis décimos de milésimos) da UPFMT por tonelada de concentrado de minério de níquel.

§ 1º Nos casos em que a quantidade extraída corresponder à fração da unidade de medida adotada, o montante devido será proporcional.

§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, o contribuinte considerará, em relação ao material extraído, somente a parcela livre de rejeitos.

§ 3º Entende-se como livre de rejeito o minério que foi submetido a todas as etapas de beneficiamento até o último estágio antes da incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

§ 4º Quando, no exercício da fiscalização da movimentação da substância minerária, não for possível identificar a data da respectiva extração, os coeficientes previstos nos incisos do *caput* deste artigo serão aplicados sobre o valor da UPFMT vigente na data da constatação da infração.

§ 5º Os titulares de direitos minerários em fase de alvará de pesquisa deverão encaminhar à SEDEC por meio de ofício, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação de outorga do alvará de pesquisa no Diário Oficial da União, o planejamento e as etapas de pesquisa programadas.

§ 6º Na hipótese de venda de mineral ou minério em estado bruto entre estabelecimentos mineradores a TFRM será calculada pelo teor da substância contida no mineral ou minério, conforme laudo técnico analítico relativo à mina ou empreendimento.

## Seção IV Da Isenção

**Art. 7º** São isentos do pagamento da TFRM os minerais constantes nos incisos do *caput* do artigo 6º quando utilizados como insumo ou matéria-prima para a fabricação de agregados para a construção civil ou insumos para a correção ou fertilização de solos, exceto mármore.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo considera-se materiais agregados para construção civil: cimento, cal, materiais granulares, sem forma e volume definidos, de dimensões e propriedades estabelecidas para uso em obras de engenharia civil, tais como, a pedra britada, cascalho e as areias naturais ou obtidas por moagem de rocha, além das argilas e dos substitutivos como resíduos inertes reciclados, escórias de aciaria, produtos industriais, entre outros.

§ 2º As pessoas físicas ou jurídicas consideradas isentas, conforme disposto no *caput* deste artigo, deverão realizar a declaração de exploração mineral, na forma disciplinada em atos normativos editados pela SEDEC.

## Seção V Da Responsabilidade Solidária

**Art. 8º** São solidariamente responsáveis pelo pagamento da TFRM e dos respectivos acréscimos legais:

I - o beneficiário direto do serviço prestado ou do ato praticado que não se caracterize como contribuinte

II - todo aquele que efetivamente concorrer para o não recolhimento total ou parcial da TFRM, observado o disposto nos artigos 135 e 137 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - CTN.

**Art. 9º** São também solidários ao pagamento da TFRM os beneficiários que exerçam a título oneroso ou gratuito a atividade de exploração de recursos minerais com base nos direitos do titular.

## Seção VI Da Apuração, Pagamento e Declaração

**Art. 10** A TFRM será apurada mensalmente e recolhida até o último dia útil do mês seguinte ao da extração do recurso minerário, por meio de Documento de Arrecadação - DAR-1/AUT, em instituição bancária conveniada com a SEFAZ, em código de receita específico.

§ 1º Para fins de determinação da quantidade de mineral ou minério extraída, sujeita ao recolhimento da TFRM, será também observada:

I - a utilização do mineral ou minério como matéria-prima em processo de transformação industrial, na hipótese de a extração e a transformação ocorrerem em um mesmo estabelecimento localizado no Estado;

II - a transferência do mineral ou minério extraído entre estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular, inclusive para o exterior;

III - a venda do mineral ou minério extraído.

§ 2º Para fins de determinação da quantidade de mineral ou minério extraída, sujeita ao recolhimento da TFRM, será considerada, nas hipóteses de venda ou de transferência, inclusive para o exterior, a quantidade indicada no documento fiscal relativo à venda ou à transferência, ainda que se trate de mineral ou minério submetido a processo de acondicionamento, beneficiamento, pelotização, sinterização ou processos similares.

§ 3º Na hipótese de venda entre estabelecimentos mineradores de mineral ou minério em estado bruto, para indicação da quantidade no documento fiscal o estabelecimento minerador deverá apresentar laudo técnico analítico indicando o percentual equivalente de teor da substância contida no mineral ou minério.

§ 4º Os contribuintes da TFRM, obrigados ao uso da Escrituração Fiscal Digital - EFD, deverão promover, em cada mês, a apuração da referida taxa devida no período, bem como informar o valor respectivo em código específico, na forma disciplinada em norma complementar da SEFAZ.

§ 5º Os contribuintes da TFRM não inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS no Estado de Mato Grosso e/ou não obrigados ao uso da EFD deverão emitir um certificado de regularidade da TFRM, emitido na plataforma da SEDEC.

§ 6º A SEFAZ e a SEDEC formalizarão ato normativo conjunto ou outros instrumentos necessários para fins de acesso às informações relativas a TFRM constantes na base de dados da EFD.

§ 7º A SEDEC, por meio dos servidores com acesso às informações a que se refere o § 6º deste artigo, deverá:

I - utilizá-las, exclusivamente, no controle, acompanhamento ou na fiscalização de quaisquer aspectos da atividade econômica do contribuinte relacionados a TFRM, adotando-se as devidas cautelas para a sua preservação e a manutenção do seu sigilo;

II - manter sigilo das informações, sendo vedado o seu compartilhamento com quaisquer outros órgãos, entidades ou pessoas, ressalvada a transferência de sigilo solicitada e documentada pelos órgãos de controle.

§ 8º O recolhimento da taxa de que trata este decreto ocorrerá de forma monofásica.

**Art. 11** Os débitos fiscais decorrentes do não pagamento da TFRM no prazo legal, inclusive parcelamento e reparcelamento, bem como de multa de mora ou penalidades, previstas, respectivamente, nos artigos 12, 16 e 25 deste decreto, serão acrescidos de juros de mora, não capitalizáveis, equivalentes à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente. (cf. art. 9º da Lei nº 12.370/2023 combinado com o art. 1º da Lei nº 12.358/2023)

Parágrafo único Para os fins do disposto neste decreto, os juros de mora serão calculados e aplicados na forma definida no artigo 1º do Decreto nº 762, de 27 de fevereiro de 2024 (DOE de 28/02/2024), combinado com os artigos 917, 922 e 922-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, atendida a redação dada pelo aludido Decreto nº 762/2024.

**Art. 12** O recolhimento espontâneo, feito fora do prazo fixado na legislação tributária para vencimento da obrigação principal, sujeitará o contribuinte à multa de 0,333% (trezentos e trinta e três milésimos de inteiro por cento) ao dia, até o limite máximo de 20% (vinte por cento), aplicável sobre o valor do imposto. (cf. art. 9º da Lei nº 12.370/2023 combinado com o art. 1º da Lei nº 12.358/2023)

Parágrafo único Enquanto não encaminhado para inscrição em dívida ativa, o débito objeto do parcelamento fica sujeito à multa de mora de 20% (vinte por cento), aplicável sobre o valor do imposto, ressalvadas as parcelas pagas antecipadamente ao vencimento regular do tributo e as hipóteses de lançamento de ofício.

### Seção VII Da Fiscalização

**Art. 13** O lançamento, a arrecadação, a fiscalização e a gestão do Processo Administrativo Tributário relativo à TFRM são de competência da SEFAZ.

§ 1º A SEDEC, no exercício de suas atribuições legais, deverá exigir a comprovação do pagamento da TFRM.

§ 2º A SEFAZ e a SEDEC, observadas as respectivas competências, definirão, por meio de Portaria Conjunta:

I - os procedimentos para a realização da fiscalização, observando-se, no que couber, o disposto nos artigos 935 a 949 e 951-A a 959 das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

II - os documentos que constituirão prova, a fim de embasar o lançamento do crédito tributário, bem como os procedimentos para o competente lançamento.

§ 3º A SEFAZ aplicará, no que couber:

I - às infrações à legislação da TFRM, as disposições previstas para as infrações do ICMS na Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

II - na formalização e revisão do crédito tributário de que trata este decreto, o preconizado nos artigos 35 e 36, nos artigos 960 a 969 e nos artigos 1.026 a 1.036, todos das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

III - as normas do processo administrativo e demais disposições relativas à Notificação Auto/Infração, quando o crédito tributário for formalizado por este instrumento.

### Seção VIII Do Arbitramento

**Art. 14** Sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os documentos emitidos pelo contribuinte, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará o valor da TFRM, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

§ 1º Para efeitos do disposto no *caput* deste artigo, considera-se processo regular o processo administrativo tributário instaurado na forma prevista na legislação tributária, para discutir a exigência da obrigação tributária e/ou a aplicação da penalidade correspondente.

§ 2º O valor da TFRM poderá, ainda, ser arbitrado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não for possível apurar o montante real dos recursos minerários extraídos, nos seguintes casos:

I - entrega, remessa, transporte, recebimento, estocagem ou depósito de recursos minerários, desacompanhados de documentação fiscal;

II - falta de apresentação dos documentos necessários à comprovação do volume de recurso minerário extraído.

§ 3º Aplicam-se, subsidiariamente, aos contribuintes da TFRM as presunções de omissão de receita previstas na legislação que rege os tributos federais, em especial a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

§ 4º O arbitramento não exclui a incidência dos acréscimos moratórios, nem de penalidades pelas infrações de natureza formal que lhes sirvam de pressuposto pelo débito que venha a ser apurado.

§ 5º O arbitramento será efetivado mediante lavratura de documento específico, no qual deverá constar, obrigatoriamente, os elementos tomados por base na sua fixação.

§ 6º Para o arbitramento do valor da TFRM de que trata este artigo, será considerado, conjunto ou isoladamente:

I - os dados oficiais publicados pelas agências reguladoras, órgãos federais e estaduais ou outras instituições oficiais;

II - os dados publicados por revistas técnicas especializadas, nacionais e internacionais;

III - as informações disponíveis nos arquivos e bancos de dados da SEFAZ e SEDEC;

IV - as informações disponíveis nos arquivos e bancos de dados dos órgãos e entidades que tiverem firmado convênio ou acordo técnico de cooperação;

V - os dados contábeis do responsável pela respectiva exploração;

VI - os laudos técnicos analíticos.

§ 7º A SEFAZ poderá expedir normas e instruções complementares que objetivem definir ou detalhar os métodos e critérios de arbitramento de que trata este artigo.

### Seção IX Da Destinação Dos Valores Arrecadados

**Art. 15** Os valores arrecadados relativos à TFRM terão a seguinte destinação:

I - 90% (noventa por cento) do valor da taxa será repassado à SEDEC para fins de custeio dos serviços descritos no artigo 3º da Lei nº 12.370 de 26 de dezembro de 2023;

II - 10% (dez por cento) do valor da taxa será repassada mensalmente aos municípios mato-grossenses, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao recolhimento, na seguinte proporção:

a) 75% (setenta e cinco por cento) do total obtido no inciso II do *caput* serão repassados aos municípios produtores do recurso minerário, proporcionalmente à sua contribuição na arrecadação da TFRM;

b) 25% (vinte e cinco por cento) do total obtido no inciso II do *caput* serão distribuídos de forma igualitária aos municípios não contemplados com o repasse previsto na alínea a do inciso II do *caput* deste artigo.

§ 1º Os recursos repassados aos municípios, na forma prevista no inciso II do *caput* deste artigo, podem ser, preferencialmente, aplicados em projetos que, direta ou indiretamente, revertam em prol da comunidade local, na melhoria da infraestrutura, na qualidade ambiental, na saúde e na educação.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, o Município:

I - deverá registrar os recursos financeiros recebidos nos termos do inciso II do *caput* deste artigo em rubricas próprias;

II - poderá, caso tenha interesse, promover a abertura em instituição financeira oficial de conta bancária específica, destinada exclusivamente ao recebimento dos aludidos recursos, a fim de permitir a identificação da origem da receita.

§ 3º O município interessado em receber os recursos em conta específica, deverá formalizar o interesse junto à Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro Estadual da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SGFT/SATE da SEFAZ.

§ 4º A ausência de formalização de interesse de recebimento dos recursos em conta específica pelo município, na forma disposta no § 3º deste artigo, ensejará que a SEFAZ efetue o repasse da cota-parte referente a TFRM para a mesma conta bancária de envio dos recursos relativos ao ICMS destinado ao município.

§ 5º Incumbe à SEFAZ efetuar a apuração e a divulgação mensal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, dos valores repassados a cada Município em decorrência do disposto no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 6º Respeitadas as disposições da Lei nº 12.370, de 26 de dezembro de 2023, bem como as deste regulamento, fica a SEFAZ autorizada a editar normas complementares, se necessário, para disciplinar os procedimentos relativos à apuração, divulgação e distribuição de que trata o § 5º deste artigo.

### Seção X Das Penalidades

**Art. 16** O descumprimento das obrigações principal e acessórias, relativas a TFRM, fica sujeito às seguintes penalidades:

I - deixar de apurar, recolher e/ou recolher valor a menor do que o devido - multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da TFRM devida;

II - utilizar ou propiciar a utilização de documento de arrecadação forjado, adulterado ou falsificado, com a finalidade de se eximir, no todo ou em parte, do seu pagamento, ou proporcionar a outrem a mesma vantagem - multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da TFRM devida;

III - deixar de entregar, entregar fora do prazo, omitir ou indicar de forma incorreta, as informações exigidas em regulamento, sem prejuízo da exigência da TFRM devida - multa equivalente a 2 (duas) UPFMT por arquivo ou declaração.

§ 1º As multas previstas neste artigo, excetuadas as expressas em UPFMT, serão calculadas sobre os respectivos valores básicos, acrescidos dos juros de mora, na forma disposta no artigo 11 deste decreto.

§ 2º As multas baseadas em UPFMT serão convertidas em moeda corrente, na data do respectivo lançamento, nos termos deste artigo, devendo ser acrescidas de juros de mora calculados, a partir de então, de acordo com o disposto no artigo 11 deste decreto.

§ 3º Na hipótese de o sujeito passivo procurar o órgão competente, antes de iniciado qualquer procedimento fiscal para sanar irregularidade relacionada ao cumprimento de obrigação pertinente à TFRM, não serão aplicadas as penalidades previstas neste artigo, desde que a irregularidade seja sanada no prazo determinado.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo não dispensa o recolhimento dos acréscimos legais devidos nos termos do artigo 12 deste decreto.

§ 5º O crédito tributário constituído de ofício poderá ser pago ou parcelado com redução do valor da multa lançada, aplicando-se as regras contidas no artigo 47-G da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

§ 6º Incumbe à SEFAZ o lançamento das penalidades por infrações previstas neste regulamento.

## CAPÍTULO III DO CADASTRO ESTADUAL DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS - CERM

### Seção I Do Cadastro

**Art. 17** O Cadastro Estadual de Controle e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM é obrigatório para as pessoas físicas e jurídicas, autorizadas, a qualquer título, a realizarem a pesquisa, a lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerários no Estado de Mato Grosso.

**Art. 18** A administração do CERM é de responsabilidade da SEDEC.

**Art. 19** O cadastramento no CERM não está sujeito a cobranças de taxas.

Parágrafo único A não obrigatoriedade do pagamento da taxa, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas, de se cadastrarem e prestarem as informações solicitadas no CERM.

**Art. 20** O cadastramento será realizado mediante o preenchimento de formulários eletrônicos disponíveis em plataforma digital constante no sítio da SEDEC na internet, [www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br).

Parágrafo único A plataforma digital prevista no *caput* contará com os módulos de acesso para realização do cadastro de pessoa física e pessoa jurídica.

**Art. 21** Para fins do cadastramento no CERM, os contribuintes deverão apresentar as seguintes informações:

I - nome ou razão social;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF da Receita Federal do Brasil do titular do empreendimento;

III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV - Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS no Estado de Mato Grosso, se contribuinte desse imposto;

V - Inscrição Municipal, se houver;

VI - endereço completo, inclusive *e-mail*, e dados para comunicação;

VII - documentação do representante legal (RG, CPF), documentação legal que comprove o vínculo com a empresa;

VIII - endereço completo, inclusive *e-mail*, e dados para comunicação do representante legal;

IX - Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, profissão, Registro no Conselho Regional regulatório da profissão do responsável técnico, documento de vínculo com a empresa;

X - números dos títulos minerários registrados na Agência Nacional de Mineração - ANM, data de vencimento, substâncias minerárias requeridas, uso da substância, área em hectares, municípios em que estão localizados, fase em que se encontrem;

XI - números de processos registrados na Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA-MT e a situação em que se encontram;

XII - início, suspensão e encerramento de pesquisa mineral, métodos de pesquisa, relatório parcial ou total de pesquisa;

XIII - informações referentes a jazida mineral, teor de minério, relação minério/estéril, tipo de lavra, método de transporte, método de beneficiamento, distribuição e acondicionamento de rejeito, gerenciamento de produtos tóxicos;

XIV - dados de produção mineral das substâncias exploradas, bruta e beneficiada;

XV - valores recolhidos a título da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerários - CFEM, de que trata a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, bem como as informações necessárias para o seu cálculo e à comprovação de seu recolhimento;

XVI - valores recolhidos de Imposto sobre Operações Financeiras de Ouro - IOF OURO;

XVII - Certificação do Processo *Kimberley*;

XVIII - número de funcionários empregados pela pessoa jurídica ou física, contendo informações relativas a idade e nível de escolaridade;

XIX - autorização de manipulação de explosivos;

XX - outras informações necessárias solicitadas por meio de notificação.

§ 1º Os registros constantes nos incisos II, III e IV do *caput* deste artigo deverão estar com *status* "Ativo".

§ 2º O contribuinte poderá justificar a ausência de um dos requisitos constantes no *caput* deste artigo, desde que o mesmo não possua aplicabilidade para o mineral a ser cadastrado.

**Art. 22** A atualização do cadastro é de responsabilidade das pessoas inscritas no CERM, ficando obrigadas a efetuar a competente atualização sempre que houver alterações.

Parágrafo único A pessoa física ou jurídica que, por qualquer motivo, suspender, cancelar ou ainda mudar o exercício da atividade sujeita ao controle e fiscalização que trata este regulamento, deverá comunicar o fato à SEDEC, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva suspensão, cancelamento ou mudança da atividade.

**Art. 23** Para fins da formalização do CERM, a SEDEC poderá utilizar as informações constantes no Cadastro de Contribuintes do ICMS, mantido no âmbito da SEFAZ ou de órgão regulatório da atividade de mineração.

### Seção II Do Prazo de Inscrição

**Art. 24** A inscrição no CERM deve ser realizada no prazo de até 60 (sessenta) dias contados:

I - a partir da publicação deste decreto, para os empreendimentos já instalados;

II - após a publicação da outorga do título minerário no Diário Oficial da União, para os novos empreendimentos a se instalarem.

### Seção III Das Penalidades

**Art. 25** As pessoas físicas ou jurídicas obrigadas a se inscreverem no CERM, e que não o fizerem no prazo determinado neste regulamento, ficam sujeitos a multa de 2 (duas) UPFMT por mês, ou fração de mês, que se seguirem da data em que se tornou obrigatório o cadastro.

§ 1º A penalidade prevista no *caput* deste artigo não será aplicada na hipótese em que o sujeito passivo procurar a SEDEC, antes de iniciado qualquer procedimento fiscal, para sanar a irregularidade relacionada a inscrição no CERM, desde que seja sanada no prazo determinado.

§ 2º Aplica-se o disposto no § 2º do artigo 16 deste decreto à penalidade prevista no *caput* deste artigo.

**Seção IV  
Do Controle e Monitoramento**

**Art. 26** São instrumentos de controle e monitoramento os documentos de declaração e os laudos técnicos analíticos.

§ 1º O modelo de documento de declaração de minério extraído será disponibilizado pela SEDEC por meio de atos normativos.

§ 2º O monitoramento por meio de laudo técnico analítico será requerido pela SEDEC em casos necessários ou conforme disposto no § 6º do artigo 6º e no § 3º do artigo 10 deste decreto.

**Art. 27** Os laudos técnicos analíticos deverão ser realizados seguindo as instruções normativas elaboradas pela SEDEC.

**CAPÍTULO IV  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28** Os contribuintes que realizaram o pagamento a título da TFRM, relativos aos meses de janeiro a março de 2024, poderão compensar os créditos já pagos, deduzindo os referidos valores quando do pagamento da taxa relativos aos fatos geradores dos meses de abril, maio e junho de 2024.

**Art. 29** As matérias omissas, duvidosas ou divergentes serão levadas ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, para deliberação nos moldes da Lei Complementar nº 672, de 24 de setembro de 2020, e regulamentada pelo Decreto nº 812, de 3 de fevereiro de 2021.

**Art. 30** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

**Art. 31** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 190, de 27 de março de 2023 (DOE 28/03/2023), bem como os Decretos nº 394, de 8 de agosto de 2023 (DOE 9/08/2023) e nº 551, de 26 de outubro de 2023 (DOE 27/10/2023).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FÁBIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
Secretário de Estado de Fazenda em substituição legal

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1631936

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N.º 1.808/2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º **2024.12.04309**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em partes, o **ATO N. 440/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2024, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. **MARIA ANSELMO DA SILVA RUARO**, RG nº 03\*\*\*57-8/SESP/MT e CPF nº 363.\*\*\*.\*\*\*-49, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "010".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1631848

**ATO N.º 1.816/2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal c/c art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04/1990, bem como, na decisão judicial proferida nos autos nº **1004177-57.2021.8.11.0006**, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Cáceres - MT, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º **2024.0.05497**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em parte, o **ATO N. 3.897/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/09/2019, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. **ELIZETE PEREIRA COUTO**, RG nº. 72\*\*11 SSP/MT e CPF nº. 629.\*\*\*.\*\*\*-34, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... com subsídio calculado pela média contributiva..."

**LEIA-SE:**

"... com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1631850

**ATO N.º 1.831/2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º **2023.12.00500**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em partes, o **ATO N. 1.691/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/04/2023, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. **EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES**, RG nº 31\*\*\*73-8 SESP/MT e CPF nº 567.\*\*\*.\*\*\*-72, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "010".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1631852

**ATO N.º 1.832/2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º **2024.12.02013**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em partes, o **ATO N. 2.975/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/06/2022, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. **ANGELA MARIA MACHADO**, RG nº 08\*\*\*00-4 SEJUSP/MT e CPF nº 106.\*\*\*.\*\*\*-68, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "007".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1631854

ATO N.º 1.845/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.01632, do Mato Grosso Previdência, resolve **retificar**, em partes, o ATO N. 2.497/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2023, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. **CARMELINA DE MORAES CAMPOS**, RG n.º 05\*\*\*53-7 SESP/MT e CPF n.º 362.\*\*\*.\*\*\*-91, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "010".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1631857

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2024/12157 (432469/2016)  
INTERESSADOS: EVANDRO MARCOLINO DA SILVA SOUZA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MT - PMMT;  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO - CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Conselho de Justificação instaurado em face de EVANDRO MARCOLINO DA SILVA SOUZA, **RESOLVE**: 1. **DETERMINAR a remessa dos autos à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT** para que proceda ao efetivo cumprimento da decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no julgamento da Apelação n.º 65618/2016, bem como da determinação exarada na decisão governamental publicada no DOE n.º 27.589, pg. 18, de 13/09/2019, as quais resultaram na perda do cargo do Major da Polícia Militar RR EVANDRO MARCOLINO DA SILVA SOUZA, RGPMMT 878.900; 2. **DETERMINAR** a notificação do interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, notifique-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para ciência e acompanhamento do cumprimento da *decisum* pela PMMT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1631920

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2023/09429  
INTERESSADOS: MARCELO DE OLIVEIRA CONDE;  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MT - PMMT  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto por **MARCELO DE OLIVEIRA CONDE**, Capitão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, RG PMMT 884.321; **RESOLVE**: 1. **ACOLHER** as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado no Parecer n.º 759/SGACI/2023; 2. **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto por **MARCELO DE OLIVEIRA CONDE**, Capitão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, RG PMMT 884.321, mantendo integralmente a decisão que deixou de incluir o recorrente no quadro de acesso para promoção ao posto de Major PM, publicada no Boletim Reservado n.º 3216/QCG/PMMT; 3. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1631924

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2023/09465  
INTERESSADOS: HERRISSON SANTINO DURÃES;  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MT - PMMT.  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto por **HERRISSON SANTINO DURÃES**, 1º Tenente PM, RG PMMT 885.695; **RESOLVE**: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer n.º 839/SGACI/2023; 2. **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto por **HERRISSON SANTINO DURÃES**, 1º Tenente PM, mantendo integralmente a decisão impugnada; 3. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1631926

PROCESSO Nº: CGE-PRO-2022/02455  
APENSO Nº: CGE-PRO-2022/02459  
INTERESSADOS: MARCEL SOUZA DE CURSI;  
ANTÔNIO CARLOS TENUTA;  
FÁBIO ROSA NEVES PACHECO;  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE;  
ASSUNTO: ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face dos servidores Fábio Rosa Neves Pacheco, matrícula funcional n.º 131824, Antônio Carlos Tenuta, matrícula funcional n.º 80964, e Marcel Souza de Cursi, matrícula funcional n.º 38789, **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer n.º 324/SGACI/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as conclusões da Comissão Processante e considerando a decisão demissória proferida nos autos do Processo Administrativo n.º CGE-PRO-2022/02142 (DOE n.º 28.833, de 20/09/2024), **SOBRESTAR** os autos em relação ao acusado **MARCEL SOUZA DE CURSI**, na forma do que dispõe o art. 104 da Lei Complementar n.º 207/2004. 2. **APLICAR** a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, com fulcro no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX, e XV e art. 159, inciso XIII, todos da Lei Complementar n.º 04/1990; 3. **ABSOLVER FÁBIO ROSA NEVES PACHECO** das acusações formuladas na Portaria n.º 079/2019/CGE-COR, em razão de que o conjunto probatório acostado aos autos contém elementos que afastam as condutas que lhe foram imputadas. 4. **DETERMINAR** que se notifique os interessados e seus defensores, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Controladoria Geral do Estado - CGE. 5. **DETERMINAR** o envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para conhecimento e providências de competência do órgão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1631930

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2431/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 505, de 06 de setembro de 2013, ALTERADA PELA LEI: Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda o **Processo nº DETRAN-PRO-2023/09453**, do(a) servidor(a) **WILLIAM DOS SANTOS SOARES**, Matrícula nº.83360/001 - Cargo: **AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO**, lotado(a) no **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR em parte o DECRETO nº 2173 de 21 de dezembro de 1989**, publicado no DOE de 21/12/1989. **Onde se lê: WILLIAN SANTOS SOARES, leia-se: WILLIAM DOS SANTOS SOARES.**

**Art. 2º RETIFICAR em parte o DECRETO nº 202**, publicado no DOE 26/03/2003. **Onde se lê: WILLIAN DOS SANTOS SOARES, leia-se: WILLIAM DOS SANTOS SOARES.**

**Art. 3º RETIFICAR em parte o DECRETO nº 5216**, publicado no DOE 28/02/2005, que concedeu Progressão Vertical no Nível 08. **Onde se lê: 28/02/2005, leia-se: 26/11/2005.**

**Art. 4º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 139/SAD/2008**, publicado no DOE 23/01/2008, que concedeu Progressão Vertical no nível 09 Onde-se-lê: WILLIAN DOS SANTOS SOARES, leia-se: **WILLIAM DOS SANTOS SOARES.** **Onde se lê: 24/10/2007, leia-se: 26/11/2008.**

**Art. 5º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 0126/SAD/2012**, publicado no DOE 03/04/2012, que concedeu Progressão Vertical no nível 10. Onde-se-lê: WILLIAN DOS SANTOS SOARES, leia-se: **WILLIAM DOS SANTOS SOARES.** Onde- se lê: 24/10/2010, **Leia-se: 26/11/2011.**

**Art. 6º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 2498/SAD/2013**, publicado no DOE 23/10/2013, que concedeu Progressão Vertical no nível 11. Onde-se-lê: WILLIAN DOS SANTOS SOARES, leia-se: **WILLIAM DOS SANTOS SOARES.** Onde-se-lê: 24/10/2013, leia-se: 26/11/2014.

**Art. 7º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00773/2019**, publicado no DOE 20/05/2019, que concedeu Progressão Vertical no nível 12 Onde-se-lê: WILLIAN SANTOS SOARES, leia-se: **WILLIAM DOS SANTOS SOARES.**

**Art. 8º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 08 de outubro de 2024.

Original Assinado  
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1631727

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2514/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8089, de 20 de janeiro de 2004; Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004; Lei nº 8.172, de 22 de julho de 2004; Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; Lei nº 8.861, de 06 de maio de 2008; Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.541, de 26 de maio de 2011; Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011; Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014; Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014; Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 06268/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no **PROCESSO SESP-PRO-2024/27475** do(a) servidor(a) **MATILDES DUARTE GABRIEL**, Matrícula **16550/10**, Cargo: **Analista Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

**Art.1º EXCLUIR** o nome do servidor no Ato Administrativo nº 2112/SAD/2010 - DOE 04/11/2010, p.05, que concedeu progressão vertical para o nível 09. Motivo: Recontagem do interstício, devido enquadramento anterior.

**Art.2º TORNAR SEM EFEITO** o Ato Administrativo nº 787/SEGES/2017, publicado no DOE 12/05/2017, p.25.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA E LEITE  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1631757

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2540/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o OFÍCIO Nº 25715/2024/NEPG/PGE de 09/10/2024, e o disposto no Processo PGE-PRO-2024/17216, comunicando a decisão judicial proferida nos AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER e PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA nº. 1013366-06.2023.8.11.0001 em trâmite a Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, que concedeu redução de jornada de trabalho a servidora:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **SEULINE ASSUNÇÃO SOUZA DOMINGUES DA SILVA**, matrícula funcional 223936/3, do cargo de Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a redução em 50% (cinquenta por cento) da jornada semanal de trabalho, sem imposição de compensação horária e sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente  
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1631882

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2529/SEPLAG/2024

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2024/119714**, da servidora **MARILEISE DE CAMPOS SILVA MARTINS**, matrícula: **36793/01** - Cargo: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** em parte Portaria/SAD/00027/2012 publicada no DOE de 11/04/2012, pag. 30, que concedeu estabilidade no cargo. **Onde se lê: Professor da Educação Básica, Leia-se: Professor.**

**Art. 5º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Original assinado  
**LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1631889

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2539/SEPLAG/2024

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a decisão judicial prolatada nos autos n.º **1043313-76.2021.8.11.0001** proposta pelo servidor **FÁBIO RAMON BISPO CIRQUEIRA**, Matrícula n.º **126790/04**, Cargo: **POLÍCIA PENAL**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, juntada nos autos PGE-PRO-2024/16958 resolve:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS** em partes a Portaria SEPLAG/00168/2021 publicada no DOE de 07/07/2021, pag. 73, que retificou a concessão da estabilidade.

**Art. 2º TORNAR SEM EFEITOS** em partes o Ato Administrativo SEPLAG/01146/2021 publicado no DOE de 09/07/2021, pag. 85, que regularizou a concessão da progressão vertical Nível 02.

**Art. 3º TORNAR SEM EFEITOS** em partes o Ato Administrativo SEPLAG/01201/2021 publicado no DOE de 13/07/2021, pag.66, que regularizou a concessão da progressão horizontal Classe B.

**Art. 4º RETIFICAR** em partes o Ato Administrativo SEPLAG/01437/2022 publicado no DOE de 26/07/2022, pag. 63, que concedeu progressão vertical Nível 03. Onde se lê: 13/09/2020, leia-se: 09/05/2017.

**Art. 5º RETIFICAR** em partes o Ato Administrativo SEPLAG/01192/2021 publicado no DOE de 13/07/2021, pag. 62, que concedeu progressão horizontal Classe C. Onde se lê: 13/09/2020, leia-se: 09/05/2017.

**Art. 6º RETIFICAR** em partes o Ato Administrativo SEPLAG/00852/2024 publicado no DOE de 10/04/2024, pag. 176, que concedeu progressão vertical Nível 04. Onde se lê: 13/09/2023, leia-se: 09/05/2020.

**Art. 7º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

Original assinado  
**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1631896

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1898/2024/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2024/12492 e SESP-PRO-2024/50584, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 677/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2023, que trata da **cessão de NILMA JUCILENE DE SOUZA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 107585/7, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - MT, pelo período de 20 de maio de 2024 a 19 de maio de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)  
**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1631905

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1896/2024/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no SESP-PRO-2024/67895, **resolve, para regularização funcional, conceder** a **MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO**, Perito Oficial Criminal, matrícula funcional nº 203862/003, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Associação Brasileira de Criminalística - ABC**, pelo período de **01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2026**, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto nº 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)  
**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1631907

**2º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023/SEPLAG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023/SEPLAG**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, Cuiabá, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representada pelo **Sr. BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** e pelo Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais **PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUCAS GUILHERME DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 32.825.080/0001-00, com sede na Avenida Vitério Bortolan, nº 1.635, Bairro Parque Residencial Abílio Pedro, CEP 13483-132, Município Limeira/SP, representada pelo **Sr. LUCAS GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, portador da RG nº 40.504.778-2 SSP/SP e o CPF nº 397.107.868-06, doravante denominada CONTRATADA, considerando o Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2024/09303**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023/SEPLAG**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023/SEPLAG**, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, bem como ao Decreto Estadual nº 1.525/2022 de 23/11/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Com fundamento no artigo 229 do Decreto nº 1.525/2022, o presente Termo Aditivo tem como objetivo a substituição da marca registrada nos itens 01 e 02 do Lote 11.1, cota reservada, da Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG.

**1.2.** Fica substituída a marca dos produtos dos itens 01 e 02 do Lote 011.1, **LOGITECH**, pela marca **AVER VC520 PRO2**. Essa alteração se justifica pela ocorrência de um fato superveniente que impactou diretamente a continuidade do contrato de maneira imprevisível, tornando financeiramente inviável o fornecimento da marca inicialmente proposta.



## LOTE 11.1 - COTA RESERVADA

## LUCAS GUILHERME DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO
01	<b>SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA</b> COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CÂMERA COM INCLINAÇÃO E ZOOM, PANORÂMICA CONTROLADO POR CONTROLE REMOTO OU CONSOLE, INCLINAÇÃO PAN +125° ~ -125° E TILT +30° E -30°, ZOOM ÓPTICO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 10X, CAMPO DE VISÃO DE MÍNIMO 90 GRAUS, FULL HD 1080P 30FPS, COM CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHA/BATERIA), ROSCA PARA TRIPÉ PADRÃO; VIVA-VOZ COM CANCELAMENTO DE ECO ACÚSTICO; 4 (QUATRO) MICROFONES OMNI DIRECIONAIS COM CAPTAÇÃO 360° QUE SUPORTAM UM ALCANCE DE 6M (20 PÉS) DE DIÂMETRO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 100 HZ - 11 KHZ, SENSIBILIDADE DE -28 DB +/-3 DB; DISTORÇÃO DE DE <5%DE200HZ; HUB/CABO, SENDO HUB CENTRAL MONTÁVEL PARA A CONEXÃO DE TODOS OS COMPONENTES, SOLUÇÃO ADESIVA INCLUSA PARA MONTAGEM SOB MESAS; ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO 110V/220V; SUPORTE DA CÂMERA PARA MESA/PAREDE; COMPATIBILIDADE E FERRAMENTAS, COMPATÍVEL COM USB2.0, VÍDEO E ÁUDIO COMPATÍVEIS COM UVC; COMPATÍVEL COM MICROSOFT TEAMS, GOOGLE MEET, ZOOM, CISCO JABBER, WEBEX, ENTRE OUTROS; SISTEMA COMPATÍVEL COM WINDOWS 7,8.1 OU 10; MAC OSX10.7 OU POSTERIOR; MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH GROUP HD SYS TEM VÍDEO CONFERÊNCIA OU SIMILAR; GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR DE 03 (TRÊS) ANOS.UNIDADE	UN	67	AVER VC 520 PRO 2	R\$ 6.000,00	R\$ 402.000,00
02	<b>PAR DE MICROFONES</b> DE EXPANSÃO; TIPO DE CONEXÃO: PLUG-AND-PLAY; TIPO DE MICROFONE: MONO, BANDA LARGA, CANCELAMENTO DE RUÍDO; LUZ PARA CONFIRMAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE VÍDEO; BOTÃO DE MUDO, COM LUZ INDICADORA. PAR.	UN	43	AVER VC 520 PRO 2	R\$ 945,27	R\$ 40.646,61

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 442.646,61** (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá - MT, 16 de outubro de 2024.

**LUCAS GUILHERME DA SILVA**  
CNPJ: 32.825.080/0001-00

**PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Protocolo 1631894

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 106/2024/CGE/MT - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\*Por ter saído incorreto no D.O.E. nº 28.853, pág. 11 do dia 18/10/2024

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições legais e considerando as disposições previstas nas LEI 14.133 de 01/04/2021 e no DECRETO ESTADUAL 1525/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme discriminado abaixo:

I - Presidente: Luciana Machado Guim;

II - Membros:

- Marcelly Laura Pereira da Silva;
- Andréa Oliveira Saboia Ribeiro Wartha;
- Cristian Matheus Borges Matias;
- Jair Monteiro Excorcio;
- Flávio Vicentini.

Art. 2º - Cabe à Comissão ,prevista no artigo 8º Lei 14.133 de 01/04/2021, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das modalidades licitatórias previstas no art 1º da Leis nº. 8.666 de 21/06/1993 (no que couber) , bem como nos arts. 3º e 8º do Decreto estadual 1525/2022.

Art. 3º - Revoga-se a portaria 0113/2023 de 14 novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1631758

## PORTARIA Nº 072/2024/CGE-COR

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, e pela Portaria nº 0044/2023/CGE/MT;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do Processo: **CGE-COR-2024/00753**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º **Mantem** a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº CGE-PRO-2024/00753;

Art. 2º **Conceder** o prazo de **60** (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **22.10.2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

Renan Zattar Ferreira da Silva  
Secretário Adjunto de Corregedoria da Controladoria-Geral do Estado

Protocolo 1631960

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 50/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.250.369/0001-88

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/09510.01

OBJETO: "Serviço especializado de Construção Civil, consistente na obra de reforma das futuras instalações da Escola Fazendária da Sede Administrativa da SEFAZ/MT, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra"

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, com início em 18/10/2024 e término previsto para 18/04/2027

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.439.709,05 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e nove reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 1223 / Natureza de Despesa: 449051 / Fonte: 1.7590000 E 2.7590000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr RODRIGO FERNANDO SGUIAREZI- Aroeira Construções Ltda.

Protocolo 1631801

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.430.078/0001-93

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/05815.01

OBJETO: "O objeto do presente Contrato consiste na Contratação Direta, via Dispensa de Licitação, de empresa especializada para executar os serviços de Modelagem 3D As-Built, por meio de levantamento com Laser Scanner e Aerofotogrametria no Complexo II, pertencente à Sede da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência."

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.350,00 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 1223 / Natureza de Despesa: 4.4.90.51 / Fonte: 2.759.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr ECIR ROLIM BACANI - VIVAX CONSTRUTORA LTDA.

Protocolo 1631802

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO  
- CPAT

#### INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO\_2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
E L I D A Q U I R I N O S A N S O N P A M P L O N A		***.208.991-**	499441/1719/96/2024

#### NOTIFICAÇÃO\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
E d e v a l d o Sanson		***.741.891-**	499443/1719/96/2024

#### TERMO DE\_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
M Ô N I C A HEREK		***.062.329-**	499560/1719/96/2024

#### NOTIFICAÇÃO\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
A N D R E A HEREK		***.778.839-**	499563/1719/96/2024
C L A U D I O C E S A R HEREK		***.440.849-**	499561/1719/96/2024
H E L E N O A P O L O HEREK		***.625.499-**	499562/1719/96/2024
J O S E E U G E N I O BONJOUR		***.732.779-**	499596/1719/96/2024
J U L I A N A HEREK		***.433.579-**	499564/1719/96/2024

Protocolo 1631783

## PORTARIA Nº 124/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/05815.01
Termo de Contrato	048/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	VIVAX CONSTRUTORA LTDA
Objeto	Contratação direta de empresa especializada via dispensa de licitação para executar os serviços de Modelagem 3D As-Built, por meio de levantamento com Laser Scanner e Aerofotogrametria no Complexo II pertencente à Sede da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso.
Valor Estimado	R\$77.350,00 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).
Gestor	Luciana Valério de Campos - Matrícula: 2737787
Gestor Substituto	Simone da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368
Fiscal	Taumurgo Niederle Pereira - Matrícula 332159
Fiscal Substituto	Thiago Silveira da Silva - Matrícula: 337910

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA.CUMPRADA

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1631797

## CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica  
Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

R A Z Ã O SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
O v e l a r Transportes Ltda	13.994.539-3	23.529.591/0001-94	531058/1825/68/2024

Protocolo 1631929

## EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SEFAZ

O Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, considerando os termos do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de fevereiro de 2024, p. 4, destinado à formação de cadastro de reserva do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, em atendimento ao SEPLAG-PRO-2024/09645 e SEFAZ-CIN-2024/06909.

Função: Desenvolvedor Java - Ampla Concorrência		
Posição	Nome Completo	Pontuação
26	Everson Jose Menin	113
27	Willian Maltus de Souza Cardoso	113
28	Luan Francisco Lima Fernandes	110
29	Gabriel Chireia	110
30	João Guilherme Antunes Lima Barros	110
31	Rodrigo Rafael de Almeida Leite	109

Função: Product Owner - Ampla Concorrência		
Posição	Nome Completo	Pontuação
11	Susan Marceley da Paixão Carvalho Souza	51

## 1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, para o endereço eletrônico: [cpra@sefaz.mt.gov.br](mailto:cpra@sefaz.mt.gov.br), em arquivos em formato .PDF, conforme cronograma.

1.1.1. No ato de assinatura do contrato, o candidato convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo.

1.2. A Coordenadoria de Provimento e Aplicação/CPRA/SEFAZ ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete à Coordenadoria de Provimento e Aplicação/CPRA/SEFAZ realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato convocado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 10.3 do Edital nº 001/2024/SEFAZ, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a SEFAZ terá o prazo para a elaboração do contrato, conforme cronograma.

1.5. O candidato convocado que apresentou os documentos em conformidade com o anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no cronograma de convocação.

1.5.1. O candidato notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

1.6. Todos os candidatos contratados iniciarão suas atividades no dia estabelecido pelo cronograma.

## 2. Do Cronograma

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital de Convocação	22/10/2024
Período para encaminhar documentação prevista	22/10 a 01/11/2024
Prazo para elaboração do Contrato pela SEFAZ	Até 08/11/2024
Prazo para assinatura do Contrato	Até 11/11/2024
Início da execução das atividades para os contratados	11/11/2024

Protocolo 1631975

## PORTARIA Nº 134/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III e IV desta portaria e Processo SEFAZ-PRO-2024/10424, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2024.

**Radiana Kassia e Silva Clemente**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT  
(Assinado via SIGADOC)

(ANEXOS I, II, III e IV DA PORTARIA Nº134/2024/SAAF-SEFAZ)

## Anexo I

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
94450	GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO	30/04/2023 - 29/04/2024	99,11
255459	LEANDRO XAVIER URSOLINO	08/05/2023 - 07/05/2024	94,67
254460	MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA	30/04/2023 - 29/04/2024	98,72
255425	ROSANGELA MARIA PINTO	10/05/2023 - 09/05/2024	95,06

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## Anexo II

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
49618	ELIANE CLAUDIA AGGENS	27/04/2023 - 26/04/2024	80,67

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## Anexo III

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
206601	ALESSANDRA MARIE HORIUCHI	14/05/2023 - 13/05/2024	98,83
115940	ALEXANDRE PAULINO MONEA	26/04/2023 - 25/04/2024	98,44
208576	ALISSON NERES SOUSA	14/05/2023 - 13/05/2024	88,33
95136	ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	26/04/2023 - 25/04/2024	90,00
206510	AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES	14/05/2023 - 13/05/2024	79,28
218628	BRUNO QUELHAS NUNES	14/05/2023 - 13/05/2024	99,00

200010	CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA	06/05/2023 - 05/05/2024	97,44
208619	CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA	14/05/2023 - 13/05/2024	91,00
95142	DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	25/04/2023 - 24/04/2024	100,00
206561	DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS	14/05/2023 - 13/05/2024	93,00
218777	DANILO SOUSA MOREIRA	14/05/2023 - 13/05/2024	99,00
206533	DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	14/05/2023 - 13/05/2024	95,00
206793	DIOGO KAWAKAMI DE REZENDE	14/05/2023 - 13/05/2024	86,39
96700	DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI	07/05/2023 - 06/05/2024	89,67
206622	EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR	14/05/2023 - 13/05/2024	90,00
48774	EDSON FONTANA DE OLIVEIRA	29/04/2023 - 28/04/2024	99,72
201460	ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA	01/05/2023 - 30/04/2024	89,78
50754	EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN	26/04/2023 - 25/04/2024	86,67
206603	FARLEY COELHO MOUTINHO	14/05/2023 - 13/05/2024	89,72
115930	FLAVIO BARBOSA DE LEIROS	24/04/2023 - 23/04/2024	92,00
201536	FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGÃO	24/04/2023 - 23/04/2024	90,00
96706	FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF	26/04/2023 - 25/04/2024	99,44
48851	GERASIMO FERREIRA COELHO	01/05/2023 - 30/04/2024	86,22
208579	GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO	14/05/2023 - 13/05/2024	90,00
206558	GILBERTO SANTOS RIBEIRO	14/05/2023 - 13/05/2024	97,00
95562	GLENITON DOS SANTOS MOREIRA	25/04/2023 - 24/04/2024	94,33
224429	HALEX MACIEL SILVA VIEIRA	14/05/2023 - 13/05/2024	100,00
200222	HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT	13/05/2023 - 12/05/2024	94,61
208574	JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO	14/05/2023 - 13/05/2024	99,22
201546	JANETE APARECIDA ASCARI	01/05/2023 - 30/04/2024	98,78
206625	JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	14/05/2023 - 13/05/2024	93,56
124564	JOILSO SOARES DE ANDRADE	05/05/2023 - 04/05/2024	97,78
116023	JORGE LUIS DA SILVA	27/04/2023 - 26/04/2024	89,89
116041	JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO	03/05/2023 - 02/05/2024	90,17
206549	JOSE HORACIO FERREIRA CEREJO	14/05/2023 - 13/05/2024	98,00

206602	LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	14/05/2023 - 13/05/2024	94,89
206604	MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN	14/05/2023 - 13/05/2024	81,72
201544	MARCIO MELO MAIA	30/04/2023 - 29/04/2024	79,89
206765	MARCIO RODRIGUES BIAZATTI	14/05/2023 - 13/05/2024	88,83
206792	MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA	14/05/2023 - 13/05/2024	87,72
49597	MARCOS DE SOUZA ANDRADE	01/05/2023 - 30/04/2024	100,00
123686	MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA	11/05/2023 - 10/05/2024	99,56
208582	MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR	14/05/2023 - 13/05/2024	89,33
124578	MAURICIR FERNANDES SERRA	26/04/2023 - 25/04/2024	90,00
201547	MERCES HELENE DA SILVA	29/04/2023 - 28/04/2024	99,00
115292	OSTILIO JUNIOR SATURNINO SOUZA	25/04/2023 - 24/04/2024	96,61
124584	PEDRO PAULO FREITAS COSTA MARQUES	04/05/2023 - 03/05/2024	90,00
206570	RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA	14/05/2023 - 13/05/2024	98,78
122655	ROBERTO MOTA GUIMARAES	12/04/2023 - 11/04/2024	89,67
96732	ROBERTO RIZZO CORREA GALVÃO	8/04/2023 - 27/04/2024	85,89
124589	SIDINEIA FERREIRA BATISTA GOLDENBERG	26/04/2023 - 25/04/2024	99,28
200007	SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN	01/05/2023 - 30/04/2024	90,67
206897	THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA	14/05/2023 - 13/05/2024	94,00
206538	TIAGO CARDOSO DA COSTA	14/05/2023 - 13/05/2024	97,00
206791	TIAGO DE SOUZA SOARES	14/05/2023 - 13/05/2024	91,00
115355	VALDI SIMAO DE LIMA	24/04/2023 - 23/04/2024	89,44
124586	WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS	29/04/2023 - 28/04/2024	89,33

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## Anexo IV

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2023 - 2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
255258	EDISSA DE CASSIA LOBATO TEIXEIRA PINTO	26/04/2023 - 25/04/2024	94,72
255335	FLAVIA DORILEO LIMA	26/04/2023 - 25/04/2024	91,33
255287	GEOVANI BENEDITA RAMOS DA SILVEIRA	03/05/2023 - 02/05/2024	94,89

255440	LAIENY LARUSSA SANTOS DA SILVA	24/04/2023 - 23/04/2024	98,22
255304	SAULIR REIS DOS SANTOS	29/04/2023 - 28/04/2024	89,89

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Protocolo 1631785

## PORTARIA Nº 194/2024-SEFAZ

Altera as Portarias nº 110/2021, de 27/05/2021 (DOE 7/06/2021) e nº 164/2024-SEFAZ, de 30/08/2024 (DOE de 10/09/2024), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o quadro de gestores do sistema indicado no presente ato em decorrência de alteração ocorrida na composição da equipe responsável pelos processos correspondentes;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover adequações na Portaria nº 164/2024-SEFAZ, de 30/08/2024 (DOE de 10/09/2024);

## RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item 14 do Anexo Único da Portaria nº 110/2021-SEFAZ, de 27/05/2021 (DOE de 07/06/2021), que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências, o qual passa a vigorar conforme redação adiante assinalada:

...	...	...	...	...	...
14	CREFISCAL	Controle de Pedido e Utilização do Crédito Tributário	Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Luiz Silva de Moraes	Arthur da Silveira Brasil Junior
...	...	...	...	...	..."

Art. 2º Ficam retificados, na forma adiante indicada, o caput do artigo 1º da Portaria nº 164/2024-SEFAZ, de 30/08/2024 (DOE de 10/09/2024), que altera o Anexo Único da Portaria nº 110/2021-SEFAZ, de 27/05/2021 (DOE de 07/06/2021), que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências, bem como o item 74 do Anexo Único da referida portaria, devendo ser promovida a adequação no respectivo texto:

I - Caput do artigo 1º:

## Onde se lê:

“Art. 1º Ficam alterados os itens 14 e 21, bem como acrescentado o item 74 ao Anexo Único da Portaria nº 110/2021-SEFAZ, de 27/05/2021 (DOE de 07/06/2021), que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências, o qual passa a vigorar conforme redação adiante assinalada.”

## Leia-se:

“Art. 1º Ficam alterados os itens 14 e 21, bem como acrescentado o item 80 ao Anexo Único da Portaria nº 110/2021-SEFAZ, de 27/05/2021 (DOE de 07/06/2021), que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências, o qual passa a vigorar conforme redação adiante assinalada.”

21 de outubro de 2024

II - Anexo Único - item 74:

Onde se lê:

74	MPI	Sistema de Monitoramento, Pesquisa e Investigação	Gutierrez Soares Caexeta	Alessandra Marie Horiuchi	Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima"
----	-----	---	--------------------------	---------------------------	--

Leia-se:

80	MPI	Sistema de Monitoramento, Pesquisa e Investigação	Gutierrez Soares Caexeta	Alessandra Marie Horiuchi	Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima"
----	-----	---	--------------------------	---------------------------	--

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde então, exceto em relação do artigo 2º, cujos efeitos retroagem a 10 de setembro de 2024.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de outubro de 2024.

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA - *em substituição*  
Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ

**LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA - *em substituição*  
Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1631787

## PORTARIA Nº 195/2024-SEFAZ

Divulga o valor atualizado da UPF/MT vigente no período e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se divulgar mensalmente o valor atualizado da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT nos termos do disposto no § 3º do artigo 47-B da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 12.358, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aplicação dos mesmos índices definidos pela União para correção e/ou atualização monetária e juros de mora, em substituição ao previsto na legislação que especifica;

**CONSIDERANDO** que a União utiliza a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, nos termos do artigo 84 da Lei (federal) nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei (federal) nº 9.065, de 20 de junho de 1995, bem como no § 3º do artigo 5º da Lei (federal) nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º do Decreto nº 762, de 27 de fevereiro de 2024 (DOE de 28/02/2024), que determinou a utilização, no território mato-grossense, da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC como critério de quantificação dos juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, respeitadas as disposições do citado artigo e dos artigos 922 a 922-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, atendidas as alterações conferidas pelo referido Decreto nº 762/2024;

**CONSIDERANDO**, no entanto, que o § 1º do artigo 1º da aludida Lei nº 12.358/2023 determina que *fica mantido o critério de atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de caráter nacional que vier a substituí-lo*;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** A partir do mês de novembro de 2024, o valor atualizado da UPF/MT corresponderá a R\$ 241,20 (duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

**Art. 2º** Para fins de divulgação da taxa de juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, a Secretaria de Estado de Fazenda disponibilizará, no seu portal, a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, bem como tabela com os percentuais aplicáveis em relação a cada período de vencimento do débito pago em atraso.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de outubro de 2024.

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(*em substituição*)

**LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(*em substituição*)  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1631788

## PORTARIA Nº 125/2024/SAAF-SEFAZ

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/04402
<b>Termo de Contrato</b>	037/2024/SAAF/SEFAZ
<b>Contratada</b>	ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada em locação de módulo tipo container, incluso instalação, mobilização e desmobilização, para atender as atividades operacionais do Posto Fiscal no município de Pontal do Araguaia da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 139.99,92 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
<b>Gestor</b>	Simone da Silva Ribeiro; Matrícula:251368
<b>Gestor Substituto</b>	Victor Hugo Alves De Souza; Matrícula:298257
<b>Fiscal</b>	Claudio Adalberto Salgado; Matrícula: 3333237
<b>Fiscal Substituto</b>	Vanilza Da Cruz Santos; Matrícula: 257282

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2023/06868
<b>Termo de Contrato</b>	001/2024/SAAF/SEFAZ
<b>Contratada</b>	ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA
<b>Objeto</b>	Aquisição de Persianas do tipo Rolô Tela Solar 3% e do tipo Rolô Blackout, incluindo acessórios e materiais, bem como serviços de instalação, sob demanda, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.
<b>Valor Estimado</b>	R\$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).
<b>Gestor</b>	Victor Hugo Alves De Souza; Matrícula:298257
<b>Gestor Substituto</b>	Simone da Silva Ribeiro; Matrícula:251368
<b>Fiscal</b>	Vanuza da Cruz Santos Matrícula: 272391
<b>Fiscal Substituto</b>	Vanilza Da Cruz Santos - Matrícula: 257282

<b>LOTE ARP: 09</b>	<b>UN. FAZENDÁRIA: SEDE ADM.</b>	<b>MUNICÍPIO: CUIABÁ</b>
<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/1816.01	
<b>Termo de Contrato</b>	007/2024/SAAF/SEFAZ	
<b>Contratada</b>	J P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
<b>Objeto</b>	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 04/2023/SEFAZ-MT, para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso, para atender as demandas das unidades fazendárias estaduais vinculada à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital do Pregão eletrônico SRP nº 004/2023/SAAF/SEFAZ, seus anexos.	
<b>Valor Estimado</b>	R\$2.184.351,26 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos).	
<b>Gestor</b>	Simone da Silva Ribeiro; Matrícula:251368	
<b>Gestor Substituto</b>	Luciana Valério de Campos; Matrícula 2737787	
<b>Fiscal</b>	Vanuza da Cruz Santos Matrícula: 272391	
<b>Fiscal Substituto</b>	Victor Hugo Alves De Souza; Matrícula:298257	

**Art. 2º.** Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ.

**Art. 4º.** Esta portaria possui efeitos retroativos à data de solicitação de alteração, nos termos do SEFAZ-DIC-2024/26241.  
PUBLICADA.CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 16 de outubro de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1631796

**PORTARIA Nº 135/2024/SAAF-SEFAZ**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/09510
<b>Termo de Contrato</b>	Nº 50/2024/SAAF/SEFAZ/
<b>Contratada</b>	<b>AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA</b>
<b>Objeto</b>	Serviço especializado de Construção Civil, consistente na obra de reforma das futuras instalações da Escola Fazendária da Sede Administrativa da SEFAZ/MT, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 2.439.709,05
<b>Gestor</b>	Simone da Silva Ribeiro, matrícula: 251368
<b>Gestor Substituto</b>	Victor Hugo Alves de Souza, matrícula: 298257
<b>Fiscal</b>	Jackeline Mali Nasr Thome, Matrícula: 28028-7,
<b>Fiscal Substituto</b>	Vanuza Da Cruz Santos, matrícula: 27239-1

**Art. 2º.** A gestão e fiscalização deverá seguir o previsto no instrumento contratual firmado.

**Art. 3º.** Esta portaria retroagirá na data de 18/10/2024..

PUBLICADA.CUMPRÁ-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1631799

MT.GOV.BR  govmatogrosso

**MT POR ELAS**

**PROGRAMA SER Família Mulher**

**NÃO É NÃO**

**Tipos de violência contra a mulher**

- ✦ Se ele te xinga, **É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**
- ✦ Se ele fala mal de você pros outros, **É VIOLÊNCIA MORAL.**
- ✦ Se ele te empurra ou te bate, **É VIOLÊNCIA FÍSICA.**
- ✦ Se ele te força a ter relações, **É VIOLÊNCIA SEXUAL.**
- ✦ Se ele fica com seu dinheiro, **É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

**Enfrenta uma ou mais situações como essas?  
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.**

Mais informações:  
setasc.mt.gov.br

 Denuncie **180** Emergência **190**

 **Governo de Mato Grosso**



## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Processo nº 564630/2019

Interessada - Dakar Auto Posto Ltda.

Relator - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC

Advogado - Roberto Cavalcanti Batista - OAB/MT 5.868-A

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 24/09/2024

## Acórdão nº 520/2024

Auto de Infração nº 160393 D de 21/10/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 112850 D de 21/10/2019. Por perfurar e fazer funcionar poço tubular sem autorização dos órgãos ambientais competentes, conforme Auto de Inspeção nº 180699 D. Decisão Administrativa nº 468/SGPA/SEMA/2022, homologada em 07/06/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, reforma *in totum* da decisão administrativa atacada, anulando o auto de infração; subsidiariamente, a revisão no sentido de reduzir a multa aplicada. Voto do Relator: votou pelo não provimento do recurso interposto mantendo incólume a Decisão Administrativa por seus próprios fundamentos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter integralmente a Decisão Administrativa nº 468/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Rafael Sabo Burlamarqui**

Representante da AMM

**Gleisse Keli Horn**

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante da IESCBAP

**Eduardo Ostelony Alves dos Santos**

Representante do FETRATUH

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Daniel Monteiro da Silva**

Representante do GPA

**Jéssica Alves**

Representante do IBAMA

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1631909

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 15 AO EDITAL Nº 014/2023, DE 12 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.639 de 12 de dezembro de 2023 e no site oficial da banca organizadora, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e início das atividades em 01/11/2024 os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
7ª	CONTADORA	RAFAELA MIRLEY SANTANA	60

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: gerenciadeprovimento@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido entre 21 e 25 de outubro de 2024.

2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato

classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.1.2 A Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação/SEMA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

2.1.3 Compete à Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

2.1.4 O candidato deve comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, no dia 01 de novembro de 2024, das 7h30m às 17h30m.

## ANEXO I

I	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
II	01 foto (tamanho 3x4) recente
III	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
IV	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
V	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VI	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VII	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VIII	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
IX	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
X	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
XI	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
XII	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
XIII	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
XIV	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
XV	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XVI	Registro no Conselho de Classe - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XVII	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe
XVIII	Curriculum atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XIX	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
XX	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
XXI	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
XXII	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
XXIII	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais</a>
XXIV	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> .
XXV	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a> .
XXVI	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a> .
XXVII	Certidão da Justiça Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais</a> .
XXVIII	Certidão do Banco Central do Brasil <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a> .

XXIX	Certidão da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a> .
XXX	Certidão do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
XXXI	Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados <a href="https://www.matogrossosauade.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/">https://www.matogrossosauade.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/</a>

3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal GOV.

4 - O não envio dos documentos **no prazo estabelecido neste edital de 21/10 a 25/10/2024 e comparecimento para início das atividades no dia 01/11/2024**, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

5 - A posse do candidato se dará mediante deferimento da documentação enviada e respectiva assinatura do contrato.

**Alex Sandro Antonio Marega**

Secretário de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

Em Substituição

Portaria nº 008/2023

Protocolo 1631948

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023/SEMA  
Processo n.: SEMA-PRO-2022/17806.02**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Segunda - 'Das especificações do objeto' do contrato original.

**Do Aditamento:** Face ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa contratada, via Ofício nº 243/2024/DGC/CO, devidamente demonstrado/fundamentado no art. 7º da Constituição Federal, art. 189, 190 e 195 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Súmula 448 do TST, e a Convenção Coletiva do Trabalho MT 000097/2023 que justifica a revisão contratual e dispõe de regra particular sobre insalubridade para limpeza de banheiros de uso público ou coletivo de grande circulação -fluxo de mais de 60 pessoas diariamente, devendo ser pago ao respectivo trabalhador o adicional de insalubridade de 40% sobre o salário mínimo vigente no país. Assim, devido ao reequilíbrio econômico-financeiro acima, após o último marco temporal, qual seja 01/09/2024, a subcláusula 2.2. do contrato passará a vigorar com a seguinte redação: "2.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto ora contratado, referente ao período de 07/03/2024 à 31/08/2024 o valor mensal de R\$ 146.117,75 (Cento e quarenta e seis mil, cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos), e a partir de 01/09/2024 o valor mensal de R\$ 143.806,11 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e seis reais e onze centavos) e o valor total anual de R\$ 1.725.673,32 (Um milhão setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) pelos serviços efetivamente prestados, mediante Ordem de Serviço emitida pela Gerência de Serviços Gerais -GSERV da CONTRATANTE."

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, com suas alterações, abalizado pela Análise Contábil nº 042/2024/GCONT/CCONT/SASS, e Parecer nº 00071/2024/SGDMA/PGEMT, constantes no processo.

**Data de Assinatura:** 01/10/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

André Gilson Desoti - Representante da Contratada

Protocolo 1631777

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT tornam públicas as Portarias. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

**Portaria nº 1.339 de 10 de outubro de 2024**, outorga a NX GOLD S.A, inscrito no CNPJ: 18.501.410/0002-62, referente ao Processo nº 2037/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no rio das Mortes para umectação de vias -OUTROS USOS. **Captação direta** nas coordenadas geográficas Lat.14°41'2,99"S e long.52°25'32,66"W com vazão máxima de captação de 0,044444 m³/s (159,99 m³/h ou 44,44 L/s). A captação irá atender a dois caminhos pipas de 22.000 litros cada; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia; no

Município de NOVA XAVANTINA - MT, com validade até 15/10/2029.

**Portaria nº 1.340 de 10 de outubro de 2024**, outorga a LUCIANE FRANCIO, inscrita no CPF: 488.867.501-53, referente ao Processo nº 2357/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no rio Caiabi, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Jaboticabal - LOTE B. **Captação superficial 01** nas coordenadas geográficas: Lat.12°8'59,69"S Long.55°29'16,60"W; e vazão máxima de captação de 713 m³/h (0,198055 m³/s ou 198,055 L/s). Atende ao pivô 01-175,95 ha; **Captação superficial 02** nas coordenadas geográficas: Lat.12°8'59,69"S Long.55°29'16,60"W; e vazão máxima de captação de 713 m³/h (0,198055 m³/s ou 198,055 L/s). Atende ao pivô 2-175,95 ha.; na bacia UPG: A-11-Alto Teles Pires; no Município de VERA - MT, com validade até 10/10/2034.

**Portaria nº 1.341 de 10 de outubro de 2024**, outorga para NOVA ESPERANÇA FLORESTAL S.A, inscrita no CNPJ: 41.315.625/0002-00, referente ao Processo nº 2921/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Sem Denominação, para IRRIGAÇÃO nas Fazendas Beija Flor 2, Beija Flor 3 e Bretanha, nas coordenadas geográficas Lat.13°56'37,29"S, Long.55°2'2,69"W, com vazão máxima de captação de 0,006m³/s (21,6m³/h ou 6L/s).A captação irá atender a uma área de 957,002ha, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, com validade até 10/10/2034.

**Portaria nº 1.346 de 14 de outubro de 2024**, outorga para NOVA ESPERANÇA FLORESTAL S.A, inscrita no CNPJ: 41.315.625/0002-00, referente ao Processo nº 2441/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Sem Denominação, para IRRIGAÇÃO nas Fazendas **Paraná e Santa Catarina**, às coordenadas geográficas: Lat. 13°56'25,49" S, Long.55°00'6,85"W, com vazão máxima de captação de **0,00978m³/s (35,2m³/h ou 9,78L/s)**. **A captação irá atender a uma área de 1.146,02 ha**, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, com validade até 11/10/2034.

**Portaria nº 1.347 de 14 de outubro de 2024**, outorga a VALDIR SCHWARZ, inscrito no CPF: 483.444.439-20, referente ao Processo nº 1720/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego da Cascalleira para IRRIGAÇÃO. **Captação superficial 01** às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.11°33'49,63"S, Long. 55°58'57,41"W; e vazão máxima de captação de 962 m³/h (0,2672 m³/s ou 267,22 L/s). Esta captação atenderá ao pivô 02, de 252,17ha; **Captação superficial 02** às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat. 11°33'49,63"S, Long. 55°58'57,41"W; e vazão máxima de captação de 630 m³/h (0,175 m³/s ou 175L/s). Esta captação atenderá ao pivô 01, de 164,29ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica, no Município de TABAPORÁ - MT, com validade até 20/10/2034.

**Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

**MINERAÇÃO APOENA S.A**, CNPJ: 10.302.599/0001-71, Processo nº 3301/2023, Município PONTES E LACERDA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: **Captação 1:** Lat. 15°19'21,00" S, Long.59°17'14,99" W com vazão de 151,20 m³/h (0,042 m³/s ou 42 L/S) - DATUM SIRGAS 2000. **Captação 2:** Lat.15°19'20,00" S, Long.59°16'49,00" W com vazão de 151,20 m³/h (0,042 m³/s ou 42 L/S) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 14/10/2027.

**Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1631865

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 18 de Outubro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
10327/2024	LO nº 333359/2024	SADI SECCO E OUTRO	Obras de Irrigação	Ribeirão Cascalheira/MT

**Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1631864

**PORTARIA Nº 27/2024/GSALARH/SEMA-MT**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Ana Claudia da Silva Olimpio- matrícula nº 326865, para exercer as atribuições de Gerente de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal, no período compreendido entre os dias 21/10/2024 a 25/10/2024, em substituição ao Gerente de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal, Nidoval Rodrigues Silva Junior, matrícula nº 203659.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 21/10/2024.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18/10/2024.

Protocolo 1631866

**PORTARIA Nº 28/2024/GSALARH/SEMA-MT**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Ana Carolina Steluti Paterlini - matrícula nº 226724, para exercer as atribuições de Coordenadora de Recursos Florestais, no período compreendido entre os dias 21/10/2024 a 25/10/2024, em substituição ao Coordenador de Recursos Florestais, André Luiz Bressiani, matrícula nº 298600.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 21/10/2024.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18/10/2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALAR/SEMA-MT

Protocolo 1631868

**PORTARIA Nº 1.363/2024/SEMA-MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** em substituição, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 10, do Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024; e

Considerando o Ofício nº 2023.5.266081/Gaeco (unidade ambiental), e Inquérito Policial PJe nº 1011262-15.2023.8.11.0042, inseridos aos autos do processo SIGADOC: SEMA-PRO-2023/27313, por meio do qual solicitam auditoria nos processos e procedimentos administrativos desta Secretaria;

Considerando a Decisão Judicial cautelar nº 1013197-90.2028.8.11.0042, que em seu bojo autoriza o agrupamento especializado (GAECO) a informar à SEMA os fatos delituosos que lhe são imputados, para que adote as medidas administrativas necessárias, e a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1013197-90.2023.8.11.0042, que determina as providências necessárias de adoção interna, quanto as solicitações do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado Ambiental - GAECO;

Considerando o Art. 24, inciso I do Decreto Estadual n. 697/2020, que regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, ao prever a suspensão cautelar da licença ou outro ato autorizativo, quando ocorrer a falsa descrição de informações determinantes para a emissão do ato literalmente;

Considerando as diretrizes estabelecidas no artigo 19, da Resolução CONAMA nº 237;

Considerando o Edital de Suspensão publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de outubro de 2023 determinando a suspensão dos processos ali listados;

Considerando que esta SEMA, por meio da Superintendência de Gestão Florestal (SUGF) e Superintendência de Infraestrutura Mineração Indústria e Serviços (SUIIMIS), realizou a auditoria de todos os processos mencionados pelo GAECO, e não foi identificado nenhum impedimento quanto à reanálise dos mesmos;

Considerando, inclusive, que algumas análises já foram retomadas por ordem judicial;

Considerando a CI Nº 07149/2024/GSALARH/SEMA, no qual a Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, solicita a continuidade de análise dos processos abaixo mencionados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado a continuidade das análises dos processos listados abaixo:

Nº	Processo	Título	Assunto	Interessado	Propriedade
1	CC-SEMA 4734 188862/2011	1245/2011 (AUTEX) 01245/2022 (RAUTEX)	PMFS	Altamir Kurten e Outros	Fazenda Santa Maria
2	CC-SEMA 5517 314969/2012	1615/2013 (AUTEX) 01615/2022 (RAUTEX) 001615/2022 (RAUTEX)	PMFS	Altamir Kurten e Outros	Fazenda Palmeirinha
3	CC-SEMA 8570 7004734/2018 7000835/2021	1173/2020 (AEF) 1173/2020 (CLCF-TORA) 5142/2022 (AD) 5142/2022 (CLCF-LENHA) 003491/2023 (RAUTEX) - 003491/2023 (RCLCF)	PEF/AD PMFS	Altamir Kurten e Outros	Fazenda Santa Anna
4	CC-SEMA 9656 7002419/2020	1469/2021 (AEF) 1469/2022 (RAEF) 5308/2022 (AD)	PEF/AD	Marli Kurten e Outros	Fazenda Esmeralda
5	CC-SEMA 7201 613787/2015 7000264/2015	785/2017 (AEF) 785/2017 (CLCF-TORA) 4555/2019 (AD) 4555/2019 (CLCF-LENHA) RAUTEX 002543/2020	PEF/AD PMFS	Luiz Socreppa	Fazenda Socreppa
6	CC-SEMA 6390 437454/2015 7000046/2015	778/2017 (AEF) 778/2017 (CLCF-TORA) 0778/2017 (CLCF - LAPIDAÇÃO) 1962/2015 (AUTEX) 1962/2015 (CLCF)	PEF PMFS	Denes Berticelli e Outros	Fazenda Berticelli
7	7000160/2020	03039/2020 (RAUTEX) 03039/2020 (RCLCF)	PMFS	José Antônio Dubiella	Fazenda Chaparral (Mat. 408)
8	7003634/2019	02977/2021 (RAUTEX) 2977/2020 (RCLCF)	PMFS	Lenaldo do Prado Andrade	Fazenda 3 A
9	344400/2008	669/2014 (AEF) CLCF 669/2014 (CLCF-TORA) 4554/2019 (AD) 4554/2019 (CLCF-LENHA)	PEF/AD	Santa Rita Participação e Administração LTDA	Fazenda Santa Rita III
10	7001592/2020 115345/2013 (Processo físico)	4882/2021 (AD) 790/2017 (AEF) 790/2017 (CLCF-TORA) 37/2017 (RLF)	PEF	Carlos Henrique Alexandre	Fazenda Rio do Ouro
11	7002455/2019	NÃO HÁ TÍTULOS EMITIDOS PARA ESSE PROCESSO	PEF	Orcival Gouveia Guimarães	Fazenda Chapadão I
12	7003272/2020	1541/2021 (AEF) 1541/2021 (CLCF-TORA)	PEF	ST Madeiras LTDA	Fazenda Santa Izabel
13	7005080/2019	003075/2021 (RAUTEX) 003075/2021 (RCLCF)	PMFS	LPW Ativos Ambientais S/A	Fazenda Ibicaba -1374/1397
14	7005570/2021	03467/2023 (AUTEX) 3467/2021 (CLCF)	PMFS	Lucas Zandonadi Quiroga	Fazenda Andirá VI e VIII
15	7002416/2020	1757/2022 (AEF) 1757/2022 (CLCF-TORA)	PEF	Altamir Kurten e Outros	Fazenda Santa Maria
16	304904/2016 (Processo) 352987/2020 (Protocolo)	897/2018 (AEF) 897/2018 (CLCF-TORA) 4808/2020 (AD) 897/2020 (RAEF) 0897/2018 (RCLCF-TORA)	PEF/AD	Lodi Participações LTDA	Fazenda Jauru
17	618021/2018	NÃO HÁ TÍTULOS EMITIDOS PARA ESSE PROCESSO	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	TS Brasil S.A	Fazenda São Francisco
18	98888/2005	NÃO HÁ TÍTULOS EMITIDOS PARA ESSE PROCESSO	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	José Inácio Rodrigues Vargas	Fazenda Bom Jesus
19	174709/2020	NÃO HÁ TÍTULOS EMITIDOS PARA ESSE PROCESSO	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	Clodoveu Franciosi e Outros	Fazenda Aparecida da Serra
20	7003425/2020	1565/2022 (AEF) 5057/2022 (AD)	PEF/AD	Nelson Padovani	Fazenda Taquara Verde II
21	7003498/2021	1546/2021 (AEF) 5040/2021 (AD) 5040/2021 (CLCF-LENHA)	PEF/AD	Sérgio Massahiro Nomura Outros	Fazenda Maracanã II
22	7002469/2019	01671/2021 (RAEF) 01671/2021 (RCLCF-TORA)	PEF	Agropecuária Vitória Jarina LTDA	Fazenda Primavera Jarina
23	7005396/2021	3473/2021 (AUTEX) 3473/2022 (CLCF)	PMFS	LPW Ativos Ambientais S/A	Fazenda Ibicaba - MAT.1398
24	389801/2008	635/2013 (AEF) 635/2013 (CLCF-TORA) 4379/2017 (AD) 4379/2017 (RCLCF-LENHA)	PEF/AD	Agropecuária Lazarotto LTDA	Fazenda União II
25	7004056/2020	3190/2020 (AUTEX) 3190/2020 (CLCF)	PMFS	Orcival Gouveia Guimarães	Fazenda Chapadão
26	7005570/2021	03467/2023 (RAUTEX) 3467/2021 (CLCF)	PMFS	Lucas Zandonadi Quiroga	Fazenda Andirá VI e VIII
27	7002191/2016	2769/2019 (AUTEX) 2469/2019 (CLCF)	PMFS	Arlete Inês Zago Barbosa	Fazenda Primavera Jarina
28	7005508/2020	1713/2022 (AEF) 1713/2022 (CLCF-TORA) 5409/2023 (AD)	PEF/AD	Iracema Madeiras LTDA	Lote 16-A
29	7005503/2020	2076/2023 (AEF) 2076/2023 (CLCF-TORA)	PEF	Flávio Carlos Bonato	Fazenda Lote 16
30	7004402/2019	NÃO HÁ TÍTULOS EMITIDOS PARA ESSE PROCESSO	PMFS	Jadir Barros de Carvalho	Fazenda Vista Alegre
31	7005142/2019	3723/2020 (AQC)	QUEIMA CONTROLADA	Agropecuária Caaguassu LTDA	Fazenda Caaguassu LTDA
32	CC-SEMA 4914 7002576/2020 106462/2005	03180/2022 (RAUTEX) 3180/2020 (CLCF) 555/2012 (AEF) 555/2012 (CLCF-TORA) 4460/2018 (AD) 4460/2018 (CLCF-LENHA)	PMFS PEF/AD	João José Brita	Fazenda São Paulo
33	CC-SEMA 4111 7003723/2020 421562/2009	03227/2022 (RAUTEX) 3237/2021 (CLCF) 932/2010 (AUTEX) 932/2010 (CLCF)	PMFS	Antônio Leucir Mascarello	Fazenda Santa Rita Fazenda Santa Rita I
34	147046/2020	LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 327715/2022	LO	Madeira Santa Cruz LTDA Serraria	/

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

**Alex Sandro Antonio Marega**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição  
Portaria nº 008/2023

Protocolo 1631945

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 43/2024.**

Cuiabá, 25 de setembro de 2024.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7001344/2024 - Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. - Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 180351/CEE/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a transmissão de energia elétrica, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado no município de Comodoro/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**Protocolo 1631772**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 44/2024.**

Cuiabá, 25 de setembro de 2024.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7000444/2023 - Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A - Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 180262/CLABI/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a transmissão de energia elétrica, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado no município de Barra do Garças/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**Protocolo 1631773**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 45/2024.**

Cuiabá, 25 de setembro de 2024.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7003774/2023 - Osmar Martignago Junior - Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 179606/CEE/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a transmissão de energia elétrica, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado no município de Santo Antônio do Leste/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**Protocolo 1631774**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 46/2024.**

Cuiabá, 25 de setembro de 2024.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 19516/2023 - Marlei Roque Sponchiado e Outros Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 179965/CSER/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a posto de abastecimento (tanque aéreo), por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado no município de Brasnorte/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**Protocolo 1631776**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 47/2024.**

Cuiabá, 25 de setembro de 2024.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 15167/2023 - Marlei Roque Sponchiado e Outros - Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 179983/CSER/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a depósito de defensivos agrícolas, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado no município de Brasnorte/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**Protocolo 1631778**

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

## RESOLUÇÃO CONSEMA - 48/2024.

Cuiabá, 25 de setembro de 2024.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 15811/2023 - Nei Neves da Silva - Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 179028/DUDRONDON/SGDD/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a confinamento bovino na Fazenda Talismã, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado no município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

Protocolo 1631779

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0005-2023

Processo: SINFRA-PRO-2023/06266.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº. 0005-2023 o prazo de 90 (noventa) dias, com término previsto para 07/02/2025.

Assinatura: 18/10/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Associação Três Fronteiras Dos Beneficiários da Rodovia Mt-206 - CNPJ nº 36.393.226/0001-47.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003-2022

Processo: SINFRA-PRO-2022/01052.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº. 0003-2022 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 24/04/2025.

Assinatura: 18/10/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a

Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé Nova Fronteira - CNPJ nº 35.547.440/0001-48

Protocolo 1631883

## EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1077-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/21754

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 13/02/2025.

Assinatura: 17/10/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA e CNPJ: 03.918.869/0001-08

## EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0505-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/21709

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 253 (Duzentos e cinquenta e três) dias, passando o término da vigência para 31/07/2025.

Assinatura: 18/10/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU e CNPJ: 04.178.518/0001-70.

## EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0120-2020/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/14651

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 90 (novembro) dias, passando o término da vigência para 23/01/2025.

Assinatura: 18/11/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE e CNPJ: 03.507.415/0022-79

Protocolo 1631888

## Extrato do Instrumento Contratual nº 094/2024/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/08142

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 043/2024

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da construção de ponte sobre o Rio Manso (PT02421), na Rodovia: MT-020, com extensão de 83,10 m e largura de 8,80 m (LOTE 1), localizado no município de Chapada dos Guimarães/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 300 (trezentos) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 5.702.390,00 (cinco milhões setecentos e dois mil trezentos e noventa reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de obras de arte especiais e correntes, Região: 0600 - REGIÃO VI - SUL, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities e 17000000 - Recursos de Transferências Voluntárias, Notas de Empenho de nº 25101.0001.24.003618-2, datada de 04/10/2024, no valor de R\$ 1.597.340,46 (um milhão e quinhentos e noventa e sete mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) e nº 25101.0001.24.003617-4, datada de 04/10/2024, no valor de R\$ 97.879,02 (noventa e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos).

Assinatura: 18/10/2024

PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.369.365/0001-01 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2024/01/01-SINFRA  
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/05289.01

Objeto do Termo: 1.1. Altera-se a tabela do Contrato nº. 056/2024 para substituir a Marca/Modelo do ar condicionado, que passará a ser conforme segue:

Onde se lê:

"Marca: Philco PAC36000 ICFM5"

Leia-se:

"Marca: TCL MODELO TAC-36CSA/CT-INV"

Assinatura: 18/10/2024

PARTES: SUPERAR LTDA, CNPJ: 13.482.516/0001-61 e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1631940

## TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 121/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Aceitar o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-160, Trecho: Entr. BR-364(B)(Parecis) - Entr. MT-249(A), Extensão: 35,47 km, localizada no município de Diamantino/MT. O projeto foi elaborado pela empresa CONVEXA - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., e doado pela ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-160, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos

orçamentos, competem aos **Eng.º Devarley Joao dos Santos Souza - RNP 1217246070 (ART Nº 1220230220638)**, **Eng.º Rafael Del Grossi Soares - RNP 1211589331 (ART Nº 1220230222355)**, **Eng.ª Luana dos Santos Viana - RNP 1217260951 (ART Nº 1220230222376)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Janeiro/2024**, cujo valor é de **R\$ 59.101.094,68** (Cinquenta e nove milhões, cento e um mil, noventa e quatro reais sessenta e oito centavos).

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2024.

**Comissão:**

**Eng.º André Felipe Gomes Bueno**  
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1631825

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 124/2024/SPOR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**Aceitar** o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-459, Trecho: Fim Pavimentação - Início Pavimentação, Extensão: 16,18 km, localizada no município de São José do Povo/MT. O projeto foi elaborado pelo **CONSÓRCIO PROJETISTA SSM/AUTOBAHN** - detentora do instrumento contratual nº 052/2021, cujo objeto constitui-se na Elaboração e Revisão de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Implantação e Pavimentação de Rodovias, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem aos **Eng.º SILVIO RAMAO MEDINA JUNIOR - RNP 1200555287 (ART Nº 1220210214500)**, **Eng.º CARLOS ERCILIO PEREIRA DE SOUSA - RNP 1200583787 (ART Nº 1220220035222)**, **Eng.º ALCIDES COSTA EMANUELLI JUNIOR - RNP 2511731452 (ART Nº 1220220025188)** e **Eng.º JEFFERSON CARDOSO - RNP 2518562150 (ART Nº 1220220025284)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2024**, cujo valor é de **R\$ R\$ 28.838.675,11** (Vinte e oito milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2024.

**Comissão:**

**Eng.º André Felipe Gomes Bueno**  
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1631829

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 129/2024/SPOR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**Aceitar** o Projeto Executivo de Engenharia de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Ribeirão Caeté (PT01440), na Rodovia: MT-250, Trecho: Entr. MT-175(A) - Entr. MT 339 (A), dimensionamento da ponte de 39,60m, e largura de 8,80m, localizada no município de Glória D'Oeste/MT. O projeto foi elaborado pelo **CONSÓRCIO PROJETISTA SSM/AUTOBAHN** - detentora do instrumento contratual nº 051/2021, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem aos **Eng.º SILVIO RAMAO MEDINA JUNIOR - RNP 1200555287 (ART Nº 1220210214468)**,

**Eng.º ALCIDES COSTA EMANUELLI JUNIOR - RNP 2511731452 (ART Nº 1220210219062)**, **Eng.º GUSTAVO FERNANDES - RNP 2515227040 (ART Nº 1220220025355)**, **Eng.º JEFFERSON CARDOSO - RNP 2518562150 (ART Nº 1220220025252)**, **Eng.º MARCELO MONTE CARLO SILVA FONSECA - RNP 2506939202 (ART Nº 1220220024987)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2024**, cujo valor é de **R\$ 3.234.883,12** (Três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos).

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2024.

**Comissão:**

**Eng.º André Felipe Gomes Bueno**  
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1631840

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 130/2024/SPOR  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 125/2024/  
SPOR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**Aceitar** a Atualização do Orçamento do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-199, Trecho: Div. Brasil/Bolívia - Início Pavimentação (Início PU Vila Bela S. Trindade) e Acesso ao Destacamento Militar Palmarito, Segmento: Estaca 0+0,000 a Estaca 2000+0,00, Extensão: 40,00 km - **LOTE 01**, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. O projeto foi elaborado pelo **CONSÓRCIO PROJECTA-FCK** - detentora do instrumento contratual nº 001/2023, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem aos **Eng.º Devarley João dos Santos Souza - RNP 1217246070 (ART Nº 1220230234988)**, **Eng.º Rafael Del Grossi Soares - RNP 1211589331 (ART Nº 1220230235651)** e **Eng.ª Luana dos Santos Viana - RNP 1217260951 (ART Nº 1220230235691)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2024**, cujo valor é de **R\$ 67.418.140,12** (Sessenta e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e quarenta reais e doze centavos).

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2024.

**Comissão:**

**Eng.º André Felipe Gomes Bueno**  
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1631844

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 128/2024/SPOR  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 115/2024/  
SPOR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**ACEITAR** a Atualização de Orçamento referente ao Projeto Básico de Obras de Arte Especial da Ponte sobre o Ribeirão Gato Preto (PT01917), na Rodovia: MT-481, Trecho: ENTR. MT-100 - DIV. MT/MS, comprimento de 60,00m e largura 8,80m, localizada no município de Alto Araguaia/MT, elaborado pelo **CONSÓRCIO VIA MT - detentora do instrumento contratual nº 029/2023**, conforme o **Termo de Responsabilidade nº 002/2024**, considerando que o Projeto Básico foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Básico, inclusive pelos orçamentos, compete aos **Eng.º Alex Tadeu Costa Jannoti - RNP 1408113872 (ART Nº 1220230087018)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2024**, cujo valor é de **R\$ 5.138.924,68** (Cinco milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

**Comissão:**

**Eng.º André Felipe Gomes Bueno**  
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Protocolo 1631851**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (**LAS**) da obra de construção Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) no corpo hídrico denominado Ribeirãozinho - PT01916, a ser implantada na rodovia MT-481, com área de 90,2 m², no município de Alto Araguaia-MT.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Protocolo 1631861**

**PORTARIA Nº 019/2024/SAOESP/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 052/022/00/00/SINFRA, firmado com o Consórcio Construtor BRT Cuiabá, cujo objeto é **contratação integrada de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, projetos de desapropriação, obtenção de licenças, outorgas, aprovações, e execução das obras de infraestrutura em área urbana para implantação do corredor de transporte público integrado por meio do bus rapid transport (BRT) nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora **Mary Lucia Xavier Cerci** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas

contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Odilon Jose Gomes Barbosa Junior**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**ISAAC NASCIMENTO FILHO**

**Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA**

**Protocolo 1631642**

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 462/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário Adjunto de Administração Sistemática**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistemática; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2024/33506
<b>Nº CONTRATO</b>	242/2024/SESP
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2024/SESP
<b>FORNECEDOR</b>	AÇOBETT INDÚSTRIA METÁLICA E COMÉRCIO LTDA
<b>OBJETO</b>	Aquisição de postes, semipórticos e braços metálicos, sob demanda, incluindo o fornecimento de bens e materiais, integrando o PROJETO VIGIA MAIS MT de Vídeo monitoramento do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento. Termo de Referência nº 079/2023/SESP. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº SESP/00290/2024.
<b>VALOR</b>	R\$ 365.615,76
<b>EFEITO</b>	16/10/2024



FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CIOSP	136636	RAUL CASTRO OLIVEIRA
FISCAL TITULAR		116649	W A G N E R DE BRUM MACHADO
FISCAL SUBSTITUTO		118636	FERNANDO GOMES ALVES

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistemática  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1631734

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de serra óssea elétrica, para atender as demandas das unidades de medicina legal da POLITEC, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 284/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 065/2024/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2024/00934

**DO VALOR:** R\$ 106.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 17/10/2024 A 16/10/2025

**DA DATA:** 17/10/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DORIVAL DA SILVA - COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1631812

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa CMK SERVIÇOS, COMERCIALIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO PARA USO EM PESQUISAS E LABORATORIO LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção preventiva em comparadores balísticos da marca LEICA, modelo FSM incluindo limpeza geral e ajustes, sem inclusão de peças para atender as necessidades da Gerência de Perícias Balística da Diretoria Metropolitana de Criminalística da POLITEC. Termo de Referência nº 00164/2024/SESP,

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2024/00579

**DO VALOR:** R\$ 39.960,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2735; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339039

**DA VIGÊNCIA:** 18/10/2024 A 17/10/2026

**DA DATA:** 18/10/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PERSIO DE BIASI JUNIOR - CMK SERVIÇOS, COMERCIALIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO PARA USO EM PESQUISAS E LABORATORIO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1631815

#### PORTARIA Nº 197/2024/UNISCOR-SISPEN/SESP

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGADOC Nº SESP-PRO-2024/58779 - PAD Nº 039/2024, no uso de suas atribuições descritas no §2º do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 326/2024/SESP-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 04/09/2024;

Considerando a manifestação do servidor acusado negando-se a constituir advogado de defesa;

Considerando as deliberações da Comissão Processante, conforme Certidão nº 01409/2024/UNISECOPEN/SESP constante às fls. 325 dos autos;

Considerando a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Estado - nº 0002/2024/CGE/MT com orientação sobre a indicação de defensor dativo;

Considerando a anuência do Sr. CARLOS EDUARDO FEGURI para atuar como defensor dativo, bem como sua manifestação de não possuir suspeição ou impedimento em relação ao servidor acusado.

Considerando a importância de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol do servidor processado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor CARLOS EDUARDO FEGURI, Profissional do Sistema Penitenciário, matrícula 90323, para atuar como na condição de Defensor Dativo do acusado MIVS, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2024, SESP-PRO-2024/58779 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao arguido o direito à ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

**Luciana Portes de Almeida**

Presidente do PAD Nº 039/2024

Protocolo 1631641

#### PORTARIA Nº 463/2024/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistemática; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	POLITEC-PRO-2024/00344		
<b>Nº CONTRATO</b>	260/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 066/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Equipamentos Scanners de mesa de digitalização tipo de ADF duplex, para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 00087/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 96.372,00		
<b>EFEITO</b>	16/10/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	POLITEC	107382	ANGELA QUATI NOGAROL TEIXEIRA
FISCAL TITULAR		305340	THIAGO UCHAKI SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		46355	JOELSON CARLOS DE FRANÇA

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00344		
Nº CONTRATO	261/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 066/2024/SESP		
FORNECEDOR	PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		
OBJETO	Aquisição de Equipamentos Scanners de mesa de digitalização tipo de ADF duplex, para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 00087/2024/SESP		
VALOR	R\$ 34.699,98		
EFEITO	16/10/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	107382	ANGELA QUATI NOGAROL TEIXEIRA
FISCAL TITULAR		305340	THIAGO UCHAKI SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		46355	JOELSON CARLOS DE FRANÇA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1631737

**PORTARIA Nº 464/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PM-PRO-2023/11401.01		
Nº CONTRATO	269/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 062/2024/SESP		
FORNECEDOR	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		
OBJETO	Aquisição de datashow, para atender as demandas do Programa Educacional de Resistência às Drogas, conforme Termo de Referência nº 006/2023/SESP		
VALOR	R\$ 45.945,72		
EFEITO	17/10/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PM	59671	DARWIN SALGADO GERMANO
FISCAL TITULAR		90771	PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR
FISCAL SUBSTITUTO		120080	FERNANDO BORGES CUSTÓDIO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1631738

PJC

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 2024.10.17991**  
**S.A. nº 225.8.2024.30**

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de E.M.F. (matrícula nº 309074), Policial Civil, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares previstas na Lei Complementar nº 407/2010, previstas no artigo 219, incisos II, XIII e XIV e artigo 220, item 2, inciso XX, sem prejuízo de outros que surgirem durante a instrução.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis na forma da LCE nº. 407/2010.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2024.  
Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros  
Corregedor Auxiliar  
Gerson Eduardo Nogueira  
Escrivão de Polícia

Protocolo 1631946

**EXTRATO DA PORTARIA N. 2024.10.17437**  
**S.A. nº 225.8.2024.29**

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de J.F.R. (matrícula nº 107884), Policial Civil, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares previstas na Lei Complementar nº 407/2010, previstas no artigo 219, incisos II, XIII e XIV e artigo 220., item 3. inciso VII, por condutas infracionais administrativas análogas ao delito previsto no artigo 129, §13 do Código Penal, de forma reiterada, com as implicações da Lei 11.340/2006, sem prejuízo de outros que surgirem durante a instrução.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis na forma da LCE nº. 407/2010.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.  
Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros  
Corregedor Auxiliar  
Gerson Eduardo Nogueira  
Escrivão de Polícia

Protocolo 1631949

**Portaria Nº 459/2024/GAB/SESP/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2020 e 2021 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,  
Publicada,  
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024

**Cesar Augusto de Camargo Roveri**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Assinado via Sigadoc

**De Acordo:**

**Daniela Silveira Maidel**  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT  
Assinado via Sigadoc

## Anexo 01 da Portaria 459/2024/GAB/SESP/MT Dec. 3006

Matricula	Nome do Servidor	Função	Motivo	Ano	Interstício	Nota
136940/001	LUCIANO NAPOLIS COSTA	Investigador	Publicação	2021/2022	16/04/2021 A 15/04/2022	Aprovado Decreto 3006 Art. 12-D
217376/002	RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS	Investigador	Republicação	2020/2021	19/09/2020 A 18/09/2021	10,00

Protocolo 1631638

## PORTARIA Nº PJC 2024.50.1701

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 e anexo 02 referentes aos anos de 2022 e 2023 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,  
Publicada,  
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15/10/2024

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15/10/2024 15:01 através do endereço eletrônico 10.100.220.98

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DANIELA SILVEIRA MAIDEL  
DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Anexo 01						
Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos	
234850/001	AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA	ESCRIVÃO	2023/2024	26/07/2023 à 25/07/2024	100,00	
330455/001	AMANDA CAROLINA DE SOUZA GODOY MORAIS	ESCRIVÃO	2023/2024	25/08/2023 à 24/08/2024	100,00	
234326/001	ANDERSON ALVES XAVIER	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	100,00	
65839/007	ANDERSON VIEIRA DA SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	02/09/2023 à 01/09/2024	92,74	
101684/001	ANDES DE MELO FARIA	INVESTIGADOR	2023/2024	02/09/2023 à 01/09/2024	100,00	
234446/001	DIEGO SCHWINGEL GALVES	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	90,87	
328752/002	DYONE MARCOS DE AMORIM PEREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	25/08/2023 à 24/08/2024	99,87	
101671/001	EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA	INVESTIGADOR	2023/2024	02/09/2023 à 01/09/2024	100,00	
132934/006	ELERSON MENDES DA CUNHA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	73,34	
234272/001	EVILENE ALVES DE SOUZA VIEIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	94,27	
242432/001	FERNANDO FLEURY DA MOTA	DELEGADO	2023/2024	19/07/2023 à 18/07/2024	92,00	
330436/001	GABRIELLA MELO PONTE RODRIGUES	ESCRIVÃO	2023/2024	25/08/2023 à 24/08/2024	100,00	
115305/002	HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/08/2023 à 18/08/2024	90,00	
234458/001	ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT FERRAZ	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	95,87	
140377/001	IONE BATISTA DUARTE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2023/2024	03/09/2023 à 02/09/2024	68,87	
330450/001	ITALO ALCANTARA CONCEIÇÃO	INVESTIGADOR	2023/2024	25/08/2023 à 24/08/2024	100,00	
327163/001	IVAN ALBUQUERQUE SOARES	DELEGADO	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	91,34	
101675/001	IVAR POLESSO	DELEGADO	2023/2024	02/09/2023 à 01/09/2024	99,87	
242440/001	JOAQUIM LEITÃO JUNIOR	DELEGADO	2023/2024	19/07/2023 à 18/07/2024	99,87	
83601/001	JOSE GREGORIO NETO	TEC. DESENV. ECONÔMICO SOCIAL	2023/2024	20/08/2023 à 19/08/2024	89,87	
71492/012	JOSUE DA SILVA FERNANDES	INVESTIGADOR	2023/2024	02/09/2023 à 01/09/2024	59,87	
57629/009	KEMPP BORGES SUBRINHO	INVESTIGADOR	2023/2024	18/07/2023 à 17/07/2024	72,94	
279212/001	LIZZIA KELLY FERRARO	DELEGADO	2023/2024	02/08/2023 à 01/08/2024	100,00	
330454/001	LUCAS PEREIRA SANTOS	DELEGADO	2023/2024	25/08/2023 à 24/08/2024	97,00	
234141/001	LUCIANA PENHALVER BIANCHINI	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	99,20	
203209/001	LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA	DELEGADO	2023/2024	02/06/2023 à 01/06/2024	100,00	
101691/001	LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2023/2024	02/09/2023 à 01/09/2024	90,00	
327156/001	LUIZ ANTONIO BIZERRIL DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	99,34	
234488/001	LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	83,14	
242524/001	MARCEL GOMES DE OLIVEIRA	DELEGADO	2023/2024	19/07/2023 à 18/07/2024	99,87	
71622/001	MARCELO FELISBINO MARTINS	DELEGADO	2023/2024	19/06/2023 à 18/06/2024	100,00	
242603/001	MARCELO MELO DE LAET	DELEGADO	2023/2024	01/08/2023 à 31/07/2024	100,00	
95892/001	MARCIO HENRIQUE ALVES	INVESTIGADOR	2023/2024	23/08/2023 à 22/08/2024	83,67	
234182/001	MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	96,54	
101689/001	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	02/09/2023 à 01/09/2024	83,34	
140197/003	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	100,00	
125803/002	MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 à 29/03/2024	96,34	
327092/001	MARIELLE JEANI PRASNIEVSKI DA SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	100,00	
242500/001	MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR	DELEGADO	2023/2024	01/08/2023 à 31/07/2024	90,00	
257418/001	MARYANA APARECIDA SCHUTZ RAMOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2023/2024	28/07/2023 à 27/07/2024	100,00	
327044/001	MASSAO KURASHIMA FILHO	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	95,74	

327177/001	MAURO CRISTIANO PERASSOLLI FILHO	DELEGADO	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	89,74
327146/001	MAXY FERNANDO PINHEIRO DA CRUZ	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	100,00
330453/001	MAYKEL BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	25/08/2023 à 24/08/2024	100,00
242495/001	MICHAEL MENDES PAES	DELEGADO	2023/2024	19/07/2023 à 18/07/2024	99,34
205856/001	MICHAEL SOARES DE SALES	INVESTIGADOR	2023/2024	27/08/2023 à 26/08/2024	100,00
214773/004	MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	100,00
136489/001	NAIRA ELIS BALDISSERA	INVESTIGADOR	2023/2024	16/04/2023 à 15/04/2024	94,87
101698/001	NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02/09/2023 à 01/09/2024	90,00
98460/002	NILTON MOREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	100,00
73514/003	NILTON ROBERTINO REGIS	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	85,54
242475/001	NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS	DELEGADO	2023/2024	19/07/2023 à 18/07/2024	100,00
95842/001	OSIEL DA SILVA ARAUJO	ESCRIVÃO	2023/2024	24/07/2023 à 23/07/2024	95,87
242531/001	PABLO BORGES RIGO	DELEGADO	2023/2024	19/07/2023 à 18/07/2024	100,00
95692/001	PATRICIA MARTINS MAGIO MAXIMINO DO O	INVESTIGADOR	2023/2024	23/08/2023 à 22/08/2024	100,00
234431/001	PAULA APARECIDA FERREIRA CORTES MAZINI	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	100,00
119089/002	PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	92,74
203895/001	PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02/06/2023 à 01/06/2024	87,87
234425/001	PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	94,00
327115/001	PRISCILA MAYUMI SIRAMISU	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	100,00
90770/002	RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES	INVESTIGADOR	2023/2024	02/09/2023 à 01/09/2024	94,60
242448/001	RAPHAEL DINIZ GARCIA	DELEGADO	2023/2024	19/07/2023 à 18/07/2024	97,87
330443/001	RAQUEL CARNEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO	ESCRIVÃO	2023/2024	25/08/2023 à 24/08/2024	100,00
111200/002	RAYD WASSEM OSTI	INVESTIGADOR	2023/2024	18/07/2023 à 17/07/2024	97,00
234358/001	REGINALDO APARECIDO FERREIRA CAMPOS	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	72,27
312963/004	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	100,00
238745/001	RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/07/2023 à 17/07/2024	89,60
328867/001	ROBERTO CARLOS MAILHO JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	99,47
327169/001	RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	99,74
327254/001	ROMER AMORIM DE PAULA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	98,00
327061/001	ROMULO FLANEGAN ESPERANÇA CAMPOS	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	96,60
231477/002	ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO	INVESTIGADOR	2023/2024	18/07/2023 à 17/07/2024	100,00
330446/001	ROSANGELA XAVIER FERREIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	25/08/2023 à 24/08/2024	100,00
234468/001	ROSILES CONCEICAO DE BARROS	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	100,00
101694/001	SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02/09/2023 à 01/09/2024	90,00
238677/001	SEBASTIAO TAVARES ROLDÃO	INVESTIGADOR	2023/2024	18/07/2023 à 17/07/2024	100,00
242523/001	SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA	DELEGADO	2023/2024	19/07/2023 à 18/07/2024	81,54
242435/001	SUED DIAS DA SILVA JUNIOR	DELEGADO	2023/2024	19/07/2023 à 18/07/2024	90,00
273954/005	SUELLEN CHRISTINE FIGUEIREDO	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	99,60
234457/001	SUSYLE BETHANIA PIRES DE BARROS	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	98,27
273347/002	SUZANNE ESTEFANIE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	100,00
327262/001	TARCISIO HOLANDA RODRIGUES	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	98,54
257555/001	TATIANE CROZETTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2023/2024	01/08/2023 à 31/07/2024	100,00
327203/001	TATIANE FIGUEIREDO DE LARA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	99,07
286130/003	THIAGO BERTELLI	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	100,00
327041/001	THIAGO DE MELO BRAZ	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	100,00
327200/001	THIAGO LISBÔA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	100,00
327266/001	THIAGO PEREIRA FAUSTINO	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	95,67
250246/001	TIARA CAROLINE GALDINO DELGADO DE SOUZA	TEC. DESENV. ECONÔMICO SOCIAL	2023/2024	16/09/2023 à 15/09/2024	94,00
121463/010	TOSHIKI OZAKI	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	94,34
303653/002	TULLIO FERREIRA MELO	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	100,00
259226/002	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA MELLO	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	97,00
238477/001	VANESSA DE SOUZA LARA MAGALHÃES	ESCRIVÃO	2023/2024	18/07/2023 à 17/07/2024	89,47
327219/001	VANESSA FERREIRA BARBOSA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	98,60
327280/001	VICTOR BARBOSA LIMA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	100,00
327241/001	VITOR MOURA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	100,00
327101/001	VIVIANE DA SILVA SANTOS	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	99,07
242542/001	WANER DOS SANTOS NEVES	DELEGADO	2023/2024	19/07/2023 à 18/07/2024	97,00
327250/001	WELBERTH NOGUEIRA DA SILVA ROCHA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 à 30/06/2024	100,00
330438/001	YASMI GABRIELLY DALMAGRO VILELA	ESCRIVÃO	2023/2024	25/08/2023 à 24/08/2024	100,00

## Anexo 02 da Portaria Nº 2024.50.1701

Matricula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
101697/001	ADEMIR RODRIGUES	Investigador	2023/2024	02/09/2023 a 01/09/2024	100,00
110819/003	EUGENIO RUDY JUNIOR	Delegado	2022/2023	21/12/2022 a 20/12/2023	90,00
68246/005	GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA	Técnico Des. Econ. e Social	2023/2024	05/06/2023 a 04/06/2024	90,00
136492/001	MAURICO SOUSA DOS SANTOS	Investigador	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	90,13
259833/001	TULIO DA SILVA MILOMEM	Investigador	2023/2024	26/01/2023 a 25/01/2024	90,00
252000/001	VINICIUS DE ASSIS NAZARIO	Delegado	2023/2024	13/01/2023 a 12/01/2024	90,00

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

**ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES, MONITORES E ORIENTADORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Comandante/Diretor da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APM), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Edital de Chamamento para Credenciamento de Professores, Monitores e Orientadores para o Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Após concluída a fase de apreciação dos documentos, segue a relação dos candidatos credenciados e não credenciados em conformidade com os itens 9.1 e 9.2 do referido edital fins ser definido as eventuais contratações para atuação nas ações de educação acadêmica, para o Curso de Formação de Oficiais - CFO III, no período de 2024.

**Professores inscritos para o Curso de Formação de Oficiais - CFO.**

Disciplina	Professor	CPF	Situação	Pontuação
Licitação de Contrato e Aquisição	Arthur Merlin Rodrigues Major	024.***-***-**	Credenciado	34
	Fabiano Pessoa	924.***-***-**	Credenciado	29
Direito Penal Militar III	Thiago Fiorenza de Souza	842.***-***-**	Não credenciado	---
Direito Processual Penal Militar III	Thiago Fiorenza de Souza	842.***-***-**	Não credenciado	---
Legislação Policial Militar III	Não houve credenciado(a)			

Direito Administrativo Disciplinar Militar III	Não houve credenciado(a)			
Gerenciamento de Crises e Eventos Críticos	Não houve credenciado(a)			
Educação Física Policial Militar III	Lucimar Borges Gonçalves	984.***-***-**	Credenciado	28
	Evandro Luiz Mariano Bilhares	021.***-***-**	Credenciado	11
Controle e submissão	Não houve credenciado(a)			
Monografia	Gabriel Rodrigues Leal	717.***-***-**	Credenciado	73
	Maria do Socorro Castro Soares	223.***-***-**	Credenciada	60
	Ivani Souza Mello	815.***-***-**	Credenciada	50
	Paulo Rogério de Oliveira	000.***-***-**	Credenciado	34
	Carmen Lúcia Coelho da Costa	892.***-***-**	Credenciada	39
	Rosenil Gonçalves dos Reis e Silva	310.***-***-**	Credenciada	37
	Fernando Marcio Paiva Machado	694.***-***-**	Credenciado	27

Seminário de Trabalho Científico-Workshop de Banca de Defesa do TCC	Gabriel Rodrigues Leal	717.***-***-**	Credenciado	73
	Ivani Souza Mello	815.***-***-**	Credenciada	50
	Carmen Lúcia Coelho da Costa	892.***-***-**	Credenciada	39
	Rosenil Gonçalves dos Reis e Silva	310.***-***-**	Credenciada	37
	Fernando Marcio Paiva Machado	694.***-***-**	Credenciado	27
Cultura e Cotidiano Policial Militar III	Luiz Afrânio Gonçalves	004.***-***-**	Credenciado	17
EPP - Estágio de Patrulhamento Tático	Victor Venancio B. Lemes de Oliveira	025.***-***-**	Credenciado	11
	Evandro Luiz Mariano Bilhares	021.***-***-**	Credenciado	11
	Bruno Campos Corrêa da Costa	021.***-***-**	Não credenciado	---
Técnicas Gerais de Policiamento III	Não houve credenciado(a)			
POP III	Gabriel R. de Oliveira	024.***-***-**	Credenciado	19
Segurança Física de Instalações e Dignitários	Não houve credenciado(a)			
Defesa Territorial III	Lucélio Ferreira Martins Faria França	003.***-***-**	Credenciado	28
Policiamento Ambiental	Edson Mendes Martins Júnior	027.***-***-**	Credenciado	11
Policiamento de Trânsito	Claudia Regina Soares	801.***-***-**	Credenciada	36
Policiamento de Grandes eventos	Edson Mendes Martins Júnior	027.***-***-**	Credenciado	11
Técnicas não letais	Victor Venancio B. L. de Oliveira	025.***-***-**	Credenciado	11
	Gustavo Possenti Minikowski	022.***-***-**	Não credenciado	--
Gestão de Recursos Públicos	Maria do Socorro Castro Soares	223.***-***-**	Credenciada	60
	Thiago Oliveira da Silva	012.***-***-**	Credenciado	53
	Kelliton Rodrigues de Souza	905.***-***-**	Credenciado	13
	Anderson P. Silva	697.***-***-**	Credenciado	55
Gestão Pública por Resultados	Thiago Oliveira da Silva	012.***-***-**	Credenciado	53
	Gabriel R. de Oliveira	024.***-***-**	Credenciado	19
	Kelliton Rodrigues de Souza	905.***-***-**	Credenciado	13

Gestão de Logística e Patrimônio	Paulo Rogério de Oliveira	000.***.***_**	Credenciado	34
	Fabiano Pessoa	924.***.***_**	Credenciado	29
Tiro Policial	Luiz Afrânio Gonçalves	004.***.***_**	Credenciado	17
APH	Não houve credenciado(a)			
Termo Circunstanciado de Ocorrência	Arthur Merlin Rodrigues Major	024.***.***_**	Credenciado	34

4. Saúde do policial;	Anderson P. Silva	697.***.***_**	Credenciado
	Carmen Lúcia Coelho da Costa	892.***.***_**	Credenciada
	Maria do Socorro Castro Soares	223.***.***_**	Credenciada
	Paulo Rogério de Oliveira	000.***.***_**	Credenciado
	Rosenil Gonçalves dos Reis e Silva	310.***.***_**	Credenciada
5. Processo Decisório;	Não houve credenciado(a)		

## Monitores inscritos para o Curso de Formação de Oficiais - CFO.

Disciplina	Monitor	CPF	Situação	Pontuação
Tiro Policial	Evandro Luiz Mariano Bilhares	021.***.***_**	Credenciado	11
POP III	Não houve credenciado(a)			
Controle e submissão	Não houve credenciado(a)			
EPP - Estágio de Patrulhamento Tático	Gustavo Possenti Minikowski	022.***.***_**	Credenciado	03
APH - Atendimento Pré-Hospitalar	Evandro Luiz Mariano Bilhares	021.***.***_**	Credenciado	11
	Bruno Campos Corrêa da Costa	021.***.***_**	Credenciado	06

## Orientadores Credenciados do Curso de Formação de Oficiais - CFO

Segue abaixo lista em ordem alfabética:

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: Educação e Tecnologia

LINHA DE PESQUISA	Professores	Titulação	Situação
1. Procedimento Operacional Padrão;	Edson Mendes Martins Júnior	027.***.***_**	Credenciado
	Victor Venancio B. Lemes de Oliveira	025.***.***_**	Credenciado
2. Técnica e tática policial;	Gabriel Rodrigues de Oliveira	024.***.***_**	Credenciado
	Victor Venancio B. Lemes de Oliveira	025.***.***_**	Credenciado
3. Gerenciamento de crises e a ação PM;	Não houve credenciado(a)		
4. Sistemas informatizados no gerenciamento das ações policiais;	Não houve credenciado(a)		
5. Memória da Instituição proponente;	Carmen Lúcia Coelho da Costa	892.***.***_**	Credenciada

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: Gestão Pública

LINHA DE PESQUISA	Professores	Titulação	Situação
1. Administração estratégica;	Kelliton Rodrigues de Souza	905.***.***_**	Credenciado
2. Gestão de pessoas no serviço público;	Kelliton Rodrigues de Souza	905.***.***_**	Credenciado
	Thiago Oliveira da Silva	012.***.***_**	Credenciado
3. Marketing, endomarketing, comunicação social na estrutura Policial;	Thiago Oliveira da Silva	012.***.***_**	Credenciado

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 3: Políticas Públicas

LINHA DE PESQUISA	Professores	Titulação	Situação
1. Corregedoria;	Gabriel Rodrigues de Oliveira	024.***.***_**	Credenciado
2. Serviço de inteligência;	Edson Mendes Martins Júnior	027.***.***_**	Credenciado
3. Gerenciamento comunitário;	Não houve credenciado(a)		
4. Demandas sociais para a polícia;	Fernando Marcio Paiva Machado	694.***.***_**	Credenciado
	Paulo Rogério de Oliveira	000.***.***_**	Credenciado
	Rosenil Gonçalves dos Reis e Silva	310.***.***_**	Credenciada
5. Sistema de informações compartilhadas;	Não houve credenciado(a)		
6. Policiamento comunitário;	Claudia Regina Soares	801.***.***_**	Credenciada
7. Ações integradas de polícia	Não houve credenciado(a)		
8. Polícia Militar e o objetivo constitucional;	Lucélio Ferreira Martins Faria França	003.***.***_**	Credenciado
	Fabiano Pessoa	924.***.***_**	Credenciado
9. Integração das instituições policiais;	Não houve credenciado(a)		
10. Modelo de polícia	Gabriel Rodrigues Leal	717.***.***_**	Credenciado

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 4: Crime e Violência

LINHA DE PESQUISA	Professores	Titulação	Situação
1. Análise criminal e o geoprocessamento;	Fernando Marcio Paiva Machado	694.***.***_**	Credenciado
	Ivani Souza Mello	815.***.***_**	Credenciada
2. Áreas críticas de policiamento;	Não houve credenciado(a)		
3. Violência, crime e geopolítica;	Anderson P. Silva	697.***.***_**	Credenciado
	Claudia Regina Soares	801.***.***_**	Credenciada
	Fabiano Pessoa	924.***.***_**	Credenciado
	Gabriel Rodrigues Leal	717.***.***_**	Credenciado
	Ivani Souza Mello	815.***.***_**	Credenciada
	Lucélio Ferreira Martins Faria França	003.***.***_**	Credenciado
	Maria do Socorro Castro Soares	223.***.***_**	Credenciada

Segue a relação dos candidatos não credenciados por não preencherem

os requisitos editalícios:

- Thiago Fiorenza de Souza não foi credenciado para a disciplina de Direito Penal Militar III por não preencher o requisito  Formação Docente  em conformidade com o Anexo I do edital;
- Thiago Fiorenza de Souza não foi credenciado para a disciplina de Direito Processual Penal Militar III por não preencher o requisito  Formação Docente  em conformidade com o Anexo I do edital;
- Gustavo Possenti Minikowski não foi credenciado para a disciplina de Técnicas não letais por não preencher o requisito  Formação Docente  em conformidade com o Anexo I do edital;
- Bruno Campos Corrêa da Costa não foi credenciado para a disciplina de EPP - Estágio de Patrulhamento Tático por não preencher o requisito  Formação Docente  em conformidade com o Anexo I do edital;
- Houve empate entre o Senhor Victor Venancio Barbosa Lemes de Oliveira - 025.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e o Senhor Evandro Luiz Mariano Bilhares - 021.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* para a disciplina de EPP - Estágio de Patrulhamento Tático. Em conforme com os critérios de desempate definidos pelo referido edital, item 10.7.1, fica o Senhor Victor Venancio Barbosa Lemes de Oliveira - 025.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* credenciado em 1º lugar para a disciplina de EPP - Estágio de Patrulhamento Tático.

Várzea Grande - MT, 19 de outubro de 2024.

Original assinado  
Gabriel Rodrigues Leal - Ten Cel PM  
Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde  
Protocolo 1631763

#### PORTARIA Nº 177/DGP/GM/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir A RETIFICAÇÃO da Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição Militar requerida pelo militar estadual, **AUGUSTO CESAR RODRIGUES** 2º SGT PM - RG PMMT nº 883.640, conforme se vê adiante publicada no BCG nº 1298 de 28 de julho de 2015, por ter apresentado nova certidão.

**ONDE SE LÊ** - 02) Conforme requereu e de acordo com o § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), bem como ratificado pelo Parecer nº 16/ASS.JUR./2015, público no BGE nº 1237 de 29 de abril de 2015, seja computado como efetivo serviço em nome do contribuinte CB PM AUGUSTO CESAR RODRIGUES, portador da cédula de identidade RGPMMT nº 883.640, pertencente ao efetivo do 15ºCR/22ºBPM, o tempo de 07(sete) anos, 00(zero) mês e 00(zero) dia de efetivo serviço prestado em Órgão Público Federal (Exército Brasileiro) no 2º Batalhão de Fronteira, no período de 13/03/1995 a 12/03/2002. De acordo com o Art. 1º da Lei nº 7.698 de 20/12/1988 o requerente faz jus ao acréscimo de 02(dois) anos, 00(zero) mês e 00(zero) dia, a serem computados somente no momento da passagem a situação de inatividade. Conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo 2º Batalhão de Fronteira - Batalhão General Jose Miguel Lanza, datada de 22/04/2015.

#### LEIA-SE - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

**DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **AUGUSTO CESAR RODRIGUES**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 883.640 e matrícula 111408 lotado no 10º CR/10º CR - SEDE de acordo com os termos do SIGADOC PM-CIN-2024/21617.

**01 - Averbam-se: 07 ano 00 meses e 00 dias** de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em 22/04/2024 Nº NUP: 64054.007356/2024-15 Nº 4-Sect/ Div Pes/C Fron JAURU/66º Bi Mtz, nos seguintes termos:

**Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014**

#### Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
13/03/1995 a 12/03/2002	07 ano 00 meses e 00 dias	COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

**02 - Averbam-se: 02 anos 08 meses e 00 dias** de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, **o qual faz jus ao acréscimo de desse tempo, a serem computados somente no momento da passagem a situação de inatividade**, prestado em Órgão Público Federal EXERCITO, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em 22/04/2024 Nº NUP: 64054.007356/2024-15 Nº 4-Sect/Div Pes/C Fron JAURU/66º Bi Mtz, nos seguintes termos: nos seguintes termos:

**Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:**

#### Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
13/03/1995 a 12/03/2002	02 ano 00 meses e 00 dia	COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT  
Original assinada

Protocolo 1631869

Portaria 317/DGP/QCG/PMMT de 18/10/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

#### Transferência a pedido, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado

**Art 1º** - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir a pedido, sem ônus para o Estado e sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	SUB TEN PM	REINALDO CARLOS DE PROCIUNCULA	881.118	Coordenadoria da Rede Cidadã - Núcleo Rondonópolis/MT	4º Comando Regional	21/10/2024	PM-DES-2024/11604
2	SD PM	SAULO MOREIRA DOS SANTOS	886.862	4º Comando Regional	Coordenadoria da Rede Cidadã - Núcleo Rondonópolis/MT	21/10/2024	PM-DES-2024/11604

Inciso I: O Policial Militar deverá apresentar-se, pronto para o serviço, no dia subsequente a data de sua transferência na Unidade de Destino.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a data de sua transferência será a contar do dia subsequente ao afastamento já em usufruto, a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1631922

## PORTARIA Nº 178/DGP/GM/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **EDEZIO CRUZ DA SILVA**, ocupante no posto de 1º SGT PM, portador do RG PMMT nº 881.067 matrícula 90.993, lotado no 1º CR/3ª CIPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-PRO-2024/08852.

**Averbam-se: 02 anos 05 meses e 17 dias DE TEMPO ESCOLAR** conforme Regime previdenciário conforme Instrução Normativa nº 77, de 21/01/20215, em seu Art. 78, inciso IV, de acordo com o que está contido na Certidão de Tempo escolar emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Mato Grosso - Campus São Vicente emitido pelo SUAP em 15/08/2024 código verificador: 722656 código de autenticação: 101862bcbe, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

## Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
05/02/1991 a 16/12/1991	00 anos 10 meses e 10 dias	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE
11/02/1992 a 30/11/1992	00 anos 09 meses e 19 dias	
18/02/1993 a 26/11/1993	00 anos 09 meses e 17 dias	

A certidão atende às exigências da Resolução de Consulta nº 47/2011 do TCE/MT, da Súmula n. 18 da da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), da Súmula n. 96/TCU, do Acórdão 14131/2019 da Primeira Câmara do TCU, da Instrução Normativa PRES/INSS n. 128, de 28 de março de 2022 e do Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942 (Lei Orgânica do Ensino Industrial).

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT  
Original assinada

Protocolo 1631973

## FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO DE INTERMEDIÇÃO 43/2024 DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC E A ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIÉIS CATÓLICOS DE PROMOÇÃO SOCIAL PADRE RODOLFO LUNKENBEIN E SIMÃO BORORO/SESP/SAAP.

**PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC e a ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIÉIS CATÓLICOS DE PROMOÇÃO SOCIAL PADRE RODOLFO LUNKENBEIN E SIMÃO BORORO, O ESTADO DE MATO GROSSO**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do REGIME FECHADO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo será de **03 (três) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

## FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR - Mat. 127841** - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA/Matricula 57015**.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular: **Pe. CRISTIANO RIBEIRO DIAS, Portador da cédula de identidade nº 131772282-IFP/RJ e CPF nº 099.610.227-26**.

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **DIRETOR (A) DA UNIDADE PENAL** de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2024/00639

**DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2024

**ASSINAM: PE. CRISTIANO RIBEIRO DIAS (Presidente) - HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO DE INTERMEDIÇÃO 44/2024 DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC E A ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIÉIS CATÓLICOS DE PROMOÇÃO SOCIAL PADRE RODOLFO LUNKENBEIN E SIMÃO BORORO/SESP/SAAP.

**PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC e a ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIÉIS CATÓLICOS DE PROMOÇÃO SOCIAL PADRE RODOLFO LUNKENBEIN E SIMÃO BORORO, O ESTADO DE MATO GROSSO**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do REGIME SEMIABERTO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo será de **03 (três) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

## FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR - Mat. 127841** - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA/Matricula 57015**.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular: **Pe. CRISTIANO RIBEIRO DIAS, Portador da cédula de identidade nº 131772282-IFP/RJ e CPF nº 099.610.227-26**.

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2024/00639

**DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2024

**ASSINAM: PE. CRISTIANO RIBEIRO DIAS (Presidente) - HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

Protocolo 1631754

EXTRATO DE TERMO 41/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE -CONCEP E A EMPRESA COLCHÕES PANTANAL LTDA/SAAP/SESP.

**PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/CONCEP e a EMPRESA COLCHÕES PANTANAL, O ESTADO DE MATO GROSSO**, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do REGIME FECHADO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo será de **48 (quarenta e oito) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

## FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR - MAT. 127841** - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA - MAT. 57015**.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular **JÚNIOR CESAR PASCHOA - RG nº 300647655/SSP-SP** - Fone: (65) 99940549.

Fica designado pelo CONCEP: **KIRK JOSÉ PREZA NOGUEIRA** - CPF nº 474.848.701-10 Fone (65) 99940549.

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos**.

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2024/00595

**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024

**ASSINAM: LEONARDO LUIZ NUNES BERNAZOLLI** - (Presidente do Conselho da Comunidade de Cuiabá e Várzea Grande/CONCEP) - **AMILCAR GUIDETTI** - (Diretor Colchões Pantanal) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública/SESP) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária/SAAP).



**EXTRATO DE TERMO 42/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE - CONCEP E A EMPRESA COLCHÕES PANTANAL LTDA/SAAP/SESP.**

**PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/CONCEP e a EMPRESA COLCHÕES PANTANAL, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.**

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME SEMIABERTO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo será de **48** (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR** - MAT. 127841 - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA** - MAT. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular **JÚNIOR CESAR PASCHOA** - RG nº 300647655/SSP-SP - Fone: (65) 99940549.

Fica designado pelo CONCEP: **KIRK JOSÉ PREZA NOGUEIRA** - CPF nº 474.848.701-10 Fone (65) 99940549.

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2024/00595

**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024

**ASSINAM: LEONARDO LUIZ NUNES BERNAZOLLI** - (Presidente do Conselho da Comunidade de Cuiabá e Várzea Grande/CONCEP) - **AMILCAR GUIDETTI** - (Diretor Colchões Pantanal) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública/SESP) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária/SAAP).

**Protocolo 1631944**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 003/2024/GPFNC**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação da Fundação Nova Chance, designado pela Portaria nº 004/ 2024/ FUNAC, publicada no Diário Oficial de nº 28.714 de 10/07/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº FUNAC-LIS-2024/00011-A, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Fundação Nova Chance.

CÓDIGO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
032	REQUISÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (inclusive reprodução de formulários e assinaturas autorizadas)	2015	2018	01	CAIXA BOX
036.2	SERVIÇOS EXECUTADOS EM OFICINAS DO ÓRGÃO	2021	2021	01	CAIXA BOX
042.912	AUTORIZAÇÃO PARA USO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2015	2021	01	CAIXA BOX
023.13	LOTAÇÃO. REMOÇÃO. TRANSFERÊNCIA. PERMUTA. REGIME DE TRABALHO	2015	2015	04	CAIXA BOX
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	2011	2018	01	CAIXA BOX
DATAS LIMITES GERAIS: 2011 A 2021				MENSURAÇÃO TOTAL: 8 caixa (s) box / 2,38 metros (s) linear (es)	
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Fundação Nova Chance.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRAÃO**  
RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DE DOCUMENTOS

**AMARILDO FRANCO CESAR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

**Protocolo 1631870**

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **VILSON ANTUNES FERRAZ**, matrícula nº 2\*\*\*46, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situado à Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 7 de outubro de 2024.

## ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1628526

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Considerando**, os autos do Processo SEDUC-PRO -2023/71030, que trata da Prestação de Contas do Programa Nacional Alimentação Escolar -PNAE, referente ao ano de 2020, do CDCE EE Coronel Artur Borges, localizada no município de Rosário Oeste - MT, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas por **Maria Luiza Mampian Macedo Silva, Laura Greicy Ferreira dos Santos, Ivete de Toledo Oliveira**, diretor, presidente e tesoureiro respectivamente, do exercício de 2020 do CDCE EE Coronel Artur Borges, de Rosário Oeste / MT.

**Considerando**, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

**NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE** pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Srª MARIA LUIZA MAMPIAN MACEDO SILVA, CPF 581.XXX.071-XX, Srª LAURA GREICY FERREIRA DOS SANTOS, CPF 896.XXX.401-XX, Srª IVETE DE TOLEDO OLIVEIRA, CPF 616.XXX.081-XX**, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim realizar a devolução do débito no valor de R\$ 7.503,93 (Sete mil, Quinhentos e Três Reais e Noventa e Três Centavos) ou apresentar documentação para saneamento das irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

## ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1631741

## EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2023/SEDUC

**ORIGEM:** Concorrência Pública nº 022/2022

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2021/01526

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.464.930/0001-08

**OBJETO DO CONTRATO:** Construção da Escola Estadual Nova CPA IV, de 3.180,90m², localizada no município de Cuiabá, com demolição parcial do bloco educacional, desmonte estrutural da quadra poliesportiva

e construção de unidade escolar com 16 salas de aula, dependências administrativas, administração, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas SPDA, e construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 1 degraus nas duas laterais.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços contratuais do contrato nº 062/2023.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Fica reajustado o valor do contrato em R\$ 210.075,99 (duzentos e dez mil, setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE:** R\$ 9.142.201,79 (nove milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e um reais e setenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do § 1º do art. 2º e § 1º do 3º da Lei nº 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.707/2013, Plenário TCU, bem como Orientação Técnica nº 028/2015/CGE e Acórdão TCU 1.707/2013.

**Gestor do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Baufleur

**Fiscal:** Jannylene Alves Pereira

**Fiscal:** Micael Agostinho Faria de Sousa

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

## Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

## Jessyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistemática  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1631809

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023/SEDUC

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/75225

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/AR/MT - CNPJ 03.658.868/0001-71

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação direta de empresa para prestação de serviços especializados na oferta de Cursos de Educação Profissionalizante compreendendo atendimento ao Ensino Médio (1º ao 3º) da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E REAJUSTE, item 6.2.1.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Parecer Jurídico nº. 1879/SGAC/PGE/2024.

**Gestor do Contrato:** Jorge Rodrigues.

**Fiscal Titular:** Weder de Almeida Silva.

**Fiscal Suplente:** Georgio Barbosa Ribeiro.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

## Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

## Jessyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistemática  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1631867

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2024/SEDUC**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SEDUC/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SEDUC/MT

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/137471

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 12.570.239/0001-86.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas e placas customizadas, para o biênio de 2024 e 2025, visando suprir as demandas de premiações das Políticas Públicas da Educação Básica, geridas por esta Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, em regime de Colaboração, nos termos da Lei nº 12.008/2023.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 17/10/2024 e término em 16/10/2025.

**VALOR TOTAL:** O valor total do presente contrato é **R\$ 1.273,80 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2844/CPPGE/2022

**Gestor:** Kelly Katia Damasceno

**Fiscal do Contrato:** Ricardo Sávio Aguiar de Souza

**Suplente do fiscal:** Suzana Fabrim Aguiar

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1631880

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2024**

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2024/89322

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE PSICOLOGIA E CONTROLE DO STRESS MARILDA EMMANUEL LIPP LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.755.177/0001-46

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviço especializado em saúde mental, denominado, SAÚDE MENTAL! UM NOVO OLHAR NA EDUCAÇÃO, para os profissionais da educação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 17/10/2024 e término em 16/10/2025.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** o valor total do presente contrato é de **R\$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, alínea "f", inciso III da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nº 2122/CPPGE/2024.

**Gestor:** Naiara Maria de Oliveira da Costa

**Fiscal:** Roseli Barreto Coelho

**Suplente:** Leurilainne da Silva Jacinto Azambuja

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação

**Jéssyca Kelly Castro Campos**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1631933

**Extrato de Contrato Pregão Presencial:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 011/2024**, Ata de Registro de Preços nº 011/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de **Água Boa e Nova Nazaré/MT**. **Contratante A:** Escola Estadual Jaraguá. **Contratada: a)** José F. da Silva (Supermercado Ferreira), R\$ 215.938,00; **b)** Comercial Pilão Ltda (Pilão Distribuidora), R\$ 3.730,00; **B:** Escola Estadual 9 de Julho. **Contratada: a)** José F. da Silva (Supermercado Ferreira), R\$ 128.822,00; **b)** Comercial Pilão Ltda (Pilão Distribuidora), R\$ 14.000,00; **C:** Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sgt. PM Justino Pinheiro dos Santos. **Contratada: a)** José F. da Silva (Supermercado Ferreira), R\$ 39.144,00; **b)** Comercial Pilão Ltda (Pilão Distribuidora), R\$ 600,00; **D:** Escola Estadual Antônio Grohs. **Contratada: a)** José F. da Silva (Supermercado Ferreira), R\$ 113.036,00; **b)** Comercial Pilão Ltda (Pilão Distribuidora), R\$ 3.600,00; **E:** Escola Estadual Tancredo Neves. **Contratada: a)** José F. da Silva (Supermercado Ferreira), R\$ 79.538,00; **b)** Comercial Pilão Ltda (Pilão Distribuidora), R\$ 19.340,00. Ordenador de Despesas Leandro Gonzaga de Souza. Barra do Garças/MT/2024.

Protocolo 1631962

**Extrato de Contrato Pregão Presencial:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 010/2024**, Ata de Registro de Preços nº 010/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Cocalinho/MT**. **Contratante A:** Escola Estadual Getúlio Vargas. **Contratada: a)** Casa de Carne Costelão, R\$ 5.253,55; **b)** R. Dias Leite Comércio (Supermercado Vitoria), R\$ 16.402,35; **c)** Gustavo Adolfo da Silva (Supermercado Araguaia), R\$ 27.643,00; **d)** D. J. Luiz Ltda (Mega São Luiz), R\$ 8.726,10. Ordenador de Despesas Leandro Gonzaga de Souza. Barra do Garças/MT/2024.

Protocolo 1631964

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 010/2024**, Ata de Registro de Preços nº 001/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Confresa/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Antonio Alves Dias; **Contratada:** Volmir D Menegat R\$ 79.423,20. **Contratante:** EEDIEB Creusli de Souza Ramos; **Contratada:** Volmir D Menegat R\$ 160.800,87. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Tapi Itãwa; **Contratada:** Volmir D Menegat R\$ 45.663,00. **Contratante:** Escola Estadual 29 de Julho; **Contratada:** Volmir D Menegat R\$ 137.061,60. **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo José Martins de Moura; **Contratada:** Volmir D Menegat R\$ 80.390,35. **Contratante:** Escola Estadual Santo Antonio; **Contratada:** Volmir D Menegat R\$ 7.709,93. **Contratante:** Escola Estadual Sol Nascente; **Contratada:** Volmir D Menegat R\$ 29.538,55. **Contratante:** Escola Estadual Teotônio Carlos da Cunha Neto; **Contratada:** Volmir D Menegat R\$ 202.023,30. **Contratante:** Escola Estadual Waldir Bento; **Contratada:** Volmir D Menegat R\$ 45.879,35. Ordenador de Despesas, Poliana Pereira Lopes, Confresa/MT/2024.

Protocolo 1631967

**Extrato de Contrato Pregão Presencial:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças-MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 008/2024**, Ata de Registro de Preços nº 008/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Querência-MT**. **Contratante A:** Escola Estadual Querência. **Contratada: a)** Coqueiros Supermercado Ltda (Coqueiros Supermercado), R\$ 89.780,80; **b)** Cremonese Wandscheer e Cia Ltda (Supermercado Tropical), R\$ 45.830,60. **Contratante B:** Escola Estadual Militar Tiradentes "Cel. PM Jorge Luiz de Magalhães". **Contratada: a)** Coqueiros Supermercado Ltda (Coqueiros Supermercado), R\$ 45.809,80; **b)** Cremonese Wandscheer e Cia Ltda (Supermercado Tropical), R\$ 43.450,00. **Contratante C:** Escola Estadual 20 de Março.

**Contratada: a)** Coqueiros Supermercado Ltda (Coqueiros Supermercado), R\$ 24.515,00; **b)** Cremonese Wandscheer e Cia Ltda (Supermercado Tropical), R\$ 27.841,00. **Contratante D:** Escola Estadual Indígena Central Educação Básica Kisedje. **Contratada: a)** Coqueiros Supermercado Ltda (Coqueiros Supermercado), R\$ 8.404,65; **b)** Cremonese Wandscheer e Cia Ltda (Supermercado Tropical), R\$ 12.773,10. **Contratante E:** Escola Estadual Coutinho União. **Contratada: a)** Coqueiros Supermercado Ltda (Coqueiros Supermercado), R\$ 23.169,00; **b)** Cremonese Wandscheer e Cia Ltda (Supermercado Tropical), R\$ 25.698,00. Ordenador de Despesas Leandro Gonzaga de Souza. Barra do Garças/MT/2024.

Protocolo 1631969

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão **Presencial com RP nº 005/2024**, Ata de Registro de Preços nº 001/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de São José do Xingu/MT**. Contratante: Escola Estadual Antonio Gomes Primo; Contratada: Arão Pereira de Sá R\$ 44.304,57. Contratante: Escola Estadual Cinco de Abril; Contratada: Arão Pereira de Sá R\$ 36.449,90. Contratante: Escola Estadual Indígena Bepkororoti; Contratada: Arão Pereira de Sá R\$ 13.009,53. Contratante: Escola Estadual Indígena Bitahama; Contratada: Arão Pereira de Sá R\$ 3.089,04. Ordenador de Despesas, Poliana Pereira Lopes, Confresa/MT/2024.

Protocolo 1631970

**LAUDA 105****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1518-2023.****SEDUC-PRO-2023/84624**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT, CNPJ nº 37.465.598/0001-02.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1518-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 26/11/2024 para 26/03/2025.

**ASSINATURA:** 18/10/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1164-2021.****SEDUC-PRO-2023/21095**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, CNPJ nº 37.465.283/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1164-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 18/11/2024 para 17/05/2025.

**ASSINATURA:** 18/10/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0908-2020.****SEDUC-PRO-2023/63449**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0908-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 18/10/2024 para 03/03/2025.

**ASSINATURA:** 18/10/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA****AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0925-2020.****SEDUC-PRO-2023/13176**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0925-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 19/10/2024 para 17/01/2025.

**ASSINATURA:** 18/10/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0111-2022.****SEDUC-PRO-2022/19460**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, CNPJ nº 15.024.003/0001-32.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0111-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 28/10/2024 para 25/07/2025.

**ASSINATURA:** 18/10/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0112-2022.****SEDUC-PRO-2022/19623**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, CNPJ nº 15.024.003/0001-32.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0112-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 28/10/2024 para 25/07/2025.

**ASSINATURA:** 17/10/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0269-2022.****SEDUC-PRO-2022/35767**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, CNPJ nº 24.772.162/0001-06.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0269-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 08/11/2024 para 07/05/2025.

**ASSINATURA:** 18/10/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0889-2020.****SEDUC-PRO-2023/112905.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, CNPJ nº 03.238.672/0001-28.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0889-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 18/10/2024 para 15/02/2025.

**ASSINATURA:** 18/10/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1830-2021.****SEDUC-PRO-2023/165854.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, CNPJ nº 03.238.987/0001-75.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1830-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 27/10/2024 para 25/04/2025.

**ASSINATURA:** 18/10/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT

Protocolo 1631983

**PORTARIA Nº 1.075/2024/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e,  
**Considerando** documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/141633;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Ratificar**, para fins de regularização funcional, as informações contidas no processo SEDUC-PRO-2024/141633 em que o servidor efetivo **JOÃO BOSCO FERREIRA DA CRUZ**, CPF xxx.xxx.331-34, professor da Educação Básica, esteve desenvolvendo suas atividades laborais, em período letivo, entre as datas e anos de 14/02/2005 a 19/12/2005 (Cooperação Técnica - Cuiabá/MT); 01/02/2012 a 21/12/2012 (Cooperação Técnica - Cuiabá/MT); 25/01/2018 a 21/12/2018 (Cooperação Técnica - Cuiabá/MT).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1631721**

**PORTARIA Nº 1.076/2024/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a publicação da dispensa do servidor Antônio Joaquim Filho, do cargo de Agente de Portaria, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2024/142770,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Publicar**, para fins de regularização funcional, a dispensa a partir de 01/08/1989, do servidor **ANTÔNIO JOAQUIM FILHO**, RG: xxx7x7 SSP/MT, do cargo de Agente de Portaria, admitido pela Portaria nº 1484/87, publicada no Diário Oficial de 13/07/1987, p.14.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1631726**

**PORTARIA Nº 1.077/ 2024/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre a designação do Coordenador das ações vinculadas à Bolsa-Formação, em cumprimento ao disposto no Art. 15, inciso I e §1º, da Portaria MEC nº 1.042/2021 e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e pelo art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019, e

**Considerando** a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), bem como suas alterações; e a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece as normas para a execução da Bolsa-Formação no âmbito do Pronatec, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, além de outras providências pertinentes;

**Considerando** a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, que autoriza a União a financiar a abertura de matrículas em período integral nas escolas de educação básica e a Portaria nº 48, de 12 de agosto de 2024, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, define o cronograma de adesão e pactuação do Programa Escola em Tempo Integral para o ciclo 2024/2025;

**Considerando** a Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024 e alterações a

fim de definir diretrizes para o ensino médio;

**Considerando** a Lei nº 13.005/2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação, e sua meta 06, que versa sobre a implementação do Ensino Integral e a meta 06 da Lei Estadual nº 11.422, de 14 de junho de 2021, que estabelece o Plano Estadual de Educação;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Designar, oficialmente, um Coordenador e um Suplente, das ações vinculadas à pactuação e à implementação da Bolsa-Formação no âmbito da Secretaria de Estado de Educação Mato Grosso, composta pelos membros abaixo, sob a coordenação da Superintendência de Educação Básica:

- I. Wéder de Almeida Silva - SUEB/SAGE;
- II. Cleuza Aparecida de Santana Gonçalves - SUDI/SAGE;

**Art. 2º** - O Coordenador será um representante da Superintendência de Educação Básica e o Suplente será um representante da Superintendência de Diversidade, da Secretaria de Estado de Educação, que estão ligados diretamente à implantação da Política de Ensino Integral no âmbito Estadual.

**Art. 3º** - São atribuições do Coordenador designado conforme estabelecido no Art. 15, inciso I, § 2º, da Portaria MEC nº 1.042/2021:

- I - apresentar as propostas de oferta;
- II - gerir as ofertas pactuadas
- III - responder perante o MEC pelas competências atribuídas ao parceiro ofertante nesse artigo;
- IV - verificar a compatibilidade entre a carga horária regular dos profissionais selecionados e a jornada dedicada às atividades do Pronatec/ Bolsa-Formação, sem prejuízo de outras atribuições que possam constar do Termo de Adesão.

V - compete ao Coordenador a observância ao disposto no Art. 15, da Portaria MEC nº 1.042/2021

**Art. 4º** - Os casos omissos na presente Portaria deverão ser deliberados pela Secretária de Estado de Educação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1631733**

**PORTARIA Nº 1.078/2024/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a designação de servidores para finalizarem as demandas de ordem financeira e administrativa da extinta Assessoria Pedagógica do município de Poconé-MT.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019, e

**Considerando** o que dispõe o art. 5º, inciso I e alínea "d", da Lei nº 11.668 de 11 de janeiro de 2022;

**Considerando** o que dispõem os artigos 29, 30 e 40 do Decreto nº 1.293 de 15 de fevereiro de 2022;

**Considerando** a extinção da Assessoria Pedagógica, localizada no município Poconé-MT e a existência de demandas de ordem financeira e administrativa a serem finalizadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, com poderes específicos para realizarem o encerramento das atividades do Conselho Deliberativo da Assessoria Pedagógica do município de Poconé/MT, pelo período de 30 dias, as servidoras:

I - MAINE MARTINS CAMPOS, Professora efetiva da Educação Básica, portadora do RG nº 940965 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 82648840168 e;

II - SUSAM MEIRE DE MOURA LEITE, Professora efetivo da Educação Básica, portadora do RG nº 05359953 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 38409755149, s;

**Art. 2º** - Compete às servidoras designadas efetuarem:  
I - a devolução do saldo dos recursos financeiros ao tesouro estadual e/ ou federal, existente em conta corrente;

- II - o encerramento de conta bancária em nome do CDAP;
- III - a baixa no CNPJ do Conselho Deliberativo da Assessoria

Pedagógica, junto à Receita Federal;

IV - demais atos complementares específicos para encerramento das atividades do Conselho Deliberativo da Assessoria Pedagógica do município Poconé/MT.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra vigor a partir de sua publicação.  
Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1631736

**SETASC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2439-2023 - SETASC e SOCIEDADE BENEFICENTE SALMO - 23.**

**SIGADOC: SETASC-PRO-2023/11153**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Sociedade Beneficente Salmo 23.

**OBJETO:** Garantir a segurança alimentar, mediante entrega de cestas básicas e realização estudo social das pessoas em situação de vulnerabilidade social, para que as famílias tenham acesso físico, econômico e social a alimentos em quantidade e qualidade, bem como auxiliar a inserção dos beneficiários a rede de serviços socioassistenciais ofertado pelo município de Tangará da Serra/MT.

**ASSINATURA:** 18/10/2024.

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101

**PROGRAMA:** 996 - Operações Especiais

**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas.

**FONTE:** 1.5000000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.50.41 e 33.50.41

**EMPENHO:** 22101.0001.23.002938-9 / 22101.0001.23.002939-7.

**EMENDA PARLAMENTAR:** 00112/2023 e 00105/2023 **Deputado:** Sebastião Rezende

**VIGÊNCIA:** 24/10/2025.

**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Israel Vieira da Silva - Presidente da Sociedade Beneficente Salmo 23.

Protocolo 1631841

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0956-2024 - SETASC e CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE.**

**SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/03531**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Centro de Reabilitação Louis Braille

**OBJETO:** Recursos financeiros para viabilizar o custeio dos programas e atividades que são desenvolvidas pela entidade através da educação inclusiva, crianças, jovens, adultos e idosos que possuem deficiência visual e se encontram em situação de vulnerabilidade social, melhorando a qualidade de vida e minimizando suas dificuldades Sendo assim, por meio desse projeto serão feitas contratações de serviços de profissionais para compor a equipe multidisciplinar, visando atingir a melhoria da qualidade dos atendimentos/serviços prestado e a maior proteção social aos usuários.

**ASSINATURA:** 17/10/2024.

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101

**PROGRAMA:** 996 - Operações Especiais

**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas.

**FONTE:** 1.5000000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41

**EMPENHO:** 22101.0001.24.002316-6

**EMENDA PARLAMENTAR:** 192/2024 **Deputado:** Claudio Ferreira

**VIGÊNCIA:** 30/09/2025.

**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Luiz Antônio de Toledo - Presidente do Centro de Reabilitação Louis Braille.

Protocolo 1631947

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1870-2024 - SETASC e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLÍDER**

**SIGADOC: SETASC-PRO-2023/07977**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colíder

**OBJETO:** Formalizar Termo de Fomento com finalidade de repasse de recurso financeiro para aquisição de 01 veículo zero quilometro, no intuito de qualificar a oferta de serviço prestado além de proporcionar maior conforto aos usuários, viabilizar maiores condições de trabalho para toda a equipe e suprir as necessidades para o planejamento e organização, atendendo uma fragilidade da APAE.

**ASSINATURA:** 17/10/2024.

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 146.680,00 (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais)

**VALOR DE CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.901,50 (Dois mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos)

**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101

**PROGRAMA:** 512 - Programa da Cidadania, Segurança Alimentar e Inclusão Social

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais.

**FONTE:** 150101

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.50.41

**PROVENIENTE:** Duodécimo

**EMPENHO:** 22101.0001.23.002704-1

**VIGÊNCIA:** 31/07/2025.

**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e João Lima - Presidente APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colíder/MT.

Protocolo 1631951

**PORTARIA Nº 212/2024/SETASC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 2439-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Sociedade Beneficente Salmo 23.

**Gestor da Parceria:** Danny de Brito Quintino Rocha - Matrícula nº 257083

**Fiscal Titular:** Ayla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1631838

**PORTARIA Nº 211/2024/GAB/SETASC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Miranir Januário Gil de Oliveira**, para exercer as funções abaixo relacionadas, **em substituição** à servidora **Leicy Lucas de Miranda Vitorio**:

**I** - Representação na Câmara Técnica do FONSEAS - Fórum Nacional de Secretários/as de Estado da Assistência Social

**II** - Membro do Comitê Gestor Estadual do Programa Ser Família;

**III** - Titular no Grupo de Trabalho da Agenda Regulatória da Política de Assistência Social no estado de Mato Grosso;

**IV** - Fiscal Suplente do Termo de Fomento: 2547-2022 - Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção - AMPARA;

**V** - Representante da SETASC/MT, no Grupo de Trabalho Estadual do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - Programa BPC NA ESCOLA;

**VI** - Representante Governamental Titular, na Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS

**VII** - Gestora do Contrato Nº. 022/2024/GAB/SETASC/MT - FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil LTDA.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

(original assinada)

**Grasielle Paes Silva Bugalho**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1631859

## PORTARIA Nº 213/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 1870-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colíder.

**Gestor da Parceria:** Danny de Brito Q. Rocha - **Matrícula nº 257083**

**Fiscal Titular:** Ana Paula Silva Soares - **Matrícula nº 249885**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1631952

## PORTARIA Nº 214/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0956-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Centro de Reabilitação Louis Braille

**Gestor da Parceria:** Elizete Oliveira Silva Lima - **Matrícula nº 257801**

**Fiscal Titular:** Giovana Maria do Nascimento - **Matrícula nº 63442**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1631953

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2024/GEAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº. 36/2024/SECITECI/MT, publicada no Diário Oficial de 27/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº. SECITECI-LIS-2024/00003-AQ, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
024.2	Férias	2009	2016	11	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2009 - 2016			MENSURAÇÃO TOTAL: 11		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expressas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

MELISSA ZAMPIERI DE OLIVEIRA MOTA  
GERENTE DE ARQUIVO SETORIAL  
(Original assinada)

Protocolo 1631939

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2024/SECITECI/  
MT- PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo - Edital nº 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 06/05/2024, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

**Polo:** Alta Floresta

**Município:** Alta Floresta

**Bolsa:** Professor Bolsista

**Curso:** 301. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

**Perfil:** 301.2. - NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE INFORMÁTICA - INFORMÁTICA APLICADA AO TRABALHO - CCO - 40 HORAS

Candidato	Classificação
MARCELINO DE JESUS	1º

Cuiabá -MT, 16 de outubro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1631966

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

**Nº061/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de POXORÉU**

**O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC

**DO BOLSISTA:** Xisto Rodrigues de Souza

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Poxoréu, conforme processo SECITECI-PRO-2024/04098.

**DO VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 07/10/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Xisto Rodrigues de Souza

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

**Nº062/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de POXORÉU**

**O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC

**DO BOLSISTA:** Mabilly Amaral Gonçalves

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Poxoréu, conforme processo SECITECI-PRO-2024/04113.

**DO VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 07/10/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Mabilly Amaral Gonçalves

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA****Nº063/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de****POXORÉU****O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC**DO BOLSISTA:** Debora Campos Marcilio**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Poxoréu, conforme processo SECITECI-PRO-2024/04242.**DO VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 14/10/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Debora Campos Marcilio**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA****Nº003/2024/SECITECI/PRONATEC/Bioeconomia ETE Alta Floresta****DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa Nº 042/2024, ref. ao processo SECITECI-PRO-2024/04285, de Patricia Menezes Tomborelli, da função de professora Alta Floresta no PRONATEC.**DATA DA RESCISÃO:** 24/09/2024**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2024**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Patricia Menezes Tomborelli.

Protocolo 1631784

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO****DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO Nº 0127-2023, Processo:****SEDEC-PRO-2024/01454.****Partes:** SEDEC/MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA -NPJ: nº 03.507.415/0013-88**Objeto:** Prorrogação de vigência a Cooperação no SIGCon, passando o término para 31/12/2025.**Assinatura:** 18/10/2025**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Protocolo 1631822

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1997-2024-SEDEC, Processo:**  
**SEDEC-PRO-2024/02191.****Partes:** SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Sarã-CNPJ: nº 41.864.945/0001-39.**Objeto:** 14ª Edição da Cavalgada da Baía de Chocororé - Caminhos de Rondon - Celebração da Cultura da Cavalgada.**Origem do Recurso:** Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Dr. João.**Dotação Orçamentária:** OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026,**Natureza de Despesa:** 3350, Fonte: 1.50000**Valor do Concedente:** R\$ 100.000,00**Assinatura:** 18/10/2024.**Vigência SIGCon:** 28/03/2025.**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da SEDEC-MT e Angelica Guia da Costa Nascimento, presidente do Instituto Sarã.

Protocolo 1631971

**PORTARIA Nº 256-2024/GAB/SEDEC**Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1997-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Sarã.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar, o servidor **Emanoel Barbosa Garcia**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1997-2024**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC**, e o Instituto Sarã, **objeto:** 14ª Edição da Cavalgada da Baía de Chocororé - Caminhos de Rondon - Celebração da Cultura da Cavalgada.**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1631984

**PORTARIA Nº 257-2024/GAB/SEDEC**Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1997-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Sarã.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,**RESOLVE:****Art.1º** - Designar, o servidor **Yuri Sebastião Arruda Correa**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1997-2024**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Sarã**, **objeto:** 14ª Edição da Cavalgada da Baía de Chocororé - Caminhos de Rondon - Celebração da Cultura da Cavalgada.**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1631985



## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT  
"EDITAL VIVER CULTURA - EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO"

## 1ª RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de resultado geral final da fase de seleção do Edital nº 12/2023/SECEL/MT.

Considerando o Resultado Final da fase de Seleção Técnica, que foi publicado em 16 de outubro de 2024, informamos a existência de erro material na informação que foi apresentada no preâmbulo do relatório. Todavia, segue a retificação do resultado final da fase de Seleção Técnica, onde se lê "RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE SELEÇÃO" leia-se "RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO", permanecendo inalteradas as demais informações.

Considerando o Resultado Final da fase de Seleção Técnica da proponente "GUTTA DE MATOS MACHADO", que foi publicado em 16 de outubro de 2024, informamos a existência de erro formal na informação que foi apresentada em "POLÍTICA AFIRMATIVA - PROPONENTE DEFERIDO". Todavia, segue a retificação do resultado final da fase de Seleção Técnica para a proponente deste Edital, permanecendo inalteradas as demais informações e a ordem classificatória.

Este Edital prevê as vagas de projetos selecionados com o quantitativo de 43 (quarenta e três) vagas para os segmentos da Música, Artes Visuais, Teatro, Circo, Dança e Artesanato, conforme subitem 2.1, onde as mesmas serão atendidas pelas cotas de Políticas Afirmativas quando aderidas e conforme indicado no subitem 13.7 do Edital. Segue abaixo a cópia do texto do subitem do Edital:

**13.7.** O Resultado Final da seleção de projetos relacionados aos recursos da Lei Paulo Gustavo em Mato Grosso, conforme editais relacionados no ANEXO I, deverá considerar, no montante global de vagas, somadas todas as disponíveis em todos os editais, as quantidades mínimas de projetos relacionados abaixo. Podendo um mesmo projeto ou proponente contemplar mais de uma política abaixo prevista, levando em consideração o princípio da Interseccionalidade:

- A) No mínimo **20% (vinte por cento)** dos projetos com proponentes que se identificam como **pessoas negras** (pretas ou pardas);
- B) No mínimo **10% (dez por cento)** dos projetos com proponentes que se identificam como **pessoas indígenas**;
- C) No mínimo **40% (quarenta por cento)** dos projetos com proponentes que se identificam como **mulheres cisgênero**;
- D) No mínimo **1% (um por cento)** dos projetos com proponentes que se identificam como **pessoas trans (mulheres trans, travestis ou homens trans)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em caso de proponente Pessoa Jurídica será considerado a identificação do representante legal para cumprimento do ITEM 13.7 deste Edital.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: INTERSECCIONALIDADE** significa que um(a) mesmo(a) proponente poderá ser representante de mais de uma política prevista acima. Por exemplo: Uma pessoa que se identifica como Mulher Trans e Indígena, está proponente atenderia os incisos "B" e "D".

Em se tratando de vagas para projetos selecionados há a necessidade em realizar a distribuição das vagas para o "Interior" do Estado de Mato Grosso e para a "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" (RMVRC), conforme previsto na Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso) e descrito no subitem 12.2 do Edital. Segue abaixo a cópia do texto do subitem do Edital:

**12.2.** Conforme previsto na Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), no mínimo 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do INTERIOR do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC. Todas as legislações que se relacionam às regras deste Edital estão relacionadas com seus respectivos links para acesso no **ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO**. Os municípios classificados como RMVRC estão relacionados no ITEM 10 do **ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**, sendo os demais municípios classificados como INTERIOR.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso os projetos de determinada região não se classifiquem na etapa de seleção em número suficiente para suprir a divisão prevista, poderão ser selecionados projetos da outra região, conforme previsto no **ITEM 12.2**.

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:**

Em se tratando do **segmento de Música**:

Considerando que há um valor total de 12 (doze) vagas para atender o segmento da Música deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 7 (sete) vagas totais - valor arredondado;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 5 (cinco) vagas totais - valor arredondado.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 1.1 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

**Interior:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 3 (três) vagas para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;

- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 2 (duas) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 5 (cinco) das 7 (sete) vagas totais do Interior.

**Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 2 (dois) vagas para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 2 (duas) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 3 (três) das 5 (cinco) vagas totais da RMVRC.

Tabela 1.1:

**SEGMENTO MÚSICA**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	2	1	1
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	1	1	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	5	3	2
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	4	2	2

**Total de Vagas: 12 (doze)**

Em se tratando do **segmento de Artes Visuais:**

Considerando que há um valor total de 7 (sete) vagas para atender o segmento de Artes Visuais deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 4 (quatro) vagas totais - valor arredondado;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 3 (três) vagas totais - valor arredondado.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 1.2 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

**Interior:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 2 (duas) vagas para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 3 (três) das 4 (quatro) vagas totais do Interior.

**Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vagas para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 2 (duas) das 3 (três) vagas totais da RMVRC.

Tabela 1.2:

**SEGMENTO ARTES VISUAIS**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	2	1	1
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	3	2	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

**Total de Vagas: 7 (sete)**

Em se tratando do **segmento de Teatro**:

Considerando que há um valor total de 7 (sete) vagas para atender o segmento de Teatro deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 4 (quatro) vagas totais - valor arredondado;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 3 (três) vagas totais - valor arredondado.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 1.3 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

**Interior:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 2 (duas) vagas para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 3 (três) das 4 (quatro) vagas totais do Interior.

**Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vagas para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 2 (duas) das 3 (três) vagas totais da RMVRC.

Tabela 1.3:

**SEGMENTO TEATRO  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	2	1	1
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	3	2	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

**Total de Vagas: 7 (sete)**

Em se tratando do **segmento de Circo**:

Considerando que há um valor total de 5 (cinco) vagas para atender o segmento de Circo deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 3 (três) vagas totais;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 2 (duas) vagas totais.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 1.4 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

**Interior:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vagas para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 2 (duas) das 3 (três) vagas totais do Interior.

**Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vagas

para a RMVRC;

- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;

- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) das 2 (duas) vagas totais da RMVRC.

Tabela 1.4:

**SEGMENTO CIRCO**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	1	1	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

**Total de Vagas: 5 (cinco)**

Em se tratando do **segmento de Dança:**

Considerando que há um valor total de 7 (sete) vagas para atender o segmento de Dança deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 4 (quatro) vagas totais - valor arredondado;

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 3 (três) vagas totais - valor arredondado.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 1.5 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

**Interior:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;

- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;

- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 2 (duas) vagas para o Interior;

- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;

- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 3 (três) das 4 (quatro) vagas totais do Interior.

**Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;

- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;

- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vagas para a RMVRC;

- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;

- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 2 (duas) das 3 (três) vagas totais da RMVRC.

Tabela 1.5:

**SEGMENTO DANÇA**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	2	1	1
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	3	2	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

**Total de Vagas: 7 (sete)**

Em se tratando do **segmento de Artesanato:**

Considerando que há um valor total de 5 (cinco) vagas para atender o segmento de Artesanato deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 3 (três) vagas totais;

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 2 (duas) vagas totais.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado

a seguir na tabela 1.6 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

**Interior:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vagas para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 2 (duas) das 3 (três) vagas totais do Interior.

**Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vagas para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) das 2 (duas) vagas totais da RMVRC.

Tabela 1.6:

**SEGMENTO ARTESANATO**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	1	1	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

**Total de Vagas: 5 (cinco)**

**PROponentes Aderidos aos Grupos de Vagas:**

Em se tratando do **segmento de Música:**

Em se tratando da inscrição da proponente "ALINE BARROS VERAS" se encontrar habilitada no **segmento de Música** deste Edital e estar aderida às Políticas Afirmativas para Mulheres Cisgêneros e Pessoas Negras (pretas ou pardas). Portanto, devido ao conceito da interseccionalidade, previsto no parágrafo segundo do subitem 13.7, a proponente se enquadra nos grupos de vagas para Mulheres Cisgêneros e Pessoas Negras (pretas ou pardas) porém ocupará apenas uma das vagas do "Interior", sendo a vaga de Pessoas Negras (pretas e pardas). A vaga remanescente do "Interior" de Mulheres Cisgêneros foi remanejada para a Ampla Concorrência (vaga geral) do "Interior" do Estado.

Após o remanejamento de 1 (uma) vaga do grupo Mulheres Cisgêneros para a Ampla Concorrência na localidade "Interior", segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 2.1 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 2 (duas) vagas para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 3 (três) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 4 (quatro) das 7 (sete) vagas totais do Interior.

Considerando que as inscrições classificadas no **segmento de Música** deste Edital não possuem proponentes aderidos às Políticas Afirmativas para o grupo de Pessoas Indígenas. Portanto, a vaga deste grupo na localidade "Interior" foi remanejada para a Ampla Concorrência (vaga geral) na localidade "Interior".

Após o remanejamento de 1 (uma) vaga do grupo de Pessoas Indígenas para a Ampla Concorrência na localidade "Interior", segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 2.1 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 4 (quatro) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 3 (quatro) das 7 (sete) vagas totais do Interior.

Em se tratando da inscrição da proponente "ELIANE GERMANO DOS SANTOS" se encontrar habilitada no **segmento de Música** deste Edital e estar aderida às Políticas Afirmativas para Mulheres Cisgêneros e Pessoas Negras (pretas ou pardas). Portanto, devido ao conceito da interseccionalidade, previsto no parágrafo segundo do subitem 13.7, a proponente se enquadra nos grupos de vagas para Mulheres Cisgêneros e Pessoas Negras (pretas ou pardas) porém ocupará apenas uma das vagas do "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá", sendo a vaga de Pessoas Negras (pretas e pardas). A vaga remanescente do "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" de Mulheres Cisgêneros foi remanejada para a Ampla Concorrência (vaga geral) do "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" do Estado.

Após o remanejamento de 1 (uma) vaga do grupo Mulheres Cisgêneros para a Ampla Concorrência na localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá", segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 2.1 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vagas para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 3 (três) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 2 (duas) das 5 (cinco) vagas totais do Interior.

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 2.1 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

**Interior:**

- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 2 (duas) vagas para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 4 (quatro) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 3 (três) das 7 (sete) vagas totais do Interior.

**Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:**

- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 3 (três) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 2 (duas) das 5 (cinco) vagas totais do Interior.

Tabela 2.1:

**SEGMENTO MÚSICA  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	2	1	1
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	3	2	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	7	4	3

**Total de Vagas: 12 (doze)**

Considerando que há um valor total de 43 (quarenta e três) vagas para atender ao Edital, informamos a seguir quanto à distribuição das vagas:

**Segmento de Música:**

- A localidade "Interior" possui 7 (sete) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 2.1 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui 5 (cinco) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 2.1 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.

**Segmento de Artes Visuais:**

- A localidade "Interior" possui 4 (quatro) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.2 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui 3 (três) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.2 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.

**Segmento de Teatro:**

- A localidade "Interior" possui 4 (quatro) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.3 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui 3 (três) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.3 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.

**Segmento de Circo:**

- A localidade "Interior" possui 3 (três) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.4 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui 2 (duas) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.4 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.

**Segmento de Dança:**

- A localidade "Interior" possui 4 (quatro) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.5 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui 3 (três) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.5 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.

**Segmento de Artesanato:**

- A localidade "Interior" possui 3 (três) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.6 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui 2 (duas) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 1.6 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.

RESOLVE:

Table with columns: PROTOCOLO, NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, TÍTULO DA PROPOSTA, CATEGORIA, PUBLI/CLIP/ARTE/OUTROS, GRUPO DE VAGAS, RESULTADO FINAL. Contains a list of cultural proposals and their evaluation results.

Table with columns: ID, Nome, CPF, Endereço, Município, UF, Descrição, Data, Status, Observações. Contains a list of cultural events and registrations.



Table with columns for registration number, name, address, city, state, category, and status. Includes entries for artists like ANADILDO RODRIGUES DA SILVA, JACQUES INTERIOR, and others.

Table with columns: REGISTRATION NUMBER, NAME, ADDRESS, CITY, STATE, PHONE, FAX, EMAIL, WEBSITE, and STATUS. It lists various cultural and artistic groups and individuals, such as 'NITTIU TO FUIZAL SEM URUGUAI (FISU)', 'CATARINA DANA MARQUES PEREIRA', and 'ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE SIRRI RI RI RI DE ATAMA'.

SECEL-PRO-2024/06831	FERNANDRAKAZUO MARQUES DA SILVA	GOIÁ	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	ESPECTÁCULO "DORME LINDA"	ENFERM	MULHERES USUÁRIAS	APPLA CATEGORIA	0,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/06832	EVERSON FERREIRA DE SOUZA	ARACATÁ/SP	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	CUMPRIDE VEVE COM MIDGE	ENFERM	PESSOAS NEGRAS	APPLA CATEGORIA	4,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/06833	IVAN CESAR CORREIA DO BELEM	GOIÁ	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	PROGRESSO	ENFERM	APPLA CATEGORIA	0,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2024/06834	EDMILSON MACIEL BARBOSA	GOIÁ	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	PEÇA TEATRAL MATO GROSSO EM CENA	ENFERM	APPLA CATEGORIA	0,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2024/06835	JOSE AMAURY PEREIRA	CHARALDOS	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	BELARMINO - MEMORIA E CONSCIENCIA	ENFERM	APPLA CATEGORIA	0,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2024/06836	HELENA INDIARA FERREIRA	CHARALDOS	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	TEATRO DOS POVOS INDIGENAS	ENFERM	PESSOAS NEGRAS E MULHERES	APPLA CATEGORIA	0,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/06837	ROSELIANE DOS SANTOS	GOIÁ	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	MAMELICO - PELA VIDA	ENFERM	APPLA CATEGORIA	4,00	DESCLASSIFICADO: PONTUAÇÃO ABAIXO DE 50 PONTOS	
SECEL-PRO-2024/06838	FRANK DA SILVA FERREIRO	GOIÁ	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	CIA TEATRO MOSAICO EM CIRCULAÇÃO MATO GROSSO	ENFERM	MULHERES USUÁRIAS	APPLA CATEGORIA	0,00	DESCLASSIFICADO: PONTUAÇÃO ABAIXO DE 50 PONTOS
SECEL-PRO-2024/06839	GRUPO ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL MOSAICO	GOIÁ	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	TEATRO EM CASA	ENFERM	MULHERES USUÁRIAS	APPLA CATEGORIA	0,00	DESCLASSIFICADO: PONTUAÇÃO ABAIXO DE 50 PONTOS
SECEL-PRO-2024/06840	JESSICA MORAES DE SOUZA	GOIÁ	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	COMADRE ODILZA ARROZ DE FESTA	ENFERM	MULHERES USUÁRIAS	APPLA CATEGORIA	0,00	DESCLASSIFICADO: CONFORME SUBITEM 2.6 DO ANEXO 3 - ZEROU OS CRITÉRIOS "A", "B", "C", "E", "D", E A PROPOSTA NÃO ESQUADRA NO SUBITEM 1.1.2 DO EDITAL E NO PARÁGRAFO ÚNICO DO SUBITEM 3.1 DO ANEXO 1, POR SEU PRODOTO PRINCIPAL, E AUDICÍSSIMA.
SECEL-PRO-2024/06841	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE	GOIÁ	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	ROSPICIO BRASIL	ENFERM			0,00	INABILITADO
SECEL-PRO-2024/06842	KRYANN RIBEIRO CAMPOS	GOIÁ	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	EXAUSTIA EM CENA	ENFERM			0,00	INABILITADO
SECEL-PRO-2024/06843	JU	GOIÁ	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	JU	ENFERM			0,00	DESCONSIDERADA: ESTA INSCRIÇÃO FOI DESCONSIDERADA POR SE TRATAR DE UM PROCEDIMENTO DE TESTE DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DA SECEL/MT.
SECEL-PRO-2024/06844	GRUPO ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL COMPANHIA MOSAICO	GOIÁ	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	CIA TEATRO MOSAICO CIRCULAÇÃO MATO GROSSO	ENFERM			0,00	DESCONSIDERADA: O(A) PROPONENTE ENVIOU MAIS DE UMA INSCRIÇÃO NO EDITAL, PORTANTO, ESTA INSCRIÇÃO MAIS ANTIGA FOI DESCONSIDERADA, CONFORME SUBITEM 2.6 - PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO EDITAL. INSCRIÇÃO MAIS ANTIGA SOB PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2024/01375 FOI REALIZADA EM 23-11-2023 ÀS 17:52:31. A INSCRIÇÃO MAIS RECENTE, CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO DEST(E)A( ) PROPONENTE, ESTÁ REGISTRADA SOB PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2024/01490 E FOI REALIZADA EM 02-01-2024 ÀS 21:02:50.
SECEL-PRO-2024/06845	MILENA PRINHEIRO MACHADO	GOIÁ	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	SUBREMESA - CIRCULAÇÃO DO ESPECTÁCULO "JANTAR" DO COLETIVO SPECTROLAB	ENFERM			0,00	DESCONSIDERADA: O(A) PROPONENTE ENVIOU MAIS DE UMA INSCRIÇÃO NO EDITAL, PORTANTO, ESTA INSCRIÇÃO MAIS ANTIGA FOI DESCONSIDERADA, CONFORME SUBITEM 2.6 - PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO EDITAL. INSCRIÇÃO MAIS ANTIGA SOB PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2024/08628 FOI REALIZADA EM 16-11-2023 ÀS 21:08:20. A INSCRIÇÃO MAIS RECENTE, CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO DEST(E)A( ) PROPONENTE, ESTÁ REGISTRADA SOB PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2024/01011
SECEL-PRO-2024/06846	JEAN PABLO LOTT CARVALHO	GOIÁ	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	TEATRO DA CASA - CARTAS DE ROMÉUS	ENFERM			0,00	DESCONSIDERADA: O(A) PROPONENTE ENVIOU MAIS DE UMA INSCRIÇÃO NO EDITAL, PORTANTO, ESTA INSCRIÇÃO MAIS ANTIGA FOI DESCONSIDERADA, CONFORME SUBITEM 2.6 - PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO EDITAL. INSCRIÇÃO MAIS ANTIGA SOB PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2024/01064 FOI REALIZADA EM 23-11-2023 ÀS 04:12:26. A INSCRIÇÃO MAIS RECENTE, CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO DEST(E)A( ) PROPONENTE, ESTÁ REGISTRADA SOB PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2024/01921
SECEL-PRO-2024/06847	SO 2559705 HELOISE FRANSOLIN DE ASSIS SILVA	GOIÁ	REGISTRO INEPROFISSIONAL ALE DO RIO DE JANEIRO	PILOTA	ENFERM			0,00	DESCONSIDERADA: O(A) PROPONENTE ENVIOU MAIS DE UMA INSCRIÇÃO NO EDITAL, PORTANTO, ESTA INSCRIÇÃO MAIS ANTIGA FOI DESCONSIDERADA, CONFORME SUBITEM 2.6 - PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO EDITAL. INSCRIÇÃO MAIS ANTIGA SOB PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2024/01434 FOI REALIZADA EM 02-01-2024 ÀS 15:56:46. A INSCRIÇÃO MAIS RECENTE, CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO DEST(E)A( ) PROPONENTE, ESTÁ REGISTRADA SOB PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2024/01570 E FOI REALIZADA EM 02-01-2024 ÀS 21:07:13.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

**Protocolo 1631770**

## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2024/SECEL/MT "EDITAL BOLSA ATLETA" PROJETO OLIMPUS

### RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### CATEGORIA ATLETA BASE

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO do Edital N. 03/2024/SECEL, designado pela Lei nº 11.679 de 03 de Março de 2022 e pelo Decreto nº 1.325 de 28 de março de 2022.

#### ATENÇÃO

Os atletas classificados deverão encaminhar o termo de concessão de auxílio, conforme os itens 9.2.1 e 9.6 do edital:

9.2.1 A Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer disponibilizará, de forma online, o Termo de Concessão de Auxílio que deverá ser impresso, assinado, rubricado e preenchido com os dados bancários do atleta (**deixar a data em branco**). Cumprida esta etapa, o Termo de Concessão de Auxílio deverá ser encaminhado ao endereço: Arena Pantanal | Setor Oeste 3º andar (acesso pelo portão 01 - ao lado da piscina) | Avenida Agrícola Paes de Barros S/N - Bairro Verdão - CEP 78030-210| Cuiabá -Mato Grosso - Telefone (65) 3613-4948, no prazo de 05 (dias) dias úteis. Proponentes do interior do estado poderão enviar os termos pelo correio. Não serão aceitos via email ou whatsapp.

9.6 O atleta que não encaminhar o Termo de Concessão de Auxílio nos prazos fixados nos itens 9.2 e 9.3 será desclassificado.

Os termos de concessão de auxílio deverão ser encaminhados até o dia 25/10/2024.

	PROCESSO	ATLETA	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	PENDÊNCIAS
1	SECEL-PRO-2024/06831	MARIA EDUARDA MARTINS DE MELO	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
2	SECEL-PRO-2024/06747	MATHEUS LERMEN POLESSELLO	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
3	SECEL-PRO-2024/06451	ANDRE ANDRADE GONCALVES	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
4	SECEL-PRO-2024/06469	YARA HELOÍSA HANKE GUND	NATAÇÃO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
5	SECEL-PRO-2024/06958	HENRIQUE NOBRE DE MARCHI	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
6	SECEL-PRO-2024/06323	ARIANI DA SILVA FERREIRA	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
7	SECEL-PRO-2024/06472	ANNA KAROLINA MARQUES FERREIRA	NATAÇÃO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
8	SECEL-PRO-2024/06757	MATEUS BENNEMANN PARIZZI	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
9	SECEL-PRO-2024/06484	AUGUSTO CAREGNATTO SCHMECHEL	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
10	SECEL-PRO-2024/06875	JACKSON KAUAN BARBOSA DE SALES	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
11	SECEL-PRO-2024/06617	PEDRO EMANUEL DOS SANTOS	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
12	SECEL-PRO-2024/06614	PEDRO GABRIEL DE SOUZA SANTOS	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
13	SECEL-PRO-2024/06609	PEDRO HENRIQUE DAMO	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
14	SECEL-PRO-2024/06743	MATHEUS MIRANDA PEREIRA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
15	SECEL-PRO-2024/06860	GUSTAVO RUDOLPHO RADER	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
16	SECEL-PRO-2024/06732	ESTEVAN RICARDO ZIMMERMANN MARÇAL	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
17	SECEL-PRO-2024/06410	ARTUR DE SOUZA AZEVEDO	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
18	SECEL-PRO-2024/06751	FELIPPE PRUDÊNCIO ARRUDA BARBIERO	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
19	SECEL-PRO-2024/06812	MARIANA DA SILVA SILVEIRA	JUDÔ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
20	SECEL-PRO-2024/06825	MARIA ELOISA MORAIS REGO	NATAÇÃO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
21	SECEL-PRO-2024/06551	RENATA KEWEER NEVES DA COSTA	JUDÔ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
22	SECEL-PRO-2024/06559	RAYNARA OLIVEIRA SANTOS	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
23	SECEL-PRO-2024/06803	GIOVANNA STEFANY GOMES BAUER	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
24	SECEL-PRO-2024/06981	LAURA VITÓRIA FERNANDES FERREIRA	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
25	SECEL-PRO-2024/06729	MELISSA DOS SANTOS ABREU	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
26	SECEL-PRO-2024/06940	LUANY EMANUELLY SANTANA FONSECA	JUDÔ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS

27	SECEL-PRO-2024/07107	VITOR SILVA JARDIM	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
28	SECEL-PRO-2024/07008	ISABELLA OLIVEIRA PESSATTO	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
29	SECEL-PRO-2024/06299	VITÓRIA EDUARDA CALEFI MAYER	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
30	SECEL-PRO-2024/06872	GUSTAVO TAKAHASHI MODESTO	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
31	SECEL-PRO-2024/06393	BEATRIZ VERLINGUE BARASUOL	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
32	SECEL-PRO-2024/06749	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
33	SECEL-PRO-2024/06826	MARIA EDUARDA SOARES EUSTAQUIO DE SOUSA	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
34	SECEL-PRO-2024/07096	PEDRO ENRIKY DE CAMPOS SILVA	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
35	SECEL-PRO-2024/06492	CAMILY PEZETTE CAVANHOLI	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
36	SECEL-PRO-2024/06774	FRANCISCO PAULO BARBOSA PETRI	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
37	SECEL-PRO-2024/06324	WELLYNGTON JUNIOR ALENCAR DA SILVA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
38	SECEL-PRO-2024/06305	THAIS MONTEIRO MESQUITA	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
39	SECEL-PRO-2024/06643	DAFINY OLIVEIRA DE SOUZA	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
40	SECEL-PRO-2024/06578	RAFAEL TOKASHIKI SOUZA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
41	SECEL-PRO-2024/06297	YASMIN GABRIELLE SILVA FERREIRA	JUDÔ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
42	SECEL-PRO-2024/06382	ANA MARIA MIRANDA MATOS	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
43	SECEL-PRO-2024/06695	JOÃO LUCAS COELHO FEITOZA	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
44	SECEL-PRO-2024/06728	ESTER BORGES XAVIER	NATAÇÃO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
45	SECEL-PRO-2024/06574	RAFAELA OLIVEIRA DRESCH	NATAÇÃO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
46	SECEL-PRO-2024/06707	MURILO ESPINOSA JOVIO EGUES	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
47	SECEL-PRO-2024/06760	MARYANNY LÔPO BEZERRA ARAÚJO	VOLEIBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
48	SECEL-PRO-2024/06372	ANA CAROLINA REZENDE DE ALMEIDA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
49	SECEL-PRO-2024/06333	VITÓRIA SANTOS PERES	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
50	SECEL-PRO-2024/07088	MARIANA FACIROLI KOBAYASHI	NATAÇÃO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
51	SECEL-PRO-2024/06332	BRENDA ALMEIDA DA SILVA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
52	SECEL-PRO-2024/06319	YASMIM LORENSET DA CRUZ	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
53	SECEL-PRO-2024/07072	EVA ALVES DA SILVA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
54	SECEL-PRO-2024/06646	JOÃO PEDRO NUNES NANDI	NATAÇÃO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
55	SECEL-PRO-2024/06592	PIETRO WENDEL MONTEIRO	NATAÇÃO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
56	SECEL-PRO-2024/06669	NICOLLAS COSTA ALVES	NATAÇÃO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
57	SECEL-PRO-2024/06828	MARIA EDUARDA PRATA LEITE	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
58	SECEL-PRO-2024/07055	HESTER TAFNES DE OLIVEIRA NERY	JUDÔ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
59	SECEL-PRO-2024/06857	MARCOS GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
60	SECEL-PRO-2024/06508	SARAH CUCOLOTTO NEUMEISTER	NATAÇÃO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
61	SECEL-PRO-2024/06366	ALANNIS MARTINS SILVA LOURENÇO	NATAÇÃO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
62	SECEL-PRO-2024/06682	NELSON RAMOS DE ANDRADE JUNIOR	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
63	SECEL-PRO-2024/06495	CARLOS DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
64	SECEL-PRO-2024/07010	ISABELLY SODEIRO RODRIGUES	NATAÇÃO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
65	SECEL-PRO-2024/06367	ALEKCSSANDRA YASMIM SILVA CAMPOS	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
66	SECEL-PRO-2024/06528	RÔMULO ALEXANDRE BASSO FILHO	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
67	SECEL-PRO-2024/06437	JOSÉ ANTONIO TAVARES DA SILVA	NATAÇÃO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
68	SECEL-PRO-2024/06817	MARIA VALENTINA FERNANDES ALVES BATISTA	GINÁSTICA RÍTMICA	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
69	SECEL-PRO-2024/06829	MARIA EDUARDA MENDES ALEXANDRE	GINÁSTICA RÍTMICA	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
70	SECEL-PRO-2024/06846	GUSTAVO LOPES CAMPOS	TÊNIS DE MESA	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
71	SECEL-PRO-2024/06521	SABRINA LETICIA DA SILVA ALMEIDA	TÊNIS DE MESA	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
72	SECEL-PRO-2024/06584	RAFAEL LEGE ZEN	NATAÇÃO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
73	SECEL-PRO-2024/06710	MURILO DE LIMA SILVA FERREIRA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
74	SECEL-PRO-2024/07004	ISABELLY CARLA DUARTE DA SILVA	WRESTLING	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
75	SECEL-PRO-2024/07087	MARIA LUIZA REZENDE SILVA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
76	SECEL-PRO-2024/06547	CRISTIAN CARVALHO DE SOUZA	TÊNIS DE MESA	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
77	SECEL-PRO-2024/06762	MARINA DE FRANÇA HOTZ	BADMINTON	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
78	SECEL-PRO-2024/06731	MAYRON FERNANDO TEIXEIRA BUENO	SKATEBOARD	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
79	SECEL-PRO-2024/06656	EDUARDO FARIAS DOS SANTOS COLPO	CICLISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
80	SECEL-PRO-2024/06801	GIOVANNA NOGUEIRA RIBEIRO SILVA	VOLEIBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
81	SECEL-PRO-2024/06583	RAFAEL PEREIRA TAVARES	TÊNIS DE MESA	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
82	SECEL-PRO-2024/06430	ANA CAROLINA DE FRANÇA	NATAÇÃO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
83	SECEL-PRO-2024/06901	JEFERSON KAUAN BUENO CRISTALDO	BADMINTON	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
84	SECEL-PRO-2024/06811	MARIANA DE ARAUJO ROHENKOHL	VOLEIBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
85	SECEL-PRO-2024/0710	WILLIAM TIMOTEO DA SILVA	BADMINTON	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
86	SECEL-PRO-2024/0672	MELISSA SANT'ANA DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
87	SECEL-PRO-2024/06755	FERNANDA BORGES MARQUES	VOLEIBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
88	SECEL-PRO-2024/06590	GABRIEL OTACIO PEREIRA PARDIN	TÊNIS DE MESA	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
89	SECEL-PRO-2024/07054	BIANCA KAROLAINNE HOTZ	BADMINTON	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
90	SECEL-PRO-2024/0656	DAVI GUSTAVO MÜLLER ABDALLAH	VÔLEI DE PRAIA	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
91	SECEL-PRO-2024/06454	JOAO GABRIEL RIBEIRO CURVO SQUAREZI	TAEKWONDO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS

92	SECEL-PRO-2024/06949	LIZE FERREIRA CALMON	VOLEIBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
93	SECEL-PRO-2024/06680	EMANUELLY MANSILHA PINHEIRO	VÔLEI DE PRAIA	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
94	SECEL-PRO-2024/06881	KAIO GABRIEL DO NASCIMENTO FAUSTINO	SKATEBOARD	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
95	SECEL-PRO-2024/06635	PABLO JUNIOR ALVES GUIMARÃES	CICLISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
96	SECEL-PRO-2024/06488	BRENO MARQUES DE MEDEIROS	VÔLEI DE PRAIA	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
97	SECEL-PRO-2024/07037	LAVÍNIA DO AMARAL PAULISTA	NATAÇÃO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
98	SECEL-PRO-2024/06505	SARAH DE MORAES LUCENA CRUZ	SKATEBOARD	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
99	SECEL-PRO-2024/06851	MARCOS SÉRGIO DE FRANÇA	NATAÇÃO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
100	SECEL-PRO-2024/06692	NATHALY CAVASIN MEZALIRA	KARATÊ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS

**CLASSIFICADOS - LISTA DE ESPERA**

101	SECEL-PRO-2024/0632	ANANDA VITORIA LOPES ANDRADE	XADREZ	CLASSIFICADA LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
102	SECEL-PRO-2024/06526	RUAN COSTA DE MORAIS	KARATÊ	CLASSIFICADO LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
103	SECEL-PRO-2024/06507	CARLOS FERNANDO GONÇALVES GOMES	KARATÊ	CLASSIFICADO LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
104	SECEL-PRO-2024/06769	FRANCISCO DE ARAUJO THOMAZ	KUNGFU WUSHU	CLASSIFICADO LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
105	SECEL-PRO-2024/06315	YURI DE LIMA SANTOS	KUNGFU WUSHU	CLASSIFICADO LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
106	SECEL-PRO-2024/06425	JÚLIA DUARTE GOES	KUNGFU WUSHU	CLASSIFICADA LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
107	SECEL-PRO-2024/06303	AMANDA DA SILVA TAVARES DE AGUIAR	FUTSAL	CLASSIFICADA LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
108	SECEL-PRO-2024/06456	JOÃO GABRIEL DE FRANÇA SANTOS	FUTSAL	CLASSIFICADO LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
109	SECEL-PRO-2024/06971	LARA COSTA GOMES	FUTSAL	CLASSIFICADO LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
110	SECEL-PRO-2024/06945	LORRAN DALLA VECCHIA KLUGE	KARATÊ	CLASSIFICADO LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS

Comissão de Habilitação e Técnica de Seleção e Acompanhamento  
Edital 03/2024/SECEL - BOLSA ATLETA

Cuiabá, 18 de outubro de 2024  
Protocolo 1631817

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2024/SECEL/MT "EDITAL BOLSA ATLETA" PROJETO OLIMPUS MT****RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO****CATEGORIA ATLETA INFANTIL**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO do Edital N. 03/2024/SECEL, designado pela Lei nº 11.679 de 03 de Março de 2022 e pelo Decreto nº 1.325 de 28 de março de 2022.

**ATENÇÃO**

Os atletas classificados deverão encaminhar o termo de concessão de auxílio, conforme os itens 9.2.1 e 9.6 do edital:

9.2.1 A Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer disponibilizará, de forma online, o Termo de Concessão de Auxílio que deverá ser impresso, assinado, rubricado e preenchido com os dados bancários do atleta (deixar a data em branco). Cumprida esta etapa, o Termo de Concessão de Auxílio deverá ser encaminhado ao endereço: Arena Pantanal | Setor Oeste 3º andar (acesso pelo portão 01 - ao lado da piscina) | Avenida Agrícola Paes de Barros S/N - Bairro Verdão - CEP 78030-210 | Cuiabá - Mato Grosso - Telefone (65) 3613-4948, no prazo de 05 (dias) dias úteis. Proponentes do interior do estado poderão enviar os termos pelo correio. Não serão aceitos via email ou whatsapp.

9.6 O atleta que não encaminhar o Termo de Concessão de Auxílio nos prazos fixados nos itens 9.2 e 9.3 será desclassificado.

**Os termos de concessão de auxílio deverão ser encaminhados até o dia 25/10/2024.**

N.	PROCESSO	ATLETA	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS
01	SECEL-PRO-2024/06915	HEITOR ROGER PEREIRA DIAS	CICLISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
02	SECEL-PRO-2024/06863	GUSTAVO RUIZ FRANCHI PERRPATO	TIRO ESPORTIVO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
03	SECEL-PRO-2024/06864	MANUELLY GABOARDI RIOS	CICLISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
04	SECEL-PRO-2024/06951	HENRIQUE ALEXANDRE DIESEL VENEZIANI	NATAÇÃO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
05	SECEL-PRO-2024/06893	KAIO MAZUREK DE OLIVEIRA	TIRO ESPORTIVO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
06	SECEL-PRO-2024/06463	JHUAN MICHEL DE MORAES ALMEIDA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
07	SECEL-PRO-2024/06610	PEDRO HENRIQUE BASTOS DE ALMEIDA	WRESTLING	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
08	SECEL-PRO-2024/06653	LEANDRO SILVA SANTOS	CICLISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
09	SECEL-PRO-2024/07051	JEAN MARCEL ZATTAR JUNIOR DA SILVA	TAEKWONDO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS

10	SECEL-PRO-2024/06468	YASMIN VITÓRIA SILVA MEDEIROS SOUZA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
11	SECEL-PRO-2024/06317	YASMIN TESK OGAWA SANTOS	NATAÇÃO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS

12	SECEL-PRO-2024/06337	VITOR GABRIEL DA SILVA SANTANA	BADMINTON	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
13	SECEL-PRO-2024/06589	RAFAEL AMBROSIO MOVIO	BADMINTON	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
14	SECEL-PRO-2024/06375	ANA CLARA MARQUES VELOSO	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
15	SECEL-PRO-2024/06832	MARIA EDUARDA MARQUES VELOSO	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
16	SECEL-PRO-2024/07071	EMERSON ROBERTO LEITE FILHO	TAEKWONDO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
17	SECEL-PRO-2024/06821	GUILHERME RODRIGO BRITO LIMA CIVIDINI	TÊNIS DE MESA	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
18	SECEL-PRO-2024/06416	YASMIM FERRAZZO VIEIRA	VOLEIBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
19	SECEL-PRO-2024/06871	LUIZ PEDRO DANTAS DE AMORIM BRESSAN	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
20	SECEL-PRO-2024/06561	RAUL SANTOS SOARES	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
21	SECEL-PRO-2024/07046	ANITA VALENTINA AIRES VILLELA	TAEKWONDO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
22	SECEL-PRO-2024/07099	RAFAEL RODRIGUES MATSUMURA	WRESTLING	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
23	SECEL-PRO-2024/06621	PEDRO ARTHUR SILVESTRO	TIRO ESPORTIVO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
24	SECEL-PRO-2024/06968	LAIS REIS DE MELLO	VOLEIBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
25	SECEL-PRO-2024/06724	MIGUEL CANEDO CARDOSO	TAEKWONDO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
26	SECEL-PRO-2024/06814	MARIA VITORIA FAVARETTO	TIRO ESPORTIVO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
27	SECEL-PRO-2024/06873	LUIZ OTÁVIO ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
28	SECEL-PRO-2024/06780	GEOVANNA LOPES CAMPOS	TÊNIS DE MESA	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
29	SECEL-PRO-2024/06601	PEDRO HENRIQUE SALES MOCELIN	TÊNIS DE MESA	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
30	SECEL-PRO-2024/06974	LARA TARTARI KIMURA	NATAÇÃO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
31	SECEL-PRO-2024/06586	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	BADMINTON	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
32	SECEL-PRO-2024/06718	MIKAELA SOFIA MEZOMO MACHADO	BADMINTON	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
33	SECEL-PRO-2024/06364	AGATHA RAFAELA TOMICHA MEDEIROS	WRESTLING	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
34	SECEL-PRO-2024/06370	ALINE MONTEIRO DA SILVA DUQUE	TÊNIS DE MESA	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
35	SECEL-PRO-2024/06999	ISABELLY CRISTINE DE LIMA RIBEIRO	WRESTLING	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
36	SECEL-PRO-2024/06678	EMANUELLY GOMES DE MENEZES	GINÁSTICA RÍTMICA	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
37	SECEL-PRO-2024/06502	SIMÃO CAIO BARROS ÁVILA	NATAÇÃO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
38	SECEL-PRO-2024/06997	ISABELA PIACENTINI BALDISSERA	GINÁSTICA RÍTMICA	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
39	SECEL-PRO-2024/06525	RUAN CRISTIAN JUVINO DA SILVA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
40	SECEL-PRO-2024/06348	TOBIAS LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA	XADREZ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
41	SECEL-PRO-2024/06424	JULIA FALCAO FERNANDES FONSECA	KUNGFU WUSHU	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
42	SECEL-PRO-2024/07011	ISABELLA LIMA DA SILVA	KUNGFU WUSHU	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
43	SECEL-PRO-2024/07040	JULIANA DUARTE GOES	KUNGFU WUSHU	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS

44	SECEL-PRO-2024/06396	ANGEL GABRIEL MEDINA MARCANO	KUNGFU WUSHU	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
45	SECEL-PRO-2024/06359	SOPHIA NUNES LIMA	KARATÊ-DÔ TRADICIONAL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
46	SECEL-PRO-2024/06779	MARIANA INÊS PES PAVANI	KARATÊ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
47	SECEL-PRO-2024/07082	LUIZ FELIPE BARROS MEIRA	KARATÊ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
48	SECEL-PRO-2024/06542	RHIRAIAN TIAGO COLPO DE RESENDE	KARATÊ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
49	SECEL-PRO-2024/06947	LORENA VITORIA COSTA DA SILVA	KARATÊ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
50	SECEL-PRO-2024/06670	NICKOLAS ROSNER BERNARDES	JIU JITSU	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
51	SECEL-PRO-2024/06311	SERGIO ICHIRO DA SILVA OHARA	JIU JITSU	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
52	SECEL-PRO-2024/06532	RODSON DE ALMEDA REIS	KARATÊ-DÔ TRADICIONAL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS

## DESCLASSIFICADOS

53	SECEL-PRO-2024/06989	ISAAC SOUZA LOPES	WRESTLING	DESCLASSIFICADO	5.1.1 D - Resultado apresentado fora dos critérios para participação. O atleta não foi selecionado como destaque por sua federação.
----	----------------------	-------------------	-----------	-----------------	---

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2024/SECEL/MT  
"EDITAL BOLSA ATLETA" PROJETO OLIMPUS MT

## RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

## CATEGORIA ATLETA INTERNACIONAL

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO do Edital N. 03/2024/SECEL, designado pela Lei nº 11.679 de 03 de Março de 2022 e pelo Decreto nº 1.325 de 28 de março de 2022.

## ATENÇÃO

Os atletas classificados deverão encaminhar o termo de concessão de auxílio, conforme os itens 9.2.1 e 9.6 do edital:

9.2.1 A Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer disponibilizará, de forma online, o Termo de Concessão de Auxílio que deverá ser impresso, assinado, rubricado e preenchido com os dados bancários do atleta (deixar a data em branco). Cumprida esta etapa, o Termo de Concessão de Auxílio deverá ser encaminhado ao endereço: Arena Pantanal | Setor Oeste 3º andar (acesso pelo portão 01 - ao lado da piscina) | Avenida Agrícola Paes de Barros S/N - Bairro Verdão - CEP 78030-210 | Cuiabá - Mato Grosso - Telefone (65) 3613-4948, no prazo de 05 (dias) dias úteis. Proponentes do interior do estado poderão enviar os termos pelo correio. Não serão aceitos via email ou whatsapp.

9.6 O atleta que não encaminhar o Termo de Concessão de Auxílio nos prazos fixados nos itens 9.2 e 9.3 será desclassificado.

Os termos de concessão de auxílio deverão ser encaminhados até o dia 25/10/2024.

Nº	PROCESSO	ATLETA	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS
1	SECEL-PRO-2024/06390	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	GOALBALL	CLASSIFICADO	
2	SECEL-PRO-2024/06560	RAYFRAN MESQUITA PONTES	JUDÔ PARALÍMPICO	CLASSIFICADO	
3	SECEL-PRO-2024/06725	ERIKA CRES ZOAGA	JUDÔ PARALÍMPICO	CLASSIFICADA	
4	SECEL-PRO-2024/06433	ANA CAROLINA DUARTE RUAS CUSTODIO	GOALBALL	CLASSIFICADA	
5	SECEL-PRO-2024/07050	ARTHUR CAVALCANTE DA SILVA	JUDÔ PARALÍMPICO	CLASSIFICADO	
6	SECEL-PRO-2024/06321	WILLIAMS PEREIRA DE FIGUEIREDO	KARATÊ SURDOLÍMPICO	CLASSIFICADO	
7	SECEL-PRO-2024/06342	CAROLINE GOMES DOS SANTOS	TAEKWONDO	CLASSIFICADA	
8	SECEL-PRO-2024/07043	JOAO MARCOS CESARINO DA SILVA	JUDÔ	CLASSIFICADO	
9	SECEL-PRO-2024/07056	GUSTAVO HENRIQUE SILVA ASSIS	JUDÔ	CLASSIFICADO	
10	SECEL-PRO-2024/06926	IGOR FERNANDO ALVES DE QUEIROZ	WRESTLING	CLASSIFICADO	
11	SECEL-PRO-2024/07101	ROBSON DJAMERSON SANTOS BASTOS OLIVEIRA	JUDÔ	CLASSIFICADO	
12	SECEL-PRO-2024/06693	JÚLIA YUMI HATAKEYAMA	TÊNIS DE MESA	CLASSIFICADA	
13	SECEL-PRO-2024/06964	KYLE SANTANA OLIVEIRA	WRESTLING	CLASSIFICADO	
14	SECEL-PRO-2024/06566	RAPHAEL HIGOR RODRIGUES DUARTE	WRESTLING	CLASSIFICADO	
15	SECEL-PRO-2024/06405	ARTHUR MONTEIRO CURVO	ATLETISMO	CLASSIFICADO	
16	SECEL-PRO-2024/06903	KAROLINE CERQUEIRA DOERL	WRESTLING	CLASSIFICADA	
17	SECEL-PRO-2024/07041	ANGELO ANSELMO CAFE DE OLIVEIRA	WRESTLING	CLASSIFICADO	
18	SECEL-PRO-2024/07009	ISADORA LOPES DE SOUZA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	
19	SECEL-PRO-2024/06956	LISSANDRA MAYSA CAMPOS	ATLETISMO	CLASSIFICADA	
20	SECEL-PRO-2024/06618	PEDRO DE SOUZA BAUER	CICLISMO	CLASSIFICADO	
21	SECEL-PRO-2024/06967	LEONARDO STORCK FRANÇA	TÊNIS	CLASSIFICADO	
22	SECEL-PRO-2024/06326	AUGUSTO MORENO ALVES	HANDEBOL	CLASSIFICADO	
23	SECEL-PRO-2024/06690	NATHAN JAYMES DE ROCHA	CICLISMO	CLASSIFICADO	
24	SECEL-PRO-2024/07003	ISADORA OLIVEIRA PESSATTO	HANDEBOL	CLASSIFICADA	
25	SECEL-PRO-2024/06727	MELISSA MORENO ALVES	HANDEBOL	CLASSIFICADA	
26	SECEL-PRO-2024/06856	GUSTAVO PACHECO GOMES	ATLETISMO	CLASSIFICADO	
27	SECEL-PRO-2024/06338	CAMILA MEDEIROS MAHS	HANDEBOL	CLASSIFICADA	
28	SECEL-PRO-2024/06530	ROMARIO FERREIRA HOIÇA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	
29	SECEL-PRO-2024/06622	PAULO HENRIQUE DE MATOS DIAS BARRETO	HANDEBOL	CLASSIFICADO	
30	SECEL-PRO-2024/06486	VICTOR HENRIQUE DE SOUZA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	
<b>CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA</b>					
31	SECEL-PRO-2024/06340	VINICYOS BRUCK SOUZA	HANDEBOL	CLASSIFICADO LISTA DE ESPERA	
32	SECEL-PRO-2024/06538	RIQUELME ALENCAR DA SILVA	HANDEBOL	CLASSIFICADO LISTA DE ESPERA	

33	SECEL-PRO-2024/07043	JOÃO VITOR BARROS DE FREITAS	TIRO ESPORTIVO	CLASSIFICADO LISTA DE ESPERA	
34	SECEL-PRO-2024/06302	THOR BARCELOS PALOMARES	TIRO ESPORTIVO	CLASSIFICADO LISTA DE ESPERA	
35	SECEL-PRO-2024/06888	JÂNIO MARCOS GONÇALVES VARJÃO	ATLETISMO	CLASSIFICADO LISTA DE ESPERA	
36	SECEL-PRO-2024/06365	AGNON FERREIRA DA COSTA JUNIOR	KICKBOXING	CLASSIFICADO LISTA DE ESPERA	
<b>DESCLASSIFICADOS</b>					
37	SECEL-PRO-2024/06855	MARCOS HENRIQUE DA SILVA PINTO	KICKBOXING	DESCLASSIFICADO	5.1.5.g - Não atende aos critérios para participação. A competição apresentada não possui o mínimo de atletas exigidos no edital.

Comissão de Habilitação e Técnica de Seleção e Acompanhamento  
Edital 03/2024/SECEL - BOLSA ATLETA

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

Protocolo 1631855

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2024/SECEL/MT  
"EDITAL BOLSA ATLETA" PROJETO OLIMPUS MT**

**RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

**CATEGORIA ATLETA NACIONAL**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO do Edital N. 03/2024/SECEL, designado pela Lei nº 11.679 de 03 de Março de 2022 e pelo Decreto nº 1.325 de 28 de março de 2022.

**ATENÇÃO**

Os atletas classificados deverão encaminhar o termo de concessão de auxílio, conforme os itens 9.2.1 e 9.6 do edital:

9.2.1 A Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer disponibilizará, de forma online, o Termo de Concessão de Auxílio que deverá ser impresso, assinado, rubricado e preenchido com os dados bancários do atleta (deixar a data em branco). Cumprida esta etapa, o Termo de Concessão de Auxílio deverá ser encaminhado ao endereço: Arena Pantanal | Setor Oeste 3º andar (acesso pelo portão 01 - ao lado da piscina) | Avenida Agrícola Paes de Barros S/N - Bairro Verdão - CEP 78030-210 | Cuiabá - Mato Grosso - Telefone (65) 3613-4948, no prazo de 05 (dias) dias úteis. Proponentes do interior do estado poderão enviar os termos pelo correio. Não serão aceitos via email ou whatsapp.

9.6 O atleta que não encaminhar o Termo de Concessão de Auxílio nos prazos fixados nos itens 9.2 e 9.3 será desclassificado.

**Os termos de concessão de auxílio deverão ser encaminhados até o dia 25/10/2024.**

Nº	PROCESSO	ATLETA	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS
1	SECEL-PRO-2024/06628	EDUARDO FURTADO DA CRUZ	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
2	SECEL-PRO-2024/06395	ANDRYEL DA SILVA COSTA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
3	SECEL-PRO-2024/06509	SANDRO JOÃO DE SOUZA MACHADO	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
4	SECEL-PRO-2024/06921	IGOR CORDEIRO DOS SANTOS	JUDÔ SURDOLÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
5	SECEL-PRO-2024/06792	GERSON DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	FUTEBOL DE CEGOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
6	SECEL-PRO-2024/06527	RONYELISON RODRIGO DA SILVA	FUTEBOL DE CEGOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
7	SECEL-PRO-2024/06644	FLAVIA RAFAELA CAMPOS	GOALBALL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
8	SECEL-PRO-2024/06733	MAXWELL CARVALHO VALENTE	FUTEBOL DE CEGOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
9	SECEL-PRO-2024/06994	ISRAEL Leticia PEREIRA GOMES	GOALBALL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
10	SECEL-PRO-2024/06301	URINEU SANTANA DA SILVA	FUTEBOL DE CEGOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
11	SECEL-PRO-2024/07065	DENISE DANIELE BATISTA DE SOUZA	GOALBALL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
12	SECEL-PRO-2024/07068	DORACIL MARIA DE OLIVEIRA	GOALBALL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
13	SECEL-PRO-2024/06439	JOELSON ANTONIO PEREIRA	FUTEBOL DE CEGOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
14	SECEL-PRO-2024/06440	JOEDE ANTONIO PEREIRA	FUTEBOL DE CEGOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
15	SECEL-PRO-2024/06679	NEUSIMAR CLEMENTE DOS SANTOS	GOALBALL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
16	SECEL-PRO-2024/06882	HALYSON OLIVEIRA BOTO	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS



17	SECEL-PRO-2024/06347	CLAUDIA PAULA DE AMORIM GONÇALVES OLIVEIRA	GOALBALL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
18	SECEL-PRO-2024/06735	MAURO GERMANO DE OLIVEIRA	FUTEBOL DE CEGOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
19	SECEL-PRO-2024/06953	HENRIQUE DHOY NUNES FERREIRA	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
20	SECEL-PRO-2024/07038	LARISSA SOUSA DA SILVA	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
21	SECEL-PRO-2024/06923	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	ATLETISMO SURDOLÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
22	SECEL-PRO-2024/06975	LARISSA GABRIELA SILVA DE SOUZA	JUDÔ PARALÍMPICO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
23	SECEL-PRO-2024/06980	LEANDRO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	JUDÔ PARALÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
24	SECEL-PRO-2024/06870	MAICON ARAUJO DOS SANTOS	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
25	SECEL-PRO-2024/06294	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS BONKEWICH	NATAÇÃO PARALÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
26	SECEL-PRO-2024/06666	EMANOEL BENITES VELASQUES	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
27	SECEL-PRO-2024/06555	DANIEL MENDES FERREIRA MORAES	FUTSAL DE SURDOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
28	SECEL-PRO-2024/06711	MURILO BERNARDES FRANCO DE OLIVEIRA	FUTSAL DE SURDOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
29	SECEL-PRO-2024/06600	PEDRO HENRIQUE SOUZA COSTA	FUTSAL DE SURDOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
30	SECEL-PRO-2024/06853	MARCOS PAULO DE AGUIAR SILVA	FUTSAL DE SURDOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
31	SECEL-PRO-2024/06616	DIEMERSON DE SOUZA PENHA	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
32	SECEL-PRO-2024/06887	LUIZ CAMELO DA SILVA NETO	FUTSAL DE SURDOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
33	SECEL-PRO-2024/06533	RODRIGO DE SOUZA GOULART	FUTSAL DE SURDOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
34	SECEL-PRO-2024/06328	WELDER FERNANDO RIBEIRO PERENHA	FUTSAL DE SURDOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
35	SECEL-PRO-2024/06836	MARIA EDUARDA CERQUEIRA DOERL	WRESTLING	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
36	SECEL-PRO-2024/06534	CLAUDIA VITORIA BATISTA BELTRAN	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
37	SECEL-PRO-2024/06318	ANA LAURA FERREIRA DOS REIS	WRESTLING	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
38	SECEL-PRO-2024/06594	PETERSON RIBEIRO DOS SANTOS	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
39	SECEL-PRO-2024/06573	GABRIEL FELSKY RODRIGUES DOS ANJOS	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
40	SECEL-PRO-2024/07002	ISABELLE CRISTINA ALMEIDA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
41	SECEL-PRO-2024/06620	GABRIELA PEREIRA ALVES	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
42	SECEL-PRO-2024/06805	GISLAINNY DIAS DE SOUZA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
43	SECEL-PRO-2024/06627	PATRICIA OLIVEIRA LIMA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
44	SECEL-PRO-2024/06414	YOLANDA PÉREZ	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
45	SECEL-PRO-2024/06867	MALLAURY AGNÈS CHATRON	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
46	SECEL-PRO-2024/06467	ANIBEL MARIA DIAZ RAMIREZ	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
47	SECEL-PRO-2024/06306	AMANDA NOGUEIRA BOTOF	TAEKWONDO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
48	SECEL-PRO-2024/06447	JOAO MARCELO SILVA DE SOUZA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
49	SECEL-PRO-2024/06963	KIMBERLY DE OLIVEIRA ROSA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
50	SECEL-PRO-2024/06977	LARYSSA OLIVEIRA DALMORO	VÔLEI DE PRAIA	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
51	SECEL-PRO-2024/06339	VITOR FERREIRA DOS SANTOS	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
52	SECEL-PRO-2024/06681	NERISNELIA DOS SANTOS SOUSA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
53	SECEL-PRO-2024/06800	GIOVANNA NAYLA OLIO	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
54	SECEL-PRO-2024/06522	SABRINA COELHO FERNANDO	VÔLEI DE PRAIA	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
55	SECEL-PRO-2024/06377	ANA JULIA DIAS	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
56	SECEL-PRO-2024/06716	MILENA SUEMY SASAI MORIMOTO	TÊNIS DE MESA	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS

57	SECEL-PRO-2024/06961	KEYZHI YOSKANI ROJAS RAMOS	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
58	SECEL-PRO-2024/06354	TAINA AMORIM FERREIRA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
59	SECEL-PRO-2024/06353	TAMIRES CRISTINA COSTA NOGUEIRA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
60	SECEL-PRO-2024/06473	WENDELL JERONIMO SOUZA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
61	SECEL-PRO-2024/06421	ADRYENNE MYRELLE COSTA LIMA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
62	SECEL-PRO-2024/06629	PATRICIA ANNE BODEMAN CAMPOS	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
63	SECEL-PRO-2024/06927	KAUAN RAFAEL HARTMANN LACERDA DE ARAUJO	CICLISMO BMX	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
64	SECEL-PRO-2024/06435	ANA CAROLINE MICK	TAEKWONDO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
65	SECEL-PRO-2024/06937	LUCAS ALBRES FALCAO MAIA	WRESTLING	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
66	SECEL-PRO-2024/06470	YAGO DA SILVA CONCEIÇÃO	WRESTLING	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
67	SECEL-PRO-2024/06764	FRANCIELLY DA SILVA MARCONDES	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
68	SECEL-PRO-2024/06816	GUILHERME BARROS DE ARRUDA PORTO	WRESTLING	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
69	SECEL-PRO-2024/06654	EDUARDO DE SOUZA FIDERIS	TAEKWONDO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
70	SECEL-PRO-2024/06742	FABIO RODRIGUES DE SOUSA CORDEIRO	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
71	SECEL-PRO-2024/06931	KAUANY PRISCILA PIOVESAN	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
72	SECEL-PRO-2024/06631	PABLO VITOR MORAIS MELO	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
73	SECEL-PRO-2024/06962	LETICIA FERREIRA CONTI	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
74	SECEL-PRO-2024/06754	MATEUS RAMOS DE OLIVEIRA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
75	SECEL-PRO-2024/06611	GABRIEL VINICIUS ALVES BOTEGA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
76	SECEL-PRO-2024/06767	MARIANA MESQUITA DA SILVA	BASQUETE 3X3	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
77	SECEL-PRO-2024/06436	VICTOR EDUARDO SCHMIDT	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
78	SECEL-PRO-2024/06350	THIAGO MONTEIRO DE JESUS	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
79	SECEL-PRO-2024/06906	IAGO FELIX BERNARDI-NELLI	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
80	SECEL-PRO-2024/06550	RENATHA FARIA NEVES	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
81	SECEL-PRO-2024/06868	MAICON VITOR CAMPOS DE ASSUNÇÃO	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
82	SECEL-PRO-2024/06406	BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
83	SECEL-PRO-2024/07033	LUCAS AMARAL	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
84	SECEL-PRO-2024/06413	DANIELE MACIEL DOS SANTOS	BASQUETE 3X3	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
85	SECEL-PRO-2024/06450	JOÃO HENRIQUE DALLA VECCHIA FONTES DE SOUZA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
86	SECEL-PRO-2024/06322	WILIAN FERNANDO TEZA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
87	SECEL-PRO-2024/06295	ALINE FÁTIMA MARIGA CAVAGLIERI	CICLISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
88	SECEL-PRO-2024/06659	ELIZANGELA REGINA REIS	BASQUETE 3X3	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
89	SECEL-PRO-2024/07102	RYAM SOARES DA SILVA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
90	SECEL-PRO-2024/06938	KAYLEN EDUARDA GOMES	JUDÔ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
91	SECEL-PRO-2024/06719	ENZO TSUYOSHI MATSUBARA	TÊNIS DE MESA	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
92	SECEL-PRO-2024/06300	ALESSA HINGRITY VOLTOLINI DA COSTA	JUDÔ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
93	SECEL-PRO-2024/06892	LUIS VINICIUS VETTORAZZI LEMES	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
94	SECEL-PRO-2024/06739	MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
95	SECEL-PRO-2024/06415	DAYANE BRAATZ DA SILVA	BASQUETE 3X3	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
96	SECEL-PRO-2024/06453	JOÃO GABRIEL VIEIRA DE JESUS	TÊNIS DE MESA	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
97	SECEL-PRO-2024/06858	MARCOS ANTONIO DOS REIS	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS

98	SECEL-PRO-2024/06804	GISLAINE PAGLIOSA FERREIRA	BASQUETE 3X3	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
99	SECEL-PRO-2024/06383	ANA PAULA MAGALHÃES MACEDO DE SOUZA	JUDÔ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
100	SECEL-PRO-2024/06476	VITORIA MANICA ALVES	JUDÔ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
101	SECEL-PRO-2024/07063	FRANCIELHEN SIMPLICIO DE ARAUJO	BASQUETE 3X3	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
102	SECEL-PRO-2024/06722	ENZO VINICIUS NAKASHIMA	TÊNIS DE MESA	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
103	SECEL-PRO-2024/07094	NATHALIA CHRISTY FREITAS RICARDI	JUDÔ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
104	SECEL-PRO-2024/07044	JOÃO LUCAS DE ARAUJO LIMA SOARES	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
105	SECEL-PRO-2024/06591	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	JUDÔ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
106	SECEL-PRO-2024/06978	LEANDRO JOAB FERREIRA PEREIRA	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
107	SECEL-PRO-2024/06922	HEITOR WALLAS ALVES DE SOUZA	FUTSAL SURDOLÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
108	SECEL-PRO-2024/06993	ITALO DE LIMA QUEIROZ	FUTSAL SURDOLÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
109	SECEL-PRO-2024/06501	SUSANE DE ARAUJO MARTINS	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
110	SECEL-PRO-2024/06664	JUNHO BORGES DE SOUZA	FUTSAL SURDOLÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
111	SECEL-PRO-2024/06499	THAIANE DANIELE RODRIGUES DE MORAIS	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
112	SECEL-PRO-2024/06310	ANA CLARA COSTA FONSECA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
113	SECEL-PRO-2024/06387	ANANDA COSTA FONSECA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
114	SECEL-PRO-2024/06386	ANA VITORIA DE ALMEIDA MELO	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
115	SECEL-PRO-2024/07064	CARINA SANTOS ANDRADE NIGRO ANTIGA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
116	SECEL-PRO-2024/06822	MARIA ISABELLA SOUZA BARROS	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
117	SECEL-PRO-2024/06638	GEOVANNA ARRUDA VILELA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
118	SECEL-PRO-2024/07060	GABRIELY LIMA DA SILVA ROSSET	BASQUETE 3X3	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
119	SECEL-PRO-2024/06402	BRUNO BERNARDES FRANCO DE OLIVEIRA	FUTSAL SURDOLÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
120	SECEL-PRO-2024/06791	GERALDO WESLEI DE ALMEIDA MELO	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
121	SECEL-PRO-2024/06996	HUGO VIANA RAMOS	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
122	SECEL-PRO-2024/06529	CARLOS HENRIQUE APARECIDO FALCAO DE OLIVEIRA	NATAÇÃO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
123	SECEL-PRO-2024/07052	ISABELLE ROCHA DA SILVA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
124	SECEL-PRO-2024/06866	GUSTAVO SANTANA BUENO	TÊNIS DE MESA SURDOLÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
125	SECEL-PRO-2024/06459	JOAO EMANOEL DE SOUZA	TAEKWONDO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
126	SECEL-PRO-2024/06896	KAROLINA DE OLIVEIRA FELIX	CICLISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
127	SECEL-PRO-2024/06806	GLORIA EDUARDA HONORIO CARVALHO	TAEKWONDO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
128	SECEL-PRO-2024/06466	JHENNIFER CRISTINA DOURADO PIRES	TAEKWONDO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
129	SECEL-PRO-2024/06511	CLARA ALENCAR DUARTE	TAEKWONDO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
130	SECEL-PRO-2024/06585	GABRIEL MACHADO MARTINS DUTRA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
131	SECEL-PRO-2024/07045	JOAO ANTONIO ANGELIM NETO DA SILVA	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
132	SECEL-PRO-2024/06626	GABRIELLE VASCONCELOS DA SILVA	JUDÔ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
133	SECEL-PRO-2024/06304	THALLYSON ENRICK NUNES DE OLIVEIRA	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
134	SECEL-PRO-2024/06445	JOÃO PEDRO ALVES	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
135	SECEL-PRO-2024/06889	KAIO HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	WRESTLING	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
136	SECEL-PRO-2024/07029	AMANDA DA SILVA LIMA	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
137	SECEL-PRO-2024/06736	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
138	SECEL-PRO-2024/06905	KAROLINY MAZURECK DE OLIVEIRA	TIRO ESPORTIVO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
139	SECEL-PRO-2024/06796	GIOVANA SANTANA RÉIA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS

140	SECEL-PRO-2024/06781	MARIANA GABRIELA DE ALMEIDA CARDOSO	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
141	SECEL-PRO-2024/06581	DAVI SOUZA DE LIMA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
142	SECEL-PRO-2024/06380	ANA LAURA FERREIRA DE SOUSA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
143	SECEL-PRO-2024/06475	ANTÔNIO PEDRO FERNANDES ALENCASTRO MARTINS	WRESTLING	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
144	SECEL-PRO-2024/06935	LUCAS ALVES DA SILVA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
145	SECEL-PRO-2024/06946	HELOYSA PERES MACEDO	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
146	SECEL-PRO-2024/06985	IZABELLY VITÓRIA SANTANA DE JESUS PROENÇA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
147	SECEL-PRO-2024/06700	NATALY VITORIA Neres Riboli	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
148	SECEL-PRO-2024/06535	RODRIGO ARRUDA SAMPAIO	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
149	SECEL-PRO-2024/06444	ANA JULIA ALVES DE OLIVEIRA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
150	SECEL-PRO-2024/06957	KEYSE NICOLLY SILVA DUARTE	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
151	SECEL-PRO-2024/06928	INGRIDY MARIANO DE SOUZA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
152	SECEL-PRO-2024/06595	PEDRO SOUZA DE LIMA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
153	SECEL-PRO-2024/06916	KAUÃ FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
154	SECEL-PRO-2024/06986	IONANE LINHARES DA COSTA AZEVEDO	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
155	SECEL-PRO-2024/06394	ANDREINA COSTA BARBOZA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
156	SECEL-PRO-2024/06950	KETLYN CRISTINA CARDOSO DA LUZ	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
157	SECEL-PRO-2024/07036	ANDRÉ GABRIEL DO AMARAL VIANA	WRESTLING	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
158	SECEL-PRO-2024/06316	YASMINE KALILLY SANTANA OLIVEIRA	WRESTLING	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
159	SECEL-PRO-2024/06998	ISADORA SCARPELINI ZANQUE	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
160	SECEL-PRO-2024/06891	HEITOR ABREU SIQUEIRA COSTA	WRESTLING	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
161	SECEL-PRO-2024/06477	VITORIA DA SILVA MARQUES	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
162	SECEL-PRO-2024/06795	GINYTON DANNYEL ASSUNÇÃO DA SILVA FERREIRA	TAEKWONDO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
163	SECEL-PRO-2024/06412	MARCELI VITORIA BOTELHO DE SOUZA	TAEKWONDO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
164	SECEL-PRO-2024/06307	TAWANE CRISTINE DA SILVA MIRANDA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
165	SECEL-PRO-2024/06990	HENZO GABRIEL DA SILVA SANTOS	TAEKWONDO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
166	SECEL-PRO-2024/06593	DAVI TALLES BARBOSA DA SILVA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
167	SECEL-PRO-2024/06563	RAUAN RANGEL DA SILVA BRITO	BOXE	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
168	SECEL-PRO-2024/06483	VICTOR HUGO CASTRO DE CAMPOS	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
169	SECEL-PRO-2024/06545	RÉSNIK FERNANDES DE FREITAS JUNIOR	TIRO ESPORTIVO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
170	SECEL-PRO-2024/06756	MATEUS HENRIQUE CRONEMBAUER MORAES	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
<b>CLASSIFICADOS - LISTA DE ESPERA</b>					
171	SECEL-PRO-2024/06503	SILAS DE MELO DANTAS	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA - LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
172	SECEL-PRO-2024/06648	EDSON EDUARDO RODRIGUES	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA - LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
173	SECEL-PRO-2024/06462	JOAO BRENNO DE MORAES ALMEIDA	ATLETISMO	CLASSIFICADA - LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
174	SECEL-PRO-2024/07090	MATHEUS VAZ DA SILVA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA - LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
175	SECEL-PRO-2024/06474	WALLYSON FELIPE DA SILVA NEVES	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADA - LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
176	SECEL-PRO-2024/06797	GIOVANNA ALMEIDA FABRICIO	HANDEBOL	CLASSIFICADA - LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
177	SECEL-PRO-2024/06943	LUANA GONZAGA DA SILVA	HANDEBOL	CLASSIFICADA - LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS

178	SECEL-PRO-2024/06746	FELIPE ARMANDO VASCONCELOS DE ALMEIDA	ATLETISMO	CLASSIFICADA - LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
179	SECEL-PRO-2024/06992	ISABELA FOLHATO	TAEKWONDO	CLASSIFICADA - LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
180	SECEL-PRO-2024/06554	RENAN SEABRA LIMA	ATLETISMO	CLASSIFICADA - LISTA DE ESPERA	SEM PENDÊNCIAS
<b>CLASSIFICADOS - SEM VAGA</b>					
181	SECEL-PRO-2024/06745	MATHEUS MÁRIO DE JESUS SILVA	ATLETISMO	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
182	SECEL-PRO-2024/06633	PABLO KAYKY DOURADO NUNES	ATLETISMO	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
183	SECEL-PRO-2024/06847	MARCOS VINICIUS VIEIRA MARÇAL CORRAL	BOXE	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
184	SECEL-PRO-2024/06912	IAN HAYAN LOUBACH SAN MARTIN	TAEKWONDO	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
185	SECEL-PRO-2024/06331	WALLEX ANDESSON SILVA DE FRANÇA	TAEKWONDO	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
186	SECEL-PRO-2024/06876	LUIZ HENRIQUE BOMFIM DE BRITO	JUDÔ	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
187	SECEL-PRO-2024/06520	SAMUEL ANTONIO DE JESUS FERREIRA	BOXE	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
188	SECEL-PRO-2024/06417	ADRIAN JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
189	SECEL-PRO-2024/06849	MARCOS VINICIUS CORDEIRO ROCHA	ATLETISMO	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
190	SECEL-PRO-2024/06397	BRAYAN GLEDSON GOMES ALVES	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
191	SECEL-PRO-2024/06900	HAYLON DEYVIDSON ALVES OLIVEIRA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
192	SECEL-PRO-2024/06478	ARTHUR GIORDANO ALVES DE SOUSA	RUGBY SEVEN	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
193	SECEL-PRO-2024/06298	WALESKA OLIVEIRA DA SILVA	ATLETISMO	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
194	SECEL-PRO-2024/06429	VICTOR HUGO MORAES DE ALMEIDA	VÔLEI DE PRAIA	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
195	SECEL-PRO-2024/06571	GABRIEL DE OLIVEIRA	ATLETISMO	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
196	SECEL-PRO-2024/06845	MARCUS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	VÔLEI DE PRAIA	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
197	SECEL-PRO-2024/06312	YURI HENRIQUE COELHO MARIANO	VÔLEI DE PRAIA	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
198	SECEL-PRO-2024/06400	BRENDA SILVA DOS SANTOS	KUNGFU WUSHU	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
199	SECEL-PRO-2024/06536	ROBSON CARLOS GOMES DOS SANTOS	KUNGFU WUSHU	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
200	SECEL-PRO-2024/06544	RHANNYEL WENIDY OLIVEIRA DA SILVA	KARATÊ-DO TRADICIONAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
201	SECEL-PRO-2024/06432	JOSÉ MATHEUS PINHEIRO DA SILVA	KARATÊ-DO TRADICIONAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
202	SECEL-PRO-2024/06976	LARISSA VITORIA SOARES MARTINS	RUGBY XV	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
203	SECEL-PRO-2024/06642	FELIPE LEONARDO DA COSTA LIMA	JIU-JITSU	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
204	SECEL-PRO-2024/06960	LETICIA MIRANDA DE SOUZA	KARATÊ-DO TRADICIONAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
205	SECEL-PRO-2024/06434	JOSE HENRIQUE ARRAIS DA SILVA	JIU-JITSU	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
206	SECEL-PRO-2024/07091	MONALISA ANDREIA FREITAS MACHADO	RUGBY XV	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
207	SECEL-PRO-2024/06479	VITOR GABRIEL ZANCA	KARATÊ-DO TRADICIONAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
208	SECEL-PRO-2024/06500	TAIS GOMES DA COSTA LEO	RUGBY XV	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
209	SECEL-PRO-2024/06702	NATALIA CRISTINA RONDON DE CAMARGO	RUGBY XV	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
210	SECEL-PRO-2024/06714	MONIQUE ANACLETO ALVARENGA	RUGBY XV	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
211	SECEL-PRO-2024/06761	FILLIPE SALVATERRA RIBEIRO PACHECO	KARATÊ-DO TRADICIONAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
212	SECEL-PRO-2024/06703	NALBERTH LUIZ AMARANTE DE AMORIM	KARATÊ-DO TRADICIONAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
213	SECEL-PRO-2024/06686	NAYARA KAROLINE AMARANTE DE AMORIM	KARATÊ-DO TRADICIONAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS

214	SECEL-PRO-2024/06548	RENATO DE OLIVEIRA CAMPOS	JIU-JITSU	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
215	SECEL-PRO-2024/06349	TIAGO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	KARATÊ-DO TRADICIONAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
216	SECEL-PRO-2024/06854	MARCOS HENRIQUE DE AMORIM	KARATÊ-DO TRADICIONAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
217	SECEL-PRO-2024/06461	ANIBEL JOSE DIAZ RAMIREZ	RUGBY XV	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
218	SECEL-PRO-2024/06373	ANA CAROLINA SANTANA	RUGBY XV	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
219	SECEL-PRO-2024/06969	LEONALDO NUNES DA SILVA	KARATÊ-DO TRADICIONAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
220	SECEL-PRO-2024/06894	JEAN ALDEMIRO SILVA DE JESUS	FUTSAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
221	SECEL-PRO-2024/06674	EMANUEL SILVA COSTA	FUTSAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
222	SECEL-PRO-2024/06972	LEANDRO LEITE PONDENCIANO	KICKBOXING	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
223	SECEL-PRO-2024/06392	ANDRE LUIZ DE JESUS RONDON ANGELO RIBEIRO	FUTSAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
224	SECEL-PRO-2024/06448	JOÃO HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	FUTSAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
225	SECEL-PRO-2024/06753	FELYPE WILLIAM DOS SANTOS TSCHA	FUTSAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
226	SECEL-PRO-2024/06698	JERLAN DOS SANTOS BARBOSA	FUTSAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
227	SECEL-PRO-2024/06752	MATHEUS ARANTES DE SOUZA	JIU-JITSU	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
228	SECEL-PRO-2024/06344	VINICIUS JOSE MORENO SILVA	KARATÊ-DO TRADICIONAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
229	SECEL-PRO-2024/06929	HELDIO CARVALHO DE OLIVEIRA	FUTSAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
230	SECEL-PRO-2024/06510	CINTIA RITA ALENCAR DE SOUZA	TIRO ESPORTIVO	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
231	SECEL-PRO-2024/06556	REGIS MITSUO OTIAI DA SILVA	JIU-JITSU	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
232	SECEL-PRO-2024/06537	CLEBER RUFATTO	TIRO ESPORTIVO	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
233	SECEL-PRO-2024/06738	EVALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	TIRO ESPORTIVO	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
234	SECEL-PRO-2024/06797	GIOVANNA LETICIA DA COSTA LIMA	JIU-JITSU	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
235	SECEL-PRO-2024/06562	DANIELA SILVA DE ARRUDA	KARATÊ-DO TRADICIONAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
236	SECEL-PRO-2024/06874	LUIZ HENRIQUE HISSACHI MARQUES MATSUNAGA	KARATÊ-DO TRADICIONAL	CLASSIFICADO - SEM VAGA	SEM PENDÊNCIAS
<b>DESCLASSIFICADOS</b>					
237	SECEL-PRO-2024/06314	ANA CLARA SILVA SOARES	JIU-JITSU	DESCLASSIFICADA	5.1.4.g - Não atende aos critérios para participação. Competição apresentada pelo atleta não possui o mínimo de atletas e estados competidores conforme a exigência do Edital.
238	SECEL-PRO-2024/06296	ALCIONIR PAULO SILVESTRO	TIRO ESPORTIVO	DESCLASSIFICADA	5.1.4.g - Ausência do boletim geral da competição para modalidades não olímpicas
239	SECEL-PRO-2024/06496	CARLOS EDUARDO SOUZA NUNES	TIRO PRÁTICO	DESCLASSIFICADO	5.1.4.d - Ter participado em 2023 de competições realizadas confederações das respectivas modalidades, Campeonato Nacional, obtendo até a 6ª (sexta) colocação na PRINCIPAL DIVISÃO da competição (CLASSIFICAÇÃO GERAL). Atleta ficou em 17º não se enquadrando nos critérios exigidos do edital.
240	SECEL-PRO-2024/06778	GABRIEL PEDROSO DE ALMEIDA	KUNGFU WUSHU	DESCLASSIFICADO	5.1.4.g - Não atende aos critérios para participação. Competição apresentada pelo atleta não possui o mínimo de 08 atletas competidores conforme a exigência do Edital.

241	SECEL-PRO-2024/06465	JHOE NYKI BATISTA BRANCO DE MORAES	ATLETISMO	DESCCLASSIFICADO	6.6.1.3.M/ 4.1.7 - Prestação de contas do edital BOLSA ATLETA 2022 reprovada.
242	SECEL-PRO-2024/06443	JOÃO VICTOR ARAÚJO OLIVEIRA DA SILVA	JIU-JITSU	DESCCLASSIFICADO	5.1.4.g - Não atende aos critérios para participação. Competição apresentada pelo atleta não possui o mínimo de atletas e estados competidores conforme a exigência do Edital.
243	SECEL-PRO-2024/06965	LEONIDAS SANTANA SILVA	JIU-JITSU	DESCCLASSIFICADA	5.1.4.g - Não atende aos critérios para participação. Competição apresentada pelo atleta não possui o mínimo de atletas e estados competidores conforme a exigência do Edital.
244	SECEL-PRO-2024/06959	LETICIA SILVA FERREIRA	RUGBY XV	DESCCLASSIFICADA	5.1.4.g - Não atende aos critérios para participação. Competição apresentada pelo atleta não possui o mínimo de atletas e estados competidores conforme a exigência do Edital.
245	SECEL-PRO-2024/06913	LUCAS SANTANA DO NASCIMENTO	JIU-JITSU	DESCCLASSIFICADO	5.1.4.g - Não atende aos critérios para participação. Competição apresentada pelo atleta não possui o mínimo de atletas e estados competidores conforme a exigência do Edital.
246	SECEL-PRO-2024/06895	LUIS RICARDO SERAFIM PEREIRA	KARATÊ-DO TRADICIONAL	DESCCLASSIFICADO	5.1.4.g - Não atende aos critérios para participação. Competição apresentada pelo atleta não possui o mínimo de atletas e estados competidores conforme a exigência do Edital.
247	SECEL-PRO-2024/06890	LUIZ ALBERTO SOARES MACIEL FILHO	KUNGFU WUSHU	DESCCLASSIFICADO	5.1.4.g - Não atende aos critérios para participação. Competição apresentada pelo atleta não possui o mínimo de atletas e estados competidores conforme a exigência do Edital.
248	SECEL-PRO-2024/07083	MARCOS VINICIOS DE ASSUNÇÃO COSTA LOBO	JIU-JITSU	DESCCLASSIFICADO	5.1.4.g - Não atende aos critérios para participação. Competição apresentada pelo atleta não possui o mínimo de atletas e estados competidores conforme a exigência do Edital.
249	SECEL-PRO-2024/07128	TULIO MARCIO CASSIANO FILHO	JIU-JITSU	DESCCLASSIFICADO	5.1.4.g - Não atende aos critérios para participação. Competição apresentada pelo atleta não possui o mínimo de atletas e estados competidores conforme a exigência do Edital.
250	SECEL-PRO-2024/06471	WESLEY SEBASTIÃO DE SOUZA RIBEIRO	KARATE	DESCCLASSIFICADO	5.1.4.g - Não atende aos critérios para participação. Competição apresentada pelo atleta não possui o mínimo de atletas e estados competidores conforme a exigência do Edital.

Comissão de Habilitação e Técnica de Seleção e Acompanhamento  
Edital 03/2024/SECEL - BOLSA ATLETA

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

Protocolo 1631858

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1927-2024/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2024/05283 - Publicado no Diário Oficial no dia 16 de outubro de 2024, nº 28.851 pg.59.**

Onde se lê:

**SECEL-PRO-2024/05283**

Leia-se:

**SECEL-PRO-2024/05212**

Protocolo 1631759

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0764-2016/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2024/02193- Publicado no Diário Oficial no dia 14 de outubro de 2024, nº 28.849 - pg. 40.**

Onde se lê:

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Genessy Almeida Neves - Presidente da Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso

Leia-se:

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Genessy Almeida Neves - Presidente da Associação Cultural Cena Onze.

Protocolo 1631767

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1875-2024/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2024/05248.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a ASSOCIAÇÃO CAMPO VERDE DE HANDEBOL E ESPORTES - CNPJ sob nº 20.227.114/0001-86.**

**OBJETO:** "Esse termo tem como objeto parceria entre Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do estado do Mato Grosso (SECEL) e a Associação Campo Verde de Handebol e Esporte (ACVHE), para aquisição de materiais, uniformes esportivos e contratação de um estagiário, para crianças participantes do projeto escolinhas esportivas "Despertando Talentos", realizada pela instituição no município de Campo Verde, nas modalidades de handebol, voleibol e natação para crianças com deficiências".

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000744-1 (Data do Empenho 13/09/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio/Edital nº 001/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$: R\$: 39.999,72 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois reais).

**FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 310/2024

**VIGÊNCIA:** 18/10/2024 a 10/08/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Lelia Marlene Coty - Presidente da Associação Campo Verde de Handebol e Esportes.

Protocolo 1631819

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1853-2024/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2024/05273.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARANATINGA - CNPJ sob nº 24.872.816/0001-73.**

**OBJETO:** "Esporte de Inclusão".

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 27590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000713-1 (Data do Empenho 12/09/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio/Edital nº 001/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

**FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 310/2024

**VIGÊNCIA:** 18/10/2024 a 04/7/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Thalia Ferreira da Silva - Presidente da Associação Desportiva Paranatinga.

Protocolo 1631820

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1859-2024/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2024/05269.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a ASSOCIAÇÃO CENTRO AMÉRICA DE KARATÊ SHOTOKAN, CNPJ nº 15.359.334/0001-23.**

**OBJETO:** "A prática orientada de esportes é fundamental para o crescimento, desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e dos jovens, associada a melhoria da saúde e à qualidade de vida e oportunidade de profissionalização. O esporte contribui para a formação dos aspectos afetivos e cognitivos, estimulando os relacionamentos sociais. A oferta de esportes para crianças e adolescentes, com profissional capacitado e de forma planejada, visa o reconhecimento das aptidões e a descoberta do potencial individual nas diferentes modalidades esportivas, possibilitando adequado desenvolvimento físico. O Objeto deste projeto tem como foco a atendimento de aproximadamente 150 crianças e adolescentes de Campo Verde -MT e Nova Brasilândia -MT, através de ações voltadas à Ginástica Artística, também trazendo consigo ações educativas desportivas infantis".

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000754-9 (Data do Empenho 16/09/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio/Edital nº 001/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$: 39.956,58 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 310/2024

**VIGÊNCIA:** 18/10/2024 a 30/05/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ANDRÉ RÉGIS TAVARES NOVAISPRESIDENTE DA INSTITUTO GERMINANDO SONS.

Protocolo 1631853

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1946-2024/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2024/05289.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e o ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS - AMC, CNPJ nº 36.910.602/0001-23.**

**OBJETO:** "Repasse Financeiro através do Termo de Fomento para garantir o desenvolvimento de Atividades esportivos para 60 (sessenta) pessoas com deficiência visual".

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000768-9 (Data do Empenho 16/09/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio/Edital nº 001/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$: 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 310/2024

**VIGÊNCIA:** 18/10/2024 a 30/07/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e KELI CRISTINA RAMOS - Presidente da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS - AMC.

Protocolo 1631956

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1954-2024/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2024/05286.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e o ASSOCIACAO ATLETICA PRIMAVERA, CNPJ nº 30.072.456/0001-28.**

**OBJETO:** "O projeto tem como objeto fomentar modalidade de voleibol no naipe masculino. Usando o recurso para fornecer uniformes de qualidade e profissionais de qualidade".

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 27590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000707-7 (Data do Empenho 12/09/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio/Edital nº 001/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$: 39.952,00 (Trinta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais).

**FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 310/2024

**VIGÊNCIA:** 18/10/2024 a 10/10/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Roberto Pereira Feijó - Presidente da ASSOCIACAO ATLETICA PRIMAVERA.

Protocolo 1631972



**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07724**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07724.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e  
 MARIA APARECIDA SOUZA DE LIMA - CPF nº 429.439.491-91  
**OBJETO:** PRÊMIO TÉCNICO OLÍMPICO 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	14500

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e  
 MARIA APARECIDA SOUZA DE LIMA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07728**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07728.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e  
 CLOVENILSON DA SILVA PIRES - CPF nº 719.581.501-34  
**OBJETO:** PRÊMIO TÉCNICO OLÍMPICO 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.00.000	2.759.0000	14500

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Terceira.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e  
 CLOVENILSON DA SILVA PIRES, Proponente.

Protocolo 1631793

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS DO BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS DA ESPMT - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2021/ESPMT/SES/MT, Nº 005/2022/ESPMT/SES/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05/10/1989.

**CONSIDERANDO** o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto Nº 766 de 4 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** a publicação no Diário Oficial nº 28.715 de 03 de abril de 2024, da Resolução Nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução Nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026;

**CONSIDERANDO** os termos do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2021/ESPMT/SES/MT e EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022/ESPMT/SES/MT e reaberturas.

**CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão Geral de Convocação de Credenciados no Banco Externo, designada pela Portaria Interna Nº 070/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT;

#### RESOLVE:

- CONVOCAR os candidatos/as aprovados/classificados abaixo, para atender ao Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, turmas dos municípios de Água Boa, Barra do Garças, Cáceres, Campo Verde, Juara, Juína, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, período matutino/vespertino e noturno. Os candidatos poderão ser convocados tanto para Teoria/Prática quanto para Estágio.
- As atividades das unidades curriculares Teórico /Prática são no período noturno e o estágio supervisionado no período matutino e ou vespertino.

#### ÁGUA BOA

COMPONENTE CURRICULAR: UC 06 - CUIDADO DE ENFERMAGEM À CLIENTES EM TRATAMENTO CLÍNICO				
NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
PATRÍCIA DE LIMA TORRES SALAMONI	271.xxx.xxx-47	70	60	CLASSIFICADA
ELIANE FERREIRA DA SILVA	790.xxx.xxx-53	70	60	CLASSIFICADA
ALESSANDRA SILVA DA LUZ	901.xxx.xxx-91	70	60	CLASSIFICADA

COMPONENTE CURRICULAR: UC 07 - CUIDADO DE ENFERMAGEM À CLIENTES EM TRATAMENTO CIRÚRGICO				
NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
PATRÍCIA DE LIMA TORRES SALAMONI	271.xxx.xxx-47	70	60	CLASSIFICADA
ELIANE FERREIRA DA SILVA	790.xxx.xxx-53	70	60	CLASSIFICADA
RAIANE MOREIRA DA SILVA	059.xxx.xxx-00	70	60	CLASSIFICADA
ALESSANDRA SILVA DA LUZ	901.xxx.xxx-91	70	60	CLASSIFICADA

COMPONENTE CURRICULAR: UC 08 - ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E NO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME)				
NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
RAQUEL STURM ARÔCA	033.xxx.xxx-86	40	60	CLASSIFICADA
RAIANE MOREIRA DA SILVA	059.xxx.xxx-00	40	60	CLASSIFICADA
ALESSANDRA SILVA DA LUZ	901.xxx.xxx-91	40	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 09 - CUIDADOS DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO, PUERPERAL, AO NEONATO E LACTENTE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
PATRICIA DE LIMA TORRES SALAMONI	271.xxx.xxx-47	70	80	CLASSIFICADA
ELIANE FERREIRA DA SILVA	790.xxx.xxx-53	70	80	CLASSIFICADA
ALESSANDRA SILVA DA LUZ	901.xxx.xxx-91	70	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 10 - CUIDADO A SAUDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ELIANE FERREIRA DA SILVA	790.xxx.xxx-53	80	80	CLASSIFICADA
RAIANE MOREIRA DA SILVA	059.xxx.xxx-00	80	80	CLASSIFICADA
ALESSANDRA SILVA DA LUZ	901.xxx.xxx-91	80	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 11 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM ESTADO GRAVE-UTI

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ELIANE FERREIRA DA SILVA	790.xxx.xxx-53	60	50	CLASSIFICADA
ALESSANDRA SILVA DA LUZ	901.xxx.xxx-91	60	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 12 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÃO DE URGENÇA E EMERGENCIA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ELIANE FERREIRA DA SILVA	790.xxx.xxx-53	50	50	CLASSIFICADA
ALESSANDRA SILVA DA LUZ	901.xxx.xxx-91	50	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 13 - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ODENY MARTINS DE ASSUNÇÃO PEREGO	020.xxx.xxx-47	100	80	CLASSIFICADA
ELIANE FERREIRA DA SILVA	790.xxx.xxx-53	100	80	CLASSIFICADA
ALESSANDRA SILVA DA LUZ	901.xxx.xxx-91	100	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 14 - ENFERMAGEM EM IMUNIZAÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ODENY MARTINS DE ASSUNÇÃO PEREGO	020.xxx.xxx-47	40	40	CLASSIFICADA
ALESSANDRA SILVA DA LUZ	901.xxx.xxx-91	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 15 - CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
PATRICIA DE LIMA TORRES SALAMONI	271.xxx.xxx-47	40	40	CLASSIFICADA
ELIANE FERREIRA DA SILVA	790.xxx.xxx-53	40	40	CLASSIFICADA
ALESSANDRA SILVA DA LUZ	901.xxx.xxx-91	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 16 - PESQUISA EM SAÚDE: PROJETO DE INTERVENÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
RAQUEL STURM ARÔCA	033.xxx.xxx-86	40	-	CLASSIFICADA
ELIANE FERREIRA DA SILVA	790.xxx.xxx-53	40	-	CLASSIFICADA

## BARRA DO GARÇAS

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 06 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CLÍNICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
PHABLOO JOSÉ VENÂNCIO DE CAMARGOS	047.xxx.xxx-62	70	60	CLASSIFICADO
SUZICLEIA ELIZABETE DE JESUS	038.xxx.xxx-58	70	60	CLASSIFICADA
HÉLIDA CRISTINA ALVES MIRANDA	071.xxx.xxx-62	70	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 07 - CUIDADO DE ENFERMAGEM À CLIENTES EM TRATAMENTO CIRÚRGICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
PHABLOO JOSÉ VENÂNCIO DE CAMARGOS	047.xxx.xxx-62	70	60	CLASSIFICADO
SUZICLEIA ELIZABETE DE JESUS	038.xxx.xxx-58	70	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 08 - ENFERMAGEM EM CENTRO CIÚRGICO E NO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME)

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
SUZICLEIA ELIZABETE DE JESUS	038.xxx.xxx-58	40	60	CLASSIFICADA
HÉLIDA CRISTINA ALVES DE MIRANDA	071.xxx.xxx-62	40	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 09 - CUIDADO A SAUDE DA MULHER NO CICLO GRAVIDICO, PUERPERAL, AO NEONATO E LACTENTE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
GÉSSYCA MOREIRA SANTIAGO	032.xxx.xxx-11	70	80	CLASSIFICADA
ALLANA AMARAL LEAL	718.xxx.xxx-04	70	80	CLASSIFICADA
SILVIA HANNAH BILOTTI RATTO GOMES DA SILVA	133.xxx.xxx-55	70	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 10 - CUIDADO A SAUDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
LEONARA RADDAI GUNTHER DE CAMPOS	014.xxx.xxx-58	80	80	CLASSIFICADA
JHEYNNY SOUSA ALVES	056.xxx.xxx-60	80	80	CLASSIFICADA
LINDINALVA MARIA DE SOUZA SILVA	694.xxx.xxx-04	80	80	CLASSIFICADA
PHABLOO JOSÉ VENÂNCIO DE CAMARGOS	047.xxx.xxx-62	80	80	CLASSIFICADO

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 11 - CUIDADOS A ENFERMAGEM A CLIENTES EM ESTADO GRAVE-UTI

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
SUZICLEIA ELIZABETE DE JESUS	038.xxx.xxx-58	60	50	CLASSIFICADA
ALLANA AMARAL LEAL	718.xxx.xxx-04	60	50	CLASSIFICADA
PHABLOO JOSÉ VENÂNCIO DE CAMARGOS	047.xxx.xxx-62	60	50	CLASSIFICADO

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 12 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
SUZICLEIA ELIZABETE DE JESUS	038.xxx.xxx-58	50	50	CLASSIFICADA
JHEYNNY SOUSA ALVES	056.xxx.xxx-60	50	50	CLASSIFICADA
ALLANA AMARAL LEAL	718.xxx.xxx-04	50	50	CLASSIFICADA
PHABLOO JOSÉ VENÂNCIO DE CAMARGOS	047.xxx.xxx-62	50	50	CLASSIFICADO

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 13 - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
SUZICLEIA ELIZABETE DE JESUS	038.xxx.xx-58	100	80	CLASSIFICADA
LEONARA RADDAI GUNTHER DE CAMPOS	014.xxx.xxx-58	100	80	CLASSIFICADA
JUCELIA MORAES DE LIMA	010.xxx.xxx-58	100	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 14 - ENFERMAGEM EM IMUNIZAÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
JUCELIA MORAES DE LIMA	010.xxx.xxx-58	40	40	CLASSIFICADA
JHEYNNY SOUSA ALVES	056.xxx.xxx-60	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 15 - CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
SUZICLEIA ELIZABETE DE JESUS	038.xxx.xxx-58	40	40	CLASSIFICADA
LEONARA RADDAI GUNTHER DE CAMPOS	014.xxx.xxx-58	40	40	CLASSIFICADA
ALLANA AMARAL LEAL	718.xxx.xxx-04	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 16 - PESQUISA EM SAÚDE: PROJETO DE INTERVENÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ARIELLE CARLOS COSTA DOS SANTOS	046.xxx.xxx-06	40	-	CLASSIFICADA

## CÁCERES

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 06 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CLÍNICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
JESSICA DE PAULA DA SILVA	233.xxx.xxx-64	70	60	CLASSIFICADA
RAFAELA VILA RAMOS PEREIRA DE FARO	018.xxx.xxx-13	70	60	CLASSIFICADA
RAFAEL TESHIMA DE ALENCAR	058.xxx.xxx-12	70	60	CLASSIFICADO

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 07- CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CIRURGICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
TELMA SIQUEIRA OLIVEIRA DE ARAUJO	027.xxx.xxx-20	70	60	CLASSIFICADA
RAFAELA VILA RAMOS PEREIRA DE FARO	018.xxx.xxx-13	70	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 08 - ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO E NO CENTRO DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO (CME)

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
LUIZ ÂNGELO DA COSTA ANTUNES	006.xxx.xxx-42	40	60	CLASSIFICADO
TELMA SIQUEIRA OLIVEIRA DE ARAUJO	027.xxx.xxx-20	40	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 09 - CUIDADO A SAUDE DA MULHER NO CICLO GRAVIDICO, PUERPERAL, AO NEONATO E LACTENTE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
TELMA SIQUEIRA OLIVEIRA DE ARAÚJO	027.xxx.xxx-20	70	80	CLASSIFICADA
RAFAEL TESHIMA DE ALENCAR	058.xxx.xxx-12	70	80	CLASSIFICADO
EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA	023.xxx.xxx-22	70	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 10 - CUIDADO A SAUDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
TELMA SIQUEIRA OLIVEIRA DE ARAÚJO	027.xxx.xxx-20	80	80	CLASSIFICADA
RAFAELA VILA RAMOS PEREIRA DE FARO	018.xxx.xxx-13	80	80	CLASSIFICADA
RAFAEL TESHIMA DE ALENCAR	058.xxx.xxx.12	80	80	CLASSIFICADO
EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA	023.xxx.xxx-22	80	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 11 - CUIDADO A ENFERMAGEM A CLIENTES EM ESTADO GRAVE-UTI

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
RAFAEL TESHIMA DE ALENCAR	058.xxx.xxx-12	60	50	CLASSIFICADO
LUIZ ÂNGELO DA COSTA ANTUNES	006.xxx.xxx-42	60	50	CLASSIFICADO

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 12 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
RAFAEL TESHIMA DE ALENCAR	058.xxx.xxx-12	50	50	CLASSIFICADO
EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA	023.xxx.xx-22	50	50	CLASSIFICADA
JESSICA DE PAULA DA SILVA	233.xxx.xxx-64	50	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 13 - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
RAFAELA VILA RAMOS PEREIRA DE FARO	018.xxx.xxx-13	100	80	CLASSIFICADA
TELMA SIQUEIRA OLIVEIRA DE ARAÚJO	027.xxx.xxx-20	100	80	CLASSIFICADA
EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA	023.xxx.xxx-22	100	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 14 - ENFERMAGEM EM IMUNIZAÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ELOANA FERREIRA D'ARTIBALE	066.xxx.xxx-75	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 15 - CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
TELMA SIQUEIRA OLIVEIRA DE ARAUJO	027.xxx.xxx-20	40	40	CLASSIFICADA
JESSICA DE PAULA DA SILVA	233.xxx.xxx-64	40	40	CLASSIFICADA
RAFAEL TESHIMA DE ALENCAR	058.xxx.xxx12	40	40	CLASSIFICADO

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 16 - PESQUISA EM SAUDE: PROJETO DE INTERVENÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
RAFAELA VILA RAMOS PEREIRA DE FARO	018.xxx.xxx-13	40	-	CLASSIFICADA

## CAMPO VERDE

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 06 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CLINICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
GRAZIELE FALCÃO GONÇALVES	112.xxx.xxx-63	70	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 07 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CIRURGICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
MONALISA FERREIRA FREIRE RODRIGUES	015.xxx.xxx-81	70	60	CLASSIFICADA
GRAZIELE FALCÃO GONÇALVES	112.xxx.xxx-63	70	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 08 - ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO E NO CENTRO DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO (CME)

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
SIMONE APARECIDA OSTETTI	289.xxx.xxx-36	40	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 09 - CUIDADO A SAUDE DA MULHER NO CICLO GRAVIDICO, PUERPERAL, AO NEONATO E LACTENTE.

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
GRAZIELE FALCÃO GONÇALVES	112.xxx.xxx-63	70	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 10 - CUIDADO À SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
MONALISA FERREIRA FREIRE RODRIGUES	015.xxx.xxx-81	80	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 11 - CUIDADO A ENFERMAGEM A CLIENTES EM ESTADO GRAVE-UTI

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
SIMONE APARECIDA OSTETTI	289.xxx.xxx-36	60	50	CLASSIFICADA
ALINE CRISTINA DA SILVA COSTA	019.xxx.xxx-67	60	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 12 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
GRAZIELE FALCÃO GONÇALVES	112.xxx.xxx-63	50	50	CLASSIFICADA
ALINE CRISTINA DA SILVA COSTA	019.xxx.xxx-67	50	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 13 - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
MONALISA FERREIRA FREIRE RODRIGUES	015.xxx.xxx-81	100	80	CLASSIFICADA
ALINE CRISTINA DA SILVA COSTA	019.xxx.xxx-67	100	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 14 - ENFERMAGEM EM IMUNIZAÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
MONALISA FERREIRA FREIRE RODRIGUES	015.xxx.xxx-81	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 15 - CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
GRAZIELE FALCÃO GONÇALVES	112.xxx.xxx-63	40	40	CLASSIFICADA

## JUARA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 07- CUIDADOS DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CIRURGICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ALMIR ROGERIO DOS SANTOS	266.xxx.xxx-59	70	60	CLASSIFICADO

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 08 - ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO E NO CENTRO DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO(CME)

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ALMIR ROGERIO DOS SANTOS	266.xxx.xxx-59	70	60	CLASSIFICADO

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 09 - CUIDADO A SAUDE DA MULHER NO CICLO GRAVIDICO, PUERPERAL, AO NEONATO E LACTENTE.

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ROSILENE DA SILVA	007.xxx.xxx-03	70	80	CLASSIFICADA
ALMIR ROGERIO DOS SANTOS	266.xxx.xxx-59	70	80	CLASSIFICADO

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 10 - CUIDADO A SAUDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ROSILENE DA SILVA	007.xxx.xxx-03	80	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 11 - CUIDADO A ENFERMAGEM A CLIENTES EM ESTADO GRAVE-UTI

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
DIOGENES ALEXANDRE DA COSTA LOPES	013.xxx.xxx-06	60	50	CLASSIFICADO

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 12 - CUIDADOS DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ROSILENE DA SILVA	007.xxx.xxx-03	50	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 13 - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
DIÓGENES ALEXANDRE DA COSTA LOPES	013.xxx.xxx-06	100	80	CLASSIFICADO
ROSILENE DA SILVA	007.xxx.xxx-03	100	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 14- ENFERMAGEM EM IMUNIZAÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ALMIR ROGERIO DOS SANTOS	266.xxx.xxx-59	40	40	CLASSIFICADO
ROSILENE DA SILVA	007.xxx.xxx-03	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 15 - CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ALINE FERNANDA ARAÚJO DE SOUZA	045.xxx.xxx-46	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 16 - PESQUISA EM SAUDE: PROJETO DE INTERVENÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ALMIR ROGERIO DOS SANTOS	266.xxx.xxx-59	40	-	CLASSIFICADO

## JUÍNA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 06 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CLINICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ANDRÉIA DA SILVA	029.xxx.xxx-04	70	60	CLASSIFICADA
GABRIELA BRUNING LAMIRA	060.xxx.xxx-26	70	60	CLASSIFICADA
ALINE PAULA PEREIRA	022.xxxxxx-36	70	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 07 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CIRURGICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
GABRIELA BRUNING LAMIRA	060.xxx.xxx-26	70	60	CLASSIFICADA
ALINE PAULA PEREIRA	022.xxxxxx-36	70	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 08 - ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO E NO CENTRO DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO(CME)

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ANDRÉIA DA SILVA	029.xxx.xxx-04	40	60	CLASSIFICADA
KELLY THAIS PESTANA BESPALHUK	034.xxx.xxx-40	40	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 09 - CUIDADO A SAUDE DA MULHER NO CICLO GRAVIDICO, PUERPERAL, AO NEONATO E LACTENTE.

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
GABRIELA BRUNING LAMIRA	060.xxx.xxx-26	70	80	CLASSIFICADA
ABENIL EVANGELISTA RUBENICH	627.xxx.xxx.20	70	80	CLASSIFICADA
KELLY THAIS PESTANA BESPALHUK	034.xxx.xxx-40	70	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 10 - CUIDADO A SAUDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
NAIARA WAPPLER SILVA SANTOS	025.xxx.xxx-14	80	80	CLASSIFICADA
LEANDRA GERUSA PEREIRA TORRES DA PAZ.	824.xxx.xxx-72	80	80	CLASSIFICADA
KELLY THAIS PESTANA BESPALHUK	034.xxx.xxx-40	80	80	CLASSIFICADA



## COMPONENTE CURRICULAR: UC 11 - CUIDADO A ENFERMAGEM A CLIENTES EM ESTADO GRAVE-UTI

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
KELLY THAIS PESTANA BESPALHUK	034.xxx.xxx-40	60	50	CLASSIFICADA
ANDRÉIA DA SILVA	029.xxx.xxx-04	60	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 12 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ROSINEIDE SANTANA DA SILVA	009.xxx.xxx-00	50	50	CLASSIFICADA
ALINE PAULA PEREIRA	022.xxxxxx36	50	50	CLASSIFICADA
LEANDRA GERUSA PEREIRA TORRES DA PAZ	824.xxx.xxx-72	50	50	CLASSIFICADA
KELLY THAIS PESTANA BESPALHUK	034.xxx.xxx-40	50	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 13 - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ROSINEIDE SANTANA DA SILVA	009.xxx.xxx-00	100	80	CLASSIFICADA
KAMILA CORREA DOS SANTOS	057.xxx.xxx-01	100	80	CLASSIFICADA
KELLY THAIS PESTANA BESPALHUK	034.xxx.xxx-40	100	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 14 - ENFERMAGEM EM IMUNIZAÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ALINE PAULA PEREIRA	022.xxxxxx36	40	40	CLASSIFICADA
ANDRÉIA DA SILVA	029.xxx.xxx-04	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 15 - CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
KAMILA CORREA DOS SANTOS	057.xxx.xxx-01	40	40	CLASSIFICADA
SUZAMAR DE FÁTIMA COELHO	783.xxx.xxx-00	40	40	CLASSIFICADA
KELLY THAIS PESTANA BESPALHUK	034.xxx.xxx-40	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 16 - PESQUISA EM SAUDE: PROJETO DE INTERVENÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
LEANDRA GERUSA PEREIRA TORRES DA PAZ	824.xxx.xxx-72	40	-	CLASSIFICADA

## NOVA MUTUM

## COMPONENTE CURRICULAR: 06 CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CLINICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ELIANA ROSA DE OLIVEIRA	947.xxx.xxx-72	70	60	CLASSIFICADA
FÁTIMA CHIODI DI ANGELO	982.xxx.xxx-68	70	60	CLASSIFICADA
WENDERSON COSTA DA SILVA	610.xxx.xxx-98	70	60	CLASSIFICADO

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 07 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CIRURGICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
HOZANA GOMES RAMOS	024.xxx.xxx-55	70	60	CLASSIFICADA
ANDRÉA SERISSA DORETTO	253.xxx.xxx-95	70	60	CLASSIFICADA
FÁTIMA CHIODI DI ANGELO	982.xxx.xxx-68	70	60	CLASSIFICADA
WENDERSON COSTA DA SILVA	610.xxx.xxx-98	70	60	CLASSIFICADO

## COMPONENTE CURRICULAR: 08- ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO E NO CENTRO DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO(CME)

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
HOZANA GOMES RAMOS	024.xxx.xxx-55	40	60	CLASSIFICADA
STELA REGINA SOCOLOSKI THEREZAN	048.xxx.xxx-19	40	60	CLASSIFICADA
FÁTIMA CHIODI DI ANGELO	982.xxx.xxx-68	40	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 09 - CUIDADO A SAUDE DA MULHER NO CICLO GRAVIDICO, PUERPERAL, AO NEONATO E LACTENTE.

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ANDRÉIA SERISSA DORETTO	253.xxx.xxx-95	70	80	CLASSIFICADA
FÁTIMA CHIODI DI ANGELO	982.xxx.xxx-68	70	80	CLASSIFICADA
ANA BEATRIZ NICOLINE TISSIANI	046.xxx.xxx-40	70	80	CLASSIFICADA
ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	027.xxx.xxx-67	70	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 10- CUIDADO A SAUDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
FATIMA CHIODI DI ANGELO	982.xxx.xxx-68	80	80	CLASSIFICADA
HOZANA GOMES RAMOS	024.xxx.xxx-55	80	80	CLASSIFICADA
ANA BEATRIZ NICOLINE TISSIANI	046.xxx.xxx-40	80	80	CLASSIFICADA
ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	027.xxx.xxx-67	80	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 11- CUIDADO A ENFERMAGEM A CLIENTES EM ESTADO GRAVE-UTI

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
FÁTIMA CHIODI DI ANGELO	982.xxx.xxx-68	60	50	CLASSIFICADA
WENDERSON COSTA DA SILVA	610.xxx.xxx-98	60	50	CLASSIFICADA
ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	027.xxx.xxx-67	60	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: 12-CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
FÁTIMA CHIODI DI ANGELO	982.xxx.xxx-68	50	50	CLASSIFICADA
WENDERSON COSTA DA SILVA	610.xxx.xxx-98	50	50	CLASSIFICADO
ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	027.xxx.xxx-67	50	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 13 - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
STELA REGINA SOCOLOSKI THEREZAN	048.xxx.xxx-19	100	80	CLASSIFICADA
ANA BEATRIZ NICOLINE TISSIANI	046.xxx.xxx-40	100	80	CLASSIFICADA
ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	027.xxx.xxx-67	100	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 14 - ENFERMAGEM EM IMUNIZAÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ANDRÉA SERISSA DORETTO	253.xxx.xxx-95	40	40	CLASSIFICADA
ANA BEATRIZ NICOLINE TISSIANI	046.xxx.xxx-40	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 15 - CUIDADOS DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ELIANA ROSA DE OLIVEIRA	947.xxx.xxx-72	40	40	CLASSIFICADA
ANA BEATRIZ NICOLINE TISSIANI	046.xxx.xxx-40	40	40	CLASSIFICADA
ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	027.xxx.xxx-67	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 16- PESQUISA EM SAUDE: PROJETO DE INTERVENÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
STELA REGINA SOCOLOSKI THEREZAN	048.xxx.xxx-19	40	-	CLASSIFICADA
ANA BEATRIZ NICOLINE TISSIANI	046.xxx.xxx-40	40	-	CLASSIFICADA

## PEIXOTO DE AZEVEDO

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 06 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CLINICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA	280.xxx.xxx-38	70	60	CLASSIFICADA
CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA	040.xxx.xxx-90	70	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 07 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CIRURGICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA	040.xxx.xxx-90	70	60	CLASSIFICADA
TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA	280.xxx.xxx-38	70	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 08 - ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO E NO CENTRO DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO(CME)

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA	040.xxx.xxx-90	40	60	CLASSIFICADA
TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA	280.xxx.xxx-38	40	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 09- CUIDADO A SAUDE DA MULHER NO CICLO GRAVIDICO, PUERPERAL, AO NEONATO E LACTENTE.

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA	040.xxx.xxx-90	80	80	CLASSIFICADA
MAYARA CHAVES DE OLIVEIRA	032.xxx.xxx-40	80	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 10- CUIDADO A SAUDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
MAYARA CHAVES DE OLIVEIRA	032.xxx.xxx-40	60	50	CLASSIFICADA
CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA	040.xxx.xxx-90	60	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 11- CUIDADOS A ENFERMAGEM A CLIENTES EM ESTADO GRAVE-UTI

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA	040.xxx.xxx-90	60	50	CLASSIFICADA
CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA	040.xxx.xxx-90	60	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 12- CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA	040.xxx.xxx-90	50	60	CLASSIFICADA
CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA	040.xxx.xxx-90	50	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 13- ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA	040.xxx.xxx-90	100	80	CLASSIFICADA
MAYARA CHAVES DE OLIVEIRA	032.xxx.xxx-40	100	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 14 - ENFERMAGEM EM IMUNIZAÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA	040.xxx.xxx-90	40	40	CLASSIFICADA
MAYARA CHAVES DE OLIVEIRA	032.xxx.xxx-40	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 15 - CUIDADOS DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA	040.xxx.xxx-90	40	40	CLASSIFICADA
MAYARA CHAVES DE OLIVEIRA	032.xxx.xxx-40	40	40	CLASSIFICADA
TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA	280.xxx.xxx-38	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 16- PESQUISA EM SAUDE: PROJETO DE INTERVENÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA	280.xxx.xxx-38	40	-	CLASSIFICADA
MAYARA CHAVES DE OLIVEIRA	032.xxx.xxx-40	40	-	CLASSIFICADA

## PRIMAVERA DO LESTE

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 06 - CUIDADOS DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CLINICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
CAMILA DE ARAÚJO NUNES	702.xxx.xxx-78	70	60	CLASSIFICADA
ANTÔNIO MARCOS MOREIRA AGUILAR	055.xxx.xxx-78	70	60	CLASSIFICADO
ELINÉRIA MARCIA LOMEU	051.xxx.xxx.80	70	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 07 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CIRURGICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ANTÔNIO MARCOS MOREIRA AGUILAR	055.xxx.xxx-78	70	60	CLASSIFICADO
ELINÉRIA MARCIA LOMEU	051.xxx.xxx-80	70	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 08 - ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO E NO CENTRO DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO(CME)

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
KATIA MOREIRA DA SILVA	101.xxx.xxx-06	40	60	CLASSIFICADA
MONIA MAIA DE LIMA	073.xxx.xxx-20	40	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 09 - CUIDADO A SAUDE DA MULHER NO CICLO GRAVIDICO, PUERPERAL, AO NEONATO E LACTENTE.

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
KATIA MOREIRA DA SILVA	101.xxx.xxx.06	70	80	CLASSIFICADA
EDÉZIA DEANNY PIRES GUIRRA	006.xxx.xxx-26	70	80	CLASSIFICADA
ELINÉRIA MARCIA LOMEU	051.XXX.XXX.80	70	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 10 - CUIDADO A SAUDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
MONIA MAIA DE LIMA	073.xxx.xxx-20	80	80	CLASSIFICADA
ELINÉRIA MARCIA LOMEU	051.xxx.xxx-80	80	80	CLASSIFICADA
ANTÔNIO MARCOS MOREIRA AGUILAR	055.xxx.xxx-78	80	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 11 - CUIDADO A ENFERMAGEM A CLIENTES EM ESTADO GRAVE-UTI

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
ANTÔNIO MARCOS MOREIRA AGUILAR	055.xxx.xxx-78	60	50	CLASSIFICADO
ELINÉRIA MARCIA LOMEU	051.xxx.xxx-80	60	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 12 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
CAMILA DE ARAÚJO NUNES	702.xxx.xxx-78	50	50	CLASSIFICADA
ELINÉRIA MARCIA LOMEU	051.xxx.xxx-80	50	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 13 - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
MONIA MAIA DE LIMA	073.xxx.xxx-20	100	80	CLASSIFICADA
EDÉZIA DEANNY PIRES GUIRRA	006.xxx.xxx-26	100	80	CLASSIFICADA
ANTÔNIO MARCOS MOREIRA AGUILAR	055.xxx.xxx-78	100	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 14 - ENFERMAGEM EM IMUNIZAÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
DANILA SILVA MARTINS	011.xxx.xxx-19	40	40	CLASSIFICADA
LUCIANA ALVES DE SOUZA	819.xxxxx-72	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 15 - CUIDADOS DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
CAMILA DE ARAUJO NUNES	702.xxx.xxx-78	40	40	CLASSIFICADA
ELINÉRIA MARCIA LOMEU	051.xxx.xxx.80	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 16 - PESQUISA EM SAUDE: PROJETO DE INTERVENÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
DANILA SILVA MARTINS	011xxx.xxx-19	40	-	CLASSIFICADA
ELINÉRIA MARCIA LOMEU	051.xxx.xxx-80	40	-	CLASSIFICADA

## RONDONÓPOLIS

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 06 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CLINICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
THAYSA BARBOSA ARAÚJO	030.xxx.xxx-98	70	60	CLASSIFICADA
FERNANDA GALDINO MATOS	025.xxx.xxx-40	70	60	CLASSIFICADA
BEATRIZ FERNANDA PEREIRA SOARES	051.xxx.xxx-39	70	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 07- CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CIRURGICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
DEISE GUEDES SOARES	019.xxx.xxx-14	70	60	CLASSIFICADA
FERNANDA GALDINO MATOS	025.xxx.xxx-40	70	60	CLASSIFICADA
BEATRIZ FERNANDA PEREIRA SOARES	051.XXX.XXX.39	70	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 08 - ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO E NO CENTRO DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO (CME)

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
JULIANA FERREIRA LIMA	030.xxx.xxx-60	40	60	CLASSIFICADA
DEISE GUEDES SOARES	019.xxx.xxx.14	40	60	CLASSIFICADA
FERNANDA GALDINO MATOS	025.xxx.xxx.40	40	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 09 - CUIDADO A SAUDE DA MULHER NO CICLO GRAVIDICO, PUERPERAL, AO NEONATO E LACTENTE.

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
LUANA OLIVEIRA GALVÃO	048.xxx.xxx-24	70	80	CLASSIFICADA
DEISE GUEDES SOARES	019.xxx.xxx.14	70	80	CLASSIFICADA
FERNANDA GALDINO MATOS	025.xxx.xxx.40	70	80	CLASSIFICADA
BEATRIZ FERNANDA PEREIRA SOARES	051.xxx.xxx.39	70	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 10 - CUIDADO A SAUDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
THAYSA BARBOSA ARAÚJO	030.xxx.xxx-98	80	80	CLASSIFICADA
DEISE GUEDES SOARES	019.xxx.xxx.14	80	80	CLASSIFICADA
FERNANDA GALDINO MATOS	025.xxx.xxx.40	80	80	CLASSIFICADA
BEATRIZ FERNANDA PEREIRA SOARES	051.xxx.xxx.39	80	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 11 - CUIDADO A ENFERMAGEM A CLIENTES EM ESTADO GRAVE-UTI

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
DEISE GUEDES SOARES	019.xxx.xxx.14	60	50	CLASSIFICADA
FERNANDA GALDINO MATOS	025.xxx.xxx.40	60	50	CLASSIFICADA
KAREN JEANNE CANTARELLI	014.xxx.xx-89	60	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 12 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
BEATRIZ LAURINDA DA SILVA HENRIQUE	058.xxx.xxx-39	50	50	CLASSIFICADA
BEATRIZ FERNANDA PEREIRA SOARES	051.xxx.xxx.39	50	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 13 - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
BEATRIZ LAURINDA DA SILVA HENRIQUE	058.xxx.xxx-39	100	80	CLASSIFICADA
BEATRIZ FERNANDA PEREIRA SOARES	051.xxx.xxx-39	100	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 14 - ENFERMAGEM EM IMUNIZAÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
LUANA OLIVEIRA GALVÃO	048.xxx.xxx-24	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 15 - CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
BEATRIZ FERNANDA PEREIRA SOARES	051.xxx.xxx.39	40	40	CLASSIFICADA
KAREN JEANNE CANTARELLI	014.xxx.xx-89	40	40	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 16 - PESQUISA EM SAÚDE: PROJETO DE INTERVENÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
BEATRIZ LAURINDA DA SILVA HENRIQUE	058.xxx.xxx-39	40	-	CLASSIFICADA
BEATRIZ FERNANDA PEREIRA SOARES	051.xxx.xxx.39	40	-	CLASSIFICADA

## SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 06 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CLINICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
PRISCILA DIAS DA SILVA	703.xxx.xxx-70	70	60	CLASSIFICADA
ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	795.xxx.xxx-04	70	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 07 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM TRATAMENTO CIRURGICO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
PRISCILA DIAS DA SILVA	703.xxx.xxx.70	70	60	CLASSIFICADA
ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	795.xxx.xxx-04	70	60	CLASSIFICADA



## COMPONENTE CURRICULAR: UC 08 - ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO E NO CENTRO DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO(CME)

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
WEILA ALMEIDA FONSECA	991.xxx.xxx-04	40	60	APROVADA
PRISCILA DIAS DA SILVA	703.xxx.xxx.70	40	60	CLASSIFICADA
ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	795.xxx.xxx-04	40	60	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 9 - CUIDADOS A SAUDE DA NA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL, AO NETNATO E LACTENTE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
PRISCILA DIAS DA SILVA	703.xxx.xxx.70	70	80	APROVADA
WEILA ALMEIDA FONSECA	991.xxx.xxx-04	70	80	CLASSIFICADA
ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	795.xxx.xxx-04	70	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 10 - CUIDADO A SAUDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
PRISCILA DIAS DA SILVA	703.xxx.xxx.70	80	80	APROVADA
WEILA ALMEIDA FONSECA	991.xxx.xxx-04	80	80	CLASSIFICADA
ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	795.xxx.xxx-04	80	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 11 - CUIDADO DE ENFERMAGEM EM ESTADO GRAVE

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
WEILA ALMEIDA FONSECA	991.xxx.xxx-04	60	50	APROVADA
PRISCILA DIAS DA SILVA	703.xxx.xxx.70	60	50	CLASSIFICADA
ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	795.xxx.xxx-04	60	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 12 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
PRISCILA DIAS DA SILVA	703.xxx.xxx-70	50	50	APROVADA
WEILA ALMEIDA FONSECA	991.xxx.xxx-04	50	50	CLASSIFICADA
ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	795.xxx.xxx-04	50	50	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 13 - ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
PRISCILA DIAS DA SILVA	703.xxx.xxx-70	100	80	APROVADA
WEILA ALMEIDA FONSECA	991.xxx.xxx-04	100	80	CLASSIFICADA
ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	795.xxx.xxx-04	100	80	CLASSIFICADA

## COMPONENTE CURRICULAR: UC 14 - ENFERMAGEM EM IMUNIZAÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
PRISCILA DIAS DA SILVA	703.xxx.xxx-70	40	40	APROVADA
WEILA ALMEIDA FONSECA	991.xxx.xxx-04	40	40	CLASSIFICADA
ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	795.xxx.xxx-04	40	40	CLASSIFICADA

COMPONENTE CURRICULAR: UC 15 - CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
WEILA ALMEIDA FONSECA	991.xxx.xxx-04	40	40	APROVADA
PRISCILA DIAS DA SILVA	703.xxx.xxx-70	40	40	CLASSIFICADA
ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	795.xxx.xxx-04	40	40	CLASSIFICADA

COMPONENTE CURRICULAR: UC 16- PESQUISA EM SAUDE: PROJETO DE INTERVENÇÃO

NOME	CPF	CARGA HORARIA		SITUAÇÃO
		Teórico-Prática	Estágio	
PRISCILA DIAS DA SILVA	703.xxx.xxx-70	40	-	APROVADA
WEILA ALMEIDA FONSECA	991.xxx.xxx-04	40	-	CLASSIFICADA
ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	795.xxx.xxx-04	40	-	CLASSIFICADA

3. Homologar o Processo de Convocação de credenciados externos para a docência no Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, dos municípios mencionados.

4. A convocação será realizada conforme necessidade do curso, para as unidades curriculares descritas, mediante existência da vaga, considerando as análises constantes na Ata da Comissão Geral de Convocação.

5. Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelo processo de convocação, seguirão as condições estabelecidas no projeto do curso, limitado à capacidade financeira da ESPMT.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1631745

## COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

**03º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO. nº 0371-2022** Processo: MTSAUDE-PRO-2024/12815  
Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MT SAÚDE - CNPJ - MF Nº 05.794.356/0001-68**

**Do Objeto:** Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Cooperação nº 0371-2022, por mais **60** (sessenta) dias, com início em **21/10/2024**, passando o término da vigência para o dia **19/12/2024**.

**Data de Assinatura: 18/10/2023**

SIGNATÁRIO:

**JULIANO SILVA MELO** - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 657.180.542-15

Protocolo 1631919

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0160/2024**

**PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04548**

**OBJETO:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA- NOTA FISCAL 63461 - CHASSI XUG02152ERPA01905- RP 1194410

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT  
**CNPJ:** 37.465.283/0001-57

**PRAZO:** 02 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** RODRIGO AUDREY FRANTZ

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 01 JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0018/2024**

**PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04548**

**OBJETO:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CHASSI XUG02152KRPA01909- RP 01193476

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT  
**CNPJ:** 01.375.138/0001-38

**PRAZO:** 02 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** EDELO MARCELO FERRARI

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 01 JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0108/2024**

**PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04548**

**OBJETO:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - NOTA FISCAL 62101- CHASSI XUG02152JRPA01653- RP 1194046

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO -MT  
**CNPJ:** 01.367.853/0001-29

**PRAZO:** 02 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 08 DE MAIO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0114/2024**

**PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04548**

**OBJETO:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - NOTA FISCAL 62108- CHASSI XUG02152CRPA01654- RP 1194069

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ -MT  
**CNPJ:** 07.209.225/0001-00

**PRAZO:** 02 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** EDU LAUDI PASCOSKI

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 03 DE MAIO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0107/2024****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04548****OBJETO:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -CHASSI XUG02152ERPA0179-RP 1194045**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE -MT**CNPJ:** 38.092.199/0001-06**PRAZO:** 02 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**PREFEITO:** JACOB ANDRE BRINGSKEN**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 02 DE JULHO DE 2024**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0187/2023****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04548****OBJETO:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -CHASSI XUG01800VPPA00164-RP 1193502**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA -MT**CNPJ:** 03.347.127/0001-70**PRAZO:** 02 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**PREFEITO:** WALDECI BARGA ROSA**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 02 DE JULHO DE 2024**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0089/2024****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/3410****OBJETO:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -NOTA FISCAL 63 -CHASSI XUG01800CPA00169- RP 1193827**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE -MT**CNPJ:** 07.209.245/0001-72**PRAZO:** 02 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**PREFEITO:** ORLEI JOSÉ GRASSELLI**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 28 DE MARÇO DE 2024**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0012/2024****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04548****OBJETO:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -CHASSI XUG02152JRPA01944-RP 1193868**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA -MT**CNPJ:** 03.238.961/0001-27**PRAZO:** 02 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**PREFEITO:** ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0112/2024****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04548****OBJETO:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -NOTA FISCAL 62107- CHASSI XUG02152HRPA01661- RP 1194068**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT**CNPJ:** 15.031.669/0001-18**PRAZO:** 02 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**PREFEITO:** ADÃO SOARES NOGEUIRA**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 18 DE JULHO DE 2024**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0106/2024****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04548****OBJETO:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CHASSI

XE215BR00IIXE215BR11- RP 1194044

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA-MT**CNPJ:** 04.221.486/0001-49**PRAZO:** 02 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**PREFEITO:** JOSE GUEDES DE SOUZA**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 17 DE JULHO DE 2024

Protocolo 1631768

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023/SEAF-MT (SEAF-PRÓ-2023/02835 E SEAF-PRÓ-2024/02703).**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2023/SEAF-MT tem por objeto PRORROGAR prazo de validade do Contrato nº 093/2023, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/10/2024 a 27/04/2025, nos termos do art.57§ 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.**Contratada:** Fertiliza Consultoria Em Reprodução Animal Ltda - CNPJ nº 31.502.615/0001-40.**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.**Assinam:** Pela SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela empresa **FERTILIZA CONSULTORIA EM REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA** o seu representante **CLAUDINEY DE MELO MARTINS**.**Data da Assinatura:** 18 de Outubro de 2024.

Protocolo 1631943

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. SEAF-PRO-2024/02931**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 2851/CPPGE/2022 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ESAFI-ESCOLA DE ADMINIST.E TREINAMENTO S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 35.963.479/0001-46, para Contratação de empresa especializada na realização da 4ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira que será realizado nos dias 22 a 25 de outubro de 2024, no formato presencial em Brasília/DF, para capacitar os servidores abaixo relacionados; despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 12101 -PROGRAMA: 36 - PROJ/ATIV: 2007 -NATUREZA DE DESPESA: 339000000, ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 15000000. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

SERVIDOR	SETOR
KATIA SANTANA	CONTABILIDADE
LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
DANIEL CARVAIS DA SILVA PIMENTEL	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
TIAGO BICUDO DOGAN	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Protocolo 1631892

**PORTARIA Nº 0058/2024/GAB/SEAF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidores para ocupar a função de Gestor titular e Gestor suplente das parcerias celebradas entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT e Organizações da Sociedade Civil - OSCs.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual e com base nas disposições da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 446 de 16 de março de 2016 e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuar como Gestor e Suplente nas parcerias celebradas entre a SEAF/MT e OSCs:

Nome	Matrícula	Função
Eloisa Ouverney Borges	307651	Gestor(a)
Sirlene Garcia de Paula	78007	Gestor(a) Suplente

**Art. 2º.** Compete ao Gestor, conforme o art.53 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 março de 2016:

I - emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de 18 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT  
Ato nº 1.214/2024

**Protocolo 1631974**

**PORTARIA Nº 0059/2024/GAB/SEAF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa servidores para atuarem na Fiscalização, Apoio Técnico e Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Termos de Fomento celebrados entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e o Instituto de Natureza e Turismo PRONATUR.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2024 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** a Recomendação Técnica nº. 0102/2024 da Controladoria Geral do Estado - CGE para execução de medidas administrativas, pela SEAF, em relação à 24 Termos de Fomento celebrados com a PRONATUR, números: 453/2024, 461/2024, 466/2024, 240/2024, 580/2024, 718/2024, 728/2024, 739/2024, 829/2024, 928/024, 929/2024, 930/2024, 934/2024, 935/2024, 936/2024, 937/2024, 938/2024, 939/2024, 940/2024, 941/2024, 943/2024, 944/2024, 945/2024 e 946/2024.

**CONSIDERANDO** que há previsão legal para a fiscalização, acompanhamento e monitoramento ser realizada com apoio técnico.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem nos Termos de Fomento citados, firmados entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT e o Instituto de Natureza e Turismo - PRONATUR:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Eder Azevedo Ramos	211276
Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Kátia Sant'Ana	255343
Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Brenda Rhayra Fernandes	214471
Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Vivaldini dos Santos	227559
Suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Rogério da Costa Arantes	307923
Suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Marcia Pinto da Silva	318093
Suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Paulo Henrique Victor de Matos	38247
Apoio Técnico da PGE/MT	Diego Marques Santana Miyoshi	305571
Apoio Técnico da CGE/MT	Klebson Santos do Carmo	238215
Apoio Técnico da CGE/MT	Sonia Regina Lopes	60969

**Art.2º.** São obrigações do fiscal da parceria, conforme o art.52 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01, de 17 de março de 2016:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.  
c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art. 51.

**Art.3º.** São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme o art.54 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01, de 17 de março de 2016:

- a) monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;  
b) emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo.

**Art.4º.** Ficam substituídos os fiscais titulares e mantidos os fiscais suplentes já designados para os 24 termos de fomentos, na Portaria nº 029/2024 de 17/07/2024.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de 18 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Andreia Carolina Domingues Fujioka**  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

**Protocolo 1631976**

**PORTARIA Nº 0060/2024/GAB/SEAF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

**Institui o Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar - SEIAF/MT como programa permanente na construção de políticas públicas para a agricultura familiar no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art.71 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 10.516, de 2 de fevereiro de 2017, que institui a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para

o aumento da eficiência pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 951, de 20 de maio de 2021, que institui o Sistema de Governança Digital dos Eixos Simplifica MT e Eficiência Pública no âmbito do Programa "Mais MT" - Programa de Investimentos em Obras e Ações do Governo do Estado de Mato Grosso, e dá diretrizes gerais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022 e suas alterações, que estabelece normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS - IPM/ICMS;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.514, de 4 de novembro de 2022 e suas alterações, que regulamenta a Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica instituído o Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar - SEIAF MT como instrumento de captação e fornecimento de dados e informações exclusivas da agricultura familiar, de caráter permanente, a ser utilizado como agente básico na construção de políticas públicas, programas, projetos e ações, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT.

**Art. 2º** Para os fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

**I.** Dado: qualquer elemento identificado em sua forma bruta que por si só não conduz a uma compreensão de determinado fato ou situação, constituindo um insumo de um sistema de informação;

**II.** Informação: resultado do processamento do conjunto de dados apresentado a quem de direito, na forma, tempo e meio adequados, que permite conhecer uma avaliação ou fato, contribuindo para a tomada de decisão;

**III.** Informações integras: aquelas que apenas são alteradas através de ações autorizadas e planejadas;

**IV.** Informações integradas: aquelas que fazem parte de um todo que se completam ou complementam;

**V.** Sistema de informação: conjunto de partes que formam um todo unitário, com o objetivo de disponibilizar informações para formular, atingir e avaliar as metas da organização;

**VI.** Tecnologia da informação: conjunto de equipamentos e suportes lógicos, que visam coletar, processar, tratar, armazenar e distribuir dados e informações.

**VII.** Agricultor(a) familiar ou empreendedor(a) familiar rural: aquele que pratica atividade rural no território do estado de mato grosso, nos termos do art. 3º da lei federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e do art. 5º da lei estadual nº 10.516, de 2 de fevereiro de 2017.

**VIII.** Sistema estadual integrado da agricultura familiar - SEIAF/MT: ferramenta que visa subsidiar a construção, a implementação e o monitoramento de ações voltadas ao fortalecimento do segmento, em consonância com a política estadual de desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar.

**IX.** App SEIAF/MT: ferramenta eletrônica do SEIAF/MT que permite a coleta e o armazenamento de dados, no modo *offline* e *online*, facilitando assim o processo de coleta de dados em campo;

**X.** E-Seiaf: ferramenta eletrônica do SEIAF/MT que permite a gestão, o tratamento, o armazenamento e a consolidação dos dados e informações quantitativas e qualitativas da agricultura familiar de mato grosso.

**XI.** Plataforma da agricultura familiar: painel de informações consolidadas sobre a agricultura familiar do estado de mato grosso. Apresenta dados e informações integradas, levantadas pelo e-Seiaf e/ou outra base de dados. Ferramenta de divulgação, monitoramento e transparência pública.

**XII.** Plano municipal de agricultura familiar - PMAF: documento elaborado em conjunto pelo poder público municipal e pelo Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, com a participação das comunidades rurais, que registra as demandas, necessidades e o compromisso entre agricultores(as), outros grupos da sociedade civil e o governo sobre as prioridades escolhidas.

**XIII.** Assistência técnica e extensão rural - ATER: serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais.

**XIV.** Entidades executoras de ater: organizações ou instituições que fornecem serviços de assistência técnica e extensão rural a agricultores e agricultoras familiares, podendo ser governamentais, não governamentais, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa públicas

ou privadas e/ou cooperativas.

**XV.** Produção familiar: atividades produtivas rurais realizadas com objetivo de geração de renda e/ou soberania alimentar e nutricional, com emprego de mão de obra predominantemente familiar desempenhada pelo público definido nos termos do art. 5º da lei estadual nº 10.516, de 2 de fevereiro de 2017, no território do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** O Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar - SEIAF/MT tem como objetivo geral ser instrumento de captação e fornecimento de dados e informações exclusivas da agricultura familiar, de caráter permanente, a ser utilizado como agente básico na construção de políticas públicas, programas, projetos e ações, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT, potencializando o uso da informação e da tecnologia da informação no cumprimento de suas competências previstas em seu regimento interno e, como objetivos específicos:

**I.** Coletar dados e informações relacionadas à economia, produção, estrutura e outros aspectos relacionados à agricultura familiar no Estado de Mato Grosso;

**II.** Subsidiar, com informações necessárias e suficientes, o processo de tomada de decisão na construção de políticas públicas, programas, projetos e ações no âmbito da SEAF/MT;

**III.** Coletar e disponibilizar informações que possibilitem à SEAF/MT e Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT planejar ações que visem o atendimento das demandas de seu público assistido;

**IV.** Promover o uso da informação e tecnologia da informação como instrumento estratégico de gestão;

**V.** Coletar informações e publicizar as ações da SEAF/MT, as atividades de pesquisa, validação e transferência de tecnologia;

**VI.** Fornecer informações para gerir as políticas de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural;

**VII.** Promover o intercâmbio de informações e conhecimentos com a sociedade, instituições da gestão pública e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável;

**VIII.** Propiciar a melhoria da gestão pública, contribuindo para a produção de resultados que promovam o desenvolvimento rural sustentável;

**IX.** Instrumentalizar o acompanhamento e avaliação da execução do planejamento agrícola do Estado de Mato Grosso, voltado à agricultura familiar, ao micro e pequeno produtor.

**X.** Possibilitar qualidade e transparência das ações de governo permitindo um melhor controle social.

**Art. 4º** Integram o Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar - SEIAF MT:

**I.** O aplicativo App SEIAF MT;

**II.** O e-Seiaf;

**III.** A Plataforma da Agricultura Familiar.

**Art.5º** As informações coletadas pelo SEIAF/MT serão publicizadas por meio da Plataforma da Agricultura Familiar.

**Parágrafo único.** A plataforma também será a ferramenta utilizada pela SEAF/MT para disponibilizar as informações sobre a prestação de seus serviços públicos, programas, ações e entregas.

**Art.6º** Contribuem para o Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar-SEIAF/MT as instituições que tenham como escopo de suas atividades, ações voltadas para o público atendido pela SEAF/MT e que estejam formalmente aderidas ao SEIAF MT.

**Art.7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de 18 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Andreia Carolina Domingues Fujioka**

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Protocolo 1631978

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018  
SIGCON Nº 1551-2018

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Sétima Da vigência, para prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018 SIGCON nº 1551-2018.

**DA ASSINATURA:** 16/10/2024

**DA VIGÊNCIA:** 23/10/2024 a 31/12/2024.

**ASSINAM:** Prof. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e o Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral da FAESPE.

Protocolo 1631805

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2024

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, por meio da sua Unidade de Normatização - UNOR, e com fundamento na decisão proferida na Décima Oitava Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 10 de Outubro de 2024, publicada no DOE em 11/10/2024, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para aprimoramento da Minuta de Resolução que: **"PROPÕE SOBRE TOLERÂNCIA DE EVENTUAIS ATRASOS, INCLUSIVE EM PERÍODOS CHUVOSOS, DE CASOS FORTUITOS E FORÇA MAIOR."**, com início à 00h (zero horas) do dia 21/10/2024, até às 23h59min, do dia 19/11/2024.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 03/2024, o formulário para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação e demais documentos estarão à disposição dos interessados a partir de 21/10/2024 no site da AGER/MT, [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br), na página inicial, menu "Transparência/Consulta Pública".

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2024

(assinado eletronicamente)

**Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos**  
Chefe da Unidade de Normatização  
AGER-MT

(assinado eletronicamente)

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1631798

## AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2024

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, por meio da sua Unidade de Normatização - UNOR, e com fundamento na decisão proferida na Décima Oitava Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 10 de Outubro de 2024, publicada no DOE em 11/10/2024, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para aprimoramento da Minuta de Resolução que: **"ESTABELECE E DISCIPLINA SOBRE A REMESSA DE INFORMAÇÕES E COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE COM OS SEGUROS E GARANTIAS EXIGIDOS PELOS CONTRATOS FIRMADOS COM AS DELEGATÁRIAS."**, com início à 00h (zero horas) do dia 21/10/2024, até às 23h59min, do dia 19/11/2024.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 04/2024, o formulário para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação e demais documentos estarão à disposição dos interessados

a partir de 21/10/2024 no site da AGER/MT, [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br), na página inicial, menu "Transparência/Consulta Pública".

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2024

(assinado eletronicamente)

**Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos**  
Chefe da Unidade de Normatização  
AGER-MT

(assinado eletronicamente)

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1631800

## AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 05/2024

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, por meio da sua Unidade de Normatização - UNOR, e com fundamento na decisão proferida na Décima Oitava Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 10 de Outubro de 2024, publicada no DOE em 11/10/2024, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para aprimoramento da Minuta de Resolução que: **"ESTABELECE COMO OBRIGATÓRIA A INSPEÇÃO TÉCNICA NOS VEÍCULOS AUTORIZADOS A OPERAR NO STCRIP, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO AS REGRAS PARA SUA REALIZAÇÃO."**, com início à 00h (zero horas) do dia 21/10/2024, até às 23h59min, do dia 19/11/2024.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 05/2024, o formulário para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação e demais documentos estarão à disposição dos interessados a partir de 21/10/2024 no site da AGER/MT, [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br), na página inicial, menu "Transparência/Consulta Pública".

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024

(assinado eletronicamente)

**Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos**  
Chefe da Unidade de Normatização  
AGER-MT

(assinado eletronicamente)

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1631804

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## PORTARIA Nº 061/2024

Altera a composição do Comitê de Integridade da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 25, XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

Considerando a Lei Estadual n. 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Integridade da Junta Comercial, instituído pela PORTARIA Nº 024/2024, de 18 de junho de 2024, substituindo o Servidor Allison Santos - Matrícula 243440 pelo Rene Borges de Souza - matrícula 225813.

Art. 2º Nomear o servidor Marcos Paulo Silva Oliveira - matrícula 225360,

como membro do Comitê de Integridade da Junta Comercial. Tendo em vista a substituição, o Comitê passa a ter a seguinte composição:

Membros	Matrícula	Lotação
Renê Borges de Souza	225813	Secretaria Geral
Dahirze Oliveira	250411	Registro Empresarial
Marcos Paulo Silva Oliveira	225360	Ouvidoria Setorial

§1º O servidor Renê Borges de Souza será responsável pela comunicação com a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631899

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

**DOADOR:** Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso - SINTAP

**DONATÁRIO:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA

**PROCESSO:** INDEAMT-PRO-2024/14455

**OBJETO:** O presente Contrato de Doação tem como objeto 01 (um) veículo: MMC/L200 TRITON SPO GLSA - ANO: 2024/2025 - RENAVAM: 01410903858 - PLACA: SPN129 - CHASSI: 93XSYKL1TSCR85267, avaliado no total de R\$ 235.400,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), doado conforme acordo judicial realizado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos autos da ação judicial nº 1011043-90.2021.8.11.0003.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente CONTRATO DE DOAÇÃO, fundamenta-se nos preceitos de Direito Público e, em especial, na Lei estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a gestão patrimonial, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024

**DOADOR**

**Dianeire Dias de Souza**

Presidente do SINTAP

**DONATÁRIO**

**Emanuele G. de Almeida**

Presidente do INDEA

\* Extrato republicado por necessidade de correção da publicação ocorrida em 17/10/2024, edição nº 28.852, p. 115

Protocolo 1631842

#### PORTARIA N.º 348/2024/INDEAMT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 347/2024/INDEAMT, publicada no Diário Oficial nº. 28.853 em 18 de outubro de 2024, Pág. 68.

ONDE SE LÊ:

"Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2024/11225"

LEIA-SE:

"Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2024/11255"

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Registra-se, publique-se. **CUMPRE-SE.** Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

**EMANUELE G. DE ALMEIDA**

Presidente do INDEA-MT

(original assinado eletronicamente)

Protocolo 1631762

MT.GOV.BR

# RESPEITE A PIRACEMA

PRESERVE O FUTURO DA PESCA

De 1º de outubro de 2024  
a 31 de janeiro de 2025,  
a pesca está suspensa nos rios de  
Mato Grosso para proteger o ciclo  
de reprodução dos peixes.



Pescar nesse período é crime, sujeito a prisão, multas e apreensões.

Denuncie  
190



APP  
MT Cidadão



DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE  
DEMA-MT



SEMA  
Secretaria  
de Estado de  
Meio Ambiente



Governo de  
Mato  
Grosso

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

## EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZB3J04	DT00GN40A3	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
BBB4H59	DT002D50H7	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
JZH1361	DT002D50H8	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
NBK5D47	DT002D50HB	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
NJP2G31	DT002D50H2	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
NJU1590	DT002D50H6	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
NUC2073	DT002D50H5	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
PGK7574	DT002D50HD	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QCH2598	DT002D50H9	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
ASF0J24	DT002V21GS	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
ASF0J24	DT002V21GT	10/10/2024	17/10/2024	7366-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
ASF0J24	DT002V21GU	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
FTT3G56	DT002V21GV	10/10/2024	17/10/2024	7633-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
JZB3657	DT002V21GG	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
JZB3657	DT002V21GH	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
KAF9198	DT002V21GX	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
KAF9198	DT002V21GY	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
KAF9198	DT002V21GZ	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
KAF9198	DT002V21H0	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
KKB6936	DT002V21GM	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
NJB8165	DT002V21GI	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
NPP2768	DT002V21GP	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NPP2768	DT002V21GQ	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
NPP2768	DT002V21GR	10/10/2024	17/10/2024	5193-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NTZ0811	DT002V21GJ	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NTZ0811	DT002V21GK	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
NTZ0811	DT002V21GL	10/10/2024	17/10/2024	6653-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
OON5329	DT002V21GE	10/10/2024	17/10/2024	7366-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
QCB2E32	DT002V21H1	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
QCB2E32	DT002V21H2	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
QCB2E32	DT002V21H3	10/10/2024	17/10/2024	6653-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QCB2E32	DT002V21H4	10/10/2024	17/10/2024	6637-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QCB2E32	DT002V21H5	10/10/2024	17/10/2024	6769-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
RRM4F38	DT002V21GN	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
RRM4F38	DT002V21GO	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
SPG1171	DT002V21GF	10/10/2024	17/10/2024	7366-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
SPM9E06	DT002V21H6	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
SPM9E06	DT002V21H7	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
SPM9E06	DT002V21H8	10/10/2024	17/10/2024	6653-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
MMI3330	DT0029206S	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
MMI3330	DT0029206T	10/10/2024	17/10/2024	6912-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$88,38
MMI3330	DT0029206U	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
JYJ6735	DT00BT5077	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
JYJ6735	DT00BT5078	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NJQ5375	DT007440CV	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
OMV5532	DT007B408V	10/10/2024	17/10/2024	5169-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$2.934,70
KLS5190	DT00GN40AA	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
OAV1G85	DT00GY40G3	10/10/2024	17/10/2024	6637-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
SPJ8J12	DT00GY40G1	10/10/2024	17/10/2024	6637-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
SPJ8J12	DT00GY40G2	10/10/2024	17/10/2024	7684-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
OBL7B80	DT005Q10SU	10/10/2024	17/10/2024	7030-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
SPG6J10	DT003A006X	10/10/2024	17/10/2024	6637-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
AQZ2G09	DT001R30NK	10/10/2024	17/10/2024	6653-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
KDO9G78	DT001R30NH	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QBR0104	DT001R30NG	10/10/2024	17/10/2024	7366-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
QBU2E06	DT001R30NI	10/10/2024	17/10/2024	6653-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QBU2E06	DT001R30NJ	10/10/2024	17/10/2024	6637-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
NMW1315	DT005A20IZ	10/10/2024	17/10/2024	7366-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
NMW1315	DT005A20J0	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QBG4A25	DT005A20J2	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QBV8A89	DT005A20J4	10/10/2024	17/10/2024	6947-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QBV8A89	DT005A20J5	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
SPL2H61	DT005A20J3	10/10/2024	17/10/2024	6173-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
MWR0545	DT0084306W	10/10/2024	17/10/2024	5223-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
MWR0545	DT0084306X	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QCT2J63	DT0084306U	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
KAT9324	DT00QJ100A	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
KAT9324	DT00QJ100C	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
OBS7968	DT00QJ1006	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
OBS7968	DT00QJ1007	09/10/2024	17/10/2024	6653-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
OBS7968	DT00QJ1008	09/10/2024	17/10/2024	6670-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QCC1344	DT00QJ1003	09/10/2024	17/10/2024	5045-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infraator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCZ0556	DT00QJ1009	09/10/2024	17/10/2024	6670-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
RAX8D86	DT00QJ1004	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
RAX8D86	DT00QJ1005	09/10/2024	17/10/2024	5045-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NTZ8122	DT005Q10ST	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
OAX2157	DT00GK9087	10/10/2024	17/10/2024	6637-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
OAX2157	DT00GK9088	10/10/2024	17/10/2024	6653-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
SPH8F99	DT00GK9089	10/10/2024	17/10/2024	6637-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
SPH8F99	DT00GK908A	10/10/2024	17/10/2024	7234-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
OAY9A60	DT00M710FG	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QBR0274	DT00M710FL	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QBO5G31	DT00M710FE	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QBY5F32	DT00M710FJ	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
QBY5F32	DT00M710FK	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
RMF6B86	DT00M710FF	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
SPP2H81	DT00M710FH	10/10/2024	17/10/2024	6912-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$88,38
NJW0D78	DT00LV10CB	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NJW0D78	DT00LV10CC	10/10/2024	17/10/2024	6858-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NJW0D78	DT00LV10CD	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
OBE1086	DT00LV10CA	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QBF5J35	DT00LV10CI	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QBS6F12	DT00LV10CH	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
RAK7I56	DT00LV10CF	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
AJU9617	DT002F45IK	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
BZJ6276	DT002F45IE	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
BZJ6276	DT002F45IF	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
DQW8J08	DT002F45IM	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
DQW8J08	DT002F45IN	10/10/2024	17/10/2024	5193-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
HJA3973	DT002F45II	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
HJA3973	DT002F45IJ	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
JYM0037	DT002F45I3	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
JYW8934	DT002F45HV	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
LRW2025	DT002F45J3	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
LRW2025	DT002F45J4	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
MZQ9028	DT002F45I4	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
NJE1301	DT002F45HX	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
NUA9H94	DT002F45IO	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
NUA9H94	DT002F45IP	10/10/2024	17/10/2024	6653-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
NUA9H94	DT002F45IQ	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
NUB1A58	DT002F45HP	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
NUB1A58	DT002F45HQ	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NUD2J08	DT002F45I1	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NUD2J08	DT002F45IY	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
NUD2J08	DT002F45IZ	10/10/2024	17/10/2024	5193-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NUE6092	DT002F45J5	10/10/2024	17/10/2024	6653-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
OAU7155	DT002F45IH	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
OAX1G30	DT002F45HY	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
OBC0671	DT002F45HW	10/10/2024	17/10/2024	5185-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
OBG3241	DT002F45I6	10/10/2024	17/10/2024	7633-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
OOL2C66	DT002F45I0	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
OOW7B41	DT002F45I4	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
OOW7B41	DT002F45ID	10/10/2024	17/10/2024	5193-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
OPX0679	DT002F45J6	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
OPX0679	DT002F45J7	10/10/2024	17/10/2024	5169-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$2.934,70
QBF9B16	DT002F45J1	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QBF9B16	DT002F45J2	10/10/2024	17/10/2024	5169-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$2.934,70
QCX4D18	DT002F45I9	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QCZ1E78	DT002F45I7	10/10/2024	17/10/2024	7633-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QUJ7C42	DT002F45HO	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
RAL8899	DT002F45HZ	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
RAM7F45	DT002F45IW	10/10/2024	17/10/2024	7366-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
RAR5C49	DT002F45I8	10/10/2024	17/10/2024	7633-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
RAW6E90	DT002F45HT	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
RRX2A78	DT002F45I5	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
SPL2G55	DT002F45IL	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
BXG0H81	DT002851Z6	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NNM8C48	DT002851Z4	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NNM8C48	DT002851Z5	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
OBL5F35	DT0061407L	10/10/2024	17/10/2024	5274-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$2.934,70
PQD5975	DT00H4201X	10/10/2024	17/10/2024	5410-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
SPG4C09	DT00MP100V	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
SPG4C09	DT00MP100W	10/10/2024	17/10/2024	5045-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
SPL9A40	DT003P209L	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
NTG3065	DT00DO30BR	10/10/2024	17/10/2024	5525-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
QWY4H41	DT00DO30BS	10/10/2024	17/10/2024	5452-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QWY4H41	DT00DO30BT	10/10/2024	17/10/2024	5525-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
NGA5012	DT0093603L	10/10/2024	17/10/2024	7366-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
PIFOH74	DT0093603N	10/10/2024	17/10/2024	7048-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
EBN0979	DT002F45HK	09/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
EBN0979	DT002F45HL	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
FTU8F32	DT002F45HC	09/10/2024	17/10/2024	7633-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
HSA1G64	DT002F45HJ	09/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
KEP4343	DT002F45HI	09/10/2024	17/10/2024	5185-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
NGJ9940	DT002F45HM	09/10/2024	17/10/2024	5193-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NGJ9940	DT002F45HN	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QWV0J07	DT002F45HB	09/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
RAY6I97	DT002F45HD	09/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
RAY6I97	DT002F45HE	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPJ6B09	DT002F45HA	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
JZZ9A95	DT00EW10GB	10/10/2024	17/10/2024	5410-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
QBZ5D87	DT00EW10GA	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
QCN1F13	DT00AQ10I6	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QCN1F13	DT00AQ10I7	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QCN1F13	DT00AQ10I8	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
QCN1F13	DT00AQ10I9	10/10/2024	17/10/2024	5045-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QCR7094	DT002A50B0	10/10/2024	17/10/2024	7633-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
KAM8665	DT00LU103Z	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
JZX7489	DT001Q50XW	10/10/2024	17/10/2024	5169-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$2.934,70
JZX7489	DT001Q50XX	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
RRX5I95	DT001Q50XY	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NPN6D09	DT00C1602M	10/10/2024	17/10/2024	6637-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
NPN6D09	DT00C1602N	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
JZC1446	DT009J402Z	10/10/2024	17/10/2024	5207-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$88,38
RAK4B06	DT009J4030	10/10/2024	17/10/2024	7633-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
ENB4D26	DT000I21S5	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
JZH6881	DT000I21S6	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
JZH6881	DT000I21S7	10/10/2024	17/10/2024	7633-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
KAK0515	DT000I21SM	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
KAK0515	DT000I21SN	10/10/2024	17/10/2024	6653-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
KAK0515	DT000I21SO	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
KAP8C06	DT000I21SK	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
NPM3I82	DT000I21S1	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
NPM3I82	DT000I21S2	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NPM4C61	DT000I21RW	10/10/2024	17/10/2024	7633-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
OBC3585	DT000I21SI	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
OBC3585	DT000I21SJ	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QBW4981	DT000I21SE	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QBW4981	DT000I21SF	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
QCY8C20	DT000I21SG	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
QCY8C20	DT000I21SH	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
RRN0G69	DT000I21SL	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
RRN7H54	DT000I21S8	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
RRN7H54	DT000I21S9	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
RRS1G87	DT000I21RU	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
RRT8F70	DT000I21SB	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
RRT8F70	DT000I21SD	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
RRU8I48	DT000I21S3	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
RRU8I48	DT000I21S4	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
SPE6G47	DT000I21RX	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
SPE6G47	DT000I21RY	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
SPL3I27	DT000I21SA	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
FBQ9569	DT0096604N	10/10/2024	17/10/2024	5169-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$2.934,70
FBQ9569	DT0096604O	10/10/2024	17/10/2024	6637-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
JZG6535	DT00AA1018	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
JZG6535	DT00AA1019	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
OAS2A48	DT00AA1016	10/10/2024	17/10/2024	6637-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
OAS2A48	DT00AA1017	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
QBB7J44	DT00AA101A	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
QBB7J44	DT00AA101B	10/10/2024	17/10/2024	6580-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
RAL5G01	DT00AA101C	10/10/2024	17/10/2024	6564-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QBY5386	DT002X61E9	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QBY5386	DT002X61EA	10/10/2024	17/10/2024	7633-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QBY5386	DT002X61EB	10/10/2024	17/10/2024	5843-4	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
JFQ0A57	DT00CN60DF	10/10/2024	17/10/2024	5410-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
NGQ2G27	DT00CN60DG	10/10/2024	17/10/2024	5410-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
OGV6A55	DT00CN60DE	10/10/2024	17/10/2024	5410-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
RRP3G51	DT00CN60DH	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
QCE6I03	DT00HG508W	10/10/2024	17/10/2024	6637-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QCE6I03	DT00HG508X	10/10/2024	17/10/2024	6912-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$88,38
RAS7A92	DT0056307D	10/10/2024	17/10/2024	7633-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NJC4495	DT008Y21LL	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
NJC4495	DT008Y21LM	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QCDOE35	DT008Y21LQ	10/10/2024	17/10/2024	6637-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
RAX6E10	DT001230I9	09/10/2024	17/10/2024	5274-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$2.934,70
NJK3727	DT00H7108V	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
NJK3727	DT00H7108W	10/10/2024	17/10/2024	7056-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
KAM9A83	DT005V40I2	10/10/2024	17/10/2024	7048-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NIZ2E62	DT008S10IE	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
NIZ2E62	DT008S10IF	10/10/2024	17/10/2024	6653-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QCP0411	DT008S10IH	10/10/2024	17/10/2024	6653-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
RRT3I77	DT008S10IG	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
NGO0741	DT000H20TY	10/10/2024	17/10/2024	5207-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$88,38
OBD8B89	DT000H20TZ	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QXJ0E52	DT000H20U0	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NJU3285	DT002430AH	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
NUB8393	DT002430AG	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
QCA8B05	DT002430AF	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
SPJ2C23	DT002430AJ	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
RAW5E68	DT002530IC	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
PVQ9939	DT00B1107M	10/10/2024	17/10/2024	5169-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$2.934,70
ADF9297	DT00G310FA	10/10/2024	17/10/2024	7366-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
BDV3F87	DT00G310F7	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
JZX1895	DT00G310F9	10/10/2024	17/10/2024	7684-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
NGK7786	DT00G310F3	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
OMN0365	DT00G310F6	10/10/2024	17/10/2024	5185-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
ONH4501	DT00G310F8	10/10/2024	17/10/2024	5207-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$88,38
RUK8170	DT00G310F5	10/10/2024	17/10/2024	7633-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NUC2810	DT003160VQ	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NUC2810	DT003160VR	10/10/2024	17/10/2024	5738-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NUC2810	DT003160VS	10/10/2024	17/10/2024	5045-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
OBF8285	DT003160VT	10/10/2024	17/10/2024	5738-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
RRT8H37	DT008720T7	10/10/2024	17/10/2024	6653-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
JZD3131	DT00QP1003	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
JZD3131	DT00QP1004	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
QBS5C73	DT00QP1005	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
QCJ0F76	DT00QP1008	09/10/2024	17/10/2024	5169-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$2.934,70
QCJ0F76	DT00QP1009	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QCJ0F76	DT00QP100A	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
RAV7J08	DT00QP100B	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
RAV7J08	DT00QP100C	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
RRU8D32	DT00QP100D	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
RRU8D32	DT00QP100E	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
SPC4G29	DT00QP1002	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
NJK6153	DT00RC100A	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NJK6153	DT00RC100B	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
NJT7C17	DT00RC1004	09/10/2024	17/10/2024	5169-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$2.934,70
NJT7C17	DT00RC1006	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NJT7C17	DT00RC1007	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
QCR6725	DT00RC1005	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
SPC6C15	DT00RC1008	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
KAS5132	DT00MZ10EX	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
OOK6816	DT00MZ10EW	10/10/2024	17/10/2024	6769-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
RRS4D37	DT00I12076	10/10/2024	17/10/2024	5258-3	02/12/2024	16/12/2024	R\$2.934,70
JYS8I63	DT00BV30EL	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
JYS8I63	DT00BV30EM	10/10/2024	17/10/2024	5061-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
JYS8I63	DT00BV30EN	10/10/2024	17/10/2024	5169-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$2.934,70
NPQ2915	DT00BV30EK	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
FYQ4B35	DT00EX1061	10/10/2024	17/10/2024	5452-5	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
OBD6I74	DT00HE1083	10/10/2024	17/10/2024	7030-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
OBD6I74	DT00HE1084	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
OBD6I74	DT00HE1085	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
KAK4387	DT001G5050	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
KAK4387	DT001G5051	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
KAK4387	DT001G5052	10/10/2024	17/10/2024	6637-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
KAK4387	DT001G5053	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
KAK4387	DT001G5054	10/10/2024	17/10/2024	6602-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
KAK4387	DT001G5055	10/10/2024	17/10/2024	5169-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$2.934,70
KAD5630	DT00N41044	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
HTS3D46	DT00P4100K	09/10/2024	17/10/2024	5045-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NPC6C11	DT00P4100L	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
QBP4241	DT00P4100Q	09/10/2024	17/10/2024	6670-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QCJ3B34	DT00P4100O	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QCJ3B34	DT00P4100P	09/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
SPF3J59	DT00P4100M	09/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QBM7537	DT00M110HL	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NUA8A46	DT009S401U	10/10/2024	17/10/2024	6653-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
OAQ5507	DT009S401V	10/10/2024	17/10/2024	6653-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QBC1C94	DT009S401T	10/10/2024	17/10/2024	6653-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
QCE8C46	DT009S401W	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
QCE8C46	DT009S401X	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
SPN1F87	DT009S401Y	10/10/2024	17/10/2024	6653-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
RAZ0A58	DT005A20J7	10/10/2024	17/10/2024	6122-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
CPX3145	DT008T10RB	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
CPX3145	DT008T10RC	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
FAR2963	DT00375036	10/10/2024	17/10/2024	5045-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
OBN8D32	DT00EL40MF	10/10/2024	17/10/2024	7340-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$130,16
OBN8D32	DT00EL40MG	10/10/2024	17/10/2024	6580-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
OBN8D32	DT00EL40MH	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
ADC1971	DT00BY10N0	10/10/2024	17/10/2024	5010-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$880,41
ADC1971	DT00BY10N1	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
ADC1971	DT00BY10N2	10/10/2024	17/10/2024	6610-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
OBQ9J93	DT00BY10N3	10/10/2024	17/10/2024	5622-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$88,38
RRX2E82	DT008C40MQ	10/10/2024	17/10/2024	6637-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
RAQ4D45	DT00FO204J	10/10/2024	17/10/2024	6599-2	02/12/2024	16/12/2024	R\$293,47
NJT9384	DT00IH10BK	10/10/2024	17/10/2024	5258-3	02/12/2024	16/12/2024	R\$2.934,70
NJT9384	DT00IH10BL	09/10/2024	17/10/2024	6637-1	02/12/2024	16/12/2024	R\$195,23
PWF5583	NIC0003782	16/10/2024	17/10/2024	5002-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$390,46
QBZ0831	NIC0003778	16/10/2024	17/10/2024	5002-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$586,94
QBZ0831	NIC0003779	16/10/2024	17/10/2024	5002-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$176,76
QCW6J63	NIC0003775	16/10/2024	17/10/2024	5002-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$260,32
QCW6J63	NIC0003776	16/10/2024	17/10/2024	5002-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$5.869,40
QCW6J63	NIC0003777	16/10/2024	17/10/2024	5002-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$5.869,40
QJX2H76	NIC0003783	16/10/2024	17/10/2024	5002-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$390,46
RRL3F66	NIC0003781	16/10/2024	17/10/2024	5002-0	02/12/2024	16/12/2024	R\$176,76

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VL. Multa
NDL5077	DT00GK904V	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
QBO2804	DT00GK904S	10/08/2024	17/10/2024	7048-1	16/12/2024	R\$293,47
QBO2804	DT00GK904T	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
QBO2804	DT00GK904U	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NPK0G78	DT0018302M	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
DUE3D89	DT00CD10VC	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
DUE3D89	DT00CD10VD	10/08/2024	17/10/2024	6530-0	16/12/2024	R\$195,23
QBT6E64	DT00CD10VA	10/08/2024	17/10/2024	5738-0	16/12/2024	R\$293,47
OAU6171	DT003L508W	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
OAU6171	DT003L508X	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
JZT8D35	DT009K109M	09/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
NUG8580	DT009K109J	09/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NUG8580	DT009K109K	09/08/2024	17/10/2024	7056-2	16/12/2024	R\$130,16
NUG8580	DT009K109L	09/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
NUD1D68	DT002730JW	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
OAU4E67	DT002730K2	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
QCD6E18	DT002730K4	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
RAK2969	DT002730K3	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
SPN4D87	DT002730JZ	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
KAH4C04	DT002730JU	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
NPN2H77	DT002730K9	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
SPC6G72	DT002730K5	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
SPC6G72	DT002730K6	10/08/2024	17/10/2024	7340-0	16/12/2024	R\$130,16
SPC6G72	DT002730K8	10/08/2024	17/10/2024	5061-0	16/12/2024	R\$880,41
HDD4114	DT00JT209W	09/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NMX4877	DT00JT209Y	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
PRQ3694	DT00JT209X	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
QBR6218	DT00JT209Z	10/08/2024	17/10/2024	5029-1	16/12/2024	R\$880,41
OBF8H56	DT003B508H	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
OBP3052	DT003B508D	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
PAZ2C60	DT003B508E	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
PAZ2C60	DT003B508F	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
PAZ2C60	DT003B508G	10/08/2024	17/10/2024	5118-0	16/12/2024	R\$880,41
KAH7E71	MTA0127521	03/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
QCV8G87	DT00CN605A	10/08/2024	17/10/2024	6653-2	16/12/2024	R\$195,23
NEC3913	DT002U729S	10/08/2024	17/10/2024	6653-2	16/12/2024	R\$195,23
NJ1G91	DT00F0216H	10/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
OBN6F21	DT00F0216G	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
QBA9I37	DT00F02167	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
QBA9I37	DT00F02168	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
QBA9I37	DT00F02169	10/08/2024	17/10/2024	7340-0	16/12/2024	R\$130,16
QBA9I37	DT00F0216E	10/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
QCL0F68	DT00F02166	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
QCL0F68	DT00F0216D	10/08/2024	17/10/2024	7340-0	16/12/2024	R\$130,16
QCL0F68	DT00F0216F	10/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
NUF2550	DT00HR209P	17/04/2024	17/10/2024	6653-1	16/12/2024	R\$195,23
OBR4A84	DT002530GK	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
RAS9E28	DT002530GM	10/08/2024	17/10/2024	6637-1	16/12/2024	R\$195,23
RAS9E28	DT002530GN	10/08/2024	17/10/2024	7099-1	16/12/2024	R\$195,23
RRY0I64	DT003340EI	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
RRY0I64	DT003340EK	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
RRY0I64	DT003340EL	10/08/2024	17/10/2024	7340-0	16/12/2024	R\$130,16
LOP9H21	MTA1030442	11/08/2024	17/10/2024	5185-1	16/12/2024	R\$195,23
LOP9H21	MTA1030443	11/08/2024	17/10/2024	5037-1	16/12/2024	R\$586,94
NJL5E41	MTA0133577	04/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
NJW2364	MTA0133575	03/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
RBL8A20	DT008D4096	07/08/2024	17/10/2024	5380-0	16/12/2024	R\$130,16
CMU6J90	DT003140N2	09/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
ELH0384	DT003140N4	09/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
QCK9C31	DT00HB200T	17/03/2024	17/10/2024	7579-0	16/12/2024	R\$2.934,70
OBE3C31	DT00JA20D9	10/08/2024	17/10/2024	7340-0	16/12/2024	R\$130,16
QBO9I30	DT00B53083	09/08/2024	17/10/2024	7048-1	16/12/2024	R\$293,47
OAS4557	DT00I2205N	08/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
RRJ7A95	DT000A3046	19/03/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
JYN5355	DT00P21020	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
JYN5355	DT00P21021	10/08/2024	17/10/2024	5045-0	16/12/2024	R\$293,47
NJF4792	DT00P2101Y	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
NJF4792	DT00P2101Z	10/08/2024	17/10/2024	5118-0	16/12/2024	R\$880,41
NTZ9G90	DT00P2101O	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
NTZ9G90	DT00P2101P	10/08/2024	17/10/2024	5118-0	16/12/2024	R\$880,41
QCS6E75	DT00P2101W	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NCT2102	DT00J04024	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
ORQ0B96	DT00J04028	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
QBU6A17	DT00J04025	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
QCC5C29	DT00J04029	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
QCF0327	DT00J04027	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
QUW4E30	DT00J04026	10/08/2024	17/10/2024	5045-0	16/12/2024	R\$293,47
QHX1E47	DT00A9205U	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
QHX1E47	DT00A9205V	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
RRN3E84	DT00A9205T	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
JZH5758	DT0084305M	10/08/2024	17/10/2024	6530-0	16/12/2024	R\$195,23
RRX2E96	DT0084305O	10/08/2024	17/10/2024	6530-0	16/12/2024	R\$195,23
RUS3E21	DT0084305N	10/08/2024	17/10/2024	6530-0	16/12/2024	R\$195,23
KEW0545	DT007A30ED	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
KEW0545	DT007A30EE	10/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
KBG5D34	DT007920ND	10/08/2024	17/10/2024	6580-0	16/12/2024	R\$293,47
NDP0F38	DT009B60ER	10/08/2024	17/10/2024	6637-1	16/12/2024	R\$195,23
NDP0F38	DT009B60ES	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
OAV9751	DT006F3004	10/08/2024	17/10/2024	5061-0	16/12/2024	R\$880,41
QBX1G94	DT006F3002	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
QBX1G94	DT006F3003	09/08/2024	17/10/2024	5967-0	16/12/2024	R\$1.467,35
FJR2D34	DT00LW108B	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
RAO7J02	DT00LW108D	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
RRV2J65	DT00LW108C	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
KBG5D34	DT007440B5	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
KBG5D34	DT007440B6	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
OBR2725	DT007440B2	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
OBR2725	DT007440B3	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
OBR2725	DT007440B4	10/08/2024	17/10/2024	6637-1	16/12/2024	R\$195,23
OBP4G97	DT005920DC	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
QBU4B68	DT001G502C	10/08/2024	17/10/2024	6637-1	16/12/2024	R\$195,23
QBU4B68	DT001G502D	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
QCA7074	DTN0056152	02/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
QCA7074	DTN0056154	02/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
GDO2E12	MTA1056110	30/07/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
GDO2E12	MTA1056111	30/07/2024	17/10/2024	6050-1	16/12/2024	R\$293,47
QBM0151	DT00LV108W	10/08/2024	17/10/2024	5045-0	16/12/2024	R\$293,47
RFC4E04	DT00JU10L9	09/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
RFC4E04	DT00JU10L4	09/08/2024	17/10/2024	5169-2	16/12/2024	R\$2.934,70
NJE8H58	DT00LS104G	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NPDPB94	DT00LS104H	10/08/2024	17/10/2024	5185-1	16/12/2024	R\$195,23
OAV3041	DT00LS104D	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
OAV3041	DT00LS104F	10/08/2024	17/10/2024	6769-0	16/12/2024	R\$130,16
HSI8A39	DT004U10J2	10/08/2024	17/10/2024	7579-0	16/12/2024	R\$2.934,70
NPH4323	DT004U10J0	10/08/2024	17/10/2024	7579-0	16/12/2024	R\$2.934,70
JZC9763	MTA1287658	13/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
JY11955	DT002F44IN	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
JZJ5803	DT002F44IP	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
JZJ5803	DT002F44IQ	10/08/2024	17/10/2024	5185-1	16/12/2024	R\$195,23
NPM1G29	DT00284365	18/03/2024	17/10/2024	6653-2	16/12/2024	R\$195,23
NUD9I76	DT002F44IR	10/08/2024	17/10/2024	5185-1	16/12/2024	R\$195,23
NUD9I76	DT002F44IS	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
QBL9125	DT002F44IO	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
JYL6323	DT008G10OI	09/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
KAM5G32	DT008G10OH	09/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
NTX0305	DT00HG5075	10/08/2024	17/10/2024	7340-0	16/12/2024	R\$130,16
OBM8D38	DT003L508Y	10/08/2024	17/10/2024	5738-0	16/12/2024	R\$293,47
QC12406	DT00KM103C	08/03/2024	17/10/2024	7579-0	16/12/2024	R\$2.934,70
OMT6632	DT0090104K	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NLQ2C35	DT008S10FM	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
SPJ2E02	DT008S10FK	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
KAJ7634	DT004W5043	10/08/2024	17/10/2024	5274-1	16/12/2024	R\$2.934,70
KAJ7634	DT004W5044	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
SPH8I86	DT004W5040	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
SPH8I86	DT004W5041	10/08/2024	17/10/2024	5274-1	16/12/2024	R\$2.934,70
SPL9F51	DT00FO202Y	10/08/2024	17/10/2024	6670-0	16/12/2024	R\$195,23
SPL9F51	DT00FO202Z	10/08/2024	17/10/2024	6653-1	16/12/2024	R\$195,23
SPL9F51	DT00FO2030	10/08/2024	17/10/2024	7340-0	16/12/2024	R\$130,16
SPL9F51	DT00FO2031	10/08/2024	17/10/2024	6610-2	16/12/2024	R\$195,23
DOQ7F85	DT002N20CS	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
LQV1B57	DT002N20CM	10/08/2024	17/10/2024	6017-5	16/12/2024	R\$293,47
LQV1B57	DT002N20CN	10/08/2024	17/10/2024	7340-0	16/12/2024	R\$130,16
LQV1B57	DT002N20CO	10/08/2024	17/10/2024	5185-1	16/12/2024	R\$195,23
OAX6D86	DT000P31A3	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
OAX6D86	DT000P31A4	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
OAX6D86	DT000P31A5	10/08/2024	17/10/2024	6637-1	16/12/2024	R\$195,23
PHN4B34	DT00I8202X	16/03/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
JZK1774	DT00GG30K3	08/03/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
NPC5A46	DT00O3109D	10/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
NPC5A46	DT00O3109E	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NPC5A46	DT00O3109F	10/08/2024	17/10/2024	5835-0	16/12/2024	R\$195,23
NPC5A46	DT00O3109G	10/08/2024	17/10/2024	6076-0	16/12/2024	R\$293,47
NTX6706	DT00O3109L	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
OAS0F08	DT00O3109H	10/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
QBO4I46	DT00O3109O	10/08/2024	17/10/2024	7579-0	16/12/2024	R\$2.934,70
OAV7B93	DT003240L9	09/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
QCS5A52	DT003240L8	09/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
KBW0J75	DT0047409J	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
KBW0J75	DT0047409K	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KBW0J75	DT0047409P	10/08/2024	17/10/2024	5118-0	16/12/2024	R\$880,41
NJO7E40	DT0047409M	09/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NJO7E40	DT0047409N	09/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
NJO7E40	DT0047409O	09/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
NIY9683	DT00JQ206J	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
NIY9683	DT00JQ206K	10/08/2024	17/10/2024	5118-0	16/12/2024	R\$880,41
NIY9683	DT00JQ206L	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NJL7460	DT00JQ206H	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
NJL7460	DT00JQ206M	10/08/2024	17/10/2024	5061-0	16/12/2024	R\$880,41
QBR6823	DT00NE201R	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
QBR6823	DT00NE201T	10/08/2024	17/10/2024	5118-0	16/12/2024	R\$880,41
QCR3666	DT00NE201O	10/08/2024	17/10/2024	7340-0	16/12/2024	R\$130,16
EPA2076	DT004070AW	10/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
QBZ9D32	DT004070AU	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
QBZ9D32	DT004070AV	10/08/2024	17/10/2024	5061-0	16/12/2024	R\$880,41
OAU7743	DT003Y50HT	09/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
FJS1A37	DT00JR30AP	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
KAQ2J05	DT00JR30AN	10/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
NIZ4002	DT00JR30AJ	09/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
NIZ4002	DT00JR30AK	09/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NIZ4002	DT00JR30AL	09/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
QCM6988	DT00JR30AM	09/08/2024	17/10/2024	7579-0	16/12/2024	R\$2.934,70
NJV7874	DT00KS10Q9	09/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
NJV7874	DT00KS10QA	09/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
OAU7743	DT00KS10QB	09/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
OAU7743	DT00KS10QC	09/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
OAU7743	DT00KS10QD	09/08/2024	17/10/2024	5118-0	16/12/2024	R\$880,41
QCF7A00	DT00KS10HP	13/04/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
QCY5225	DT00KT10VI	09/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
QCY5225	DT00KT10VJ	09/08/2024	17/10/2024	5045-0	16/12/2024	R\$293,47
QCY5225	DT00KT10VK	09/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
QCY5225	DT00KT10VL	09/08/2024	17/10/2024	7340-0	16/12/2024	R\$130,16
QDS9814	DT00KT10VH	09/08/2024	17/10/2024	6912-0	16/12/2024	R\$88,38
OAD4B42	DT00NA208I	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
RRZ0C03	DT00NA208G	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
OAW5B29	DT003VD0E3	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
SPF8E66	DT009F1163	09/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
SPF8E66	DT009F1164	09/08/2024	17/10/2024	6637-1	16/12/2024	R\$195,23
NJJ4363	DT0088502G	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NPQ7145	DT001230G7	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
OBO7H26	DT001230GA	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
NJT8562	DT002P306S	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
QBS6E54	DT00BV307R	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
QBS6E54	DT00BV307S	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
QBS6E54	DT00BV307T	10/08/2024	17/10/2024	6637-2	16/12/2024	R\$195,23
QBS6E54	DT00BV307U	10/08/2024	17/10/2024	7340-0	16/12/2024	R\$130,16
NWR1848	DT00HE106W	10/08/2024	17/10/2024	7030-1	16/12/2024	R\$293,47
JG76118	DT00CV203I	10/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
NJI6H62	DT00CV203J	10/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
GAK1J16	DT003X50M9	09/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
GAK1J16	DT003X50MB	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NJD3C86	DT008G10OJ	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NJT9A42	DT008G10OL	10/08/2024	17/10/2024	5185-1	16/12/2024	R\$195,23
NPJ1120	DT008G10ON	10/08/2024	17/10/2024	5185-1	16/12/2024	R\$195,23
OBF8C94	DT008G10OK	10/08/2024	17/10/2024	5185-1	16/12/2024	R\$195,23
OBO1611	DT008G10OM	10/08/2024	17/10/2024	5185-1	16/12/2024	R\$195,23
RRV2D17	DT008G10OQ	10/08/2024	17/10/2024	5185-1	16/12/2024	R\$195,23
HJZ3I74	DT00FH305U	10/08/2024	17/10/2024	6025-0	16/12/2024	R\$293,47
OAV8D71	DT00FH305W	10/08/2024	17/10/2024	7684-1	16/12/2024	R\$130,16
QBE2J36	DT009H40BV	10/08/2024	17/10/2024	5738-0	16/12/2024	R\$293,47
QBE2J36	DT009H40BW	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
JZF3328	DT00FM10KL	10/08/2024	17/10/2024	7030-1	16/12/2024	R\$293,47
JZF3328	DT00FM10KM	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
JZF3328	DT00FM10KN	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
NUD6535	DT00FM10KT	10/08/2024	17/10/2024	7340-0	16/12/2024	R\$130,16
NUD6535	DT00FM10KU	10/08/2024	17/10/2024	5061-0	16/12/2024	R\$880,41
NUD6535	DT00FM10KV	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
OBQ9A38	DT00FM10KO	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
OBQ9A38	DT00FM10KP	10/08/2024	17/10/2024	6912-0	16/12/2024	R\$88,38
OBQ9A38	DT00FM10KQ	10/08/2024	17/10/2024	7340-0	16/12/2024	R\$130,16
OBQ9A38	DT00FM10KR	10/08/2024	17/10/2024	6637-2	16/12/2024	R\$195,23
RRL1J36	DT004A10AG	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
RRL1J36	DT004A10AH	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
GDB9H68	DT00ML105L	10/08/2024	17/10/2024	6858-0	16/12/2024	R\$293,47
NJI5757	DT00ML105N	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NJI5757	DT00ML105O	10/08/2024	17/10/2024	6769-0	16/12/2024	R\$130,16
NPE2095	DT00ML105M	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
RRQ2C46	DT00ML105K	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NPM2D80	DT00L7107D	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
NPM2D80	DT00L7107E	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41
FHF2748	DT00P31023	10/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
NGH4J92	DT00P31029	10/08/2024	17/10/2024	5169-1	16/12/2024	R\$2.934,70
NGH4J92	DT00P3102A	10/08/2024	17/10/2024	6858-0	16/12/2024	R\$293,47
SPG0E57	DT00P31026	10/08/2024	17/10/2024	6599-2	16/12/2024	R\$293,47
SPG0E57	DT00P31027	10/08/2024	17/10/2024	5010-0	16/12/2024	R\$880,41

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
OQJ2I28	DT003L508V	10/08/2024	17/10/2024	7366-2	R\$130,16	07351017857
ATL8B25	DT005R10PR	09/08/2024	17/10/2024	5657-0	R\$130,16	04946288870
NFT5D19	DT001U70HL	10/08/2024	17/10/2024	7366-2	R\$130,16	06762209372
NJI5757	DT00ML105P	10/08/2024	17/10/2024	7684-1	R\$130,16	04779004445

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE MEMBRO DA JARI I DO DETRAN/MT PARA VAGAS DESTINADAS À ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS, PARA BIÊNIO 2024/2026.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR PÚBLICO** o resultado final do processo de seleção de membro da JARI I do DETRAN/MT para vagas destinadas à entidade representativa dos condutores de veículo para o biênio 2024/2026, publicado em 27 de setembro de 2024, IOMAT 28.838, fls. 94:

**Membro:**

NOME	CPF
HUMBERTO VICTOR CASTELO ALVES	051.XXX.XXX-XX

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
PRESIDENTE DO DETRAN

**Protocolo 1631959**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA SER FAMÍLIA CNH SOCIAL Nº 001/2024/DETRAN-MT.**

"Dispõe do chamamento aos candidatos beneficiados pelo Programa SER Família CNH Social, para abertura dos processos de primeira habilitação".

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN-MT), entidade autárquica criada pela Lei nº3844 de 13 de abril de 1977, com sede na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, 1000 - CEP: 78.048-910, Centro Político Administrativo, em Cuiabá inscrito no CNPJ nº 03.829.702/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS, TORNA PÚBLICO o cronograma para abertura dos processos de primeira habilitação dos beneficiários do programa SER Família CNH Social - LOTE 06.

A Abertura dos processos obedecerá ao cronograma abaixo, devendo o candidato beneficiário comparecer na unidade do Detran na data estipulada.

Os candidatos devem comparecer munidos de documento oficial com foto, em bom estado de conservação e CPF.

**LOTE 06 - CIDADE POLO: AGUA BOA**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Água Boa	ADRIANE DE FREITAS SANTOS	032*****11	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE ÁGUA BOA
Água Boa	BARBARA DAIANA DOS SANTOS	061*****22	29/10 a 01/11	
Água Boa	CONCEICAO SOUZA LEMES	024*****58	29/10 a 01/11	
Água Boa	EDIMARIO ALMEIDA FERREIRA SANTOS SILVA	046*****29	29/10 a 01/11	
Água Boa	ESTER WALNANE DOS SANTOS CAVALCANTE	073*****13	29/10 a 01/11	
Água Boa	FERNANDA ROGGE SALES	064*****47	29/10 a 01/11	
Água Boa	KELEN CINTIA SANTOS BATISTA	046*****07	29/10 a 01/11	
Água Boa	LOURDES MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	047*****18	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE ÁGUA BOA
Água Boa	MARIA CARMECI VALADARES MELQUIDES	014*****80	29/10 a 01/11	
Água Boa	NATYLA REZENDE MARACAIPE	067*****60	29/10 a 01/11	
Água Boa	RAIANE CARDOSO DOS SANTOS	061*****09	29/10 a 01/11	
Água Boa	TATIANA PEREIRA DA SILVA	037*****09	29/10 a 01/11	
Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Cocalinho	LAUDICEIA VITORINO PEREIRA	037*****89	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE ÁGUA BOA

**LOTE 06 - CIDADE POLO: ALTA FLORESTA**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Alta Floresta	AGNALDO DA SILVA ROSA	012*****76	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	ALICE APARECIDA DE SOUZA	062*****09	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	ANA CAROLINA SILVINO ALVES	711*****76	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	ANA FEITOSA DA SILVA SANTOS	999*****53	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	ANDRESSA JOSIANE DE SOUZA SIQUEIRA	047*****12	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	ANTONIO GOMES DA SILVA	445*****87	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	CARINA RIBEIRO DA SILVA LOURENCO	062*****28	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	CARLOS AUGUSTO PRATA PINHEIRO	872*****49	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	CAUANA JESSE DOS SANTOS	061*****51	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	CLAUDIA ALVES DA SILVA OLEKSEM	024*****80	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	DANIEL DE SOUZA ALCANTARA BORGES	071*****35	29/10 a 01/11	



Alta Floresta	DENICE DOS SANTOS DIAS	047*****10	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	ELAINE DIAS ALVES	921*****91	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE ALTA FLORESTA
Alta Floresta	ELIANE DA CONCEICAO LIMA	739*****78	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	ELIENE FREIRE DO NASCIMENTO	025*****31	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	EMILY SANTOS SILVA	061*****51	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	FERNANDA ALVES COELHO	045*****18	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	FERNANDA APARECIDA DE MENDONCA	011*****50	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	FRANCIELE SILVA DA COSTA	035*****26	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	FRANCISCO SANTOS DE LIMA	484*****00	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	FRANCISLAINE GOUVEIA LOPES	032*****59	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	GABRIELA BORDINHAO RIBAS	078*****03	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	GREICIANE DA SILVA BARBOSA	020*****30	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	JAIANE MARQUES DOS SANTOS	031*****16	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	JAQUELINE RODRIGUES	060*****74	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	JEFERSON BATISTA PARREIRA	062*****58	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	JESSICA ALVES PEREIRA	753*****68	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	JESSICA CATIELE SILVA	042*****61	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	JOANA SOUZA ALENCAR MIRANDA	027*****03	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	JOELI SANTOS DA FONSECA	048*****40	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	JOSE ROBERTO VAES DE OLIVEIRA	095*****74	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE ALTA FLORESTA
Alta Floresta	JOSEANE PAIXAO DA SILVA	061*****09	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	JOSELAINÉ DE SOUZA MATOS	001*****89	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	JULIANA MARIA DA SILVA	545*****49	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	KEILA FERNANDA DA SILVA	032*****96	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	KELLEN SILVA LIMA	020*****17	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	KEMILLY FATIMA DE OLIVEIRA BACH	087*****13	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	LARISSA GABRIELI MATOS DA CUNHA	049*****47	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	LIGIA GABRIELA PEREIRA DE SOUSA	062*****54	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	LORRAINNY MIRANDA DA SILVA	046*****18	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	LUANA CARDOSO AUGUSTO	073*****29	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	MAILA CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	061*****50	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	MARCOS ANTONIO ZIDORIO MONTEIRO	082*****13	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	MARIA DE LOURDES DE ASSIS MAROTINHO	048*****76	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	MARIA EDUARDA DA COSTA	061*****36	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	MARIA MADALENA DOS SANTOS	775*****34	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	MARIELEN ALVES DA SILVA	061*****70	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	MARINETE DA SILVA CRUZ DIAS	006*****45	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	MAURICELIA SILVA OLIVEIRA	609*****29	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	MONALISA DIAS MORAIS	046*****21	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	NATIELI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	089*****59	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	NAYRA PRAXEDES DE MELO	111*****33	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	NUBIA DE OLIVEIRA FERREIRA	061*****48	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	PATRICIA DA SILVA DE SOUSA	050*****10	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	PATRICIA LIMA DA SILVA	039*****28	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	PAULA LUISA RUBENS DA SILVA	064*****86	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	RAISSA DA SILVA COSTA	086*****22	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	REGINA BRANDAO GALANTE	024*****96	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	RITA DELFINO	424*****15	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	RONALDO DIAS DA SILVA	043*****27	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	SAMARA MINA RODRIGUES	061*****46	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	SERGIO OLIVEIRA DORTA	016*****79	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	SILVONEI DA SILVA SANTOS	900*****53	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	SUZIMAIRA MARQUES SIQUEIRA	050*****94	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	TAINARA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	067*****42	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	TALITA NORBERTO DE SOUSA DA SILVA	084*****00	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	TATIANE DA COSTA RAMOS	025*****03	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	TATIANE DA SILVA DE SOUZA	072*****85	29/10 a 01/11	

Alta Floresta	TATIANE REGINA ALVES DOS SANTOS	054*****81	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	VANESSA GOMES GONCALVES	048*****39	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	VANESSA ROBERTA DA SILVA	056*****86	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	WENDY RAFAELA GOMES DA SILVA	060*****40	29/10 a 01/11	
Alta Floresta	YAN ALEX DOS SANTOS BATISTA	050*****43	29/10 a 01/11	
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Apiacás	GEICIANE MICHELLE OLIVEIRA SANTOS LOPES	083*****07	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE ALTA FLORESTA
Apiacás	JHON FELIPE DA SILVA SANTOS	062*****07	29/10 a 01/11	
Apiacás	LUCIANA ROBCELIA PONTES FERNANDES	008*****33	29/10 a 01/11	
Apiacás	MARIA LAUDINEIA DA SILVA OLIVEIRA	055*****10	29/10 a 01/11	
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Carlinda	CRISIA DOS SANTOS LOPES	061*****52	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE ALTA FLORESTA
Carlinda	CRISLAINE ALVES	064*****40	29/10 a 01/11	
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Nova Bandeirantes	ADRIANE TELES DE SOUZA	700*****97	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE ALTA FLORESTA
Nova Bandeirantes	DEBORA DENISE BARANOSKI	065*****70	29/10 a 01/11	
Nova Bandeirantes	FABIANA DE SOUZA MORENO	704*****12	29/10 a 01/11	
Nova Bandeirantes	JHENNIFFER APARECIDA SALGUEIRO	060*****12	29/10 a 01/11	
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Nova Monte Verde	ADRIANO APARECIDO PAULINO	043*****01	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE ALTA FLORESTA
Nova Monte Verde	LEANDRO PAIVA DOS SANTOS	027*****00	29/10 a 01/11	
Nova Monte Verde	REGINA SPLETOZER GONCALVES DA ROSA	046*****74	29/10 a 01/11	
Nova Monte Verde	ZILDA APARECIDA SPLETOZER GONCALVES	007*****48	29/10 a 01/11	

**LOTE 06 - CIDADE POLO: ALTO ARAGUAIA**

<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Alto Araguaia	ADEMAR DE SOUSA RODOVALHO	941*****00	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE ALTO ARAGUAIA
Alto Araguaia	ALTANIR DE FATIMA ALVES SOBRINHO	503*****34	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	ANA KELLY OLIVEIRA GOMES	075*****70	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	ARIANE MORAIS SANTOS	064*****37	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	BRENDA SOBRINHA MACEDO	709*****06	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	DAIANE NAIARA DOS SANTOS SOUZA	345*****92	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	ELOANA FERREIRA DA SILVA	005*****04	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	ERLANDIA DE OLIVEIRA SILVA	071*****37	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	JANISMAR MARQUES DA SILVA	041*****77	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	JOSILENE GUARINO DOS SANTOS	107*****02	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	JOYCE ALVES DE OLIVEIRA	047*****38	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	LISLAINE DE JESUS MIRANDA	059*****60	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	LUZIA OLIVEIRA DA SILVA PERES	010*****97	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	RAFAELLY MESSIAS GERALDINO	063*****88	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	SILVIO SOARES DA SILVA	325*****00	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	SIMONI DA SILVA PRADO BRITO	020*****69	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	TAYNARA RODRIGUES	050*****81	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	THAIELLY LAISSA SOUZA DE FREITAS	060*****24	29/10 a 01/11	
Alto Araguaia	WILKER OLIVEIRA DE SOUZA	048*****05	29/10 a 01/11	

**LOTE 06 - CIDADE POLO: ARENÁPOLIS**

<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Arenápolis	CAMILA THAISA QUINTEIRO DA SILVA	075*****25	29/10 a 01/11	
Arenápolis	DELISMARA DA SILVA SANTOS	061*****80	29/10 a 01/11	
Arenápolis	FABIOLA GONCALVES DE SOUZA	017*****35	29/10 a 01/11	
Arenápolis	MEURYANE SILVA SARDI	062*****30	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE ARENÁPOLIS
Arenápolis	NATALLY ALMEIDA DE OLIVEIRA	071*****70	29/10 a 01/11	

**LOTE 06 - CIDADE POLO: ARIPUANÃ**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Aripuanã	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	033*****78	29/10 a 01/11	
Aripuanã	ALAINÉ BATISTA VIANA	046*****06	29/10 a 01/11	
Aripuanã	ALINE WEISSHEIMER	046*****93	29/10 a 01/11	
Aripuanã	DEBORA DE PAULA DA SILVA	061*****14	29/10 a 01/11	
Aripuanã	ERICA BRAGA PEDRO	037*****83	29/10 a 01/11	
Aripuanã	ERIKA PAULA INACIO DA CONCEICAO	009*****10	29/10 a 01/11	
Aripuanã	ERIVANDA VIDAL	050*****30	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE ARIPUANÃ
Aripuanã	FLAVIA DAYANE GIRARDI	066*****50	29/10 a 01/11	
Aripuanã	GABRIELI LOPES NASCIMENTO	061*****02	29/10 a 01/11	
Aripuanã	GREDA HILDA ADELAIDE OLIVEIRA STACKE	073*****00	29/10 a 01/11	
Aripuanã	JAQUELINE BENICIA DE OLIVEIRA COSTA	060*****19	29/10 a 01/11	
Aripuanã	JESSICA PAULA FURLANETO	038*****01	29/10 a 01/11	
Aripuanã	JESSICA SILVEIRA DE SOUZA	046*****84	29/10 a 01/11	
Aripuanã	JHENIFER MARIA DOS SANTOS SILVA	053*****70	29/10 a 01/11	
Aripuanã	JULIANA GONCALVES DA SILVA	043*****66	29/10 a 01/11	
Aripuanã	LARISSA DA SILVA	057*****54	29/10 a 01/11	
Aripuanã	LETICIA FERREIRA DOS REIS	075*****57	29/10 a 01/11	
Aripuanã	LETICIA SILVA SOUZA	080*****40	29/10 a 01/11	
Aripuanã	MARCELINO MAIA	003*****86	29/10 a 01/11	
Aripuanã	MARIA DE FATIMA PEREIRA GRASEL	022*****69	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE ARIPUANÃ
Aripuanã	MARIA DE LOURDES ROSA DA SILVA	529*****91	29/10 a 01/11	
Aripuanã	MICAELA DA SILVA	069*****57	29/10 a 01/11	
Aripuanã	MILENA THAYNA FERREIRA AMORIM	061*****67	29/10 a 01/11	
Aripuanã	POLLYANI KAROLINY SILVA	090*****40	29/10 a 01/11	
Aripuanã	REGIANE RAASCH	702*****64	29/10 a 01/11	
Aripuanã	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS	059*****63	29/10 a 01/11	
Aripuanã	ROSIMEIRE ROMEIRO FERREIRA	069*****40	29/10 a 01/11	
Aripuanã	SOLIMAR VIDAL	050*****84	29/10 a 01/11	

**LOTE 06 - CIDADE POLO: BARRA DO BUGRES**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Barra do Bugres	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	035*****09	29/10 a 01/11	
Barra do Bugres	ALDENI DOS SANTOS ALMEIDA FERREIRA	378*****34	29/10 a 01/11	
Barra do Bugres	ALIANI NUNES DE ASSIS CAMPOS	045*****29	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE BARRA DO BUGRES
Barra do Bugres	ELISMAR COSTA SANTOS	036*****01	29/10 a 01/11	
Barra do Bugres	JOICIANE NOBRES CORREA	096*****08	29/10 a 01/11	
Barra do Bugres	LAUDENICE RIBEIRO DOS SANTOS	741*****49	29/10 a 01/11	
Barra do Bugres	MANOEL PEDRO DA SILVA	841*****72	29/10 a 01/11	
Barra do Bugres	MARILZA SANTANA DE ALMEIDA	709*****91	29/10 a 01/11	
Barra do Bugres	ROSIVANE DA SILVA CRUZ	057*****79	29/10 a 01/11	
Barra do Bugres	TAISA DOS SANTOS ARRUDA	080*****05	29/10 a 01/11	

**LOTE 06 - CIDADE POLO: DENISE**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Denise	ADELIA SOUZA RAMALHO DA CONCEICAO	050*****97	29/10 a 01/11	
Denise	ELAINDY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	023*****04	29/10 a 01/11	
Denise	ELIZETE DE SOUZA CARDOSO	001*****57	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE DENISE
Denise	HEMILY FABIOLA SANTOS VIEGAS	054*****28	29/10 a 01/11	

**LOTE 06 - CIDADE POLO: BARRA DO GARÇAS**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Araguaiana	GABRIELLE ESTEVES MARQUES	070*****20	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE BARRA DO GARÇAS

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Barra do Garças	AKYLLA NOGUEIRA LEITE FERNANDES	053*****11	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE BARRA DO GARÇAS
Barra do Garças	ALYNE PASSOS RAMOS	033*****09	29/10 a 01/11	
Barra do Garças	ANA BEATRIZ CORREIA DORTA	057*****40	29/10 a 01/11	
Barra do Garças	ANA CAROLINE TOLENTINO FARIA	049*****30	29/10 a 01/11	
Barra do Garças	DIVINA ROSILDA CARDOSO SANTANA	703*****04	29/10 a 01/11	
Barra do Garças	JOAO EMANUEL TAVARES BORGES	082*****40	29/10 a 01/11	
Barra do Garças	MARY KELLY SENE DE ALMEIDA SILVA	052*****12	29/10 a 01/11	
Barra do Garças	ROSANE PEREIRA LIMA	045*****89	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE BARRA DO GARÇAS
Barra do Garças	SIMONE FERREIRA XAVIER	266*****11	29/10 a 01/11	
Barra do Garças	SUSAN GABRIELY DA SILVA RODRIGUES	065*****08	29/10 a 01/11	
Barra do Garças	THAIANE SERRADOURADA CORREA BARBOSA FRANCA	035*****03	29/10 a 01/11	
Barra do Garças	YDELMA LIMA TELES	062*****29	29/10 a 01/11	
Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
General Carneiro	CLARA LETÍCIA DA FONSECA CEBALHO	061*****64	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE BARRA DO GARÇAS

## LOTE 06 - CIDADE POLO: BRASNORTE

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Brasnorte	HELEN CRISTINA DE LIMA	138*****95	29/10 a 01/11	
Brasnorte	KARINE GRANGEIRO DA SILVA LANSANA	023*****30	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE BRASNORTE
Brasnorte	MARIA JOSE FIDELIS	053*****50	29/10 a 01/11	
Brasnorte	RAYZA SENNA MONTEIRO	048*****36	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: CÁCERES

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Cáceres	ADAILTON LOPES DA SILVA	061*****07	29/10 a 01/11	
Cáceres	ALESSANDRO COSTA SILVA	072*****12	29/10 a 01/11	
Cáceres	ALINE CRISTINA DA SILVA	700*****74	29/10 a 01/11	
Cáceres	ALINE SALES BACCA	053*****24	29/10 a 01/11	
Cáceres	ALISSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	063*****76	29/10 a 01/11	
Cáceres	AMANDA MIRANDA PANTALEAO	061*****08	29/10 a 01/11	
Cáceres	ANA CLARA RODRIGUES DA SILVA	063*****21	29/10 a 01/11	
Cáceres	ANA PAULA MIRANDA PANTALEAO	046*****59	29/10 a 01/11	
Cáceres	ANA PAULA OLIVEIRA CARVALHO	062*****71	29/10 a 01/11	
Cáceres	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	062*****79	29/10 a 01/11	
Cáceres	CAROLINA DA CRUZ OLIVEIRA	072*****58	29/10 a 01/11	
Cáceres	CRISTIANE VIANA DE MORAES	016*****57	29/10 a 01/11	
Cáceres	DAISY DOS SANTOS RODRIGUES	101*****84	29/10 a 01/11	
Cáceres	ESTELITA RIBEIRO PEREIRA	042*****42	29/10 a 01/11	
Cáceres	EVELYN MARIA SOUZA DA SILVA	376*****73	29/10 a 01/11	
Cáceres	FABIOLA DE JESUS BARREIRO SILVA	042*****90	29/10 a 01/11	
Cáceres	FLAVIANA SALES BACCA	043*****38	29/10 a 01/11	
Cáceres	GISELE VIEIRA DA SILVA	004*****06	29/10 a 01/11	
Cáceres	GRACIELI RIBEIRO DA SILVA LOPES	750*****30	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE CÁCERES
Cáceres	ISRAEL LINCON DEODATO DA SILVA LINS	072*****90	29/10 a 01/11	
Cáceres	JESSICA MARIA SOUZA DA SILVA	361*****22	29/10 a 01/11	
Cáceres	JESSICA NAYARA NEVES CRUZ	012*****45	29/10 a 01/11	
Cáceres	JUCELI DEODATO DA SILVA	014*****86	29/10 a 01/11	
Cáceres	LUCILEIA CEBALHO FERREIRA DA SILVA	703*****37	29/10 a 01/11	
Cáceres	MARIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	063*****44	29/10 a 01/11	
Cáceres	MARILZA DE JESUS COSTA	945*****20	29/10 a 01/11	
Cáceres	MARINA AFONSO BARBOSA PEREIRA	025*****39	29/10 a 01/11	

Cáceres	MAYSA UMBELINA FIDELIS DA SILVA	065*****65	29/10 a 01/11	
Cáceres	MIRIAM TEIXEIRA DE SOUZA	066*****30	29/10 a 01/11	
Cáceres	NAYELE DELUQUE DE OLIVEIRA	051*****84	29/10 a 01/11	
Cáceres	PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	043*****03	29/10 a 01/11	
Cáceres	RANIELE DA COSTA SANTOS FERREIRA	072*****08	29/10 a 01/11	
Cáceres	RONALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	010*****09	29/10 a 01/11	
Cáceres	SABRINA SANTOS DA SILVA	056*****40	29/10 a 01/11	
Cáceres	SOLANGE MARQUES DE LIMA	041*****60	29/10 a 01/11	
Cáceres	VIVIANY DA SILVA ALVES	013*****21	29/10 a 01/11	
Cáceres	WEVELLYN LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA	058*****23	29/10 a 01/11	
Cáceres	WILSON DA SILVA PRATES	012*****27	29/10 a 01/11	
Cáceres	ZAINNE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO DA SILVA	021*****17	29/10 a 01/11	

**LOTE 06 - CIDADE POLO: CAMPO NOVO DO PARECIS**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Campo Novo do Parecis	ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	078*****99	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	ANA PAULA FRANCO FLORENCIO	062*****98	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	ANDRYELLE FERNANDA SERRA SANTOS	054*****01	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	AYDRA FRANCINETE MORAIS DE BRITO	049*****70	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
Campo Novo do Parecis	BRUNA SANTOS GOMES DA SILVA	046*****16	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	BRUNA SILVA BATISTA	062*****06	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	FRANCILENE COSTA DA SILVA	046*****78	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	FRANCISCO LAYRTON RAMOS DE LACERDA	067*****78	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	JENNIFER KAROLAYNE FERREIRA	066*****80	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	KASSIA ELLEN DA COSTA MORAIS	066*****14	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	LAILA CRISTINE MEDEIROS MAGALHAES	076*****78	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	LUCIANA FERNANDES DA COSTA MONCAO	042*****10	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	LUCIANO TUMINE MURAMER	037*****89	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	LUZIA CARVALHO DE AZEVEDO	535*****34	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	MAIANE PARANHOS RIO BRANCO	067*****12	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	MAILSON RODRIGUES DE JESUS	630*****90	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	MARCOS ALEXANDRE DOMICIANO	078*****23	29/10 a 01/11	
Campo Novo do Parecis	VANESSA DE JESUS OLIVEIRA	627*****84	29/10 a 01/11	

**LOTE 06 - CIDADE POLO: CAMPO VERDE**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Campo Verde	EDILENE ALVES BARRETO	032*****60	29/10 a 01/11	
Campo Verde	JULIA ROBERT FERNANDES	062*****70	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE CAMPO VERDE
Campo Verde	ROSANA RAMOS	706*****78	29/10 a 01/11	
Campo Verde	ROSIMEIRE ALMECE DA SILVA	723*****49	29/10 a 01/11	
Campo Verde	THAIS NUNES DA SILVA	439*****83	29/10 a 01/11	
Campo Verde	WILLIAM SILVEIRA ZACARKIM	037*****82	29/10 a 01/11	

**LOTE 06 - CIDADE POLO: COLÍDER**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Colíder	ALICE VIEIRA DE SOUZA	039*****04	29/10 a 01/11	
Colíder	ANA GISELI DA SILVA	092*****69	29/10 a 01/11	
Colíder	BRUNA CRISTINA ALVES DA SILVA	066*****85	29/10 a 01/11	
Colíder	DEISE CRISTINA DING	054*****09	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE COLÍDER
Colíder	DHJENIFER GOMES FONSECA	078*****20	29/10 a 01/11	
Colíder	ELISANGELA ALVES DA SILVA	055*****76	29/10 a 01/11	
Colíder	EZEQUIEL DOS SANTOS CORTIM	014*****57	29/10 a 01/11	
Colíder	JANETE GAIO SGOTI	002*****43	29/10 a 01/11	
Colíder	MARIA DE FATIMA NEVES DE ASSIS	041*****25	29/10 a 01/11	
Colíder	NILSA COSTA BERNARDES	058*****96	29/10 a 01/11	
Colíder	RAQUEL SILVEIRA MARTINS	092*****46	29/10 a 01/11	

Colíder	SILVANA DE OLIVEIRA	037*****20	29/10 a 01/11	
Colíder	SIMONE LIMEIRA DA SILVA	020*****73	29/10 a 01/11	
Colíder	SUELI VALE DE LIMA	042*****01	29/10 a 01/11	
Colíder	THAIS DOS SANTOS JACOBUCCI	061*****58	29/10 a 01/11	
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Itaúba	DANIELI ANTUNES DUARTE	060*****12	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE COLÍDER
Itaúba	LEANDRA GIZELE APOLINARIO BARBOSA	044*****54	29/10 a 01/11	
Itaúba	SUZILENE PEREIRA CARVALHO	067*****12	29/10 a 01/11	
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Nova Canaã do Norte	AMILA VITORIA SHIBATA	066*****29	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE COLÍDER
Nova Canaã do Norte	CELIO ANTONIO DE SOUZA DE MELO	070*****45	29/10 a 01/11	
Nova Canaã do Norte	CREUZANI AUGUSTO DE SOUZA	021*****12	29/10 a 01/11	
Nova Canaã do Norte	DANIELLA DAMASCENO TEIXEIRA	046*****40	29/10 a 01/11	
Nova Canaã do Norte	DEBORAH MIZEL SANTOS DE MELO	060*****25	29/10 a 01/11	
Nova Canaã do Norte	EDIGLEUMA DE OLIVEIRA ARAUJO	057*****19	29/10 a 01/11	
Nova Canaã do Norte	JACQUELINE CARLA COUTO DIAS	039*****12	29/10 a 01/11	
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Nova Santa Helena	ALINE APARECIDA PARIZZI	060*****30	29/10 a 01/11	
Nova Santa Helena	ANGELICA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	041*****19	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE COLÍDER
Nova Santa Helena	DANIELA ZACARIAS DA SILVA	051*****36	29/10 a 01/11	
Nova Santa Helena	INGRIDY RENE PAZ FEITOSA	045*****60	29/10 a 01/11	
<b>LOTE 06 - CIDADE POLO: COLNIZA</b>				
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Colniza	ADEILDO QUIRINO CARDOSO	340*****68	29/10 a 01/11	
Colniza	ADEMILTON FLORENCIO CARDOSO	072*****77	29/10 a 01/11	
Colniza	ADRIANO DE SOUZA DE SA	048*****62	29/10 a 01/11	
Colniza	ANA LUCIA FRANCA MONCAO	041*****31	29/10 a 01/11	
Colniza	BRUNA APARECIDA GASPARIN	046*****09	29/10 a 01/11	
Colniza	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DANTAS	026*****65	29/10 a 01/11	
Colniza	CRISTIANE DA SILVA AZEVEDO PEREIRA	062*****45	29/10 a 01/11	
Colniza	DANIELLA ALVES DE JESUS	052*****06	29/10 a 01/11	
Colniza	EDUARDO LIMA LAZARO	556*****15	29/10 a 01/11	
Colniza	GABRIELA ESTEFANY FRANCA DE SOUZA	065*****50	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE COLNIZA
Colniza	GRAZIELY MELO DOS SANTOS	079*****10	29/10 a 01/11	
Colniza	ISMAEL DE SOUZA OLIVEIRA	704*****33	29/10 a 01/11	
Colniza	JANDERSON FAVALESSA NASCIMENTO	063*****80	29/10 a 01/11	
Colniza	JARDEL NASCIMENTO DOS ANJOS	067*****18	29/10 a 01/11	
Colniza	JEFERSON DA SILVA ARAUJO	045*****60	29/10 a 01/11	
Colniza	JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	069*****08	29/10 a 01/11	
Colniza	JOSIANE APARECIDA DO AMORIM LEITE	062*****13	29/10 a 01/11	
Colniza	JULIANA FERREIRA DE MORAES	045*****32	29/10 a 01/11	
Colniza	KAUANA KELY DA SILVA	051*****80	29/10 a 01/11	
Colniza	KEYLA FREITAS DOS SANTOS	042*****69	29/10 a 01/11	
Colniza	LEIDIANE CRISTINA DE PAULA AMARAL	061*****07	29/10 a 01/11	
Colniza	LUCAS MILHOMEM DE ALMEIDA	706*****32	29/10 a 01/11	
Colniza	PATRICIA NASCIMENTO DE LIMA	007*****36	29/10 a 01/11	
Colniza	PRICILA MILHOMEM DE ALMEIDA	060*****61	29/10 a 01/11	
Colniza	ROBERTO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	434*****68	29/10 a 01/11	
Colniza	RODINEY MOREIRA	046*****69	29/10 a 01/11	
Colniza	SUELAINÉ SOARES DOS SANTOS	062*****00	29/10 a 01/11	
Colniza	VIVIANE MARCOLINO MAIA	073*****42	29/10 a 01/11	

Colniza	WESLLEN ANDRE DE JESUS OLIVEIRA	045*****62	29/10 a 01/11	
<b>LOTE 06 - CIDADE POLO: COMODORO</b>				
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Comodoro	FABIANA DE PAULA GERALDES	030*****66	29/10 a 01/11	
Comodoro	GESLANIA DE OLIVEIRA CARDOSO	013*****25	29/10 a 01/11	
Comodoro	INGRID CRISTINA LIMA NASCIMENTO	056*****30	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE COMODORO
Comodoro	JERDENICE OLIVEIRA DA SILVA	029*****08	29/10 a 01/11	
Comodoro	KAUANI TEIXEIRA ALVES VICENTE	084*****01	29/10 a 01/11	
Comodoro	LAUDIVANIA SILVA DE OLIVEIRA	043*****39	29/10 a 01/11	
Comodoro	LEIDYANE GONCALVES DA SILVA	054*****44	29/10 a 01/11	
Comodoro	PATRICIA RODRIGUES DE ANDRADE	060*****90	29/10 a 01/11	
<b>LOTE 06 - CIDADE POLO: CUIABÁ</b>				
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Acorizal	MARIANA MORAES SOUZA	062*****00	29/10 a 01/11	DETRAN SEDE
Acorizal	ROZIANE CATARINA RONDON DA SILVA	068*****60	29/10 a 01/11	
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Cuiabá	ADRIANA DA SILVA MOREIRA	021*****37	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ADRIANA DE CANDIDO BARBOSA	020*****46	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ADRIANE PAULINO DOS SANTOS	027*****61	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ALANA CORREA DE AMORIM	061*****39	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ALCIONE REGINA PINHEIRO DE ARRUDA	018*****54	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ALESSANDRA DE PAULA SEVERINO SANTOS	757*****00	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ALESSANDRA EDUARDA RIBEIRO	719*****53	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ALINE ARAUJO SILVA SOUZA	031*****50	29/10 a 01/11	DETRAN SEDE
Cuiabá	ALINE DA SILVA MARTINS MACHADO	061*****94	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ALZIRO RODRIGO DE OLIVEIRA	026*****63	29/10 a 01/11	
Cuiabá	AMANDA CAROLINE FIALHO	049*****95	29/10 a 01/11	
Cuiabá	AMANDA ISABELLY CHAVES	058*****03	29/10 a 01/11	
Cuiabá	AMANDA TALITA RAMOS DOS SANTOS	085*****60	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO	021*****94	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANA GABRIELLA DA SILVA SANTOS	036*****97	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANA KAROLINY DE OLIVEIRA CANAVARROS	057*****85	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANA LUIZA ALVES DA SILVA	039*****77	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANA PAULA MAINO GONCALVES	057*****00	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANA VICTORIA MENDES DA SILVA	047*****07	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANDERSON LUCAS DUARTE ALVES CRUZ	067*****06	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANDREIA ALVES RIGONE	056*****99	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANDREIA ALVES RONDON	701*****57	29/10 a 01/11	DETRAN SEDE
Cuiabá	ANDREIA CAROLINE MAGALHAES DE SOUZA	057*****61	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANDRESSA BRASIL DOS SANTOS	071*****47	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANDRESSA CAETANO DOS SANTOS	050*****04	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANDRESSA CRISTINA PINHEIRO DE LIMA	047*****02	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANDRESSA KAUANA DA SILVA	056*****96	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANE CAROLINE DA SILVA CASTRO	046*****48	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANGELICA CRISTINA LIMA SILVA	038*****73	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANILTON RIBEIRO DA SILVA	775*****10	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANNA CAROLINA ARAUJO DA CRUZ	062*****88	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ANNA LUIZHA DA SILVA LIMA	062*****42	29/10 a 01/11	
Cuiabá	APARECIDA DA SILVA EVARISTO PINTO	022*****00	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ARACELY LUDMILA DA SILVA NOGUEIRA	026*****48	29/10 a 01/11	

Cuiabá	ATHAYS CRISTINA SANTOS SILVA	036*****45	29/10 a 01/11	
Cuiabá	AURIANY CARLA CONCEICAO DA COSTA	736*****20	29/10 a 01/11	
Cuiabá	AVELINA FERNANDA DE SOUZA FIGUEREDO	050*****11	29/10 a 01/11	
Cuiabá	BARBARA GABRIELA SILVA MORAES	711*****57	29/10 a 01/11	
Cuiabá	BEATRIZ DA SILVA RONDON	063*****36	29/10 a 01/11	
Cuiabá	BIANCA ALBUQUERQUE CARVALHO	040*****33	29/10 a 01/11	
Cuiabá	BRENDA DE MELO FRAZAO	046*****93	29/10 a 01/11	
Cuiabá	BRENDA DOS ANJOS ALBINO	058*****16	29/10 a 01/11	
Cuiabá	BRENDA MORAES QUEIROZ	056*****60	29/10 a 01/11	
Cuiabá	BRUNA EMANUELI DE SOUZA	076*****21	29/10 a 01/11	
Cuiabá	BRUNA FERREIRA DA SILVA	049*****39	29/10 a 01/11	
Cuiabá	CARLA GABRIELLE PINHO DA ROSA	036*****81	29/10 a 01/11	
Cuiabá	CARLA SUANE SA DE BRITO	064*****00	29/10 a 01/11	
Cuiabá	CIBELLY CORREIA COSTA NERES	045*****82	29/10 a 01/11	
Cuiabá	CINTHIA FERNANDES GARCIA AMORIM	018*****80	29/10 a 01/11	
Cuiabá	CLAUDIA RAMIRES MERCADO GONCALVES	010*****01	29/10 a 01/11	
Cuiabá	CLAUDINEI BENEDITO DA SILVA	908*****00	29/10 a 01/11	
Cuiabá	CLAUDINEI XAVIER DE LIMA	718*****96	29/10 a 01/11	
Cuiabá	CLAUDINEIA MARIA DA CONCEICAO	014*****19	29/10 a 01/11	
Cuiabá	CLEIDIANE SANTOS DE JESUS	803*****49	29/10 a 01/11	
Cuiabá	CRISTIANE DE MATOS SILVA CARDOSO	010*****11	29/10 a 01/11	
Cuiabá	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	016*****73	29/10 a 01/11	
Cuiabá	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	032*****32	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DALVA VERA DA CRUZ CARMO	049*****30	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DANIEL RODRIGUES GOUVEA	049*****80	29/10 a 01/11	DETRAN SEDE
Cuiabá	DANIELA GONCALVES DA SILVA	704*****82	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DANIELE SANTOS LIMA	049*****32	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DANIELLA BRITO DE QUEIROZ	050*****18	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DANYELE SILVA MANUAIA	074*****82	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DARLENE DE LIMA SILVA	025*****73	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DAYANNE DE AZEVEDO SILVA	087*****18	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DAYELLE DE JESUS ANDRADE	066*****10	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DEBORA DE ARRUDA E SOUZA	010*****29	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DELAINE DA SILVA ALMEIDA	042*****82	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DHENYFFER MACHADO PADILHA	061*****02	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DIANA MORAES DA SILVA	045*****35	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DIANE DE CARVALHO MATOS	046*****01	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DIELE MENDES DA SILVA	038*****00	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DIONES HELENA DUARTE	001*****03	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DOUGLAS CAMPOS DE AMORIM	707*****10	29/10 a 01/11	
Cuiabá	DOUGLAS VINICIUS DE MORAES	044*****04	29/10 a 01/11	
Cuiabá	EDIMILSON DOS SANTOS NOGUEIRA	071*****09	29/10 a 01/11	
Cuiabá	EDUARDO GABRIEL NOGUEIRA MARTINS	061*****54	29/10 a 01/11	
Cuiabá	EIZIELI MARIA DA CRUZ SOARES	056*****93	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ELAINE CRISTINA ARRUDA DA SILVA	019*****76	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ELAINE FAGUNDES DOS SANTOS	051*****10	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ELAINE HELOISA DOS SANTOS	018*****95	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ELENITA PAULA DE SOUZA	014*****19	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ELIABI REIS DA SILVA FRANCO	035*****16	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ELIANE MOREIRA	018*****23	29/10 a 01/11	
Cuiabá	EMANUELI PADILHA DA SILVA	038*****23	29/10 a 01/11	
Cuiabá	EMILLY MACIEL RIBEIRO	061*****41	29/10 a 01/11	
Cuiabá	EMILLY NICOLLY OLIVEIRA CARDOSO	073*****78	29/10 a 01/11	
Cuiabá	EMILY CESARIA DE CAMPOS COSTA	069*****30	29/10 a 01/11	



Cuiabá	EMILY KAMILY DE SOUZA FERREIRA	045*****10	29/10 a 01/11	
Cuiabá	EMIRIAN DEBORA LEDUVINA DE PAULA	103*****76	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ERICA DE OLIVEIRA SILVA	033*****57	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ERIKA SABRINA RODRIGUES DE ALVARENGA	054*****11	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ESTELAMAR GALVAO AGUIAR	920*****15	29/10 a 01/11	
Cuiabá	FABRICIO COSTA DE OLIVEIRA	066*****25	29/10 a 01/11	
Cuiabá	FABRINE VITORIA DA SILVA CORREA	057*****10	29/10 a 01/11	
Cuiabá	FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	037*****06	29/10 a 01/11	
Cuiabá	FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS	015*****02	29/10 a 01/11	
Cuiabá	FRANCIELE DO NASCIMENTO SILVA	022*****70	29/10 a 01/11	
Cuiabá	FRANCIELLY RENATA AVELAR	039*****63	29/10 a 01/11	
Cuiabá	FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA	042*****64	29/10 a 01/11	
Cuiabá	FRANCISCA FERREIRA DE AZEVEDO	028*****48	29/10 a 01/11	
Cuiabá	FRANCISNETI KEMILY FERREIRA DE ALMEIDA	075*****88	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GABRIELA EDUARDA PINTO FARIAS	066*****78	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GABRIELA SILVA FELICIANO	061*****52	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GABRIELE DE PINHO DOS SANTOS	706*****20	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GABRIELE DIAS PEREIRA	062*****30	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GABRIELLY PEDROSO DOS SANTOS	062*****62	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GABRIELY VITORIA KWIECINSKI MARTINS DE MAGALHAES	071*****30	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GEIZELAINÉ DUARTE DE AGUILARES	044*****95	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GENI MARIA ALVES DE MAGALHAES NASCIMENTO	384*****00	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GENILZA OLIVEIRA CAMPOS	017*****03	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GIOVANA GRAZIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA JERONIMO	075*****24	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GIOVANNI SILVA CORTEZ	063*****14	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GISELI DA SILVA LOPES	041*****50	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GISLAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	051*****01	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GIZELE ELIZANDRA BISPO	702*****04	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GONCALINA ALVARENGA DE SOUZA	012*****80	29/10 a 01/11	DETRAN SEDE
Cuiabá	GUILERMINA BRAGA DE JESUS	559*****87	29/10 a 01/11	
Cuiabá	GUSTAVO GERMANO BOTELHO	078*****84	29/10 a 01/11	
Cuiabá	HEIDINARA BRASIL DA ROCHA CORREA	030*****28	29/10 a 01/11	
Cuiabá	HEISCHYLLA RAQUEL SANTOS RODRIGUES	058*****92	29/10 a 01/11	
Cuiabá	HELENA JOVELINA DIAS	081*****11	29/10 a 01/11	
Cuiabá	HELENA RAMOS DE CAMPOS	570*****15	29/10 a 01/11	
Cuiabá	HELLEN CRISTINA RAMOS DE ARRUDA	071*****51	29/10 a 01/11	
Cuiabá	HELLEN KARLLA DE ALMEIDA	034*****61	29/10 a 01/11	
Cuiabá	HELLEN MIRANDA FRANCO	054*****73	29/10 a 01/11	
Cuiabá	HELOISA FERREIRA LEITE SARATE	035*****07	29/10 a 01/11	
Cuiabá	HOSANA DA SILVA MENDES	041*****56	29/10 a 01/11	
Cuiabá	IANCA CAROLINA CARDOSO	052*****40	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ISABELLY VICTORIA SARUBBY ALBUQUERQUE	097*****99	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ISADORA CRISTINA DA SILVA AMORIM	058*****81	29/10 a 01/11	
Cuiabá	IZABELY BENEDITA DA SILVA CORREA SIQUEIRA	052*****07	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JABNEGUEL DA SILVA MIRANDA	717*****63	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JACKELINE DE SOUZA PERNE	071*****24	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JACKELINE RIBEIRO HURTADO DA SILVA	018*****17	29/10 a 01/11	

Cuiabá	JAIRA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	061*****27	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JAKELINE SILVA PEREIRA	037*****33	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	060*****54	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JANAINA FERREIRA DIAS	031*****04	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JANAINA ROSSI DE AMORIM DIAS	039*****02	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JAQUELINE BISPO PAUDA DA COSTA	054*****01	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JAQUELINI RODRIGUES EVANGELISTA	022*****36	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JEANE PIRES GONCALVES	061*****85	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JEFFERSON BORGES DE OLIVEIRA MIRANDA	072*****94	29/10 a 01/11	DETRAN SEDE
Cuiabá	JEFFERSON MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA	084*****01	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JESSICA ANATALIA DA SILVA COSTA	062*****60	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JESSICA CRUZ DE OLIVEIRA	052*****24	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JESSICA GOMES DA SILVA	059*****22	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JESSICA LOUHANNY TORRES ALVES	069*****32	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JESSICA SILVA DA SILVA	036*****07	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JESSICA SOUZA PINHEIRO	044*****75	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JHENIFER LIRA BARBOSA	063*****50	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JHONATHAN ADAO DA CUNHA	061*****69	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JOAO BATISTA DA SILVA	230*****00	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JOILSON BARBOSA DE ALMEIDA	040*****58	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JORGE CARNEIRO FARIAS	987*****04	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JOSIANE FRANCISCA DE SOUZA SILVA	057*****36	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JOSIANE SANTANA FARIAS	038*****73	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JUAN VALENTIN FLORES BARBA	718*****23	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JUCIELE CARLA DA SILVA OLIVEIRA	018*****78	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JUCILENE FONSECA	036*****90	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JULIA THYARA CANETE OLIVEIRA	071*****50	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JULIANA REUS ALBANO	026*****42	29/10 a 01/11	
Cuiabá	JULLY CRISTINY DA SILVA ARRUDA	076*****13	29/10 a 01/11	
Cuiabá	KALITA CORREA DE SOUZA	043*****35	29/10 a 01/11	
Cuiabá	KAMILA DA SILVA ARRUDA	062*****07	29/10 a 01/11	
Cuiabá	KARINE MARQUES DE ARRUDA	053*****60	29/10 a 01/11	
Cuiabá	KARINE RODRIGUES DE ARRUDA	059*****78	29/10 a 01/11	
Cuiabá	KAROLINE DA SILVA BARBOSA	099*****50	29/10 a 01/11	
Cuiabá	KARYTA CRISTYNA ARRUDA DO NASCIMENTO DAVI	080*****82	29/10 a 01/11	
Cuiabá	KASSIA MARIA CONCEICAO DE LIMA	036*****97	29/10 a 01/11	
Cuiabá	KATIUSKA CRISTINA SILVA DE CAMPOS	034*****35	29/10 a 01/11	
Cuiabá	KEILIANE GOMES VIEIRA	032*****61	29/10 a 01/11	
Cuiabá	KETELYN MAISA VERISSIMO DA SILVA	056*****97	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LAERSON PEDROSO DA SILVA	460*****15	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LAIS MARDIROSSIAN	045*****50	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LARYSSA RYZIA DE CASTRO SANTANA	080*****10	29/10 a 01/11	DETRAN SEDE
Cuiabá	LAUANY FATIMA DA SILVA ARRAIS	065*****36	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LEA DOMINGAS DE JESUS	019*****61	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LEILANE KETILY DA SILVA SANTOS	035*****32	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LELIANE BEZERRA BENEVIDES	930*****04	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LETICIA ALMEIDA GONZAGA RODRIGUES	024*****82	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LETICIA MORAIS	090*****51	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LETICIA SAMPAIO SILVA	078*****60	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LETTICIA BENEDITA DA SILVA	031*****26	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LEYDIANE RODRIGUES BARBOSA	611*****02	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LIAMARA DA SILVA BENITES	061*****38	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LIGIA KAROLINA DE SOUZA SIQUEIRA	061*****45	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LIGIANE DE OLIVEIRA	022*****84	29/10 a 01/11	

Cuiabá	LINDYCE MONIQUE COSTA MILHOMEM OLIVEIRA	072*****62	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LORRAINAY MAYARA DA SILVA ROSA	067*****52	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LORRAYNE AUXILIADORA ELIZABETTE SANTOS	085*****18	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LORRAYNE LARISSA DE PADUA SILVA	049*****76	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LORRAYNE SILVA DE JESUS	102*****77	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LUANA MARQUES DE SOUZA	069*****66	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LUANNA PARREIRA BATISTA LIMA	089*****90	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LUCIANA CORREA MACEDO	058*****33	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LUCIANA FRANCISCA DA COSTA	036*****24	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LUCIANO DE OLIVEIRA FRANCA	908*****04	29/10 a 01/11	
Cuiabá	LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA	025*****18	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARCIA CORREIA DAMIAO	006*****89	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARI BRENDA SILVA PROENCA	067*****83	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARIA AUXILIADORA DE MORAIS LIMA	007*****37	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARIA CLARA MESSIAS DA SILVA CANDIDO	019*****08	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	229*****63	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARIA DE LOURDES SOARES DA COSTA FRANCISCO	006*****08	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARIA EDUARDA KIRCH MOREIRA	096*****08	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARIA EDUARDA MACIEL TOME DO NASCIMENTO	061*****00	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARIA EDUARDA OLIVEIRA MARTINS	080*****10	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARIA JOSE ANDRADE PEREIRA	071*****22	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARIA MADALENA DOMINGAS DE FARIAS	061*****08	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARIA MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	621*****15	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARIANA CEZARIA DA SILVA	042*****35	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARIANE APARECIDA DE ALMEIDA NEVES	080*****00	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARIANGELA PESSOA E SILVA	076*****86	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARIANY OLIVEIRA RODRIGUES	016*****63	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARICELMA DO NASCIMENTO MARTINS	955*****10	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARILUCI PINHO DA SILVA	032*****16	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARINA DA COSTA	045*****02	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARLENE DE MORAES FIGUEIREDO	892*****59	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARTA APARECIDA MOREIRA	616*****53	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARTHA DE PAULA CONCEICAO	014*****06	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MARYANNA ALEXANDRA ASSUNCAO CALDEIRA	078*****46	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MAYANA LETICIA ORTIZ DE BRITO SILVA	077*****40	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MICHELLE DE ALMEIDA MEDEIROS	010*****86	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MICHELYN KAWANE ROSA ARAUJO	084*****06	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MILEIDE ANDRADE DA SILVA	059*****82	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MILENA LARISSA REIS DE SA	083*****70	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MILENE DE JESUS SIQUEIRA	062*****60	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MILLAYNE THAVANA HOLANDER SILVA	033*****99	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MIRIANE DA SILVA BUENO	039*****18	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MOHAB MARA PEREIRA	045*****89	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MONICA DE MAGALHAES VELOZO	007*****54	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MONIQUELI CARVALHO DA SILVA	062*****06	29/10 a 01/11	
Cuiabá	MURILO ZONOZO NUNES DE SOUZA	075*****16	29/10 a 01/11	
Cuiabá	NATIELY EDUARDA ALVES SANTOS	062*****67	29/10 a 01/11	
Cuiabá	NAYARA CRISTINA BRITO DOS SANTOS FRANCA	703*****62	29/10 a 01/11	

Cuiabá	NELLEN KETHELIN TEIXEIRA DOS SANTOS	063*****10	29/10 a 01/11	
Cuiabá	NICOLLY CARVALHO VIANA	045*****80	29/10 a 01/11	
Cuiabá	NICOLLY NAIANNY MATOS SILVA	054*****76	29/10 a 01/11	
Cuiabá	NILCIDETE DA SILVA SIQUEIRA	034*****64	29/10 a 01/11	
Cuiabá	NILZAINÉ SILVA NUNES ESPERIDIAO	018*****14	29/10 a 01/11	
Cuiabá	PAOLA FERNANDES DOMINGUES	040*****50	29/10 a 01/11	
Cuiabá	PAULA FRANCIANE BEZERRA BENEVIDES	007*****26	29/10 a 01/11	
Cuiabá	PEDRO HENRIQUE GASPAR	093*****17	29/10 a 01/11	
Cuiabá	PLYCIELE MARQUES DE MORAIS	029*****56	29/10 a 01/11	
Cuiabá	POLIANA SOUSA SILVA	052*****96	29/10 a 01/11	
Cuiabá	POLYANA PEREIRA PIANTKOSKI	033*****44	29/10 a 01/11	
Cuiabá	QUEREN HAPUQUE DE QUEIROZ TAKAHOSCHI	067*****30	29/10 a 01/11	
Cuiabá	QUEYREN NAYARA FELIZARDO ALVES	052*****75	29/10 a 01/11	
Cuiabá	RAFAELA PIRES MESQUITA	038*****88	29/10 a 01/11	
Cuiabá	RAIANNI DE ALMEIDA PAIVA	051*****90	29/10 a 01/11	
Cuiabá	RAISSA SANTANA RIBEIRO DE FRANCA	061*****80	29/10 a 01/11	
Cuiabá	RANIELA NUNES DE OLINDA	037*****94	29/10 a 01/11	
Cuiabá	RANIELLY KATIANNE ALMEIDA DE FRANCA	054*****83	29/10 a 01/11	
Cuiabá	RAQUEL DOS SANTOS CARVALHO	048*****04	29/10 a 01/11	
Cuiabá	RAYANE PEREIRA LARA E SILVA	052*****00	29/10 a 01/11	
Cuiabá	RAYNARA ROBERTA DE CARVALHO GOMES	061*****78	29/10 a 01/11	
Cuiabá	RAYSSA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	069*****23	29/10 a 01/11	
Cuiabá	RAYSSA AUXILIADORA FERNANDES CARDOSO	070*****47	29/10 a 01/11	
Cuiabá	RAYSSA CAMPOS DOMINGUES	062*****11	29/10 a 01/11	
Cuiabá	REGIANE FERREIRA DE LIMA	048*****31	29/10 a 01/11	
Cuiabá	REGINA DE ALMEIDA GOMES	018*****89	29/10 a 01/11	
Cuiabá	REJANE DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	023*****64	29/10 a 01/11	
Cuiabá	RONEY AZEVEDO DA CRUZ	702*****24	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ROSA MARIA DE PAULA E SILVA	013*****00	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ROSANA CELIA DA SILVA	001*****30	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ROSANA MODESTO NOGUEIRA	018*****47	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ROSANGELA MAGDA DA SILVA OLIVEIRA	051*****08	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ROSELAYNE MOREIRA DOS ANJOS SILVA	011*****00	29/10 a 01/11	DETRAN SEDE
Cuiabá	ROSELY FRANCISCA DE MIRANDA	514*****53	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ROSEMARY DE SOUZA	652*****34	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ROSENY PEREIRA DA SILVA SOUZA	058*****60	29/10 a 01/11	
Cuiabá	ROSINEY COSTA SOARES	038*****25	29/10 a 01/11	
Cuiabá	RUCHELE VIVIAN DA CONCEICAO	036*****37	29/10 a 01/11	
Cuiabá	SAMANTHA FATIMA DUARTE	038*****43	29/10 a 01/11	
Cuiabá	SAMARA MENDES LINDOSO	623*****05	29/10 a 01/11	
Cuiabá	SANDRA AUXILIADORA DA SILVA DE AZEVEDO	927*****49	29/10 a 01/11	
Cuiabá	SENDY KARINY CARLOS DE LIMA	061*****05	29/10 a 01/11	
Cuiabá	SILMARA APARECIDA PEREIRA	051*****60	29/10 a 01/11	
Cuiabá	SILVIA HELENA MARTINEZ	631*****15	29/10 a 01/11	
Cuiabá	SILVIA MARIA MARTINS	569*****04	29/10 a 01/11	
Cuiabá	SIMONE COSTA SIMAO DE OLIVEIRA	061*****37	29/10 a 01/11	
Cuiabá	SIMONE DA SILVA PAES	013*****75	29/10 a 01/11	
Cuiabá	SOLANGE MARCIA AUGUSTA DA SILVA	884*****72	29/10 a 01/11	
Cuiabá	STEFANY CAROLINA SOTO	709*****90	29/10 a 01/11	
Cuiabá	SUELLEN ALVES DA SILVA MARTINS	000*****05	29/10 a 01/11	
Cuiabá	SUSSANA CENTURAO RAMIRES	028*****75	29/10 a 01/11	
Cuiabá	TAINARA RODRIGUES PEDRETE	061*****30	29/10 a 01/11	

Cuiabá	TAIZA APARECIDA TAQUES DA SILVA	983*****20	29/10 a 01/11	
Cuiabá	TAIZA GABRIELLY DOURADO	067*****55	29/10 a 01/11	
Cuiabá	TAMIRES ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	050*****86	29/10 a 01/11	
Cuiabá	TAMIRES GOMES DA SILVA	045*****25	29/10 a 01/11	
Cuiabá	TAYLAINE DA SILVA MIRANDA	061*****77	29/10 a 01/11	
Cuiabá	THAILA LUIZA OLIVEIRA DOS REIS	061*****88	29/10 a 01/11	
Cuiabá	THAINA SANTANA FERREIRA	056*****05	29/10 a 01/11	
Cuiabá	THAINARA SOARES NEPOMUCENO	056*****63	29/10 a 01/11	
Cuiabá	THAIS FERNANDA AMORIM DOS SANTOS	091*****76	29/10 a 01/11	
Cuiabá	THAIS REGINA DE JESUS	024*****69	29/10 a 01/11	
Cuiabá	THAISSA SAMARA OLIVEIRA SILVA	061*****29	29/10 a 01/11	
Cuiabá	THAIZ HELENA ALVES APARECIDO	020*****01	29/10 a 01/11	
Cuiabá	THALISON ALESSANDRO SABOIA CONSTANTINO	061*****09	29/10 a 01/11	
Cuiabá	THAYLA CAMPOS DA SILVA ASSUNCAO	074*****06	29/10 a 01/11	
Cuiabá	THAYNA FIGUEIREDO DOS REIS	054*****47	29/10 a 01/11	
Cuiabá	THAYNA MARIA SILVA DE REZENDE	055*****32	29/10 a 01/11	
Cuiabá	THAYNARA CRISTINA BORGES DE SIQUEIRA	089*****81	29/10 a 01/11	
Cuiabá	THAYNARA KEROLAYNE LAMEU DA COSTA	710*****70	29/10 a 01/11	
Cuiabá	THOMAS SALDANHA ROSA	104*****88	29/10 a 01/11	
Cuiabá	VALERIA DA SILVA ALVES SANTANA	386*****82	29/10 a 01/11	
Cuiabá	VALERIA LUCIANA GOMES	027*****70	29/10 a 01/11	
Cuiabá	VALERIA RIBEIRO PEREIRA	031*****84	29/10 a 01/11	
Cuiabá	VICTOR HUGO DE SALES LAZARI	088*****33	29/10 a 01/11	
Cuiabá	VICTORIA NASCIMENTO DA CRUZ	062*****43	29/10 a 01/11	
Cuiabá	VITORIA IANCA DA SILVA	082*****13	29/10 a 01/11	
Cuiabá	VITORIA KETWYN MACHADO DA SILVA	025*****06	29/10 a 01/11	
Cuiabá	WALDIANE ANTONIA DOS SANTOS FRAZAO	024*****42	29/10 a 01/11	
Cuiabá	WALKIRIA APARECIDA DE AMORIM	024*****83	29/10 a 01/11	
Cuiabá	WILLERSON RODRIGUES PINHEIRO	058*****89	29/10 a 01/11	
Cuiabá	WILLIAM EZEQUIEL DA SILVA	954*****00	29/10 a 01/11	
Cuiabá	WILMA ALVES FIRMINO GONCALVES	012*****00	29/10 a 01/11	
Cuiabá	YASMIM CHRISTINY RAMOS AZAMBUJA	062*****77	29/10 a 01/11	
Cuiabá	YASMIM MAIARA GOMES AMANCIO DA SILVA	073*****58	29/10 a 01/11	
Cuiabá	YASMIM SANTOS DE ALMEIDA	056*****55	29/10 a 01/11	DETRAN SEDE
Cuiabá	YASMIN MARIELLY MORAES BALIEIRO GALVAO	161*****23	29/10 a 01/11	
Cuiabá	YUGENESIS BEATRIZ GALICIA RONDON	709*****06	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: DIAMANTINO

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Diamantino	ALINE TOMAZ COIMBRA	060*****45	29/10 a 01/11	
Diamantino	ANA CRISTINA BARROS DA SILVA	061*****90	29/10 a 01/11	
Diamantino	ELVILMARA KARMEIA DA SILVA LEAL	135*****95	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE DIAMANTINO
Diamantino	JOAO PAULO SANTANA DOS SANTOS	062*****64	29/10 a 01/11	
Diamantino	MARILIA PEREIRA MENDES	004*****02	29/10 a 01/11	
Diamantino	TALITA LEITE XAVIER FERREIRA NASCIMENTO	061*****39	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: GUARANTÁ

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Guarantá do Norte	AIDA ARNAUD	026*****80	29/10 a 01/11	

Guarantã do Norte	ALESSANDRO SOUZA DOS SANTOS	048*****40	29/10 a 01/11	
Guarantã do Norte	AMANDA PLASTER DE ALMEIDA	088*****60	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE GUARANTÃ DO NORTE
Guarantã do Norte	ANA PAULA RAMOS DA SILVA	094*****30	29/10 a 01/11	
Guarantã do Norte	ANACLEIA DA SILVA	037*****67	29/10 a 01/11	
Guarantã do Norte	EDIELY ZANELLA DA SILVA	061*****80	29/10 a 01/11	
Guarantã do Norte	HILMA SOUZA SILVA	035*****73	29/10 a 01/11	
Guarantã do Norte	MARCIA ANDREIA SCHWINGEL	028*****56	29/10 a 01/11	
Guarantã do Norte	NAIARA APARECIDA RIBEIRO VILHALBA	037*****00	29/10 a 01/11	
Guarantã do Norte	ROZALINA PLASTER MARTINS	028*****10	29/10 a 01/11	
Guarantã do Norte	SUELEN AGUIRRE ALVES MESQUITA	059*****88	29/10 a 01/11	
Guarantã do Norte	TAYNARA FERNANDES DA SILVA	075*****60	29/10 a 01/11	
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Novo Mundo	CATIA DA SILVA SIQUEIRA DE SOUZA	019*****63	29/10 a 01/11	
Novo Mundo	GABRIELA OLIVEIRA ROCHA	057*****45	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE GUARANTÃ DO NORTE
Novo Mundo	GENI DE SOUZA BENITES DA SILVA	004*****23	29/10 a 01/11	
Novo Mundo	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	039*****01	29/10 a 01/11	
Novo Mundo	TAMIRIS SILVA DE MEDEIROS	167*****19	29/10 a 01/11	
<b>LOTE 06 - CIDADE POLO: GUIRATINGA</b>				
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Guiratinga	MARCIEL DOS SANTOS LIMA	061*****30	29/10 a 01/11	
Guiratinga	PAOLA LOPES DOS SANTOS	062*****05	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE GUIRATINGA
<b>LOTE 06 - CIDADE POLO: JACIARA</b>				
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Jaciara	EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS	064*****54	29/10 a 01/11	
Jaciara	ERICA DE SOUZA SANTOS	076*****02	29/10 a 01/11	
Jaciara	ESTEFANI LORRAINE PEREIRA DA SILVA	061*****31	29/10 a 01/11	
Jaciara	GABRIELLY DA SILVA MARINHO	062*****16	29/10 a 01/11	
Jaciara	GEOVANIA DE SOUZA FERNANDES	735*****68	29/10 a 01/11	
Jaciara	MARIA JOYCE RAIANE DOS SANTOS REVOREDO	044*****13	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE JACIARA
Jaciara	PATRICIA PAMELA ESTEVAN DE SOUZA	043*****47	29/10 a 01/11	
Jaciara	SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	038*****65	29/10 a 01/11	
Jaciara	TAISLAINE CARDOSO RAMOS	048*****85	29/10 a 01/11	
Jaciara	THAINA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	060*****01	29/10 a 01/11	
Jaciara	VANESSA APARECIDA DA CRUZ	006*****18	29/10 a 01/11	
Jaciara	VANESSA DE SOUZA SIQUEIRA	060*****21	29/10 a 01/11	
<b>LOTE 06 - CIDADE POLO: JAURU</b>				
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Jauru	ELLEN PAULA FERNANDES RAFAEL	060*****30	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE JAURU
Jauru	JESSICA DE MELO ANGEL	054*****06	29/10 a 01/11	
Jauru	JOELMA DOMINGOS DA SILVA	058*****61	29/10 a 01/11	
Jauru	LEILA PREISIGKE BARLOESIUS DUTRA	025*****02	29/10 a 01/11	
Jauru	MONICA BARLOESIUS DUTRA	063*****24	29/10 a 01/11	
<b>LOTE 06 - CIDADE POLO: JUARA</b>				
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Juara	ADRIANA DA SILVA	882*****72	29/10 a 01/11	
Juara	ALESSANDRA APARECIDA CORDEIRA	054*****25	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE JUARA
Juara	CLEIDE APARECIDA TEIXEIRA	015*****41	29/10 a 01/11	
Juara	FABIANA FERNANDES DA SILVA	050*****65	29/10 a 01/11	
Juara	GEMIMA DOS SANTOS MATOS	017*****69	29/10 a 01/11	
Juara	GESSICA ALINE MOURA PEREIRA	072*****06	29/10 a 01/11	

Juara	GESSICA FERNANDES FERREIRA MARTINS	047*****64	29/10 a 01/11	
Juara	GESSICA FREITAS DE QUEIROZ	060*****32	29/10 a 01/11	
Juara	HELOISA MARIA MAXIMO CAETANO	043*****64	29/10 a 01/11	
Juara	ILIDIANE MACHADO DOS SANTOS	043*****16	29/10 a 01/11	
Juara	KASSIT KAIABI	056*****05	29/10 a 01/11	
Juara	KAUANE CRISTINA VOLPATO	094*****44	29/10 a 01/11	
Juara	LETICIA NUNES SANTOS	038*****36	29/10 a 01/11	
Juara	LUCIMARA LOURENCO ADRIA DE SOUZA	038*****50	29/10 a 01/11	
Juara	LUCINEIDE LIMA DA SILVA	038*****80	29/10 a 01/11	
Juara	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	979*****06	29/10 a 01/11	
Juara	SHEILA CRISTINA AZILIERO	036*****37	29/10 a 01/11	
Juara	TAYNA CAUANE DE SOUZA BARBOSA	075*****80	29/10 a 01/11	
Juara	VANESSA DA SILVA FERREIRA	047*****55	29/10 a 01/11	
Juara	VANUZA LOPES LEITE	046*****43	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: JUINA

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Juína	CARLOS DANIEL ALVES DA SILVA	062*****55	29/10 a 01/11	
Juína	DAVID DO NASCIMENTO SOUZA	060*****80	29/10 a 01/11	
Juína	DIVINA FERREIRA MARTINS	019*****07	29/10 a 01/11	
Juína	ELIANE PAIVA LIMA	054*****26	29/10 a 01/11	
Juína	EVANILSON SOUZA	069*****75	29/10 a 01/11	
Juína	FABIANA SOARES DA SILVEIRA	040*****62	29/10 a 01/11	
Juína	GABRIELA VAITZ DE SOUSA	061*****60	29/10 a 01/11	
Juína	GABRIELLY DAVID DE SOUZA	030*****47	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE JUÍNA
Juína	GLEYCE KELLY DA SILVA CABRAL	053*****89	29/10 a 01/11	
Juína	JESSICA SANTANA CAVASSANI	036*****65	29/10 a 01/11	
Juína	JESSYCA GONCALVES DE SOUZA	060*****19	29/10 a 01/11	
Juína	KELLY SILVA SIGESMUNDO	048*****98	29/10 a 01/11	
Juína	LARISSA FIGUEIRA DURAES	059*****41	29/10 a 01/11	
Juína	LUCIANA DA COSTA TOMAZ	055*****96	29/10 a 01/11	
Juína	MACCILAINE FIGUEIRA DURAES	058*****60	29/10 a 01/11	
Juína	NATIELLI FERREIRA STOLL	060*****54	29/10 a 01/11	
Juína	SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	365*****10	29/10 a 01/11	
Juína	WELLITON FERNANDO ALVES DA PAZ	066*****28	29/10 a 01/11	
Juína	WILLAMES DOS SANTOS CUNHA	127*****03	29/10 a 01/11	
Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Castanheira	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	830*****49	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE JUÍNA
Castanheira	ANDRESSA MORATO LOPES	062*****05	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: LUCAS DO RIO VERDE

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Lucas do Rio Verde	ABELENIL PEDRINA DA SILVA	044*****90	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	ANA GABRIELLY ALVES DE OLIVEIRA	071*****31	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	ANA PAULA ALVES DE BRITO	052*****58	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	ANDREIA APARECIDA DA COSTA	229*****18	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	BETANIA CRISTIANE DE ARRUDA PENHA	042*****80	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE LUCAS DO RIO VERDE
Lucas do Rio Verde	CLEUDIANE DE PAULO BEZERRA	602*****90	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	DAIANA APARECIDA DE FIGUEIREDO	063*****42	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	DANIEL DO NASCIMENTO MACHADO	069*****97	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	ELEN BRUNELI DA SILVA ARAUJO	051*****03	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	ELISANGELA FREITAS VIANA	045*****81	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	ELIZEU DA COSTA CRUZ	051*****42	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	ELUANA ALVES DOS SANTOS	036*****51	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	ERICA MARIA BARBOSA DA SILVA	549*****91	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	FABIANA DOS SANTOS CANTANHEDE DA SILVA	037*****55	29/10 a 01/11	

Lucas do Rio Verde	FRANCE ELLEN DOS SANTOS SILVA	052*****40	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	FRANCIANE DOS SANTOS CARDOSO	042*****32	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	FRANCISCA AURICELIA DA SILVA	057*****92	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	GLEICIELY VALADARES ALVES	050*****37	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	JACI FRANCISCA DE SOUZA	028*****17	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	JEIRIS BARROS DA COSTA	044*****82	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	JHENNIFER DA SILVA LIMA	618*****56	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	JHUAN HENRIQUE BARRIM SANTOS	041*****27	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	JOICE DA SILVA MATIELLO	059*****73	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	KARINE LEMES DE ALMEIDA	071*****58	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	LAURINICE ERVINA DA GUIA PEREIRA	049*****77	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	LUANA DA SILVA SANTOS	069*****13	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	LUCAS MANOEL DE SA	068*****70	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	MARA LUCIA DA SILVA CARLOS	015*****02	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	MARIA CAROLINA DA SILVA BARROS	061*****16	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	MARYANY GLEIZE SANTOS FARIA	095*****39	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE LUCAS DO RIO VERDE
Lucas do Rio Verde	MILTON MARIANO SILVA DE FREITAS	035*****10	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	NATALIA DOS SANTOS BRITO	052*****89	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	NATIELY GOMES DE CARVALHO	060*****97	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	NEILTON DE ASSUNCAO BORGES	090*****12	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	NILZA FATIMA PAZ CARNEIRO	748*****53	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	NILZA RODRIGUES	026*****50	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	PATRICIA MARIA DO ESPIRITO SANTO	061*****40	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	RAIMUNDA MARQUES SAMPAIO	611*****09	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	ROSIANE PEREIRA DA COSTA	067*****94	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	SAMARA BALBINA MACIEL DOS SANTOS	053*****83	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	TAIS DOS SANTOS SILVA	047*****03	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	TAMARA DE SOUZA	075*****61	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	VANESSA ALVES FAUSTINO	099*****03	29/10 a 01/11	
Lucas do Rio Verde	WYLLIANA RODRIGUES	039*****05	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: MATUPÁ

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Matupá	ANA PAULA RAMOS BONKEWICH	073*****18	29/10 a 01/11	
Matupá	ANDRESSA PAMELA ZECCHI	058*****62	29/10 a 01/11	
Matupá	ARISTEU MARQUES DE SOUSA FILHO	073*****46	29/10 a 01/11	
Matupá	CHARLIANE SILVA VIEIRA	060*****74	29/10 a 01/11	
Matupá	CLAUDIANE RODRIGUES FERREIRA	021*****03	29/10 a 01/11	
Matupá	CLEONICE MELQUIDES REGINALDO	008*****01	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE MATUPÁ
Matupá	CLEVERSON ANDERS BORTOLINI	114*****22	29/10 a 01/11	
Matupá	DAIANE FERNANDES LEME	061*****00	29/10 a 01/11	
Matupá	GILDASIO SOUZA CONCEICAO	042*****05	29/10 a 01/11	
Matupá	KATIANE GOMES DE ARAUJO	010*****24	29/10 a 01/11	
Matupá	NATHILA RAYANE LUZ COSTA	048*****00	29/10 a 01/11	
Matupá	SALANIEL OLIVEIRA GALDINO	059*****33	29/10 a 01/11	
Matupá	TAYNARA LAURENCO AGUIAR	113*****62	29/10 a 01/11	
Matupá	WENDIL MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	026*****06	29/10 a 01/11	
Matupá	WILLIAM DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	061*****40	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: MIRASSOL D'OESTE

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Curvelândia	ELIVANI DA CONCEICAO SILVA	019*****74	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE MIRASSOL D'OESTE
Mirassol D'Oeste	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	023*****00	29/10 a 01/11	



Mirassol D'Oeste	ALINE NEVES DIAS	057*****19	29/10 a 01/11	
Mirassol D'Oeste	FERNANDA PEREIRA AGUARIO	022*****50	29/10 a 01/11	
Mirassol D'Oeste	GABRIELLY VITORIA SILVEIRA SANTOS	061*****10	29/10 a 01/11	
Mirassol D'Oeste	JESSICA QUEIROZ DA SILVA	063*****05	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE MIRASSOL D'OESTE
Mirassol D'Oeste	KEYLA VIVIANE MIRANDA DA SILVA COSTA	058*****18	29/10 a 01/11	
Mirassol D'Oeste	MAURINA SANTOS DE OLIVEIRA	022*****03	29/10 a 01/11	
Mirassol D'Oeste	RAQUEL SANTOS MOREIRA	041*****25	29/10 a 01/11	
Mirassol D'Oeste	ROSILENE DE CARVALHO SIQUEIRA	697*****53	29/10 a 01/11	
Mirassol D'Oeste	ROSINETE RAMOS DA SILVA	035*****01	29/10 a 01/11	
Mirassol D'Oeste	TATIANE MARIA VITOR	047*****01	29/10 a 01/11	

**LOTE 06 - CIDADE POLO: NORTELÂNDIA**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Nortelândia	DAICIENE RODRIGUES DE SOUZA	137*****35	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE NORTELÂNDIA

**LOTE 06 - CIDADE POLO: NOBRES**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Nobres	JACIELE APARECIDA DE SANTANA	034*****00	29/10 a 01/11	
Nobres	MICHELE DA GUIA	068*****63	29/10 a 01/11	
Nobres	PAOLA SILVA DA CONCEICAO	061*****90	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE NOBRES
Nobres	THAINA LUIRA DA SILVA GONCALVES	056*****90	29/10 a 01/11	

**LOTE 06 - CIDADE POLO: NOVA MUTUM**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Nova Mutum	ADELANDIA ALVES MOTA	048*****43	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	ALINE DE ALMEIDA PINTO	071*****20	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE NOVA MUTUM
Nova Mutum	ANA CLARA DOS SANTOS	075*****90	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	ANDERSON LIMA DE ARAUJO	060*****86	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	CALISTO ANTONIO DA SILVA	989*****04	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	CAROLINA CAMARGO DOS SANTOS	058*****26	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	CLEIDE GARCIA DE SOUZA	973*****04	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	EMILLY VANESSA GRACIOLA FERREIRA	061*****79	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	ISLANIA CRISTINA DE AMORIM	087*****13	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	KAIRO MARTINS DOS SANTOS	073*****51	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	LUCIENE MARIA ROMAO DA SILVA	059*****81	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	MARIA ALINE BERNABE	118*****32	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	067*****94	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	OSLAYNE HUGUENEY DO BOMDESPACHO	060*****26	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	PATRICIA DAMASCENO SAMPAIO	006*****07	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	PATRICIA VALERIANO DE LIMA	047*****61	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	RANIELI FERREIRA DE BRITO	067*****88	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	TAMIRES COSTA DA SILVA	057*****37	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	TAYANE SANTOS DE JESUS	057*****89	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	THAYANNE GABRIELLE DOS SANTOS ABREU	614*****33	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	THAYNARA SANTANA DE ARRUDA	063*****30	29/10 a 01/11	
Nova Mutum	VANDEIL JORGE DIAS	047*****70	29/10 a 01/11	

**LOTE 06 - CIDADE POLO: NOVA OLÍMPIA**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Nova Olímpia	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS LIMA	054*****09	29/10 a 01/11	
Nova Olímpia	CRISLAINE IRINEU DE JESUS MOREIRA	053*****84	29/10 a 01/11	
Nova Olímpia	GESSICA DOS SANTOS SILVA	070*****28	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE NOVA OLÍMPIA
Nova Olímpia	JESSICA ALVES DOS SANTOS LIMA	062*****09	29/10 a 01/11	
Nova Olímpia	LUANA DA SILVA SANTOS	119*****59	29/10 a 01/11	
Nova Olímpia	MIRIA DA SILVA CAMPOS	066*****17	29/10 a 01/11	
Nova Olímpia	ROSINEIA PEREIRA CAMPOS	018*****17	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: NOVA XAVANTINA

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Campinópolis	JUSTINIANO TSEREMONO HIRIDU	909*****68	29/10 a 01/11	
Campinópolis	SHIRLEI CINTIA DA SILVA	706*****71	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE NOVA XAVANTINA
Campinópolis	THAYLLA OLIVEIRA VERAS	703*****62	29/10 a 01/11	
Campinópolis	VITORIA HELENA MENDES CARDOSO	061*****98	29/10 a 01/11	
Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Nova Xavantina	MARTHA GALDINO GOMES	608*****81	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE NOVA XAVANTINA

## LOTE 06 - CIDADE POLO: PARANAÍTA

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Paranaíta	ARNALDO DE JESUS ARAUJO	030*****10	29/10 a 01/11	
Paranaíta	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO	564*****68	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE PARANAÍTA
Paranaíta	LAURA BEATRIZ DA SILVA	709*****27	29/10 a 01/11	
Paranaíta	MARIA ZILDA GOMES OLIVEIRA	015*****50	29/10 a 01/11	
Paranaíta	REGINALDO DE JESUS ARAUJO	031*****26	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: PARANATINGA

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Paranatinga	AMANDA OLIVEIRA CORREA	071*****92	29/10 a 01/11	
Paranatinga	ANA CARLA PEREIRA BORGES	068*****80	29/10 a 01/11	
Paranatinga	ANA LUCIA BOMDESPACHO SANTOS	014*****14	29/10 a 01/11	
Paranatinga	BEATRIZ DIAS MARTINS	061*****37	29/10 a 01/11	
Paranatinga	DAILMA REZENDE DE SOUZA	550*****53	29/10 a 01/11	
Paranatinga	ERINALDA MAYRA CARVALHO SILVA	073*****00	29/10 a 01/11	
Paranatinga	GEANNY MATOS SA SILVA	054*****10	29/10 a 01/11	
Paranatinga	JAMILE VITORIA DOS REIS MORAES	075*****05	29/10 a 01/11	
Paranatinga	KELI FERREIRA DE CASTRO	060*****95	29/10 a 01/11	
Paranatinga	NAIARA RAMOS DE OLIVEIRA	045*****75	29/10 a 01/11	
Paranatinga	NATALIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	039*****73	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE PARANATINGA
Paranatinga	NATIELI RODRIGUES DE AGUIAR	038*****70	29/10 a 01/11	
Paranatinga	RAYANE MARQUES SIQUEIRA	049*****30	29/10 a 01/11	
Paranatinga	RUTH LAROCA SANTOS	071*****55	29/10 a 01/11	
Paranatinga	SAMARA DOS REIS FERREIRA	030*****94	29/10 a 01/11	
Paranatinga	STEFANY APARECIDA CHAVES DE OLIVEIRA	060*****86	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: PEDRA PRETA

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Pedra Preta	CAMILA EDUARDA DA CUNHA	062*****08	29/10 a 01/11	
Pedra Preta	LUIZ CLAUDIO BIBIANO DA SILVA OLIVEIRA	045*****01	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE PEDRA PRETA
Pedra Preta	MARIA GABRIELLA BINDELLA OLIVEIRA	081*****59	29/10 a 01/11	
Pedra Preta	MAYARA SOUZA DA SILVA	071*****60	29/10 a 01/11	
Pedra Preta	PATRICIA LUIZ	045*****90	29/10 a 01/11	
Pedra Preta	RONALDO DA PAZ LIMA	003*****61	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: PEIXOTO DE AZEVEDO

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Peixoto de Azevedo	ASSUCENA ANDRE DOS SANTOS	062*****00	29/10 a 01/11	
Peixoto de Azevedo	JUCILEIA DOS SANTOS SODRE	010*****71	29/10 a 01/11	
Peixoto de Azevedo	LETICIA ALVES DE AVILA	061*****33	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Peixoto de Azevedo	LUIZA GABRIELA SILVA SOUSA	704*****90	29/10 a 01/11	
Peixoto de Azevedo	MARIA LEIDE COSTA BEZERRA	939*****00	29/10 a 01/11	
Peixoto de Azevedo	MAYANNE SINEZIO DA SILVA	136*****47	29/10 a 01/11	
Peixoto de Azevedo	ROSIRENE DA CONCEICAO RODRIGUES	023*****24	29/10 a 01/11	
Peixoto de Azevedo	TALIA FERREIRA SOUSA	065*****06	29/10 a 01/11	
Peixoto de Azevedo	VANEZA DA SILVA	061*****98	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: POCONÉ

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Poconé	CIBELI LETICIA MACEDO CORREA	075*****90	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE POCONÉ
Poconé	ERICA DOS SANTOS SILVA	050*****97	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: PONTES E LACERDA

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Conquista D'Oeste	ELIZANEA ARROIO MIRANDA RUMAO	081*****00	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE PONTES E LACERDA
Nova Lacerda	MARCOS VINICIUS DE JESUS ALVES	085*****39	29/10 a 01/11	
Nova Lacerda	LORENA CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	040*****73	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE PONTES E LACERDA
Nova Lacerda	MIRIAN XIMENES GOMES	040*****07	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	ALINE FERREIRA DOS SANTO	063*****06	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	ANDRESSA DA COSTA SOUZA	069*****37	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	ANNY VITORIA RODRIGUES PEREIRA	061*****23	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	ARINNY RODRIGUES FERNANDES	053*****59	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	CARLA ALVES RIBEIRO	710*****01	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS	033*****44	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	CLEIDE FERREIRA TEODORO	938*****04	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	CLEIDIANE MORAIS DOS REIS	044*****39	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	DAIANE VIEIRA PIRES DA SILVA RIBEIRO	065*****90	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE PONTES E LACERDA
Pontes e Lacerda	DAMERIZ BERNARDO SOARES	047*****31	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	100*****63	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	DULIENE ALVES DE ARAUJO	053*****47	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	EDNA KARINE VIANA CORDEIRO	063*****83	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	ELAINE DA SILVA PEDRO	027*****28	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	ERICA APARECIDA DA SILVA	009*****13	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	GABRIELE AMORIN DA SILVA	055*****08	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	GISELE DA SILVA GALVAO	034*****24	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	GISLAINE TAIZ NOVAIS	054*****50	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	GISLENE DE ALMEIDA RIBAS	052*****94	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	GRACIELLY DE LAIA DOS SANTOS	073*****78	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	HEBERTE FREIRE ARAUJO	371*****62	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	ISLANE ESTEFANE DELGADO GARRIDO	045*****01	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	IZABELA RODRIGUES FELIX DO CARMO	067*****93	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	JULIANA MARIA LOPES	043*****46	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	KESIA FERNANDA DA SILVA	059*****10	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	KEURY DOS SANTOS SILVA	061*****16	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	LILIANE NUNES DE ALMEIDA	024*****81	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	LIRIEL SILVA DE JESUS	063*****02	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	LUANA ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS	088*****94	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	LUBIANE ARROIO BASSAN	065*****70	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	LUCILLA DA SILVA LEITE	005*****64	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	MARIA APARECIDA DE MATOS RAMOS	036*****33	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	MARIA GLEICIANE OLIVEIRA NOGUEIRA	058*****36	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	MAXSUEL GUIMARAES SANTOS	018*****67	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	MIRIAN CRISTINA SANTANA DE SENA	027*****61	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	OZENIR RODRIGUES LIMA RIBEIRO	995*****49	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	QUELAINE SOUZA SABINO	061*****93	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE PONTES E LACERDA
Pontes e Lacerda	RENATA GOMES SIQUEIRA	061*****12	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	RENATA MIRANDA CEBALHO	079*****42	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	RODRIGO SILVA OLIVEIRA	069*****67	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	ROSICLEY PEREIRA DOS SANTOS	018*****97	29/10 a 01/11	

Pontes e Lacerda	ROSILENE CRISTINA FELIX RIBEIRO MARTINS	705*****39	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	SABRINA FERREIRA PRADO	061*****23	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	THAINA RODRIGUES COSTA	702*****08	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	THAIS CORDEIRO DA SILVA	061*****54	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	THALLITA DOS SANTOS RODEX	022*****97	29/10 a 01/11	
Pontes e Lacerda	THALYA TAISE GONCALVES DOS SANTOS	010*****08	29/10 a 01/11	
<b>LOTE 06 - CIDADE POLO: PORTO DOS GAÚCHOS</b>				
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Porto dos Gaúchos	ANDRESSA MACEDO SOUZA	061*****54	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE PORTO DOS GAÚCHOS
Porto dos Gaúchos	CELINA NUNES GOMES	054*****59	29/10 a 01/11	
Porto dos Gaúchos	STEFANEN CRISTINA GAUNA BARBOSA	100*****58	29/10 a 01/11	
<b>LOTE 06 - CIDADE POLO: RIO BRANCO</b>				
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Lambarí D'Oeste	JAINÉ VIEIRA DIOGO	557*****87	29/10 a 01/11	RIO BRANCO
Lambarí D'Oeste	LUCIMEIRE SOARES NOVAIS	055*****06	29/10 a 01/11	
<b>LOTE 06 - CIDADE POLO: RONDONÓPOLIS</b>				
<b>Município</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Data de abertura do processo</b>	<b>Local de abertura do Processo</b>
Rondonópolis	ADRIA DAELLI ALVES ACOSTA	028*****29	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ADRIELLE ROCHA DA SILVA	049*****08	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ADRIELLY MATOS DE MORAIS	056*****05	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	AGDA KAROLINY DA SILVA SANTIAGO	062*****19	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ALCENIR ALVES DOS SANTOS	042*****13	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ALCIONE DE MATOS SOARES	990*****34	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ALESSANDRA DA SILVA LOPES	068*****03	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ALESSON OLIVEIRA DE AVILA	054*****92	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE RONDONÓPOLIS
Rondonópolis	ALEXANDRE TIAGO DA COSTA	007*****12	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ALINE LOURDES DOS SANTOS	062*****07	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	AMANDA LEAL DE ARAUJO COSTA	020*****09	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	AMANDA VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	085*****50	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ANA BEATRIZ DOS SANTOS RAMOS	061*****78	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ANA CAROLINA FERNANDES ULLE	062*****86	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ANA CAROLINA MARTINS ALMEIDA	061*****45	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ANA CAROLINE FRANCISCA DE OLIVEIRA	052*****22	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ANA CLARA MOREIRA GOUVEIA	066*****56	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ANA FLAVIA PEREIRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	052*****48	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ANA PAULA BUENO MACHADO	908*****49	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ANDREIA RUSSES DE CASTRO	040*****22	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ANDRELINA APARECIDA CORREA DE MIRANDA	055*****12	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ANDRESSA NOGUEIRA RAMOS	051*****10	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ANGELA RODRIGUES RIBEIRO	032*****77	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ANGELICA SILVA SANTOS	700*****13	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ANTONIO CLEBER DOS SANTOS	685*****04	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ARIADNE DA SILVA DIAS	043*****07	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	AUREA ALICE ALMEIDA DE SOUZA	905*****91	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	AYLA ARAUJO CARVALHO	105*****90	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	BARBARA APARECIDA DE MORAIS GONCALVES	060*****35	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	BARBARA CRISTINA DE SOUZA BARROS SILVA	071*****36	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA	702*****46	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	BRUNO DE AQUINO DA SILVA	061*****42	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS	700*****66	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	CLAUDINEI DE FARIAS	014*****86	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	CRISLAINE GONCALVES DE ALMEIDA	030*****28	29/10 a 01/11	

Rondonópolis	CRISLAINE OLIVEIRA DE DEUS	045*****93	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	DAIANA LORAINÉ PEREIRA DOS SANTOS	048*****42	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	DAMIANA PEREIRA DE LIMA TENORIO	901*****34	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	056*****17	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	DANILO BARBOSA DA SILVA	066*****70	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	DAYANE APARECIDA RIBEIRO	047*****56	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	DAYANE BARBOSA CANTANHEDE	046*****13	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	DEBORA APARECIDA CLAUDIO	019*****86	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	DHENIFER DE PAULA MIRANDA	047*****05	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	DIELLY ALVES DE OLIVEIRA	051*****61	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	DILCIMAR MORAES RIBEIRO MARTINS	023*****79	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	DOUGLAS ALVES	040*****93	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ELIANA CRISTINA DA SILVA	005*****23	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ELIANA MARQUES DOS SANTOS	055*****52	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ELIANE LEMES SILVEIRA	018*****39	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ELIANE MARIANE SILVA DE OLIVEIRA	051*****60	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	025*****70	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ELYS REGINA ALENCASTRO DE FREITAS	057*****98	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	EMANUELLY CAVALCANTE BATISTA	059*****04	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	EMYLLANNY APARECIDA PEREIRA BASILO	069*****10	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ETIANY PASSOS DOS REIS	041*****59	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ETTIELLY SOUZA SILVA	061*****60	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	EVELLYN NATHANY BARBOSA DA SILVA	061*****92	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	062*****70	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	FABIANE APARECIDA BALESTEIROS	055*****47	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	FELIPE FARIA MIRAGLIA CARVALHO	030*****90	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE RONDONÓPOLIS
Rondonópolis	FERNANDA VITORIA MIRANDA SANTANA	061*****09	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	FRANCISCA LUCILEIDE DA SILVA	049*****14	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	FRANCISCO RAIMUNDO SILVA SALES	095*****66	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	GABRIEL MARCELO ALVES PEREIRA	062*****35	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	GABRIELA BARROS SIQUEIRA	062*****00	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	GABRIELA RODRIGUES MORAES	052*****18	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	GABRIELLY SILVA MORAES	028*****10	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	GEILIANE NUNES DA SILVA	045*****40	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	GEISLAINE DOS SANTOS DE SOUSA	057*****38	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	GEOVANNA CABRAL DOURADO	054*****48	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	GEOVANNA STEFANE PEREIRA SANTOS	050*****33	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	GILSON JUNIOR SANTOS DA SILVA	056*****37	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	GISLAINE BARBOSA DA SILVA	058*****20	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	GLEICE ADRIELLY VIEIRA SANTANA	710*****03	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	GLEYBERTH LOENDRY MARTINEZ GONZALEZ	708*****16	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	GUILHERME EDUARDO ARAUJO LACERDA	061*****84	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	GUILHERME SANTOS ROCHA	056*****12	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	HALLANA CRISTINA APARECIDA DE MELO	079*****24	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	HELLEM CRISTINA MIRANDA DA SILVA	045*****33	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	HELLEN EDUARDA FERNANDES RAMOS	068*****42	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	HEMILLY TERESA ROSA	062*****07	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	HERICA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	038*****22	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ILZA ALVES AMORIM MARANGAO	009*****42	29/10 a 01/11	

Rondonópolis	INES MARIA LIRA BRASIL	061*****74	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	INGRYD NAYARA DIAS CASEMIRO	049*****45	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ISABELA CAMPOS RIBEIRO	062*****70	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ISADORA SILVA DE SOUSA	041*****29	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	IVONE BARBOSA PONCE	067*****56	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	IZABELLA THALISSA PRADO ARAUJO	055*****06	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	JAQUELINE FARIAS BATISTA	035*****48	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	034*****96	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	JAQUELINI MENDES SONCHINI	048*****52	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	JEFFERSON GOMES DA SILVA	061*****61	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE RONDONÓPOLIS
Rondonópolis	JEISIANE DA SILVA ALMEIDA	045*****03	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	JESSICA ALVES RORDAO	061*****51	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	JESSICA BARBOSA DA SILVA	056*****54	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	JESSICA DA SILVA SOUZA	063*****93	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	JESSICA DE OLIVEIRA CARVALHO	057*****86	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	JHON JHONE KENEDY C CELESTINO DA SILVA	055*****56	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	JHONATAN FRICHS DE OLIVEIRA	067*****36	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	JIUMAR ELIAS DOS SANTOS	065*****90	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	JOAO VICTOR CARPANEZI RODRIGUES	062*****63	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	JOSICLEITON RUFINO DA SILVA	037*****89	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	JUCELY VIEIRA DOS SANTOS	085*****94	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	JULIENE APARECIDA SIMAO	036*****42	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	KALITA DINA JOSE SOUTO	055*****09	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	KAMILLA CORDEIRO DE OLIVEIRA	061*****73	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	KAMILLY VITORIA GODEZ PRUDENTE	078*****10	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	KARINE CRISTIANE RAMOS	055*****92	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	KAROLINA ALVES CABRAL FERREIRA	061*****93	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	KAROLINE MOREIRA SANTANA DA SILVA	061*****23	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	KATHLEEN CRISTINA SILVA	021*****18	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	KATIELLE BISPO PESSOA	035*****30	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	KELLITT GRAZIELLE ALVES RODRIGUES DE SOUZA	060*****00	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	KELLY FERNANDA ROCHA DE SOUSA MELLO	058*****88	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	KEVEN CAWAN ALVES ACOSTA	028*****09	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	LAURELANE FATIMA BARBOSA	018*****90	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	LAURELUCY DA CONCEICAO MORAES	018*****99	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	LAYS KAROLINY SANTANA AMANCIO	033*****07	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	LAYS REGIANE ARAUJO RODRIGUES	048*****60	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	LEIDYELE PEREIRA GUIMARAES	061*****98	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	LEYLIANNE DA CRUZ OLIVEIRA	021*****18	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	LUAN LUCAS DA CONCEICAO	098*****90	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	LUANA APARECIDA FERREIRA	060*****85	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	LUANA BRENDA DOS SANTOS GONZAGA	062*****60	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	LUANA DE QUEIROZ ARAUJO	052*****58	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	LUCIANO AROECEBA IKARE	059*****11	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	LUCIELEN ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS	052*****05	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	LUCIENE GUIMARAES	035*****19	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	LUCIENE MARIA MENDONCA	036*****35	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	LUCILENE RODRIGUES	592*****00	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	MAIZA LIMA CAMILO	052*****13	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	MARCELENE ALEXANDRE SANTOS DA COSTA	039*****81	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	MARIA CARLA SANTOS LIMA	049*****11	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	MARIA DE SOUZA MARTINS	022*****29	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	MARIA EDUARDA ALVES SILVA	046*****05	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	MARIA EDUARDA DIAS DOMINGOS	067*****89	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	MARIA INEZ RODRIGUES LOPES	654*****72	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	MARILDES DE CAMPOS SILVA TRINDADE	046*****39	29/10 a 01/11	

Rondonópolis	MARY JORDANNA BUENOS MENDES	059*****09	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	MIDIA FERREIRA DOS SANTOS COSTA	046*****03	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	MIRELA FERNANDES INOCENCIO	061*****00	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	NAIARA ALVES DE LIMA	060*****40	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	NAYALLA KAROLINE SANTOS DA SILVA	026*****01	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	NEILSON TORO	115*****59	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	NICOLI MARTINS PEREIRA FIGUEIREDO	043*****11	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	OLIVER OBRYAN ARIAS VILLAMIZAR	706*****74	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	PAMELA INACIO LIMA	060*****05	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	PAMELA RENATA DOS SANTOS	017*****60	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	PATRICIA CYRILA DOS SANTOS	047*****85	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	015*****00	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	PAULA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	062*****79	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	POLIANA APARECIDA DUARTE RIBEIRO DA SILVA	049*****40	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	POLIANA BATISTA REZENDE	027*****27	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	PRISCILA ATAIDE NEVES DE LIMA	102*****65	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	RAFAELA FERREIRA DA SILVA	053*****76	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	REBECA GOMES DE OLIVEIRA	036*****40	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	RENATA MARIANE COELHO DE OLIVEIRA	065*****77	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	RHAILANE FERREIRA CERQUEIRA	067*****70	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	RONIVALDO TORO KIGA RUFINO DA SILVA	037*****69	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ROSA MARIA DA COSTA COELHO	015*****10	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	ROSILENE DE OLIVEIRA DIAS	038*****64	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	SEBASTIANA FERREIRA CERQUEIRA	992*****68	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	SELMA VIEIRA DOS SANTOS	023*****14	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	SHIRLEY CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	017*****76	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	SILVESTRE BARBOSA	000*****95	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	SIRLENE FERREIRA SOARES	008*****60	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	TAEZA ARRUDA DA SILVA	049*****63	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	TAIANDRA MAIARA SANTO DE OLIVEIRA	048*****40	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	TATIANE ARAUJO COSTA	061*****94	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	TATIANE DOS SANTOS MORAIS	041*****45	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	TERESINHA WENDT	014*****48	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	TEREZINHA DA SILVA	593*****10	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	THAINA GUEDELLY NASCIMENTO DA SILVA	043*****80	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	VALERIA DOS SANTOS	053*****89	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	VANESSA SOUSA CARVALHO	035*****92	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	VICTORIA APARECIDA ESTEVAN OLIVEIRA	088*****71	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	VITORIA LOANE SILVA MOREIRA	068*****77	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	VIVIANE SILVA DIAS	068*****08	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	WANESSA ARAUJO BRAZ	043*****24	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	WENDER KHAUAN DE ARAUJO PEREIRA	062*****10	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	WILLIAN DA SILVA CAVALCANTI	703*****60	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	WIQUE RODRIGUES DA SILVA	052*****82	29/10 a 01/11	
Rondonópolis	YTALO VITAL AVELAR DOS SANTOS	054*****70	29/10 a 01/11	

**LOTE 06 - CIDADE POLO: SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Barão de Melgaço	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	053*****02	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE SANTO ANOTIO DO LEVERGER

**LOTE 06 - CIDADE POLO: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Nova Maringá	MOISES LIMA DOS SANTOS	008*****26	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

## LOTE 06 - CIDADE POLO: SINOP

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Sinop	ADRIELE CRISTINA SCHMENGLER CORREA	061*****89	29/10 a 01/11	
Sinop	ALANA BATISTA BELO	056*****03	29/10 a 01/11	
Sinop	AMANDA LARA DINIZ RIBEIRO	614*****14	29/10 a 01/11	
Sinop	ANA PAULA DE ALMEIDA BRITO	050*****08	29/10 a 01/11	
Sinop	ANDREIA DA SILVA E SILVA	606*****40	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE SINOP
Sinop	ARIANE EPIFANIO DA SILVA	061*****08	29/10 a 01/11	
Sinop	CAMILA COSTA DA SILVA	063*****37	29/10 a 01/11	
Sinop	CAMILA EVELIN DE SOUZA MACEDO	062*****89	29/10 a 01/11	
Sinop	CAROLINE MESQUITA SOUSA DA SILVA	368*****18	29/10 a 01/11	
Sinop	CRISLAYNE KELLEY SOUSA MORAES	623*****02	29/10 a 01/11	
Sinop	DAMIRES DOS SANTOS MOURA	059*****52	29/10 a 01/11	
Sinop	DANIEL SILVA DOS SANTOS	285*****56	29/10 a 01/11	
Sinop	DANIELLE CESARE DARIO	069*****25	29/10 a 01/11	
Sinop	DEBORA FERREIRA MOREIRA	005*****98	29/10 a 01/11	
Sinop	DELEY ALVES TEIXEIRA	800*****68	29/10 a 01/11	
Sinop	DIANA CRISTINA DE ARRUDA	046*****27	29/10 a 01/11	
Sinop	DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA	078*****55	29/10 a 01/11	
Sinop	EDIVANIA APARECIDA DAL POZ	048*****01	29/10 a 01/11	
Sinop	ELENIR DA SILVA PEDROSO	037*****09	29/10 a 01/11	
Sinop	ELIZABETH RODRIGUES MONTEIRO	032*****45	29/10 a 01/11	
Sinop	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE	816*****91	29/10 a 01/11	
Sinop	GABRIELY VITORIA DE ARAUJO DA SILVA	024*****75	29/10 a 01/11	
Sinop	GESLAYNE PEREIRA DE JESUS	034*****14	29/10 a 01/11	
Sinop	GILMAR RODRIGUES DE MACEDO	970*****87	29/10 a 01/11	
Sinop	HAIENE SOARES CARDOSO	041*****56	29/10 a 01/11	
Sinop	HELENA TAVARES FERNANDES	031*****30	29/10 a 01/11	
Sinop	HELOISA DA SILVA BRITO	063*****32	29/10 a 01/11	
Sinop	JANE FRANCIELE SOUZA DA SILVA FERRAZ	013*****13	29/10 a 01/11	
Sinop	JESSICA CUSTODIO DOS SANTOS	067*****42	29/10 a 01/11	
Sinop	JOCIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	056*****73	29/10 a 01/11	
Sinop	JOZANA BRANDAO SOARES	001*****44	29/10 a 01/11	
Sinop	JOZIANE BRANDAO SANTOS	057*****90	29/10 a 01/11	
Sinop	KALITA DE MOURA PEREIRA DA LUZ	050*****83	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE SINOP
Sinop	LARISSA RIBEIRO SILVA	032*****48	29/10 a 01/11	
Sinop	LEILA EDUARDA ASSI FERREIRA	062*****98	29/10 a 01/11	
Sinop	MARIA CAROLINA CARDOSO DA CRUZ	030*****65	29/10 a 01/11	
Sinop	MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	704*****42	29/10 a 01/11	
Sinop	MILLA CRISTINA COSTA MOURAO	052*****25	29/10 a 01/11	
Sinop	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS	062*****36	29/10 a 01/11	
Sinop	OPULULI TXICAO	048*****70	29/10 a 01/11	
Sinop	PAMELA RAQUEL DOS SANTOS FERNANDES	061*****95	29/10 a 01/11	
Sinop	PRISCILA LIMA SARAIVA	022*****71	29/10 a 01/11	
Sinop	RAFAELA MAYARA FERRI	008*****14	29/10 a 01/11	
Sinop	RANINI CARDOSO DOS SANTOS	064*****14	29/10 a 01/11	
Sinop	RAQUEL ZAILER JORGE	815*****68	29/10 a 01/11	
Sinop	RAYNARA DE LIMA DE SOUZA	074*****89	29/10 a 01/11	
Sinop	RAYNIELLI CORDEIRO PLASTER	061*****00	29/10 a 01/11	
Sinop	RISIELY DA ROCHA FERREIRA PORFIRO	063*****69	29/10 a 01/11	
Sinop	ROBERT WEDEN ALVES MENDONCA	089*****74	29/10 a 01/11	
Sinop	ROSANA TAVARES DOS SANTOS	007*****55	29/10 a 01/11	
Sinop	ROSANGELA FERREIRA DE AMORIM	058*****18	29/10 a 01/11	
Sinop	ROSIANE DA SILVA SANTOS	029*****47	29/10 a 01/11	



Sinop	ROSINEIDE PEREIRA MIRANDA CARVALHO	943*****00	29/10 a 01/11	
Sinop	SAMUEL GARCIA PORTES DE ARAUJO	062*****33	29/10 a 01/11	
Sinop	SARA DA SILVA BARROSO	040*****38	29/10 a 01/11	
Sinop	TALITA JHENNIFER AZEVEDO DOS SANTOS	036*****51	29/10 a 01/11	
Sinop	TEREZA GONCALVES DE ARAUJO DOS SANTOS	000*****73	29/10 a 01/11	
Sinop	VALDINEA APARECIDA DA SILVA	044*****50	29/10 a 01/11	
Sinop	VERGINIA MARIA DA SILVA	006*****01	29/10 a 01/11	
Sinop	VILMA TAVEIRA DE ARAUJO	019*****80	29/10 a 01/11	
Sinop	VIVYANE LEITE DE SOUSA	612*****46	29/10 a 01/11	

**LOTE 06 - CIDADE POLO: SORRISO**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Nova Ubiratã	DAIANE LUANA DE JESUS FRANCA	702*****01	29/10 a 01/11	
Nova Ubiratã	DANIELA SARAI LOPEZ AVILA	713*****00	29/10 a 01/11	
Nova Ubiratã	HELOIZA RAIANE AQUINO DOS SANTOS	620*****35	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE SORRISO
Nova Ubiratã	JUCELIA DA SILVA SANTOS	614*****40	29/10 a 01/11	
Nova Ubiratã	MARIA KATIANE FREITAS DOS SANTOS	011*****30	29/10 a 01/11	
Nova Ubiratã	ROSICLEIA APARECIDA OLIVEIRA	035*****27	29/10 a 01/11	
Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Sorriso	ADRIELI GALVAO RIBEIRO	048*****48	29/10 a 01/11	
Sorriso	ADRYEL FELIPE DE OLIVEIRA SAMPAIO	069*****67	29/10 a 01/11	
Sorriso	ALIRA DOS SANTOS FERREIRA	993*****72	29/10 a 01/11	
Sorriso	ANA CELIA COELHO FERREIRA	620*****90	29/10 a 01/11	
Sorriso	ANA PAULA LIMA CARREIRO	615*****31	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE SORRISO
Sorriso	ANASTACIA DOS SANTOS SILVA FILHA	018*****05	29/10 a 01/11	
Sorriso	ANDRE GOMES	548*****10	29/10 a 01/11	
Sorriso	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	100*****08	29/10 a 01/11	
Sorriso	ANGELA RAIMUNDA SILVA SANTOS	006*****42	29/10 a 01/11	
Sorriso	ANGELICA MIRANDA DOS SANTOS	030*****30	29/10 a 01/11	
Sorriso	ANTONIA ALVES DOS SANTOS	070*****07	29/10 a 01/11	
Sorriso	ANTONIA CAILANE PINHEIRO DE SOUSA	624*****90	29/10 a 01/11	
Sorriso	ANTONIA ELANDIA OLIVEIRA FORTALEZA	011*****48	29/10 a 01/11	
Sorriso	ANTONIO MARCOS DOMINGOS LIMA	068*****02	29/10 a 01/11	
Sorriso	CAMILA DA SILVA MORAES	029*****05	29/10 a 01/11	
Sorriso	CARLOS CARDOSO DE SOUSA FILHO	622*****82	29/10 a 01/11	
Sorriso	CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	065*****89	29/10 a 01/11	
Sorriso	CAROLAINÉ KOCHÉ COUTINHO	026*****58	29/10 a 01/11	
Sorriso	CLEIDE DA SILVA	016*****27	29/10 a 01/11	
Sorriso	DAVIRLENE FONTEL DOS SANTOS	611*****84	29/10 a 01/11	
Sorriso	DEBORA ANTONIASSI FERNANDES	061*****01	29/10 a 01/11	
Sorriso	DENISE LIMA RAMOS	054*****77	29/10 a 01/11	
Sorriso	DENIZE BARROS DOS SANTOS	819*****87	29/10 a 01/11	
Sorriso	DEUZILENE PEREIRA ALVES	011*****02	29/10 a 01/11	
Sorriso	DIANDRA SILVA DIAS	847*****20	29/10 a 01/11	
Sorriso	DIULIENE VIEIRA DA SILVA	707*****70	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE SORRISO
Sorriso	EDILAINE DA MACENA DE OLIVEIRA	061*****80	29/10 a 01/11	
Sorriso	EDILEUSA MARIA RIBEIRO DA SILVA	063*****94	29/10 a 01/11	
Sorriso	EDUARDO LEMES DO NASCIMENTO	088*****86	29/10 a 01/11	
Sorriso	ELDA LUISA PADILHA	043*****85	29/10 a 01/11	
Sorriso	ELIANE PEREIRA DA SILVA	025*****33	29/10 a 01/11	

Sorriso	ELIENE DA SILVA LEITE	044*****80	29/10 a 01/11	
Sorriso	ELISABETH SOUSA DOS SANTOS	604*****26	29/10 a 01/11	
Sorriso	ELISSANDRA FERREIRA DE MACENA	322*****46	29/10 a 01/11	
Sorriso	ENISSON DE OLIVEIRA BARROS	070*****94	29/10 a 01/11	
Sorriso	ERICA DA SILVA DE SOUSA	615*****86	29/10 a 01/11	
Sorriso	ERICLEIDE SALES SILVA	417*****08	29/10 a 01/11	
Sorriso	ERIKA MARIA BRITO RIBEIRO	062*****09	29/10 a 01/11	
Sorriso	ERISNEUDE GOMES DE SOUSA	616*****27	29/10 a 01/11	
Sorriso	EVERTON FELIPE NICOLAU PEREIRA	079*****50	29/10 a 01/11	
Sorriso	FABIA CARVALHO LEO	099*****47	29/10 a 01/11	
Sorriso	FRANCERLI DA SILVA LIMA	606*****54	29/10 a 01/11	
Sorriso	FRANCIANE DE MESQUITA VERAS	027*****50	29/10 a 01/11	
Sorriso	FRANCIELE SCHNEIDER GARCIA	041*****08	29/10 a 01/11	
Sorriso	FRANCISCA JORDANA BRITO ASSUNCAO	604*****07	29/10 a 01/11	
Sorriso	FRANCISCO JEOVAN ABREU DOS SANTOS	998*****00	29/10 a 01/11	
Sorriso	GABRIEL SILVA DE ALENCAR LIMA	083*****70	29/10 a 01/11	
Sorriso	GABRIELA ALVES LIMA	089*****00	29/10 a 01/11	
Sorriso	GEOVANE DOS SANTOS SILVA	057*****35	29/10 a 01/11	
Sorriso	GLEICI ALMEIDA DA COSTA	071*****41	29/10 a 01/11	
Sorriso	GLORIA PINTO	061*****31	29/10 a 01/11	
Sorriso	GONCALINA DA GUIA SOUZA	482*****34	29/10 a 01/11	
Sorriso	GRACIELE ZANATELI	043*****44	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE SORRISO
Sorriso	HAYSSARA EVILLY PACO DE LIMA	048*****10	29/10 a 01/11	
Sorriso	HELLEN FERREIRA DE SOUSA	075*****45	29/10 a 01/11	
Sorriso	HELOIZE VON DENTZ	044*****96	29/10 a 01/11	
Sorriso	IKARO CRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA	627*****79	29/10 a 01/11	
Sorriso	IVANILDA SILVA SANTOS	061*****61	29/10 a 01/11	
Sorriso	IZABEL RODRIGUES DA CUNHA NASCIMENTO	081*****82	29/10 a 01/11	
Sorriso	IZIDEINE DE OLIVEIRA LIMA	621*****36	29/10 a 01/11	
Sorriso	JAIRANES LIMA DA SILVA	059*****54	29/10 a 01/11	
Sorriso	JAMILA DE SOUSA	029*****44	29/10 a 01/11	
Sorriso	JAQUELINE LUANA OLIVEIRA DA SILVA	067*****76	29/10 a 01/11	
Sorriso	JAQUELINE MOURA DO NASCIMENTO	618*****00	29/10 a 01/11	
Sorriso	JESSICA APARECIDA FIRMO SECCO	057*****90	29/10 a 01/11	
Sorriso	JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS	057*****04	29/10 a 01/11	
Sorriso	JHENNIFER JULIANA TERRA PEREIRA	111*****07	29/10 a 01/11	
Sorriso	JOSEILDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	038*****90	29/10 a 01/11	
Sorriso	JOSELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	046*****61	29/10 a 01/11	
Sorriso	JOSIANE FEITOSA SILVA	053*****92	29/10 a 01/11	
Sorriso	JOSILENE GOMES PAULINA	630*****91	29/10 a 01/11	
Sorriso	JOSSIMARA DE OLIVEIRA	021*****61	29/10 a 01/11	
Sorriso	JULIA PEREIRA DA SILVA	480*****77	29/10 a 01/11	
Sorriso	JULIANA DA SILVA SANTOS	046*****40	29/10 a 01/11	
Sorriso	JUSANE DA SILVA	069*****24	29/10 a 01/11	
Sorriso	KAMILLY VITORIA OLIVEIRA MENEZES	092*****80	29/10 a 01/11	
Sorriso	KARINA LOPES CARVALHO	112*****16	29/10 a 01/11	
Sorriso	KARLA MONYELLE DA SILVA MACHADO	075*****01	29/10 a 01/11	
Sorriso	KAROLINE PAULA DE MELO LOPES	024*****07	29/10 a 01/11	
Sorriso	KATIANE DA CRUZ SILVA	011*****92	29/10 a 01/11	
Sorriso	KETLIN DA SILVA SANTOS	082*****82	29/10 a 01/11	
Sorriso	LEIDIANE LEMOS SILVA DE OLIVEIRA	039*****50	29/10 a 01/11	
Sorriso	LEONARDO COSTA	064*****98	29/10 a 01/11	
Sorriso	LUCELIA BRITO BASTOS	071*****05	29/10 a 01/11	
Sorriso	LUCIANE FERREIRA DA SILVA	019*****06	29/10 a 01/11	
Sorriso	LUCINEIDE SEBASTIANA SANTOS	627*****91	29/10 a 01/11	
Sorriso	LUZIA PEREIRA	024*****25	29/10 a 01/11	
Sorriso	MAILA DE SOUZA GONCALVES	042*****14	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE SORRISO
Sorriso	MARCELLA TATHIANE DIAS	048*****88	29/10 a 01/11	
Sorriso	MARCIA FATIMA CZARNOBAY	946*****15	29/10 a 01/11	
Sorriso	MARIA APARECIDA ARAUJO SILVA	078*****43	29/10 a 01/11	
Sorriso	MARIA FRANCISCA NASCIMENTO NUNES	623*****09	29/10 a 01/11	
Sorriso	MARIA HELENA DE LIMA SOUSA	054*****13	29/10 a 01/11	

Sorriso	MARIA LUIZA VICENTE CARDOSO	019*****31	29/10 a 01/11	
Sorriso	MARIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	987*****04	29/10 a 01/11	
Sorriso	MARINA DA SILVA TAVARES	622*****29	29/10 a 01/11	
Sorriso	MARLEANE MATOS DOS SANTOS	047*****65	29/10 a 01/11	
Sorriso	MARLENE PEREIRA DE JESUS	348*****91	29/10 a 01/11	
Sorriso	MARTA CAMPOS DA SILVA	057*****46	29/10 a 01/11	
Sorriso	MILAN MORGANA DA SILVA	024*****70	29/10 a 01/11	
Sorriso	MONICA VIVIANE SANTOS BARBOSA	043*****98	29/10 a 01/11	
Sorriso	NATAIS SILVA LEMOS	072*****57	29/10 a 01/11	
Sorriso	NATHALIA DA SILVA SOUSA	615*****07	29/10 a 01/11	
Sorriso	NAYELLI FEITOSA NERES	088*****57	29/10 a 01/11	
Sorriso	NICOLY DANIELE LOPES DA SILVA	142*****89	29/10 a 01/11	
Sorriso	RAILDA GOMES DA CONCEICAO PEREIRA	077*****46	29/10 a 01/11	
Sorriso	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS NETA	046*****46	29/10 a 01/11	
Sorriso	REGIANE DE OLIVEIRA QUINTINO	036*****65	29/10 a 01/11	
Sorriso	REGINA CELIA SANTOS SILVA	027*****86	29/10 a 01/11	
Sorriso	ROSANA RODRIGUES COSTA	042*****21	29/10 a 01/11	
Sorriso	ROSELIA GOMES DA SILVA	063*****33	29/10 a 01/11	
Sorriso	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	030*****05	29/10 a 01/11	
Sorriso	SAMILLY FERRARI RAMOS	061*****80	29/10 a 01/11	
Sorriso	SARA DOS SANTOS SILVA	063*****09	29/10 a 01/11	
Sorriso	SHEILA DA SILVA	605*****78	29/10 a 01/11	
Sorriso	SHIRLEI PEREIRA DA SILVA	714*****00	29/10 a 01/11	
Sorriso	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	020*****44	29/10 a 01/11	
Sorriso	TAIS MELO SOARES	027*****40	29/10 a 01/11	
Sorriso	TAMILLYS GONCALVES DOS SANTOS	056*****78	29/10 a 01/11	
Sorriso	TANIA MARA DA SILVA FUZZI	059*****86	29/10 a 01/11	
Sorriso	TATIANA MACHADO LOPES	093*****81	29/10 a 01/11	
Sorriso	TATIANE CAMPOS	050*****20	29/10 a 01/11	
Sorriso	TAUANY SUZINETI GALDINO RODRIGUES	801*****05	29/10 a 01/11	
Sorriso	THAIS FERNANDA PASSOS	007*****90	29/10 a 01/11	
Sorriso	THAMARA THALISSA SILVA DE SOUZA	706*****73	29/10 a 01/11	
Sorriso	THATIANE DE JESUS SOUSA	069*****82	29/10 a 01/11	
Sorriso	VALDEANE BARROS DA SILVA	046*****01	29/10 a 01/11	
Sorriso	VALERIA LIMA BARBOSA	610*****32	29/10 a 01/11	
Sorriso	VANESSA DO NASCIMENTO IBIAPINO	620*****65	29/10 a 01/11	
Sorriso	VANESSA DOS SANTOS COSTA CASTRO	101*****45	29/10 a 01/11	
Sorriso	VANESSA PEREIRA DE ARAUJO	054*****28	29/10 a 01/11	
Sorriso	VANUZA SOARES GONCALVES DA SILVA	602*****89	29/10 a 01/11	
Sorriso	VITORIA SILVA COSTA	066*****71	29/10 a 01/11	
Sorriso	WELAINE DOS SANTOS SILVA	023*****90	29/10 a 01/11	
Sorriso	WESLAIANE SILVA ROCHA	610*****46	29/10 a 01/11	
Sorriso	ZULMIRA DOS SANTOS GUIMARAES	607*****01	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: TAPURAH

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Itanhangá	ROGERIO JOAQUIM DA SILVA	000*****41	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: TANGARÁ DA SERRA

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Tangará da Serra	ALDENICE FREITAS DA SILVA	095*****08	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	ALESSANDRA TASSI DOS SANTOS	051*****14	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	ALINE VITORIA DE OLIVEIRA GOMES	065*****29	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	ANA PAULA FERREIRA	050*****03	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	ANDRESSA ARRUDA DOS SANTOS	066*****17	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	BRUNA LUIZA MORAIS COUTO	075*****73	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	DAYANE RIBEIRO VIANA	019*****71	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	DENISE LALIANA ARAUJO DA SILVA	035*****03	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	ELISANGELA GONCALVES	051*****09	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE TANGARÁ DA SERRA
Tangará da Serra	ELIZA MENDES DE PAULA	068*****32	29/10 a 01/11	

Tangará da Serra	GEANE MARINHO DA SILVA	063*****31	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	JACIELE APARECIDA JESUS DA SILVA	061*****01	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	JESSICA DE OLIVEIRA	039*****69	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	JOSE MIGUEL PEDROSO DA SILVA	058*****90	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	LAUANY DMILLA IZE DE FREITAS	085*****24	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	LIDIA BRITES MARTINEZ	062*****39	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	LUCILENE FRANCISCA DE ARRUDA OLIVEIRA	051*****75	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	MARA GOMES SANTOS	093*****27	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	MARCIANO DOS SANTOS FERREIRA	027*****65	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	MARIA EDUARDA ESQUINELATO ZINI	075*****69	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	MAYARA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	037*****05	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	MAYARA DA SILVA	052*****60	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	NAIARA CASSIANE SANTOS BORGES	050*****45	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	NEIVA APARECIDA DOS SANTOS	035*****05	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	RAFAELA DE SOUZA VIEIRA	077*****70	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	RAIANY KAROLINNE NEPOMUCENO CAMPOS	049*****83	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	RAYANE SOUZA FERREIRA	075*****22	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	ROSELI MARQUES RODRIGUES	018*****01	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	SILVIA DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO	043*****83	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	SUELEM MARIA LOPES FERNANDES DA SILVA	056*****30	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	TATIANE CEZARIA DA SILVA SHIMOTO	044*****35	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	THAIS TAIANE CARVALHO DE JESUS GARCIA	068*****30	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	VALERIA BARBOSA SILVA VIANA	067*****28	29/10 a 01/11	
Tangará da Serra	VANESSA MARIA DE SOUZA	044*****98	29/10 a 01/11	

**LOTE 06 - CIDADE POLO: TERRA NOVA DO NORTE**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Nova Guarita	DISLAINE DE SOUZA SOARES SILVA	706*****80	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE TERRA NOVA DO NORTE

**LOTE 06 - CIDADE POLO: VÁRZEA GRANDE**

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Nossa Senhora do Livramento	LORRAINE NUNES DA ROSA	041*****14	29/10 a 01/11	VÁRZEA GRANDE SHOPPING
Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Várzea Grande	ADRIELLY APARECIDA SANTOS LEITE	709*****06	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ADRYELLE ALBUQUERQUE RODRIGUES	081*****36	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	021*****61	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	989*****68	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ALINE ARRUDA DA SILVA	042*****85	29/10 a 01/11	VÁRZEA GRANDE SHOPPING
Várzea Grande	ALINE REGINA CAMPOS DO NASCIMENTO	087*****06	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ALINE STEFANY DOS REIS BENTO SOUZA	062*****01	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ALINY MILANDRI DA SILVA	019*****83	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	AMANDA BORGES FERREIRA	037*****13	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	AMANDA THAIS MARQUES DE MORAIS	042*****00	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ANA LIVIA DA CRUZ DELGADO	061*****33	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ANDERSON MIRANDA DA SILVA	702*****12	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ANDRESSA CRISTINA OLIVEIRA CASTRO	071*****89	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ANDRESSA DANIELA SOUZA DE OLIVEIRA	060*****85	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ANDRESSA MACEDO DE JESUS	067*****95	29/10 a 01/11	

Várzea Grande	ANNA BEATRYS OLIVEIRA DE SOUZA	089*****16	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ANNA CLAUDIA PEDROSA DE SOUZA	058*****10	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	BEATRIZ RODRIGUES SAUDER	046*****55	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	BIANCA CRISTYNA FERREIRA FRANCO DA CRUZ	066*****95	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	BIANCA PEREIRA DO PRADO	057*****64	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	BRUNA JULIA DA SILVA	027*****28	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	BRUNA VANESSA MARQUIZA DA SILVA	041*****28	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	CAMILA BORBA DO NASCIMENTO	062*****74	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	CAMILE VITORIA RONDON DE CAMPOS	114*****89	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	CELIA ACS SOUZA	027*****89	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	CLAUDIA JULIANA DREHER	704*****83	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	CLAUDIANE RODRIGUES MACEDO	073*****83	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	CLAUDINETE MARTINS DO AMARAL	046*****96	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	DANDARA DINIZ E SILVA	991*****91	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	DANIEL ARRUDA BISPO	079*****98	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	DANIELA MOURA ALVES DE MIRANDA	062*****88	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	DARIANE JOSEFA SANTOS DE ALMEIDA	065*****32	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	DAYANA SOARES BARRETO	039*****00	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	DEBORA CRISTINA ZAMBONINI	036*****69	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	DIANGELA LIMA RODRIGUES	051*****70	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	DINAURA GOMES DOS ANJOS BARREIRA	452*****49	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	DIODALIA LIMA DE MATOS	594*****04	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	DORALICE PACHECO DE MATOS NETA	049*****51	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	DRIELE RODRIGUES DA SILVA	044*****06	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	DULCEMIR FERMINA LIMA DE OLIVEIRA	957*****49	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	EDILAINE FRANCA DA SILVA	039*****66	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	EDINA SILVA LUIZ	050*****20	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	EDUARDA OLIVEIRA RONDON	074*****05	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ELAINE BONDESPACHO DA SILVA FIGUEIREDO	667*****91	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ELAINE MARQUES DE BRITO	039*****50	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ELDIEGO BATISTA MOURA E SILVA	062*****05	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ELIANE MARIA BOTELHO	027*****56	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ELZA AUGUSTA SANTANA	523*****72	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	EMANOELLY APARECIDA DA SILVA SOUZA	071*****71	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	EMERSON EDUARDO DA SILVA PEREIRA	089*****76	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ENDRIELLY DA SILVA SOUSA	071*****12	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ERICA CRISTINA CAMARGO LIMA	048*****99	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ERICA RODRIGUES VARGAS	049*****99	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ERLANDIA MORAIS DE SOUZA	803*****68	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	EVELYN RIBEIRO BILHARES	025*****23	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	FERNANDA OLIVEIRA CAMPOS	063*****67	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	FLAVIANA DA SILVA CARVALHO	064*****99	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	FRANCIELY PRISCILLA DA SILVA ALVES	062*****63	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	GIANE LIMA FERREIRA	025*****79	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	GISELE PACIENTE PALMA	026*****78	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	GISLAINE FERREIRA DE FRANCA	062*****38	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	GISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS	038*****08	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	GLAUCIA DIAS BIANAS	023*****40	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	GLEICIELLY DE QUEIROZ VANI	011*****47	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	HEMILY THAYARA DA SILVA ALMEIDA	059*****79	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	HEVILLY CARLA TAVARES DE LIMA	075*****71	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ISABELLA BARBOSA NOGUEIRA	058*****23	29/10 a 01/11	

Várzea Grande	JANAINA DE SOUZA BATISTA	061*****38	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	JECICA ALEXANDRA ALMEIDA ARRUDA DE BRITO	062*****32	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	JESSICA CAROLINA CORREA MATOS	165*****71	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	JESSICA CAROLINA MORAES DA SILVA	066*****95	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	JESSICA RAFAELA BISPO GRATIVOL	097*****17	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	JESSIKA DE LARA RIOS	052*****46	29/10 a 01/11	VÁRZEA GRANDE SHOPPING
Várzea Grande	JESUSMAR GONCALO DO NASCIMENTO	019*****17	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	JOCINETE MESSIAS DOS SANTOS	627*****04	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	JOICE SOARES DE LIMA	046*****44	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	JOSELENE RODRIGUES DE SOUZA MORAES	043*****11	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	JUCIMAR GOMES DA SILVA	030*****44	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	JUCIMARA VALERIA DA SILVA	062*****02	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	053*****57	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	KAMILA DE SOUZA CARVALHO SILVA	006*****09	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	KAMILLY THAYSSA CARDOSO DA SILVA COSTA	075*****25	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	KARINA LUMA DE ARRUDA VIEIRA	062*****00	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	KARINE ARAUJO COSTA	074*****35	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	KAROLAINE TLES ALVES DE ARRUDA	081*****16	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	KATIA ARRUDA DA SILVA	057*****60	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	KATIA REGINA SOARES DE MELOS	948*****72	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	KATIANY SOUZA ARRUDA	024*****50	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	KELY ANJOS RODRIGUES	019*****05	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	KESSIA VALERIA DA SILVA	044*****00	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	KETILY RAYARA LIRA FERREIRA	062*****80	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	KEVILLYN LORRAINY PEDROSA MONGE	060*****04	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LAURA DIAS POLETTO	032*****47	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LAURA GABRIELA DE ARRUDA SANTOS	056*****80	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LAURIE NE VITORIA DA SILVA RODRIGUES	064*****01	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LAYLA RENATA SOUSA GOMES	072*****44	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LETICIA FERREIRA DE MOURA	069*****88	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LETICIA MACHADO KUMAKURA	039*****24	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LETICIA NEVES LIMA SILVA	062*****64	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LIDIA CARDOSO DE SOUZA	348*****11	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LIEDSON MARCOS RODRIGUES BISPO	063*****60	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LORENA BEATRIZ DE SOUZA	081*****78	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LUAN DA SILVA GUIMARAES	084*****76	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LUANE TALITA SANTOS	064*****39	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LUCAS FREITAS GOMES	066*****93	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LUCIANA DE SOUZA GOIS	020*****04	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LUDIMILA PONCE MARQUES	039*****16	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	LUILSON DA SILVA AQUINO	081*****70	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	MARCIA GERALDA DA CRUZ	594*****91	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	MARCIA IZIDORIA	698*****04	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	MARIA APARECIDA BORGES REGO	375*****70	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	MARIA EDUARDA DE ARRUDA REIS	099*****78	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	MARIA EDUARDA DIAS DE SOUZA	054*****52	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	MARIA EDUARDA MORATO LOPES	063*****10	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	MARIA FERNANDA BERSCH FARIA	051*****70	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	MARIA VITORIA SOARES DE BRITO	022*****16	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	MARIEL LUIZA DA SILVA	032*****64	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	MICHELE GONCALVES	019*****32	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	MIKAELLY CRISTINY MARTINS DE AGUIAR	068*****08	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	NADINE GADIR DE ANDRADE PEREIRA	052*****13	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	NATANIA BONFIM DOS SANTOS	065*****05	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	NATHALIE LUNA DE SIQUEIRA	052*****99	29/10 a 01/11	

Várzea Grande	NATHIELE DA SILVA VENTURA	067*****84	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	PATRICIA GOIS QUEIROZ	060*****03	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	PATRICIA INGRIDY ALVES TEODORO	051*****27	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	PATRICIA MACHADO TRINDADE	063*****13	29/10 a 01/11	VÁRZEA GRANDE SHOPPING
Várzea Grande	PATRICIA SILVA ALVES	032*****38	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	PAULA APARECIDA DA SILVA	061*****10	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	RAQUEL MORAES SANTOS	038*****01	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	RAYANE JERUZA DE CAMPOS	071*****23	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	RAYANE VITORIA DA SILVA	091*****76	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	REGINA CECILIA DA SILVA	468*****53	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	RENATA DOS SANTOS	017*****11	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ROBERT DIAS DA COSTA	033*****83	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ROSENIL DIAS SOUSA	035*****62	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ROSINETE DO ROSARIO SILVA	042*****09	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	ROSIVANIA BARBOSA DOS SANTOS	038*****48	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	RUBIA JESSICA ALVES PINEIRO DA CUNHA	022*****95	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	SAMANTHA BARBOSA DE ARAUJO MOLINA	014*****04	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	SAMARA LOMPIAS DA SILVA	047*****48	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	SILMARA FELIX CAMPOS	045*****73	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	SIMONE MICHELE LOBO COSTA	009*****98	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	SOLANGE MACHADO RIGUER	057*****73	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	STEFFANY MARY DE MORAES	039*****96	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	STEFFANY VALVERDE DA SILVA	061*****76	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	TAINA MARIA COSTA BARROS	052*****09	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	TATIANE FERREIRA DA COSTA	061*****02	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	THAIANY MAMEDE DOS SANTOS	043*****01	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	THAIS ESTEFANI RODRIGUES LEONEL	052*****20	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	THAYNA KAROLINE DA SILVA	057*****05	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	THAYSSA VITORIA LIMA DA SILVA	085*****46	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	VALDIRENE SANTOS CAMPOS	009*****07	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	VANDER FERREIRA DOS SANTOS	018*****41	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	VANESSA ADRIANA DA SILVA AZEVEDO	045*****11	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	VANESSA BARROS DOS SANTOS	074*****74	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	VANESSA FAUSTINO	073*****90	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	023*****07	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	VANIELLE PEDRINA RODRIGUES DE MORAES	063*****03	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	VICTORIA KARYNE DE LIMA MASKOSKI	014*****02	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	VITOR HUGO RAMOS DE CAMPOS	113*****50	29/10 a 01/11	
Várzea Grande	YASMIM VICTORIA SARATE DE CAMPOS	082*****81	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: VERA

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Feliz Natal	JUCILENE DA SILVA GOMES COSTA	029*****09	29/10 a 01/11	
Feliz Natal	PATRICIA WOIAND	079*****50	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE VERA
Feliz Natal	MARIA VITORIA DA SILVA COSTA	627*****88	29/10 a 01/11	

## LOTE 06 - CIDADE POLO: VILA RICA

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
Vila Rica	ALEXANDRE DEFAVERI	055*****61	29/10 a 01/11	
Vila Rica	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	088*****75	29/10 a 01/11	
Vila Rica	ANTONIO MAXUEL VIEIRA DOS SANTOS	077*****44	29/10 a 01/11	
Vila Rica	CARLOS ALBERTO AGAIPE DE SOUZA	105*****52	29/10 a 01/11	CIRETRAN DE VILA RICA
Vila Rica	FERNANDO RAFAEL DE SOUZA	991*****34	29/10 a 01/11	
Vila Rica	JESSICA SOUSA DE ARAUJO	608*****17	29/10 a 01/11	
Vila Rica	LILIANE ALVES ROSA	052*****52	29/10 a 01/11	
Vila Rica	MARIA CICERA BEZERRA DOS SANTOS	115*****38	29/10 a 01/11	

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do Detran-MT

Protocolo 1631982

## PORTARIA Nº 505/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como **Fiscais Setoriais** das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT do Contrato nº 010/2022 - 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 72.591.894/0003-04.

**Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada e motorizada por meio de motocicleta, nas dependências do DETRAN/MT, localizadas em Cuiabá- MT e Várzea Grande-MT, visando a integridade do patrimônio do Contratante.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
Agência Vip Vistoria Pesada	Kelly Regina Silva Passarini	129215	Rodrigo Rocha Silva	270677
5ª Ciretran de Várzea Grande	Dayse Bezerra Nascimento	274489	Rúbia Aparecida Lopes Figueiredo	225521

**Art. 2º** Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

## PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(original assinado)

## GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT  
(original assinado)

Protocolo 1631977

## PORTARIA Nº506/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2023, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 023/2024 - PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 25.316.437/0001-60.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, jardinagem, portaria e carga e descarga, visando atender a demanda das unidades do DETRAN-MT nas cidades de Cuiabá-MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços.

Unidade	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
BPMTRAN	Sandro Lúcio Fernandes da Silva - Cap PM	208630	Luciano Alves Fonseca - Sd PM	258778
Agência Vip Vistoria Pesada	Kelly Passarini	129215	Deivid dos Santos Taborga	225934

5ª CIRETRAN	Kleiton Assis Bandeira	274490	André de Oliveira Pinheiro da Silva	274259
Núcleo de Atendimento Shopping Goiabeiras	Alessandra Nonato Lucena	127389	Emanuelle da Silva Martins	274266
Núcleo de Atendimento Jd. das Américas	Elias Spotte	248732	Vaneide de Brito Silva	278378
Núcleo de Atendimento Shopping Estação	Ariadine Bordalho	127744	Rodrigo Costa Siqueira	270903

**Art. 2º** Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

## PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(original assinado)

## GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT  
(original assinado)

Protocolo 1631979

## PORTARIA Nº507/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 001/2023 - LUPPA ADMINISTRADORA E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 00.081.160/0001-02.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade	Fiscal Titular	Matrícula Titular	Fiscal Substituto	Matrícula Substituto
20ª Ciretran de Alta Floresta	Saturnino Silva Fernandes	249242	Maria do Perpetuo Socorro das Neves	248446
62ª Ciretran de Aripuanã	Rogério Leite Ferreira Mendes	206947	Joel Valadares da Silva	86460
34ª Ciretran de Colíder	Jamile Cunha Foster	304183	Priscila Prierini Fingolo Rascado	304074
64ª Ciretran de Colniza	Cleuma Guerra Moreira	264442	Thiego Duffeque da Silva	273055
61ª Ciretran de Confresa	Bruno Sérgio Ramos Cordovil	317505	Hetelma Chagas Gonçalves	225619
46ª Ciretran de Garantã do Norte	Diogo Farias de Matos	256284	Adelma da Silva Valadares	225501



25ª Ciretran de Juína	Vaniza Luzia Weissheimer	225528	Mario Sergio Bertusse	225577
54ª Ciretran de Nobres	Ranulfo Lopes de Andrade	264045	Andréia Matias Fogues Lima dos Reis	257351
32ª Ciretran de Peixoto de Azevedo	Djullya Tallyta de Souza Lima	225807	Janayna da Silva Cruz	278507
6ª Ciretran de Rosário Oeste	Getulio Ribeiro dos Santos	81169	Eliney Helena da Silva	256297
21ª Ciretran de São Félix do Araguaia	Graciene Barreira dos Santos Pacheco	257457	Maria de Fátima da S. Cavalcante	225654
52ª Ciretran de Terra Nova do Norte	Charles Arbo Spinelli	93033	Mirian de Oliveira	123939
47ª Ciretran de Vila Rica	Ilisandro Celere	225618	Lenir Geleski Gutjahr	225623

**Art. 2º** Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 208/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.837 em 26 de setembro de 2024 na página 64, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de **15/10/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(original assinado)

Protocolo 1631980

MTI

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 002/2023/MTI  
**PROCESSO:** MTI-PRO-2023/00893  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 006/2023/MTI

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, A EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, doravante denominada contratante, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº. 15.011.059/0001-52, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, senhor CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES, e Diretor SÓCRATES FARIAS DE BARROS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida DO lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº MTI- MTI-PRO2023/00893, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

<b>EMPRESA</b>	<b>Accerte Tecnologia da Informação Ltda.</b>
CNPJ	10.452.500/0002-07
<b>ENDEREÇO</b>	SIG Qd. 1 Lt 385 Sala 18 Ed. Platinum Office - Brasília - DF
<b>REPRESENTANTE:</b>	Nome: Carlos Rodrigo Marquez Castro e Silva CPF: xxx.xxx.621-53 RG: xxxxx89 SSP-GO
<b>CONTATO (TELEFONE)</b>	(62) 3945-9510 Celular: (62) 99900-9734

<b>EMPRESA</b>	<b>LTA-RH Informática Comercio, representações Ltda</b>
CNPJ	94.316.916/0005-22
<b>ENDEREÇO</b>	ST SHN Quadra 1, Bloco A, Sala 1520, CONJA
<b>REPRESENTANTE:</b>	Nome: Alexander Costa Barcelos CPF: xxx.xxx.830-20 RG: xxxxx058 SSP RS
<b>C O N T A T O (TELEFONE)</b>	(51) 3382.7700

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de PRORROGAR A VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº 002/2023/MTI, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

**2. DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Fica alterado o item 6.1. da Ata de registro de preços nº 002/2023/MTI para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a contar de 17/10/2024.

**3. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

**4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor-Presidente da MTI  
CONTRATANTE

**SÓCRATES FARIAS DE BARROS**  
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI  
CONTRATANTE

**CARLOS RODRIGO MARQUEZ CASTRO E SILVA**  
Representante Legal da Accerte Tecnologia Da Informação Ltda  
CONTRATADA

**ALEXANDER COSTA BARCELOS**  
LTA-RH INFORMATICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA  
CONTRATADA

Protocolo 1631872

**PORTARIA Nº 200/2024/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Robson Silva Dolores Dias** para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC em substituição ao titular Sócrates Farias de Barros, em razão de sua ausência do País no período **19 a 26 de outubro de 2024**, com o objetivo de participar do evento: "Gartner It Symposium XPO", que será realizado em Orlando/EUA, conforme Ato publicado no DO Edição nº 28.845, do dia 08/10/2024, pág. 69.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a contar de 19/10/2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1631874

## PORTARIA Nº 201/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Gustavo H. Montanha de Paiva** para exercer o cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Governo Digital - UGGDI em substituição ao titular Robson Silva Dolores Dias, em razão de substituição de cargo no período de **19/10/2024 a 26/10/2024**.

**Art.2º** Esta portaria tem efeitos a partir de **19/10/2024**.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1631875

## PORTARIA Nº 202/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Joelcirney Santos Klimaschewsk** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerencia de Escritório de Processos e Planejamento - GEPP em substituição ao titular Bruno Augusto Alves em razão de usufruto de Férias e Licença por Desempenho e Assiduidade, conforme detalhamento abaixo:

07 a 11/10/2024 - Férias  
14 a 28/10/2024 - Licença por Desempenho e Assiduidade

**Art.2º** Esta portaria tem efeitos retroativos a **11/10/2024**.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1631950

## EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024/EMPAER/MT  
EMPAER-PRO-2024/02333

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

**III - OBJETO:** Trata-se do processo de aquisição de smartphone tipo iOS para atender os desenvolvedores da Unidade de Tecnologia da Informação (T. I.) da EMPAER-MT, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 087/2024/DAP/GDAS/EMPAER.

**IV - VIGÊNCIA:** A contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar do dia 17 de outubro de 2024 a 15 de janeiro de 2024.

**V - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização do Diretor Presidente, nos termos do Termo de Referência nº 087/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**VI - VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.249,00 (nove mil duzentos e quarenta e nove reais).

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Und. Orçamentária - 12.401; Projeto Atividade - 3327-0600; Ele. De Despesa - 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente); Fonte - 1.756.0000

**VIII - FISCAL/GESTOR:** O Sr. Eder Antônio da Silva, e como fiscal substituto o Sr. Rafael Rezende Fortes da Silva Teixeira.

**IX - ASSINAM:** Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada a Sr.ª Dandara Cristhiny Ferreira de Oliveira.

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1631775

## MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

## EXTRATO DO CONTRATO 012/2024/MTGAS

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

**CONTRATADA:** LEWA BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** realização de visita técnica, comissionamento e acompanhamento operacional do odorizador do sistema de distribuição de gás da Companhia..

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA ASSINATURA:** 18/10/2024.

**VALOR CONTRATADO:** 20.425,26 (vinte mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

**ASSINAM:** **AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES** - Presidente/MTGÁS, **MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA** - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, **VANESSA ALVES DA COSTA DESSIMONI** - Representante da empresa **LEWA BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA**.

**FISCAL DE CONTRATO:** HIBRAEL CAIUBI MAMEDE - MATRÍCULA: 113.001

**SUPLENTE DE FISCAL:** CLEBIS HONÓRIO DA SILVA - MATRÍCULA 133.001

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1631902

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024/METAMAT

METAMAT-PRO-2024/00866

**ESPÉCIE:** Contrato nº 018/2024/METAMAT

**PROCESSO CONTRATAÇÃO:** METAMAT-PRO-2024/00866

**CONTRATANTE:** Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT  
**CONTRATADA:** LP&N -LUIZ PEREIRA E NARCISO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 19.690.707/0001-03

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de consultoria técnica especializada com objetivo de subsidiar respostas de relatórios de auditoria realizados por órgão de controle.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo seu início em 16/10/2024 e término em 15/10/2025

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ R\$ 223.359,86 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PAOE: 2007Região: 9900Natureza Despesa: 3.3.90Fonte: 1.708.0000 Elemento de Despesa: 39

**ASSINAM:** **GILMAR LOPES DA FONSECA** Diretor Presidente-METAMAT como **CONTRATANTE** e **NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA** Representante LP&N -LUIZ PEREIRA E NARCISO ADVOGADOS ASSOCIADOSCONTRATADA

**GILMAR LOPES DA FONSECA**  
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

- PORTARIA075/2024

(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1631806

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 077/2024/METAMAT**

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Companhia Mato-Grossense de Mineração, com o objetivo de atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a tabela de temporalidade de Documentos, proceder a avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente, e acompanhar a implantação da política de Gestão de Documentos na METAMAT.

**Art. 2º** - Formada por profissionais ligados às várias áreas do conhecimento e representantes dos setores conhecedores da documentação e outros profissionais que possam colaborar com as atividades, a Comissão será composta pelos seguintes membros:

Tiago Luiz Figueiredo Nunes - Matrícula N. 514 - Presidente da Comissão.  
José Carlos Oliveira Junior - Matrícula N. 475 - Responsável pelos Arquivos - METAMAT.  
Elaine Souza Moreira - Matrícula N. 525 - Assessoria Jurídica - METAMAT.  
Samirys Fernandes dos Santos - Matrícula N. 249248 - Historiadora - SEPLAG-MT.  
Membro 1 - Carlos Correa Botelho - Matrícula N. 458.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 058/2023/METAMAT, de 25/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.487 pág. 67 de 26/04/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro 2024.

**GILMAR LOPES DA FONSECA**  
Diretor Presidente Em Substituição Legal  
Portaria nº 075/2024  
**METAMAT**

**JEFERSON WAGNER RAMOS**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**METAMAT**

**FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA**  
Diretor Técnico  
**METAMAT**

Protocolo 1631981

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR  
Processo nº MTGAS-PRO-2022/048.03  
Interessado: CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA. (CNPJ:  
77.167.203/0001-00)

**DECISÃO ADMINISTRATIVA****RELATÓRIO**

O presente procedimento fora instaurado com a finalidade de anular o Termo de Ajuste de Contas celebrado entre a MT Par e a Construtora Elevação Ltda, em virtude do Contrato nº 021/2022/MTPAR, cujo objeto é a construção, montagem com fornecimento de materiais e demais serviços necessários para execução das redes e ramais em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), com extensão aproximada de 28 km, ao longo de trecho no Distrito Industrial de Cuiabá/MT.

O referido Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a indenização pela MTPar à empresa Contratada no importe de R\$ 1.206.844,53 (um milhão duzentos e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), a título de ressarcimento dos valores retidos de impostos federais (IR e PIS/COFINS/CSLL), por, em tese, ter sido indevida a retenção.

A Manifestação Processual (MTPAR-DIC-2024/04835) proferida pela Divisão de Orçamento e Contratos, sugeriu a anulação do referido termo. Aquela manifestação fora submetida à análise jurídica, que de

igual modo, entendeu que deveria ser anulado, conforme Parecer Jurídico (MTPAR-DIC-2024/04836).

Aberto este procedimento específico, o processo foi instruído com os documentos necessários, notificando a empresa interessada a ser manifestar, vindo esta a apresentar uma resposta (MTPAR-DIC-2024/05301), defendendo, em síntese:

- Que o negócio jurídico celebrado (Termo de Ajuste de Contas) preenche os requisitos de validade;

- Que prevalece o princípio do Pacta Sunt Servanda, e que não há qualquer nulidade naquele instrumento;

- Que a MT Par deveria cumpri-lo.

Consigna-se que a empresa interessada não apresentou documentos, e nem

requereu produção de provas.

Por se tratar de discussão limitada ao direito, não havendo fatos controvertidos,

encerrou-se a instrução do processo, sendo exarado o Relatório Final (MTPARDIC2024/05336), e posteriormente o processo fora submetido à análise da Assessoria Jurídica, a qual, emitiu o Parecer (MTPAR-DIC-2024/06273) atestando a legalidade do procedimento.

Feita esta síntese, estando o processo regular, passo a decidir.

**[bu]M/[bu]ÉRITO**

Procedimento fora instaurado com a finalidade de anulação do Termo de Ajuste De Contas, celebrado em decorrência do Contrato nº 021/2022/MTPAR, com objetivo de indenizar a empresa interessada ao ressarcimento de valores pagos a título de impostos federais (IR e PIS/COFINS/CSLL), que teriam sido retidos indevidamente.

Registra-se, inicialmente, que houve observância da ampla defesa e contraditório, na medida em que a empresa interessada fora devidamente notificada, concedendo-lhe para prazo para manifestar acerca do presente processo, sendo que a empresa não protestou por produção de prova, limitando seus argumentos ao ofício encaminhado (MTPAR-DIC-2024/05301).

Não havendo controvérsia sobre fatos, mas tão somente quanto à aplicação de direito, não há necessidade de dilação probatória para se tomar a presente decisão.

Comungando com a Manifestação Processual (MTPAR-DIC-2024/04835), e Parecer Jurídico (MTPAR-DIC-2024/04836), entendo que a anulação do Termo de Ajuste de Contas é a medida que se impõe.

Inegável é o fato de que a MT Par não faz parte da relação jurídico-tributária ensejadora na retenção dos impostos, nesse contexto, é de responsabilidade do sujeito passivo da relação tributária, buscar ressarcimento de eventual crédito, que entende ser de direito, perante o fisco competente, como se extrai do Código Tributário Nacional, *in verbis*:

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual fôr a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do art. 162, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;

Portanto, não sendo a MT Par sujeito passivo daquela relação tributária, a obrigação atribuída a mesma no Termo de Ajuste de Contas, no sentido de receber o encargo para requerer o ressarcimento perante a Receita Federal, contraria o dispositivo legal acima transcrito.

Não se pode perder de vista que a empresa Contratada não comprovou possuir direito constituído a não retenção dos impostos, o que torna completamente inviável qualquer tipo de obrigação de restituição do mesmo, tampouco pela MT Par que não possui legitimidade para tanto.

Embora a empresa alegue que o negócio jurídico tenha sido celebrado por partes legítimas, e que, portanto, teria validade, não é o que se verificou posteriormente à celebração.

A Administração Pública goza do poder de controlar seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, o chamado Princípio da Autotutela.

Nesse contexto, em sintonia com os fundamentos tanto da manifestação processual e parecer jurídico já mencionados, revendo aquele o ato consubstanciado no instrumento celebrado, concluo que o mesmo é ilegal, por contraria o art. 165 do Código Tributário Nacional, acima transcrito.

Concluo, dessa forma, que o Termo de Ajuste de Contas é nulo, nos termos do

Código Civil Brasileiro, como se vê:

Art. 166. É nulo o negócio jurídico quando:

II - for ilícito, impossível ou indeterminável o seu objeto;

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando os argumentos contidos na Manifestação Processual (MTPAR-DIC-2024/04585), e no Parecer Jurídico (MTPAR-DIC-2024/04762), associado aos fundamentos acima destacados, com fulcro no Princípio da Autotutela, em especial à Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO ANULAR O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS (MTPAR-DIC-2024/03873), publicado no Diário Oficial nº 28.777, de 04/07/2024, pág. 104.**

Em consequência, determino que:

- Seja publicada a presente decisão;
- Não seja produzido nenhum efeito aquele instrumento anulado;
- Seja dada ciência à empresa contratada.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

**WENER SANTOS**  
Presidente

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR

Protocolo 1631743

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 437/2024/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2024.0.05608**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 350/2016/MTPREV**, de 02/12/2016, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, ao Sr. **Jorge Luiz dos Santos**, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"..., resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 04.10.1999, ao Sr. Jorge Luiz dos Santos, RG n.º 04\*\*\*4491 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Benedita de Fátima Brandão dos Santos, ocorrido em 04.10.1999,....".

**LEIA-SE:**

"..., resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 04.10.1999, ao Sr. Jorge Luiz dos Santos, RG n.º 04\*\*\*4491 SSP/RJ, em razão do falecimento da ex-servidora Benedita de Fátima Brandão dos Santos, ocorrido em 04.10.1999,....".

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1631849

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 433/2024/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.0.05678 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, levando em consideração a Recomendação Técnica do Tribunal de Contas do Estado, contida nos autos, resolve retificar em parte o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 227/2022/MTPREV**, de 02.06.2022, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **MARACELY APARECIDA ARRUDA ALVES**, e em caráter temporário, a Sra. **BIANCA ALVES DEL BARCO**, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...Sra. **BIANCA ALVES DEL BARCO**, RG n.º 33\*\*\*68-8 SESP/ MT e CPF n.º 064.\*\*\*-67, até a data de 30.07.2022, representada por sua genitora, a Sra. Magali Camilo Monteiro, RG n.º 29\*\*\*906 SSP/MT e CPF n.º 043.\*\*\*-98, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **MARACELY APARECIDA ARRUDA ALVES** (vitalícia) e 50% (cinquenta por cento) para a filha **BIANCA ALVES DEL BARCO**

(temporária - até a data de 30.07.2022) em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **GONÇALO PEDROSO DEL BARCO...**"

**LEIA-SE:**

"...Sra. **BIANCA ALVES DEL BARCO**, RG n.º 33\*\*\*68-8 SESP/ MT e CPF n.º 064.\*\*\*-67, até a data de 30.07.2022, representada por sua genitora, a Sra. **Maracely Aparecida Arruda Alves**, RG n.º 13\*\*\*74-0 SSP/MT e CPF n.º 715.\*\*\*-59, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **MARACELY APARECIDA ARRUDA ALVES** (vitalícia) e 50% (cinquenta por cento) para a filha **BIANCA ALVES DEL BARCO** (temporária - até a data de 30.07.2022) em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **GONÇALO PEDROSO DEL BARCO...**"

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1631900

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 427/2024/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c §8º, do art. 2º, do Decreto Nº 1.201, de 17.12.2021, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.03072**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **04/04/2024, em caráter vitalício**, ao Sr. **Domingos Cunegundes Vieira**, RG/CPF n.º 987.\*\*\*-20 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora **Izolina Dourado da Silva**, portadora do RG/CPF n.º 241.\*\*\*-04 SSP/MT, matrícula funcional n.º 2896, ocorrido em **04/04/2024** aposentada no cargo de Tec. Adm. Educ. Profissionalizado, Referência "B-10", 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1631935

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 432/2024/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.03675**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período vitalício*, a partir de **21/06/2024**, ao Sr. **Júlio Ramos do Prado**, CPF n.º 065.\*\*\*-20, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Francisca da Silva Rondon Prado**, RG n.º 28\* \*48 SSP/MT e CPF n.º 918.\*\*\*-04, matrícula funcional n.º 2382, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de MERENDEIRA, referência "011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, *falecida em 21/06/2024*, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1631941

DEPOIS DE MUITA ESPERA  
E COM **O GOVERNO DE MT**  
ASSUMINDO A CONCESSÃO  
DA **BR-163, A DUPLICAÇÃO**  
**JÁ É REALIDADE.**

**15Km**  
**entregues**

Do Posto Gil  
a Nova Mutum

**EM MATO GROSSO TEM  
OBRA PRA TODO LADO.**



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00037/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10252  
Residente: (318299/2) ADRYELLEN CHRISTINNE LIMA PONTES  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (139190) COORD DE APLICACAO  
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10512  
Residente: (320329/3) RAFAELA CRISTINA GANANCIN  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (222240) UNID DE COMUNICACAO  
A Partir de: 15/10/2024 Até14/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631651

PORTARIA/SEPLAG/00413/2024 DE: 21/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/  
SAD/00153/2007, publicado no DOE de 18/04/07  
Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/07047

Nome: (52045/5) ERICNILSON DA COSTA LANA  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (064270) SUPERINT. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
A Partir de: 05/05/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631654

PORTARIA/SEPLAG/00414/2024 DE: 21/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PGE-PRO-2024/17551  
Nome: (305579/1) ANIBAL DE CASTRO PASSOS RAMOS  
Cargo: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE  
Un. Adm: (195197) SUBPROC GERAL DOS TRIBUNAIS  
SUPERIORES  
A Partir de: 19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631656

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00658/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-REQ-2024/00883  
Nome: (267649/1) ANALICE GOMES DOURADO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 11/01/2016 Ate 10/02/2021  
A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04485  
Nome: (249456/1) LUANA GATTASS E SILVA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 24/06/2018 Ate 23/06/2023  
A Partir de: 14/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04485  
Nome: (249456/1) LUANA GATTASS E SILVA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 24/06/2018 Ate 23/06/2023  
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.: SEPLAG-REQ-2024/00888  
Nome: (241295/1) PATRICIA HELENA SANTOS DA COSTA JAEGER  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 12/06/2017 Ate 11/06/2022  
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631692

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00659/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
Nome: (233136/1) KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016  
Período: Matutino  
A Partir de: 09/12/2024 Ate 06/02/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631693

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02542/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1011/SAD/2007, publicado no DOE de 16/05/07  
Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/07047

Nome: (52045/5) ERICNILSON DA COSTA LANA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Órgão: SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL  
Nível: 002  
A Partir de: 05/05/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631710

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02543/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2024/66497  
Nome: (145049/3) DULIOMAR APARECIDO FIGUEIREDO SAMPAIO  
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 18/10/2024 Até17/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631711

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02544/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00006/2024, publicado no DOE de 05/04/24  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SEDUC-PRO-2024/140017

Nome: (225741/1) ANDRE LUIZ COSTA FERREIRA  
Cargo/Função:(3921) AUDITOR DO ESTADO  
Órgão cedente: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO  
Em: 29/09/2024

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01932/2023, publicado no DOE de 02/10/23  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SES-PRO-2024/76868

Nome: (95594/1) LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES MOURA  
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: ESCRITORIO REPRESENTAÇÃO ESTADO DE MT BRASILIA-DF  
Em: 30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631712

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02545/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/64085  
Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 007  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/64089  
Nome: (205301/3) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 12/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/75155  
Nome: (90027/1) ELIZA CASTILHO RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 28/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75498  
Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 12/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64084  
Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 007  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/64098  
Nome: (232859/1) JOSANE FRANCISCA DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 29/05/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2024/31901  
Nome: (131278/1) JOSE CARLOS BELTRAMELLO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 007  
A Partir de: 06/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09424  
Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 008  
A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/77060  
Nome: (52788/1) NICOLAU AVILA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 010  
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/32231  
Nome: (131677/1) OLGA PATRICIA KUMMER  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 007  
A Partir de: 14/07/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/64092**

Nome: (233490/1) PAULO CESAR DA SILVA NEVES  
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 005  
 A Partir de: 04/06/2023

**Processo N.: SEMA-PRO-2024/32210**

Nome: (131250/1) RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Nível: 007  
 A Partir de: 26/06/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/77046**

Nome: (49786/2) ROSELI GRABOVSKI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 011  
 A Partir de: 25/08/2024

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/17190**

Nome: (79672/1) SINFRONIO RODRIGUES FILHO  
 Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL  
 L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO  
 DE MT  
 Nível: 010  
 A Partir de: 01/02/2024

**Processo N.: CGE-PRO-2024/01252**

Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI  
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 Nível: 008  
 A Partir de: 16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631713

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02546/2024** DE:  
 21/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01051/2021, publicado no DOE de 22/06/21

**Processo N.: SESP-PRO-2023/90952**

Nome: (259422/1) SERGIO LICINIO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
 Nível: 003  
 A Partir de: 02/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631714

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02547/2024** DE:  
 21/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquadramento LC 782/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06477**

Nome: (41586/2) MARCOS EUGENIO CECCONELLO  
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: B-005  
 A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631715

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02548/2024** DE:  
 21/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/17243**

Nome: (332091/1) ANA PAULA PINTO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO  
 DE MT  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 01/11/2023

**Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/23382**

Nome: (346675/1) WESLEY JAKSON DA SILVA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: AM-001  
 A Partir de: 09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631716

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02549/2024** DE:  
 21/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

**Processo N.: SESP-PRO-2024/24141**

Nome: (288012/2) FABIO GOMES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
 SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: B  
 A Partir de: 18/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631717



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02550/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/08410

Nome: (290842/1) KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCCOLI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Nível: 003

A Partir de: 06/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631718

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02551/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/00826/2022, publicado no DOE de 09/05/22

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/23832

Nome: (116946/2) TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Doutorado em Física

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT,

Campus de Cuiabá- MT

Em: 11/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631719

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02552/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR EFEITOS MANDATO ELETIVO o Ato nºSEPLAG/02377/2024, publicado no DOE de 27/09/24

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/140903

Nome: (14202/1) GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Cargo Eletivo: DEPUTADO ESTADUAL

A Partir de: 08/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1631720

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00082/2024

DE: 21/10/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: CGE-PRO-2024/01124

Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA

Função: LOTADO

Un. Adm: (225010) SUP DE ANALISE CORRECCIONAL

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1631652

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00688/2024

DE:

21/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10305

Nome: (218628/1) BRUNO QUELHAS NUNES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (905038) COORD DE CONTROLE DE COMB E

BIOCOMBUSTIVEIS

A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10305

Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (905038) COORD DE CONTROLE DE COMB E

BIOCOMBUSTIVEIS

A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10305

Nome: (218631/1) RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (905038) COORD DE CONTROLE DE COMB E

BIOCOMBUSTIVEIS

A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1631670

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00689/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10305

Nome: (344341/1) THIAGO TONONI TURINI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (905038) COORD DE CONTROLE DE COMB E

BIOCOMBUSTIVEIS

A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1631671

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00690/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09652

Nome: (203716/2) JEANNE AMARAL GONCALVES SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (178195) COORD DE PLANEJ E GESTAO DO SISTEMA

CONTABIL

A Partir de: 21/11/2023 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1631672

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00691/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (273172/7) JOELMO SILVA FRAGA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS

A Partir de: 11/09/2024 Até15/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1631673

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00692/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38330/1) ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO

A Partir de: 30/09/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (204581/1) CASSIO AUGUSTO DE MELLO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (184772) COORD DE ACOMP DE EXEC ORCAM

FINANC E CONTABIL

A Partir de: 21/08/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (48840/1) GISELA LUISA PIETZSCH

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (226637) COORD REG NORTE DE ATENDIMENTO AO

CONTRIBUINTE

A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (137186/1) PATRICIA NIGRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (203874) COORD DE GESTAO DAS OBRIG

TRIBUTARIAS DO ESTADO

A Partir de: 23/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1631674

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00693/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10253

Nome: (139726/1) LUIS HENRIQUE BOCCHI

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 13/08/2012 Ate 12/08/2017

A Partir de: 21/09/2025 Até19/12/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09698.

Nome: (256849/1) LUZIA APARECIDA FONSECA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 01/07/2019 Ate 30/06/2024

A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1631675

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00694/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/08400  
Nome: (38384/1) WILLIAM CESAR GONCALVES CARDOSO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1631676

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00695/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/01923  
Nome: (255440/1) LAIENY LARUSSA SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 23/05/2014 Ate 22/05/2019  
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/01918  
Nome: (21225/1) MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/05/2015 Ate 05/05/2020  
A Partir de: 04/10/2024 Até02/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1631677

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00696/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/23915  
Nome: (137186/1) PATRICIA NIGRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 24/05/2017 Ate 23/05/2022  
Período: Matutino  
A Partir de: 22/10/2024 Ate 20/12/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1631678

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00082/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (226700/1) EDER MOREIRA NEVES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (901938) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE BARRA  
DO GARCAS  
A Partir de: 07/10/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1631708

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00083/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (130104/1) ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902012) SUPERINT DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 27/09/2024 Até11/10/2024

Processo N.:  
Nome: (142654/1) DANIELUCIA NOYA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902330) GER DE CONTROLE DE RECURSOS  
FLORESTAIS  
A Partir de: 02/10/2024 Até29/12/2024

Processo N.:  
Nome: (250035/1) JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (901890) GER DE MONIT DA REGULARIZACAO  
AMBIENTAL RURAL  
A Partir de: 19/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1631709

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00286/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (319024/1) GUILHERME SALGUEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (172073) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO  
PESSOAL  
A Partir de: 16/09/2024 Até20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1631690

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00287/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (257363/1) MARIA DE JESUS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (203238) COOR PLANEJ FOMENTO E EXEC DE PROG  
HABITACIONAIS  
A Partir de: 02/10/2024 Até24/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1631691

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01645/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2024/69605  
Nome: (96788/3) AILTON XAVIER DE PAULA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL  
DOESTE  
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/65855  
Nome: (309294/1) MARIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA  
FLORESTA  
A Partir de: 18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1631704

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01646/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-CAP-2024/150546  
Nome: (125261/1) FABIO DOMINGOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO  
LESTE  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 58 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1631705

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01647/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (226005/1) ADRIA MAILA DE JESUS SANTOS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC  
DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/10/2024 Até08/12/2024

Processo N.:  
Nome: (100677/12) AMILTON SILVA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162272) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA  
PENITENCIARIO  
A Partir de: 30/09/2024 Até29/10/2024

Processo N.:  
Nome: (257549/1) CLAUDINEIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P  
DE AZEVEDO  
A Partir de: 15/10/2024 Até19/10/2024

Processo N.:  
Nome: (96171/2) DARIOCE SANTOS DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 16/09/2024 Até29/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES  
A Partir de: 02/08/2024 Até30/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (250131/1) MARIA LOURDES PEREIRA RAMOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 17/10/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212040) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (251967/1) ODIRLEI CHEMPE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 11/10/2024 Até15/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 13/10/2024 Até11/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 05/10/2024 Até05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1631706

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01648/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.: SESP-PRO-2024/62354**

Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES  
Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1631707

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

TERMO COMPROMISSO/PJC/00031/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

**Processo Nº: PJC-PRO-2024/07317**

Residente: (340848/2) ALINE ALVES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 19/08/2024 Até18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1631650

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00841/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 07/10/2024 Até04/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (259900/1) NILSON BARBOSA DUARTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 07/10/2024 Até04/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1631664

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00842/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.:**

Nome: (291176/1) ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 06/06/2024 Até02/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (259959/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 03/06/2024 Até29/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 26/08/2024 Até21/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1631665

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00843/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: PJC-CAP-2024/34944**

Nome: (268063/1) TULIO LIMA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
A Partir de: 29/10/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1631666

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00551/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

**Processo N.:**

Nome: (266612/1) CARLOS AUGUSTO DOS REIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220019) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO  
A Partir de: 05/10/2024 Até03/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1631667

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00552/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (253482/1) ANDRE FILIPE BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES  
A Partir de: 15/10/2024 Até12/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (71943/1) LINDOMAR RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/10/2024 Até02/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1631668

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

CONTRATO/CBM/00012/2024

DE: 21/10/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo Nº: CBMDIC202445613**

Contratado: (319949/3) OTAVIO HENRIQUE HARALA DIAS  
CPF: \*\*\*.605.531.\*\*  
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO  
A Partir de: 02/09/2024 Até11/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1631657

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00201/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (258502/1) PAULO HENRIQUE MORAIS PADIN  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (226939) 9 CIA INDEP BOMB MILITAR JACIARA  
A Partir de: 07/10/2024 Até13/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1631658

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00641/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: POLITEC-OFI-2024/06846  
Nome: (265598/1) MAISA SANTOS VALDERRAMAS TALON  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 09/10/2024 Até06/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1631662

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00642/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (258445/1) RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 22/10/2014 Ate 21/10/2019  
A Partir de: 13/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1631663

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02162/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (280744/2) ANDREIA DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 10/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.:  
Nome: (337596/1) ISNA CLAUDIA SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 12/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:  
Nome: (298441/4) JAINE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA  
A Partir de: 11/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.:  
Nome: (298441/6) JAINE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA  
A Partir de: 11/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.:  
Nome: (298441/8) JAINE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA  
A Partir de: 11/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.:  
Nome: (298441/5) JAINE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA  
A Partir de: 11/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.:  
Nome: (324319/12) JOSE ADAILTON SOARES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:  
Nome: (324319/9) JOSE ADAILTON SOARES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:  
Nome: (324319/11) JOSE ADAILTON SOARES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:  
Nome: (238136/17) KELI JAQUELINE WIEBBELLING  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 19/09/2024 Até28/09/2024

Processo N.:  
Nome: (302963/23) LARIZA APARECIDA PIMENTEL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:  
Nome: (302963/20) LARIZA APARECIDA PIMENTEL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:  
Nome: (294791/7) LUANA CINTA LARGA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (232831) E E INDIGENA ETREPUIY  
A Partir de: 10/10/2024 Até23/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (142638/38) LUCILENE DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
A Partir de: 15/10/2024 Até18/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (142638/39) LUCILENE DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
A Partir de: 15/10/2024 Até18/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (274127/11) MICHELE DE ARRUDA VASCONCELOS MOURA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA  
A Partir de: 30/09/2024 Até14/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (261461/34) TATIANE FERREIRA BARBOSA SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 11/10/2024 Até24/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (261461/33) TATIANE FERREIRA BARBOSA SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 11/10/2024 Até24/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1631683

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02163/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (241315/1) ANA BEATRIZ MAGALHAES DOS SANTOS MARTINS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 26/09/2024 Até24/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (84256/1) ANA LUCIA PENA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (123992/13) ANGELA MARIA MERCHAN WIEDERMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 14/10/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (85185/1) ANGELA VELASCO DOS SANTOS CARDOSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA  
A Partir de: 14/10/2024 Até27/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (55218/5) ARENALDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 07/10/2024 Até04/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (33931/1) CARLA MARMET DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO  
A Partir de: 10/10/2024 Até08/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (112364/13) DIVA MARIA KLEBER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 26/09/2024 Até25/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (112364/10) DIVA MARIA KLEBER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 26/09/2024 Até25/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (28414/34) IVANY PEREIRA SANTOS DE JESUS NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 15/10/2024 Até18/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (46024/10) JOSINETH FRAZAO ARANHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 28/09/2024 Até27/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (230794/8) LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 25/09/2024 Até08/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (128544/26) MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO  
A Partir de: 12/10/2024 Até10/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (100888/1) MARCIA ROSANE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR  
A Partir de: 19/09/2024 Até23/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (67105/5) MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 10/10/2024 Até17/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (227855/1) MARIA RITA DE MOURA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (241920) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 24/09/2024 Até07/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (241324/1) MARIZA DA SILVA GENEVRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 11/10/2024 Até09/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (49690/7) NELSON ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 15/10/2024 Até12/01/2025



**Processo N.:**

Nome: (289679/1) NUBYA BORGES ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 14/10/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (120907/7) PATRICIA VALERIA DA SILVA ALVES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (256832/1) RAQUEL MARQUES VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 15/10/2024 Até28/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (242533/1) REGINA CELIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (288404/1) ROSA MARIA DE SOUZA FAI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 08/10/2024 Até06/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (54178/8) ROSANGELA BECKER DUNCKE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 14/10/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (227730/1) SILENE DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 30/09/2024 Até28/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (91555/3) SILVIA MARIA DE ARAUJO SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 11/10/2024 Até19/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (115157/19) SUELY MENDES DE SOUZA ALEXANDRE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD  
A Partir de: 23/09/2024 Até01/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (85331/1) VALERIA CARNEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 16/10/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (217684/7) WESLEY TORRES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 30/09/2024 Até17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1631684

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02164/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (60099/27) ELIANI DE SOUZA TORRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA  
A Partir de: 01/07/2024 Até20/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (279760/4) FERNANDA MARIA PINTO PETERLE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 29/04/2024 Até13/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 30/09/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1631685

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02165/2024 DE:  
21/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (245956/7) GILVANEIDE NASCIMENTO DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 04/10/2024 Até08/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (286886/1) HELENA RUFINA DA SILVA REINISCH  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 02/10/2024 Até13/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (76156/3) MARCIO GLEY DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 30/09/2024 Até29/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (242405/1) MARIA ELIANE FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 30/09/2024 Até28/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (127064/44) ROSEMARY PINHEIRO VILELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 17/09/2024 Até17/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (200606/23) SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (134847/30) SOLANGE FREITAS RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 06/10/2024 Até04/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1631686

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02166/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** 1000004843111

Nome: (46024/11) JOSINETH FRAZAO ARANHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1631687

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02167/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (128783/41) CAROLINE DI LAURA BATTISTI  
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 22/07/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (70584/10) FABIA CRISTINA SALES NEVES  
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 12/10/2024 Até09/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (53242/23) IRENE LUZIA DA SILVA  
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 30/09/2024 Até28/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (209794/3) IVONETE GONCALVES DE SOUZA  
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 09/10/2024 Até06/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (94691/3) JUCELIA LUZ BARROS  
Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL  
A Partir de: 11/10/2024 Até10/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (91543/21) MARIA ELMA ALVES  
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 04/10/2024 Até02/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (78359/4) MARIA HELENA CORREA DA CRUZ  
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (210089/10) RENATA CUSTODIO DE LIMA  
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 08/10/2024 Até05/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (24585/19) ROSIMEI SILVEIRA HOHLENWERGER  
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (36945/43) VILMAR CARLOS DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 14/10/2024 Até13/10/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1631688

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02168/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (60847/13) ADELAIDE FERREIRA DE JESUS  
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 17/09/2024 Até18/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1631689

**SETASC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00516/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

**Processo N.:** SETASC-PRO-2024/08297

Nome: (112116/1) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (200662) SUPERINT DE SEG ALIM E DESENV SOCIOPRODUTIVO

A Partir de: 14/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1631679

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00517/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233348/1) CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA

RECURSAL

A Partir de: 02/10/2024 Até 21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1631680

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00518/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252627/1) JOSIANE BENEVIDES AMARIZ  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 02/10/2024 Até 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1631681

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00016/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/08773

Nome: (254007/1) SIDILENE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 02/05/2019 Ate 01/05/2024  
A Partir de: 27/01/2025 Até 25/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1631682

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00231/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126143/1) ISABEL DE CAMPOS BRAGA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (232033) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 16/09/2024 Até 24/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1631669

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00063/2024

DE: 21/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/02131

Nome: (228694/2) EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS

A Partir de: 09/10/2024 Até 18/10/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (203848/1) CLEBER BENEDITO METELLO

Un. Adm: (181854) COORD CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1631655

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01681/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/80699

Nome: (94484/1) DENIS ANTONIO MACIEL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 07/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/80697  
 Nome: (85190/2) ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/80696  
 Nome: (93204/1) EVELYN HACK BIDIGARAY  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 26/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/80695  
 Nome: (111121/1) VANESSA MATTOS SILVA ROSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 25/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1631694

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01682/2024 DE:  
 21/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/69608  
 Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 18/08/2024 Até 18/08/2024  
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70380  
 Nome: (276115/6) ALDA NINA BERTULIO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69608  
 Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71703  
 Nome: (302429/4) ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE KAWATAKE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 09/08/2024 Até 09/08/2024  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70837  
 Nome: (315353/2) ALINE APARECIDA DE SENE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 08/08/2024 Até 08/08/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71703  
 Nome: (343839/1) ANA KELLEN PADILHA CORREIA DE LIMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 09/08/2024 Até 09/08/2024  
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69716  
 Nome: (319516/1) ANDREIA VAZ DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71703  
 Nome: (302435/3) ANNA KARINA NUNES RODRIGUES KAWATAKE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70972  
 Nome: (296785/3) BARBARA RACHEL DI DOMENICO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70972  
 Nome: (296695/4) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70972  
 Nome: (282215/5) CAROLINE VENDRAMIN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 11/08/2024 Até 11/08/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69608  
 Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71759  
 Nome: (281450/5) CLEONICE FIDELIS FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69706  
 Nome: (281042/2) DAIANE CARDOSO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70837  
 Nome: (322164/2) DEBORAH STEPHANIA MAZZONI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70837  
 Nome: (115465/1) DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 05/08/2024 Até 05/08/2024  
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70380

Nome: (110638/14) ELEM CRISTINA BATISTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70764

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72498

Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70533

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71759

Nome: (297206/4) ELISANGELA DA SILVA FONSECA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/65420

Nome: (296810/5) EMILIO SMILJANIC NETO JUNIOR

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 04/07/2024 Até 04/07/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69706

Nome: (332905/1) ETELVINA CORDEIRO DA SILVA NETA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73230

Nome: (237448/3) EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 05/08/2024 Até 05/08/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73230

Nome: (306588/3) FABIO DE CASTRO SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/08/2024 Até 13/08/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69608

Nome: (106263/1) FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 05/08/2024 Até 05/08/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70837

Nome: (307403/2) FLAVIO APARECIDO DOS REIS DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/08/2024 Até 16/08/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71759

Nome: (344363/1) FRANCIELLY THAYSE ALDAVES ROCHA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70533

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS DE NORONHA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71946

Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73230

Nome: (299114/2) GISELE PAULA ALVES SPIGOSSO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 07/08/2024 Até 07/08/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70972

Nome: (319501/2) GREYCI KELLY TROCINI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70837

Nome: (302787/2) GUSTAVO ESCOBAR RAMOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (209619) ESCRIT REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73230

Nome: (332814/1) HALLISSON BRYNE DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69608

Nome: (123856/1) HERLANDRESON GOMES GONCALVES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69608

Nome: (94039/1) HILTON GIOVANI NEVES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70494

Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70972

Nome: (296798/3) JANDERSON DA COSTA MARQUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70494

Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 10/08/2024 Até 10/08/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70752

Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71741

Nome: (328984/1) JOAO EVANGELISTA SILVA PACHECO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
DE CACERES

A Partir de: 11/04/2024 Até 11/04/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/65420

Nome: (329523/2) JOAO MIGUEL DA SILVA CARVALHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71703

Nome: (324837/2) JOAO PEDRO CASTOLDO PASSOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 13/08/2024 Até 13/08/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72498

Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES

A Partir de: 05/08/2024 Até 05/08/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/71534

Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/65420

Nome: (332355/1) JULIO CESAR LIMA DE CASTRO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 07/07/2024 Até 07/07/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70972

Nome: (328024/2) KAWANA DAMBROSIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70972

Nome: (296609/3) KELEN COSTA VIEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72498

Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69608

Nome: (96566/1) LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU

A Partir de: 08/08/2024 Até 08/08/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70570

Nome: (111342/1) LINDALVA CESARIA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 24/08/2024 Até 24/08/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/68057

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE  
NASCIMENTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70533

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69608

Nome: (75952/2) MARILENE HILLER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69608

Nome: (60170/2) MARINES CHENET

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/68057

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70965

Nome: (295179/3) MAYRA CRISTINA MOURA TOMIYOSHI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70380**

Nome: (300176/3) ORIANA MIRANDA DE FRANCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/65420**

Nome: (343835/1) PABLO CAETANO SAMPAIO SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 14/07/2024 Até 14/07/2024  
Quantidade: 24 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71703**

Nome: (343835/1) PABLO CAETANO SAMPAIO SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024  
Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/65420**

Nome: (300429/3) PABLO DIAS DUARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69608**

Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 05/08/2024 Até 05/08/2024  
Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69608**

Nome: (87535/3) PAULO LIMA DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 72 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70837**

Nome: (307112/2) RAFAEL ESCOBAR RAMOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024  
Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71703**

Nome: (240752/14) RAQUEL BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024  
Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71741**

Nome: (263402/4) RAQUEL GOMES DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES  
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024  
Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/73230**

Nome: (345237/1) RICARDO SEVERIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70972**

Nome: (304196/3) RITIELE MAIRA SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69728**

Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70837**

Nome: (299073/2) RODRIGO LOUREIRO DE FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71741**

Nome: (328981/1) RONIELLY BOTELHO SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES  
A Partir de: 17/04/2024 Até 17/04/2024  
Quantidade: 16 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69608**

Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024  
Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69608**

Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 72 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70533**

Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024  
Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69706**

Nome: (281038/5) SANDRA EMILIA CANCESSU DA COSTA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69608**

Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 20/08/2024 Até 20/08/2024  
Quantidade: 16 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69608**

Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70380**

Nome: (272396/8) SILVANA NOGUEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69608**

Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
 URGENCIA SAMU

A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024

Quantidade: 56 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/72498**

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 BARBOSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES

A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024

Quantidade: 24 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71741**

Nome: (328980/1) TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
 DE CACERES

A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024

Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71703**

Nome: (314717/2) THYAGO DOS SANTOS AMORIM  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 56 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70380**

Nome: (329659/1) VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA

A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024

Quantidade: 64 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71741**

Nome: (328983/1) VIVIANE FERRARI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
 DE CACERES

A Partir de: 19/04/2024 Até 19/04/2024

Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/70972**

Nome: (289001/5) VIVIANI PREHL RODRIGUES SIMISEN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024

Quantidade: 72 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71778**

Nome: (327703/1) VYTORIA LEONINA RIBEIRO BASTOS SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/69608**

Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
 URGENCIA SAMU

A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024

Quantidade: 56 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/71946**

Nome: (96593/1) ZULEIKA CARMO PADILHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1631695

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01683/2024****DE:**

21/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

**Processo N.: SES-PRO-2024/63754**

Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024

Quantidade: 72 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1631696

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01684/2024****DE:**

21/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

**Processo N.: SES-PRO-2024/78620**

Nome: (280549/5) ALEX SANDRO PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 27/08/2024 Até 16/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (344948/1) RUI JOSE COSTA FERNANDES ROUSSENQ

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE SINOP

A Partir de: 14/10/2024 Até 20/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/78055**

Nome: (332641/1) VERANEI NOGUEIRA SAMPAIO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 07/10/2024 Até 04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1631697



BOLETIM DE PESSOAL/SES/01685/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 26/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (87020/2) DANIEL FERREIRA DE PAULA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE

A Partir de: 10/10/2024 Até08/12/2024

Processo N.:

Nome: (103152/1) ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 17/10/2024 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (117072/1) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 23/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (116385/1) ILDINEIA VITURINA BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III

A Partir de: 12/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (123154/1) LIGIA DANIELA OTT DE SENA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III

A Partir de: 17/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (103998/2) MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE

A Partir de: 22/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (96226/1) NELSON MONTEIRO FILHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197211) COORD ADMINISTRATIVA DO CRIDAC CER III

A Partir de: 17/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (58357/1) SONIA DIAS DA LUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1631698

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01686/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/62296

Nome: (113093/1) APARECIDO FERREIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/03/2009 Ate 25/03/2014

A Partir de: 06/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/652347

Nome: (50811/3) ATILA MONTEIRO BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/05/2002 Ate 09/12/2007

A Partir de: 01/11/2025 Até15/11/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/652347

Nome: (50811/3) ATILA MONTEIRO BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/05/2002 Ate 09/12/2007

A Partir de: 01/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/652347

Nome: (50811/3) ATILA MONTEIRO BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/05/2002 Ate 09/12/2007

A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/652347

Nome: (50811/3) ATILA MONTEIRO BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/05/2002 Ate 09/12/2007

A Partir de: 01/06/2025 Até15/06/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/652347

Nome: (50811/3) ATILA MONTEIRO BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/05/2002 Ate 09/12/2007

A Partir de: 01/04/2025 Até15/04/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/652347

Nome: (50811/3) ATILA MONTEIRO BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/05/2002 Ate 09/12/2007

A Partir de: 01/03/2025 Até15/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/64669

Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006

A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62065

Nome: (118907/1) CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/11/2014 Ate 28/11/2019

A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/63280****Nome: (115465/1) DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 23/06/2004 Ate 22/06/2009****A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024****Processo N.: SES-CAP-2024/652347****Nome: (90600/1) JAZON BARACAT DE LIMA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 18/12/2010 Ate 17/12/2015****A Partir de: 01/04/2025 Até29/06/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/66917****Nome: (115811/1) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 21/06/2019 Ate 20/06/2024****A Partir de: 20/09/2024 Até04/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/69104****Nome: (63812/1) MAGDA ROSA DE LIMA MORAIS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 21/10/2016 Ate 20/10/2021****A Partir de: 30/09/2024 Até14/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/61498****Nome: (125103/1) MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/07/2010 Ate 27/07/2015****A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024****Processo N.: SES-CAP-2024/652347****Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/03/2018 Ate 27/03/2023****A Partir de: 05/11/2024 Até03/01/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/50176****Nome: (94399/1) RENATA FRISSELLI SOUZA QUEIROZ****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021****A Partir de: 07/08/2024 Até16/08/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/65289****Nome: (89901/2) ROSANIA MARIA DA SILVA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 14/12/2009 Ate 13/12/2014****A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/48919****Nome: (123847/1) SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 04/05/2015 Ate 03/05/2020****A Partir de: 25/07/2024 Até03/08/2024****Processo N.: SES-CIN-2024/158518****Nome: (64894/2) TANIA MARIA DO ROSARIO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/06/2009 Ate 27/06/2014****A Partir de: 03/02/2025 Até12/02/2025****Processo N.: SES-CIN-2024/158518****Nome: (64894/2) TANIA MARIA DO ROSARIO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/06/2009 Ate 27/06/2014****A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024****Processo N.: SES-CIN-2024/158518****Nome: (64894/2) TANIA MARIA DO ROSARIO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/06/2009 Ate 27/06/2014****A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024****Processo N.: SES-CIN-2024/174612****Nome: (114004/1) THIAGO NUNES RONDON****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 01/04/2014 Ate 31/03/2019****A Partir de: 22/09/2024 Até01/10/2024****Processo N.: SES-CIN-2024/155975****Nome: (56107/4) VALERIA FRANCISCHINI****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 06/04/2011 Ate 05/04/2016****A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/48659****Nome: (64074/2) WAGNER ARAUJO DE CAMPOS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 14/11/2015 Ate 13/11/2020****A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.****Juliano Silva Melo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1631699

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01687/2024**  
21/10/2024**DE:****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: TORNAR SEM EFEITO****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SES-PRO-2024/51060****Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 12/03/2019 Ate 11/03/2024****A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.****Juliano Silva Melo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1631700

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01688/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2024/168788

Nome: (115527/1) BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 07/06/2004 Ate 06/06/2009

Período: Matutino

A Partir de: 08/10/2024 Ate 06/12/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1631701

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01689/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/45671

Nome: (116383/1) MARLONS DE ALMEIDA E SILVA

Quinquênio: 27/07/2019 Até 26/07/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1631702

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01690/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/73826

Nome: (299340/4) CINTHIA KAROLLINE DE FREITAS

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA

A Partir de: 22/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/76850

Nome: (281513/5) EDILAINE FERREIRA DE MAGALHAES

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 03/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/77981

Nome: (346091/1) EVA MARIA DA SILVA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 22/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/76015

Nome: (125344/5) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/76523

Nome: (300386/5) JUCILENE MARIA DE SOUSA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/78474

Nome: (281878/5) SAMARA SANTOS DA SILVA PAZ

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/76631

Nome: (325960/1) SOLENE SOUZA LOPES

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE

A Partir de: 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1631703

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00644/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (321219/1) ALEX DE PAULA SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070

Un. Adm: (166073) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO STO  
ANTONIO

A Partir de: 23/09/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (225837/1) ANSELMO LOOSE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070

Un. Adm: (148741) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTA  
FLORESTA

A Partir de: 15/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (79841/1) JERONIMO GABRIEL DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070

Un. Adm: (149730) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA  
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (236849/1) MELINA DE OLIVEIRA DAUD

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070

Un. Adm: (148881) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE AGUA BOA  
A Partir de: 28/09/2024 Até13/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1631660

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00645/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252666/1) FREDERICO MACIEL MARQUES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149845) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1631661

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00619/2024  
21/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225458/1) ALCIANE BERGOLI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (248726/1) CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 09/10/2024 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1631659

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00055/2024

DE: 21/10/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (139761/1) CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA REINERS

A Partir de: 02/10/2024 Até 16/10/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-6

Substituído: (264390/4) PAULO ROBERTO DE MELO

Un. Adm: (222585) COORD DE AQUISICOES

Processo N.:

Nome: (35804/2) JOSE CARLOS LOPES DIAS

A Partir de: 26/09/2024 Até 05/10/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (309379/2) THIAGO NONATO ALVES

Un. Adm: (210153) GER DE PATRIMONIO E SERVICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1631653

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DECISÃO DE RECURSO E RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SIGADOC SEFAZ-PRO-2024/03613 (SIAG nº  
0003613/2024)

A Pregoeira oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, designada pela Portaria nº 033/2024/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 21/03/2024 vem a público informar que, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SAAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/03613**, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Cozinheiras, Limpeza, Asseio e Conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ainda, serviços eventuais sob demanda de jardinagem e limpa fossa para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda", os recursos apresentados pelas empresas: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA foram CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS, ficando mantidas as decisões desta Pregoeira na sessão de licitação, conforme quadro abaixo. Informa ainda que a resposta encontra-se disponível no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) na aba "Recursos" e na área de editais.

LOTE	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR ADJUDICADO PARA 36 MESES
01	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CNPJ 19.540.139/0001-56	CLASSIFICADA E HABILITADA	R\$ 4.706.000,00
02	VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ 14.571.427/0001-54	CLASSIFICADA E HABILITADA	R\$ 21.224.566,00

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024

PALOMA M. D. LAFOZ PINTO COELHO  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1631934

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SIGADOC SEFAZ-PRO-2024/03613 (SIAG nº  
0003613/2024)**

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do art. 145 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, **HOMOLOGA E ADJUDICA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SAAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/03613 (SIAG nº 0003613/2024)**, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Cozinheiras, Limpeza, Asseio e Conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ainda, serviços eventuais sob demanda de jardinagem e limpa fossa para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda", em conformidade com o resultado de licitação informado pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1631938

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023**

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **22ª Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SINFRA/MT de 24/11/2023, conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial de 15/01/2024**, para atuar em caráter temporário na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Perfil 8 - Engenheiro de Transporte - A.C

Nome	Inscrição	Classif.
Isabel Da Silva Meneses	2141916	10

2. O candidato convocado deverá **apresentar os documentos originais relacionados no Anexo I deste Edital, para conferência e autenticação das fotocópias**, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, localizada na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, **até o dia 25/10/2024** no período matutino das 08h às 11h ou no período vespertino das 13h às 16:30h.

3. Será firmado um instrumento contratual, entre as partes, para **início das atividades até 04/11/2024**.

4. O candidato convocado que descumprir os prazos e definições estabelecidos nos itens 02 e 03 deste edital, será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado outro candidato, respeitando a ordem de classificação.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(Original assinado)

**ANEXO I DO 22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA**

SEQ.	DOCUMENTO
1	RG - Registro Geral e CPF
2	Carteira do Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional
3	Declaração de Imposto de Renda - Ano Calendário 2022 - Exercício 2023;
4	Título Eleitoral
5	Carteira de Reservista (para candidatos homens)
6	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de formação do perfil concorrido
7	PIS ou PASEP, com DATA e ANO de emissão
8	Carteira de Trabalho e Previdência Social (Dados Cadastrais e Nº da CTPS)
9	Comprovante de Endereço atualizado
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil;
11	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental. (Não superior a 30 dias de emissão);
12	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações exigidas para o cargo;
13	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional;
14	Certidão de Quitação Eleitoral. (Não superior a 30 dias de emissão) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
15	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>
16	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
17	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
18	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
19	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
20	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
21	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União <a href="https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces">https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces</a>
22	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado <a href="https://www.tce.mt.gov.br/cnd/emitePf">https://www.tce.mt.gov.br/cnd/emitePf</a>
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948</a>

Protocolo 1631836

## PORTARIA Nº 070/2024/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretaria Adjunta de Cidades Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 75/2024, firmando junto a empresa COEL - Companhia de Obras de Engenharia LTDA, cujo objeto ; é a execução de obra de construção de sistema de abastecimento de água da sede do Município de Barão de Melgaço - MT.

Art. 2º Designar como **Fiscais representantes da SINFRA** os servidores **ARNALDO BUZUTTI DE SIQUEIRA, PAULO MÁRIO COSTA CARDOSO, MÔNICA SANTINI, ALEX DE LIMA NUNES** com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo Portaria 69/2024/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial de 18/09/2024 e revoga disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 18 de outubro de 2024.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1631746

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024/SESP-MT

PROCESSO: PJC-PRO-2024/04184 E SIAG Nº 0004184/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE INTELLIJ DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO (IDE) COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELO PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, E 01 (UM) DISPOSITIVO PARA ANÁLISE DE TRÁFEGO DE REDE DE COMPUTADORES -NETWORK PACKET BROKER (NPB) -PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 21/10/2024 a 05/11/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/11/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1631928

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/26748 E SIAG Nº 0026748/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de GRUPO DE MOTOR GERADOR, para atender as demandas do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON e POLITEC

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 21/10/2024 a 01/11/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/11/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1631931

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/17215 E SIAG Nº 0017215/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a Aquisição de solução de telecomunicação de Voz sobre IP, para atendimento de Central de Call Center devidamente instalada, com manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia e fornecimento de todas as peças para atender o Centro Integrado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso para o polo Sinop-MT. Compreendendo fornecimento, instalação, ativação, transferência de conhecimento e garantia de funcionamento, visando promover a comunicação entre o cidadão, Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP de Sinop/MT.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 21/10/2024 a 01/11/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/11/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1631932

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2024/SECEL/MT "EDITAL BOLSA ATLETA" PROJETO OLIMPUS MT

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃOCATEGORIA ATLETA ESTUDANTIL

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO do Edital N. 03/2024/SECEL, designado pela Lei nº 11.679 de 03 de Março de 2022 e pelo Decreto nº 1.325 de 28 de março de 2022.

ATENÇÃO

Os atletas classificados deverão encaminhar o termo de concessão de auxílio, conforme os itens 9.2.1 e 9.6 do edital:

9.2.1 A Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer disponibilizará, de forma online, o Termo de Concessão de Auxílio que deverá ser impresso, assinado, rubricado e preenchido com os dados bancários do atleta (deixar a data em branco). Cumprida esta etapa, o Termo de Concessão de Auxílio deverá ser encaminhado ao endereço: Arena Pantanal | Setor Oeste 3º andar (acesso pelo portão 01 - ao lado da piscina) | Avenida Agrícola Paes de Barros S/N - Bairro Verdão - CEP 78030-210 | Cuiabá -Mato Grosso - Telefone (65) 3613-4948, no prazo de 05 (dias) dias úteis. Proponentes do interior do estado poderão enviar os termos pelo correio. Não serão aceitos via email ou whatsapp.

9.6 O atleta que não encaminhar o Termo de Concessão de Auxílio nos prazos fixados nos itens 9.2 e 9.3 será desclassificado.

**Os termos de concessão de auxílio deverão ser encaminhados até o dia 25/10/2024.**

	PROCESSO	ATLETA	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	PENDÊNCIAS
01	SECEL-PRO-2024/06842	MARIA CLARA COELHO ANTON	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
02	SECEL-PRO-2024/06640	EWELLYN VITÓRIA TRINDADE CORREA	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
03	SECEL-PRO-2024/06371	ANA BEATRIZ PEREIRA ANTENOR DE MORAES	TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
04	SECEL-PRO-2024/07528	ALINE NASCIMENTO HAENISCH	NATAÇÃO PARALÍMPICA	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
05	SECEL-PRO-2024/07001	ISABELA SOUZA STROPA GONÇALVES	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
06	SECEL-PRO-2024/06576	RAFAELA NANTES DA SILVA VIOLA	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
07	SECEL-PRO-2024/06514	CLARISSON BRENO BARROS LIMA	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
08	SECEL-PRO-2024/06398	YURI ALEXANDRE BARROS DE OLIVEIRA	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
09	SECEL-PRO-2024/06658	EDUARDO VITOR SOUZA DE JESUS	TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
10	SECEL-PRO-2024/06802	GIOVANNA QUEVEDO PONTES	ATLETISMO ADAPTADO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
11	SECEL-PRO-2024/06524	RUAN GABRIEL MAGALHÃES FERNANDES	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
12	SECEL-PRO-2024/06694	NATHÁLIA MARIA DE ALMEIDA ARRUDA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
13	SECEL-PRO-2024/06334	VITOR HUGO SILVA DUTRA	PARABADMINTON	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
14	SECEL-PRO-2024/06388	ANDRÉ LUIZ CHAGAS DUARTE	GOALBALL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
15	SECEL-PRO-2024/06604	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ARRUDA VIEIRA	GOALBALL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
16	SECEL-PRO-2024/06879	JAMILLY CRISTTINY DIAS AGUILHERA	PARABADMINTON	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
17	SECEL-PRO-2024/06810	GONÇALINA DELFINO DA SILVA	PARABADMINTON	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
18	SECEL-PRO-2024/06837	MARIA EDUARDA AGOSTINHO DA SILVA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
19	SECEL-PRO-2024/07084	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE ABREU	ATLETISMO PARALÍMPICO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
20	SECEL-PRO-2024/07062	CALVIN VINICIUS DA SILVA FREITAS	PARABADMINTON	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS

21	SECEL-PRO-2024/06346	VAGNER RAMIRES DOS SANTOS JUNIOR	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
22	SECEL-PRO-2024/06904	LUÍS HENRIQUE ARAUJO SOUZA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
23	SECEL-PRO-2024/06833	GUSTAVO CAVALCANTE GRUPO	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
24	SECEL-PRO-2024/06683	EMERSON MARLIS DO NASCIMENTO	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
25	SECEL-PRO-2024/06924	KAUAN HENRIQUE LINS DOS SANTOS	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
26	SECEL-PRO-2024/06352	THAYLA BRUNA SOUZA REQUENA ANDRE	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
27	SECEL-PRO-2024/06672	EMANUEL FERREIRA MORAES	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
28	SECEL-PRO-2024/07059	GUSTAVO GREGORIUS DALMASO DE OLIVEIRA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
29	SECEL-PRO-2024/06442	JOÃO VICTOR BOTTEGA MATHIAS	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
30	SECEL-PRO-2024/06885	LUIZ FELIPE AMARAL MIRANDA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
31	SECEL-PRO-2024/06827	GUILHERME RODRIGUES MATSUMURA	WRESTLING	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
32	SECEL-PRO-2024/06675	EMANUEL SIMÃO PALLA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
33	SECEL-PRO-2024/06954	LIVAS EDUARDO DE CARVALHO DAMAZIO	TÊNIS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
34	SECEL-PRO-2024/06759	MATEUS ÁVILA BINDEWALD	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
35	SECEL-PRO-2024/06941	KEFLLY YARA BATISTA ROSENO	TAEKWONDO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
36	SECEL-PRO-2024/06335	CAMILA GOMES DAEUBLE	CICLISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
37	SECEL-PRO-2024/06409	ARTHUR PIETRO FELIX CARDOSO	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
38	SECEL-PRO-2024/06917	LUCAS RUIZ FRANCHI PERRUPATO	TIRO ESPORTIVO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
39	SECEL-PRO-2024/06636	OTAVIO HENRIQUE SANTOS SILVA	TAEKWONDO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
40	SECEL-PRO-2024/06834	MARIA EDUARDA ESTEVES AMORIM	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
41	SECEL-PRO-2024/06485	AUGUSTO HENRIQUE FRAGOSO KILIAN	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
42	SECEL-PRO-2024/06818	MARIA LUIZA PEREIRA DE ALMEIDA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
43	SECEL-PRO-2024/06841	GUSTAVO FERREIRA DE MIRANDA	TAEKWONDO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
44	SECEL-PRO-2024/06452	JOÃO GUILHERME DA CRUZ BADAN	TAEKWONDO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
45	SECEL-PRO-2024/06793	GILBERTO NETO MENDONÇA DOS SANTOS	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
46	SECEL-PRO-2024/06919	LUCAS MARTINS SILVA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
47	SECEL-PRO-2024/06982	HIGOR VINICIUS OLIVEIRA SILVA	CICLISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
48	SECEL-PRO-2024/06427	JÚLIA CÁSSIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	TÊNIS DE MESA	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
49	SECEL-PRO-2024/06401	ARTHUR AMORIM FERREIRA SANTIAGO	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
50	SECEL-PRO-2024/06420	ADRIENNY VITORIA DA COSTA CAMPOS	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
51	SECEL-PRO-2024/06568	RAFAELLI LARA ALMEIDA	JUDÔ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
52	SECEL-PRO-2024/06862	MARCELLA NAYARA DIAS DEODATO	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
53	SECEL-PRO-2024/06419	JULIANA ROGOVSKI KREUTZ	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
54	SECEL-PRO-2024/07006	ISADORA MARTINELLI DIAS	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS



55	SECEL-PRO-2024/06820	MARIA IZADORA ROSMAN DE PAULA	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
56	SECEL-PRO-2024/06329	BEATRIZ NADIELI DA SILVA EUSTÁQUIO DE	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
57	SECEL-PRO-2024/0697	LAUANI SANTOS DE OLIVEIRA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
58	SECEL-PRO-2024/07042	JOÃO PEDRO SALES SOUSA	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
59	SECEL-PRO-2024/06933	LUCAS DIAS RIBEIRO	NATAÇÃO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
60	SECEL-PRO-2024/06487	BLENDIA MARIELA FERREIRA DE ALMEIDA	VÔLEI DE PRAIA	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
61	SECEL-PRO-2024/06925	LUCAS GABRIEL LEITE ARAUJO	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
62	SECEL-PRO-2024/06709	MURILO DOS SANTOS ROCHAS	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
63	SECEL-PRO-2024/06902	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
64	SECEL-PRO-2024/07092	MURILO DAMBROS	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
65	SECEL-PRO-2024/06497	THIAGO GONÇALVES OLIVEIRA REIS	VOLEIBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
66	SECEL-PRO-2024/06426	ANA CAROLINA CARDOZO DE OLIVEIRA	VÔLEI DE PRAIA	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
67	SECEL-PRO-2024/07035	LEONARDO CONCEIÇÃO SOUSA PINTO	VÔLEI DE PRAIA	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
68	SECEL-PRO-2024/06599	DAVID HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	JUDÔ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
69	SECEL-PRO-2024/06668	EMANOELA NADIA DOS SANTOS	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
70	SECEL-PRO-2024/06637	EMANUELLY PEREIRA VINDELINO	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
71	SECEL-PRO-2024/06449	ANA LUIZA BEZERRA	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
72	SECEL-PRO-2024/06673	EDUARDA GARDEZ PRATI	HANDEBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
73	SECEL-PRO-2024/06696	JHENIFER ALMEIDA SILVA	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
74	SECEL-PRO-2024/06869	GUSTAVO SOUZA CABRAL GOULART	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
75	SECEL-PRO-2024/06623	GABRIELLA BRAGA FIGUEREDO	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
76	SECEL-PRO-2024/06608	DERICK MORAES BALDEZ DA SILVA	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
77	SECEL-PRO-2024/06624	PAULO HENRIQUE DA COSTA GARCES FILHO	TAEKWONDO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
78	SECEL-PRO-2024/06766	MARIANA RODIGUES DOS SANTOS BORTOLON	VOLEIBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
79	SECEL-PRO-2024/06663	ELOISA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
80	SECEL-PRO-2024/06404	ARTHUR DE SOUZA ALMEIDA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
81	SECEL-PRO-2024/06750	MATHEUS DE SOUZA CUNHA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
82	SECEL-PRO-2024/06407	ARTHUR PERUSSOLO TEIXEIRA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
83	SECEL-PRO-2024/06376	ANA CLARA PALERMO	ATLETISMO	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
84	SECEL-PRO-2024/06457	JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA GUERRA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
85	SECEL-PRO-2024/06431	JOSÉ THALYSON CAVALCANTE SILVA	HANDEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
86	SECEL-PRO-2024/06418	YOHANA RIBEIRO LORENZ	VOLEIBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
87	SECEL-PRO-2024/07081	LUIS MIGUEL DORTA DOS ANJOS	ATLETISMO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
88	SECEL-PRO-2024/06632	ELOAH NEVES VIEIRA SILVA	VOLEIBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS

89	SECEL-PRO-2024/06936	KAYKY GABRIEL MOTA BELARMINO DA SILVA	NATAÇÃO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
90	SECEL-PRO-2024/06697	JOANA PIAIA PAEL	VOLEIBOL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
91	SECEL-PRO-2024/06596	DAVID BRUNO DA SILVA	BASQUETEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
92	SECEL-PRO-2024/06723	ERICK VITORINO DA SILVA	BASQUETEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
93	SECEL-PRO-2024/06603	GABRIEL ROBERTO DA SILVA	NATAÇÃO	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
94	SECEL-PRO-2024/06758	FILIPE GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
95	SECEL-PRO-2024/06464	JHONNY JUNIOR DA SILVA SANTOS	BASQUETEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
96	SECEL-PRO-2024/06705	MURILO NONATO GALEANO	BASQUETEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
97	SECEL-PRO-2024/07049	JHONATAN DE MENZES SILVA	BASQUETEBOL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
98	SECEL-PRO-2024/06481	ASTRAN VIEIRA DA SILVA	KARATÊ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
99	SECEL-PRO-2024/06652	JORGE MATEUS CHAGAS SOUSA	KARATÊ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
100	SECEL-PRO-2024/06952	LÍVIA PICCININI RODRIGUES	KARATÊ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
101	SECEL-PRO-2024/06639	OLAVO TADEU CARVALHO OLIVEIRA	XADREZ	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
102	SECEL-PRO-2024/06704	MURILO SALES DA COSTA AMORIM	KARATÊ-DÔ TRADICIONAL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
103	SECEL-PRO-2024/06717	MIKAELLY DA SILVA DE ALMEIDA	KARATÊ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
104	SECEL-PRO-2024/06908	LUIGI GABRIEL DA SILVA	JIU JITSU	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
105	SECEL-PRO-2024/06939	HELOISA PERIN RAMOS	KARATÊ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
106	SECEL-PRO-2024/07000	ISADORA SARETTO	KARATE INTERESTILOS	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
107	SECEL-PRO-2024/06543	CRISTIAN CARLOS DOS SANTOS LANZARINI	KARATE INTERESTILOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
108	SECEL-PRO-2024/06815	MARIA VICTORIA BRAZÃO PORTES	KARATE INTERESTILOS	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
109	SECEL-PRO-2024/06944	KELVIN ÓLIVER ALMEIDA DA SILVA	KARATE INTERESTILOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
110	SECEL-PRO-2024/06615	GABRIELA HOLANDA BERGO	KARATÊ-DÔ TRADICIONAL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
111	SECEL-PRO-2024/06577	GABRIEL FORTES GRAJAU DE ALBUES	KARATÊ-DÔ TRADICIONAL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
112	SECEL-PRO-2024/06737	MATHEUS VINICIOS DA SILVA LUNA	FUTSAL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
113	SECEL-PRO-2024/07123	GABRIEL HENRIQUE MOURA	KARATE INTERESTILOS	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
114	SECEL-PRO-2024/06907	KAROLINE FRANCISCA ANTUNES DA SILVA	KARATÊ	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
115	SECEL-PRO-2024/07095	NICOLAS CRISTIAN OLIVEIRA GUIMARÃES	FUTSAL	CLASSIFICADO	SEM PENDÊNCIAS
116	SECEL-PRO-2024/06360	SOPHIA FERREIRA BARBOZA	FUTSAL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
117	SECEL-PRO-2024/06378	ANA KARINE RODER CARDOSO	FUTSAL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
118	SECEL-PRO-2024/06399	BRENDA CHRISTINA ALVES SILVA	FUTSAL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
119	SECEL-PRO-2024/06634	GEOVANA KAROLINA CORREA MOIA	FUTSAL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
120	SECEL-PRO-2024/06790	GEOVANNA PINHEIRO DE ARAUJO	KARATE INTERESTILOS	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
<b>CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA</b>					
121	SECEL-PRO-2024/06661	ELOA CRISTINA SANTOS	FUTSAL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
122	SECEL-PRO-2024/07089	MARIANE GOMES CURADO	FUTSAL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS

123	SECEL-PRO-2024/06934	HELENA FEODRIPPE BOTASSINE	KARATÊ-DÔ TRADICIONAL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
124	SECEL-PRO-2024/06740	EVILYN GABRIELLY RIBEIRO GOMES	FUTSAL	CLASSIFICADA	SEM PENDÊNCIAS
<b>DESCLASSIFICADOS</b>					
125	SECEL-PRO-2024/06612	DHIENERSON PEREIRA EZÍDIO	GOALBALL	DESCLASSIFICADO	5.1.3 - O atleta não encontra-se matriculado em uma instituição de ensino
126	SECEL-PRO-2024/06602	DAVY DOS SANTOS ARRUDA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	DESCLASSIFICADO	5.1.3.d - Não atende aos critérios para participação. A competição apresentada não é de nível NACIONAL.
127	SECEL-PRO-2024/06582	GABRIEL HENRIQUE PERIN RASSI	KARATÊ-DÔ TRADICIONAL	DESCLASSIFICADO	5.1.3.h - Não atende aos critérios para participação. A competição apresentada não possui o mínimo de 06 estados dentro do chaveamento do atleta.
128	SECEL-PRO-2024/06934	HELENA FEODRIPPE BOTASSINE	KARATÊ	DESCLASSIFICADO	5.1.3.h - Não atende aos critérios para participação. A competição apresentada não possui o mínimo de 08 atletas e 06 estados competidores dentro do chaveamento da atleta.
129	SECEL-PRO-2024/06465	JHOE NYKI BATISTA BRANCO DE MORAES	ATLETISMO	DESCLASSIFICADO	6.6.1.3.M/ 4.1.7 - Prestação de contas do edital BOLSA ATLETA 2022 reprovada. 4.1.7 O atleta que estiver com prestação de contas negativada dos editais bolsa atleta 2020 e 2022, não poderá ser habilitado para o edital bolsa atleta 2024.
130	SECEL-PRO-2024/06914	KAUÃ FERREIRA DA SILVA	JIU JITSU	DESCLASSIFICADO	5.1.3.h - Não atende aos critérios para participação. A competição apresentada não possui o mínimo de 08 atletas e 06 estados competidores dentro do chaveamento da atleta.
131	SECEL-PRO-2024/07039	KEWRY CAROLYNNY DA SILVA ALMEIDA	ATLETISMO	DESCLASSIFICADO	"5.1.3.a Ter idade entre 12 (doze) e 17 (dezesete) anos completos em 2023" Atleta não tinha entre 12 e 17 anos em 2023.
132	SECEL-PRO-2024/06865	MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	KARATÊ-DÔ TRADICIONAL	DESCLASSIFICADO	5.1.3.h - Não atende aos critérios para participação. A competição apresentada não possui o mínimo de 08 equipes de 08 estados competidores dentro do chaveamento da atleta.
133	SECEL-PRO-2024/07086	MARIA EDUARDA NEPONOCENO CELLA	TAEKWONDO	DESCLASSIFICADO	5.1.3.e - Não atende aos critérios para participação. A atleta ficou em 5º lugar na SÉRIE BRONZE, obtendo o 14º na classificação final.
134	SECEL-PRO-2024/07109	ZINGDEL SERE ' RUI ' ORÁIRITÉ	ATLETISMO	DESCLASSIFICADO	5.1.3.d - Não atende aos critérios para participação. A competição apresentada não é de nível NACIONAL.

Comissão de Habilitação e Técnica de Seleção e Acompanhamento Edital 03/2024/SECEL - BOLSA ATLETA

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

Protocolo 1631823

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, ADJUDICA e HOMOLOGA o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do Pregão Eletrônico nº 10/2024, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro descritivo abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Segurança no Trabalho no serviço de Atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT conforme normativas vigentes.

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
Lote Único	23.374.436/0001-46	SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	R\$ 70.999,67
TOTAL			R\$ 70.999,67

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS  
Presidente  
DETRAN/MT

Protocolo 1631862

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2024/MTPAR

## PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01604

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, vem a público informar a **PRORROGAÇÃO** da abertura das propostas e início da sessão da licitação em epígrafe, face ao julgamento procedente da impugnação apresentada pela Emporio Construtora Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.163.253/0001-08, e para fins de garantir ampla competitividade do certame, procede-se a prorrogação do início da sessão pública conforme os dados indicados abaixo.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NA PLATAFORMA LICITAÇÕES-E:** Prorrogado até 29/10/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h:30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/10/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

**INÍCIO DA SESSÃO:** 29/10/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

**OBJETO:** Aquisição de Veículos e Equipamentos para atender o Setor Operacional do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1056964**

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

Wener Santos  
Diretor-Presidente  
MT. Participações e Projetos S.A  
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1631917

Casamento  
Abençoado

**INSCRIÇÕES PRORROGADAS**

até 26/10

Cuiabá:  
SETASC - Rua Jornalista  
Amaro de Figueiredo  
Falcão, 503 - CPA 1.

Várzea Grande:  
Procure o CRAS mais próximo.

UNAF  
Unidade de  
Ações Sociais  
e Atenção  
à Família

SETASC  
Secretaria  
de Estado de  
Assistência Social  
e Cidadania

Governo de  
Mato  
Grosso

PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA  
DE MATO GROSSO

MPMT  
Ministério Público do Mato Grosso

ANOREG MT  
arpenoBR

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2091/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº  
080/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000005342-6.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

CONTRATADO: TROPICAL PARK ESTACIONAMENTO LTDA

Fiscal de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Aline Regina Santana de Carvalho	100886
Fiscal Substituto	Paula Larissa Camargo Rocha	100953

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000005342-6 o servidor abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 080/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa TROPICAL PARK ESTACIONAMENTO LTDA, o objeto do presente contrato é Contratação de estacionamento rotativo para os veículos institucionais e dos servidores à serviço, para atender às necessidades da DPMT nas proximidades do Edifício Pantanal Business.

Data de Assinatura: 18/10/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631807

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90027/2024**, procedimento licitatório n. 2024.0.000000489-1, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para cozinha/copa (micro-ondas), afim atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grossona Capital e no Interior, conforme resultado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	Forno micro-ondas - capacidade para 32 litros, funções: auto reaquecimento, descongelamento, tecla ajuste, tecla manter aquecido, tecla pipoca, trava de segurança eletrônica, potencia do micro-ondas 900w tensão: 127/220v. Eficiência energética: Classe A Baixo consumo de energia. Dimensões: Largura x Altura x Profundidade: 53,9 x 30,8 x 43,0 cm.	188	R\$ 565,00	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	ACEITA E HABILITADA
02	Micro-ondas ITEM RESERVADO PARA ME/EPP (COTA DE 25%),  Forno micro-ondas - capacidade para 32 litros, funções: auto reaquecimento, descongelamento, tecla ajuste, tecla manter aquecido, tecla pipoca, trava de segurança eletrônica, potencia do micro-ondas 900w tensão: 127/220v. Eficiência energética: Classe A Baixo consumo de energia. Dimensões: Largura x Altura x Profundidade: 53,9 x 30,8 x 43,0 cm.	62	R\$ 565,00	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	ACEITA E HABILITADA

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
Ordenadora de Despesas

Protocolo 1631827

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para cozinha/copa (micro-ondas), afim atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Capital e no Interior.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000000489-1, Pregão Eletrônico nº 90027/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 141.250,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

**Vigência:** Início dia 21/10/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2090/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Marcus Augusto Boa Morte Brandão;  
Fiscal Substituto: Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - Rep. Legal - Cleito Pitz dos Santos.

Protocolo 1631830

**PORTARIA Nº 2090/2024/SDPG**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, com base no processo 2024.0.000000489-1, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 054/2024/DPEMT**, que tem como objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para cozinha/copa (micro-ondas), para atender as necessidades, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442.1
Fiscal Substituto	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2024.

(original assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631831

**PORTARIA Nº 2092/2024/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008493-3.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento da Defensora Pública **CORINA PISSATO** de sua comarca nos dias **14/10/2024 e 15/10/2024**, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1631871

**PORTARIA Nº 2093/2024/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008565-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções o Defensor Público **DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO** para atuar na **3ª Defensoria Pública do Núcleo de Tangará da Serra**, no período de **07/01/2025 a 16/01/2025**- 10 (dez) dias, em virtude das férias individuais da Defensora Pública Emília Maria Bertini Bueno.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631873

**PORTARIA Nº 2094/2024/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008562-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Público **GILDÁSIO PEQUENO SILVA**, em viagem institucional, conforme tabela abaixo:

Municípios	Períodos
Poconé/MT	22/10/2024 a 25/10/2024
Rondonópolis/MT, Dom Aquino/MT e Alto Araguaia/MT	04/11/2024 a 08/11/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631876

**PORTARIA Nº 2095/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008576-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento da Defensora Pública **CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA** de sua comarca no dia **14/11/2024**, para participar do XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, que será realizado em São Luís/MA, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado  
Protocolo 1631878

**PORTARIA Nº 2096/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008594-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do Núcleo Cível de Rondonópolis, no dia **17/10/2024**, em razão de ausência de internet no local.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1631879

**PORTARIA Nº 2097/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000007488-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELEECER** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Rondonópolis, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
06/01/2025 a 08/01/2025	Dr.(a): Ricardo Morari Pereira Assessor(a) Jurídico(a): Valesca Fernandes da Silva
08/17/2025 a 15/01/2025	Dr.(a): João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) Jurídico(a): Bárbara Fernandes Gomes
15/01/2025 a 22/01/2025	Dr.(a): Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim Assessor(a) Jurídico(a): Bruno Ribeiro Borge

22/01/2025 a 29/01/2025	Dr.(a): Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) Jurídico(a): Eliana Maria de Aguiar
29/01/2025 a 05/02/2025	Dr.(a): Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) Jurídico(a): Renato Maximiliano Junior Araújo Silva
05/02/2025 a 12/02/2025	Dr.(a): João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) Jurídico(a): Bárbara Tibola Zanzarini
12/02/2025 a 19/02/2025	Dr.(a): Ricardo Morari Pereira Assessor(a) Jurídico(a): Valesca Fernandes da Silva
19/02/2025 a 26/02/2025	Dr.(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) Jurídico(a): Luana Silva Oliveira Barreiros
26/02/2025 a 05/03/2025	Dr.(a): Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) Jurídico(a): Eliana Maria de Aguiar
05/03/2025 a 12/03/2025	Dr.(a): Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) Jurídico(a): Bárbara Fernandes Gomes
12/03/2025 a 19/03/2025	Dr.(a): João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) Jurídico(a): Bárbara Tibola Zanzarini
19/03/2025 a 26/03/2025	Dr.(a): Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) Jurídico(a): Renato Maximiliano Junior Araújo Silva
26/03/2025 a 02/04/2025	Dr.(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) Jurídico(a): Luana Silva Oliveira Barreiros
02/04/2025 a 09/04/2025	Dr.(a): Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim Assessor(a) Jurídico(a): Bruno Ribeiro Borge
09/04/2025 a 16/04/2025	Dr.(a): Ricardo Morari Pereira Assessor(a) Jurídico(a): Valesca Fernandes da Silva
16/04/2025 a 23/04/2025	Dr.(a): João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) Jurídico(a): Bárbara Tibola Zanzarini
23/04/2025 a 30/04/2025	Dr.(a): Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim Assessor(a) Jurídico(a): Bruno Ribeiro Borge
30/04/2025 a 07/05/2025	Dr.(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) Jurídico(a): Luana Silva Oliveira Barreiros
07/05/2025 a 14/05/2025	Dr.(a): Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) Jurídico(a): Eliana Maria de Aguiar
14/05/2025 a 21/05/2025	Dr.(a): Ricardo Morari Pereira Assessor(a) Jurídico(a): Valesca Fernandes da Silva
21/05/2025 a 28/05/2025	Dr. (a): Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) de Defensor(a): Bárbara Fernandes Gomes
28/05/2025 a 04/06/2025	Dr.(a): Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim Assessor(a) Jurídico(a): Bruno Ribeiro Borge
04/06/2025 a 11/06/2025	Dr.(a): João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) Jurídico(a): Bárbara Fernandes Gomes
11/06/2025 a 18/06/2025	Dr.(a): Ricardo Morari Pereira Assessor(a) Jurídico(a): Valesca Fernandes da Silva
18/06/2025 a 25/06/2025	Dr. (a): Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) de Defensor(a): Renato Maximiliano Junior Araújo Silva
25/06/2025 a 02/07/2025	Dr.(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) Jurídico(a): Luana Silva Oliveira Barreiros

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1631881

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 048/2024

**Processo nº:** 2024.0.000002656-9.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Empresa:** VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA.

**Objeto:** Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no qual solicita, em síntese, a contratação do curso de capacitação em "E-Social, FGTS Digital e EFD", ofertado pela empresa VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, nome fantasia CAPACCITAR TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n. 43.734.527/0001-52, com carga horária mínima de 16 horas, a ser oferecido para 20 (vinte) vagas, na modalidade presencial, na cidade de Cuiabá-MT, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, previsto para ser executado no Segundo semestre de 2024.

**Valor Total:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Fundamento:** art. 74, inciso III, alínea "f" c/c art. 6º, inc. XVIII da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 523/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1631942

## ATO Nº 348/2024

**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **REBECCA CRISTINA MANGONI DE OLIVEIRA LELIS** do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631955

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o novo resultado do **Pregão Eletrônico nº 90032/2024**, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação serviços de confecção de camisetas, camisas gola polo, coletes e bonés, para atender os eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme resultado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS SEDE E NÚCLEOS DA CAPITAL, VÁRZEAGRANDE E NÚCLEOS DO INTERIOR.	M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 184.418,40	ACEITA E HABILITADO.
2	AQUISIÇÃO DE COLETES PARA SEDE E NÚCLEOS DA CAPITAL, VÁRZEAGRANDE E NÚCLEOS DO INTERIOR DO ESTADO.	RENATA DA SILVA SOARES PE	R\$ 128.772,00	ACEITA E HABILITADO.

	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER O RIBEIRINHO CIDADÃO E DEMAIS MULTIRÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	JMM CONFECOES LTDA SC	R\$ 25.988,90	ACEITA E HABILITADO.
4	AQUISIÇÃO DE BONÉS PARA SEDE E NÚCLEOS DA CAPITAL, VÁRZEAGRANDE E NÚCLEOS DO INTERIOR DO ESTADO.	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA PR.	R\$ 10.695,00	ACEITA E HABILITADO.

Cuiabá, 08 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
Ordenadora de Despesas

Protocolo 1631957

## PORTARIA Nº 2098/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, com base no processo **2024.0.000000088-8**, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização das **Atas de Registro de Preços nº 055, 056, 057 e 058//2024/DPMT**, que tem como objeto futura e eventual aquisição de mobiliários (móveis em geral e móveis copa/cozinha), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Giandhara de Souza Trindade	101003637.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

(original assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631958

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024/DPMT

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, camisas gola polo, coletes e bonés, para atender os eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº **2024.0.000000088-8**, Pregão Eletrônico nº 90032/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 184.418,40 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

**Vigência:** Início dia 21/10/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2098/2024/SDPG

Fiscal Titular: Giandhara de Souza Trindade;

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;

Empresa - M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECOES E REPRESENTACOES LTDA - Rep. Legal - Malu Gomes Ferreira.

Protocolo 1631961



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** RENATA DA SILVA SOARES - ME.

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, camisas gola polo, coletes e bonés, para atender os eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000000088-8, Pregão Eletrônico nº 90032/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 128.772,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e dois reais).

**Vigência:** Início dia 21/10/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2098/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Giandhara de Souza Trindade;

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - RENATA DA SILVA SOARES - ME - Rep. Legal - Renata da Silva Soares.

Protocolo 1631963

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** JMM CONFECÇÕES LTDA.

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, camisas gola polo, coletes e bonés, para atender os eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000000088-8, Pregão Eletrônico nº 90032/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 25.988,90 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

**Vigência:** Início dia 21/10/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2098/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Giandhara de Souza Trindade;

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - JMM CONFECÇÕES LTDA - Rep. Legal - Marco Soares da Silva.

Protocolo 1631965

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA.

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, camisas gola polo, coletes e bonés, para atender os eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000000088-8, Pregão Eletrônico nº 90032/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 10.695,00 (dez mil seiscentos e noventa e cinco reais).

**Vigência:** Início dia 21/10/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2098/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Giandhara de Souza Trindade;

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA - Rep. Legal - Maria Elizabeth Moura Morales.

Protocolo 1631968

**PORTARIA Nº 2099/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar N° 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo 2024.0.000008623-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tomar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG, da seguinte atribuição:

Vaga	Atribuição	Início
2ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda	Acompanhamento dos processos da 1ª vara (processos pares), 3ª Vara (processos pares), Juizado Especial Criminal (processos pares), audiência de custódia e recebimento de prisão em flagrante, atendimento afeto às atribuições.	04/11/2024
Núcleo de Cáceres	4ª Vara Criminal de Cáceres	01/11/2024

**Art. 2º** Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais;

**Art. 3º** Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

**Art. 4º** Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

**Art. 5º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 12h do dia 24/10/2024**, por meio do endereço eletrônico **inscricacaocumulacao@dp.mt.gov.br**.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631986

O evento  
+ aguardado  
do ano



# OUTUBRO MOVIMENTO

COLABORAR PARA *Transformar*

**03 a 24 de outubro de 2024**

 **PAINÉIS**

 **PALESTRAS**

 **DESAFIO  
OUTUBRO  
MOVIMENTO**

 **OFICINAS  
ON-LINE**

 **OFICINAS  
PRESENCIAIS**

 **ATIVIDADES  
ESPORTIVAS**

 **MOMENTO  
CULTURAL**

Apoio:



Realização:



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 022/2024**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Presidente da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2024 - Tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS, COPA E COZINHA DENTRE OUTROS) E RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, foi RETIFICADA e acontecerá no dia 05 de novembro de 2024, às 08:45h(MT). Alto Garças - MT, 18 de outubro de 2024. Michele Moraes Amorim Schaefer- Agente de Contratação.

Protocolo 1631908

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA****EXTRATO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA- MT. Abertura será no dia 31/10/2024, às 08:00 horas, à Avenida Presidente Vargas, Nº 643, Centro. Edital encontra-se disponível: pmaraguaianalicitacao@hotmail.com, www.araguaiana.mt.gov.br e no endereço supracitado no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Fone: (66) 3499-1108.

Araguaiana - MT, 18 de outubro de 2024.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa - Pregoeira de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1631886

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**  
**AVISO DE RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL**  
**Nº 005/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA PONTE NO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS - MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº1363/2024/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

EMPRESA VENCEDORA: **RODRIGO MATHEUS GUIMARAES LTDA-EPP**, no valor total de **R\$ 474.938,95** (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Arenópolis-MT, 16 de Outubro de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1631760

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 42/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2024**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 42/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SENDO: PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAIS DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ - MT. EMPRESAS VENCEDORAS: CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA inscrita no CNPJ Nº. 37.853.101/0001-15, vencedora com o valor de R\$ 84.545,65 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA,

HIGIENE E ESCRITORIO LTDA inscrita no CNPJ Nº 33.955.893/0001-88, vencedora com o valor de R\$ 577.117,54 (quinhentos e setenta e sete mil cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). G M EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 52.505.574/0001-15, vencedora com o valor de R\$ 37.789,10 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos). INDY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.394.749/0001-33, vencedora com o valor de R\$ 320.341,25 (trezentos e vinte mil trezentos e quarenta e um reais e vinte cinco centavos). SBORCHIA FÁBRICA DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.199.538/0001-20, vencedora com o valor de R\$ 17.506,04 (dezessete mil quinhentos e seis reais e quatro centavos). FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o número 53.640.621/0001-04, vencedora com o valor de R\$ 1.420,25 (mil quatrocentos e vinte reais e vinte cinco centavos). A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.542.381/0001-24, vencedora com o valor de R\$ 102.535,10 (cento e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos). CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.058.617/0001-38, vencedora com o valor de R\$ 305.843,45 (trezentos e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.357.366/0001-20, vencedora com o valor de R\$ 316.888,75 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 18 de outubro de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação  
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1631890

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA 004/2024**

A Prefeitura Municipal De General Carneiro-Mt, Através De Sua Pregoeira, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Encontra-Se Aberta Licitação Na Modalidade Concorrência Na Forma Eletrônica, Critério De Julgamento Menor Preço. Que Será Realizada No Dia 05/11/2024, Às 08:00 Horas, (Horário De Brasília) No Portal [Www.Bll.Org.Br](http://www.Bll.Org.Br), Conforme Especificado No Edital De Concorrência Nº 004/2024 Informamos Que O Edital Se Encontra-Se Disponível Nos Sites [Www.Bll.Org.Br](http://www.Bll.Org.Br) E [Cpl-generalcarneiro@gmail.com](mailto:Cpl-generalcarneiro@gmail.com). Maiores Informações Pelo Telefone (66) 3416-1215. Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Para Execução De Implantação De Aguas Pluviais Em Diversas Ruas No Município De General Carneiro, Conforme Proposta De Convênio Nº 0352/2024, Entre A Prefeitura Municipal E A Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística - Sinfra General Carneiro - MT, 18 de Outubro de 2024.

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 999844633.

Protocolo 1631835

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de organização e realização de processo seletivo simplificado para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS - ME; CNPJ: 71.358.766/0001-90	01	8.150,00

Itaúba/MT, 18 de outubro de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1631837

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

## EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 040/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; CONTRATADA: **RUSSI & RUSSI LTDA**; CNPJ nº **36.958.262/0001-00**; OBJETO: "Aquisição De Materiais Para Pavimentação Asfáltica Do Tipo Tratamento Superficial Duplo - TSD, Em Diversas Ruas Do Município De Jaciara/MT, conforme Convênio 0863/2024 SINFRA/MT"; resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 040/2024, que foram resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**. ASSINATURA: 16/10/2024

**Leomar Rodrigues Souza**

Secretário Municipal de Infraestrutura de Jaciara-MT

Protocolo 1631648

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.

Procedimento Licitatório nº 046/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual serviços profissionais veterinários e insumos, através de castra móvel, para castrações de animais caninos e felinos oferecido de forma gratuita pela secretaria de saúde no período de 12 meses.**

**Considerando** que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 31/10/2024, às 09:00hs (horário de Brasília); onde no Município será Feriado do Dia do Evangélico.

**Considerando** que houve pedido de impugnação e pedidos de esclarecimentos referente a Medicação e itens de segurança.

**Considerando** que será necessário rever alguns fatores no Termo de Referência;

**Considerando** que no Município se iniciou o Tempo Chuvoso, dificultando assim o trabalho dos profissionais e a população em levar o seu animal ao local de castração.

**Considerando** que não haverá tempo hábil para tal estudo para Retificação do objeto Licitado;

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, resolve suspender a sessão da Licitação que está prevista para as 09h00min (Horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2024.

Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos Veículos de Comunicação anteriormente divulgados este Edital.

Maiores informações pelo e-mail [www.licitacao@marcelandia.mt.gov.br](mailto:www.licitacao@marcelandia.mt.gov.br).

Marcelândia/MT, 18 de outubro de 2024.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1631860

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através de sua Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o Processo de Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para realizar ações que promovem desenvolvimento do Município de Marcelândia-MT. Para atender a demanda da Secretaria de Obras, mobilidades, e Serviços Urbanos onde contratou-se a empresa **Agili Software Brasil Ltda**, inscrita no **CNPJ Nº 26.804.377/0001-97** com o valor Total de **R\$ 13.000,00**. O Processo tem fundamento no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua dos três Poderes nº 777, fone (66) 3536 3100 das 07:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Marcelândia/MT, 18 de outubro de 2024.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Agente de Contratação

Protocolo 1631898

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

**Contrato Administrativo nº 105/2024**, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N. 45.114.202/0001-00. Objeto: Contratação de show artístico musical com a dupla FRED E FABRÍCIO, a ser realizado no dia 26 de outubro de 2024, para atender as festividades da 41ª Festa do Peão de Mirassol d'Oeste. Valor: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Vigência: 14/11/2024. Data da assinatura: 10/10/2024.

**3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 58/2021**, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa MARCIO DE SOUSA QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.966.507/0001-90. Objeto: a) prorrogação da vigência: fica a vigência do contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2024 a 19/10/2025; b) ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial que não conflitarem com o presente termo. Valor: Para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o mesmo valor contratado inicialmente, qual seja, de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Data da assinatura: 15/10/2024.

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 39/2024**, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa L.C. BRANCHER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.423.558/0001-04. Objeto: a) Aditamento de valor: R\$191.410,41 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e dez reais, quarenta e um centavos), passando o termo contratual vigorar com o valor de R\$1.916.410,41 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e dez reais, quarenta e um centavos), que representa 11,09% (onze virgula zero nove por cento) do valor inicial. b) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Data da assinatura: 18/10/2024.

Protocolo 1631786

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**###ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14040 /2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada nas Portarias n 44/2024 dia 15 de Janeiro de 2024, TORNA PÚBLICO que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 24/2024, do tipo de disputa ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO POR ITEM tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 004/2024 aplicando-se, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus Novos, 1ª(primeira) Linha, Câmara de Ar, Protetor de Aro, Bicos e Válvulas para manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, cujas especificações detalhadas e quantidades encontram-se no ANEXO I A do Termo de Referência, deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 22 de outubro de 2024, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF);DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 06 de novembro de 2024, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF);DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06 de novembro de 2024, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF);INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 06 de novembro de 2024, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoraadolivramento.mt.gov.br/> e Plataforma BLL COMPRAS [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

###DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 16 de outubro de 2024.

###ASS Leonildes F. S. Benevides-Pregoeira nº. 044/2024

Protocolo 1631274

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/  
INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A empresa contratada JB PENIDO E PF DE ARRUDA LTDA, CNPJ 18.262.815/0001-04, representada por JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA, RG: 123...-0 SSP/MT E CPF: 952....-04, a qual possuiu vínculo contratual com a Prefeitura de Nova Brasilândia através do Contrato nº 117/2021, cujo objeto é a construção da Sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, sendo o responsável técnico DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES, RRT 11580161, está sendo NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE, por estar em local incerto, pela apresentação de defeito no telhado e nos vitrais da fachada frontal da Sede da Prefeitura de Nova Brasilândia, ambos estão apresentando vazamento de água em dias de chuva, sendo que o termo de recebimento da obra foi emitido em novembro de 2023, ou seja após 11 meses da entrega da obra a mesma já apresenta defeitos gravíssimos que poderão causar danos materiais (móveis, equipamentos eletrônicos e documentos) e humanos (o forro de gesso poderá desabar com o excesso de umidade). A empresa tem a responsabilidade de manter a solidez e segurança da obra em um prazo de 5 anos após a data da entrega, conforme descreve o artigo 618 do Código Civil, lei 10.406/2002. A Prefeitura de Nova Brasilândia concedo o prazo de 5 dias úteis para o reparo dos defeitos apontados.

**Mauriza Augusta de Oliveira** - Prefeita Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1631897

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO 075/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: CALABRIA MHG CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NA AVENIDA AYRTON SENNA E RUAS

PERPENDICULARES NOS TRECHOS: RUA 60 -T1 A T3, RUA 61, RUA 62 -T1 E T2, RUA 63, RUA 64, RUA 65, RUA 66 -T1 A T3, RUA 67 -T1 A T3 E RUA 68. COORDENADA RUA PRINCIPAL: RUA 63, COORDENADA INICIAL: 14°26'58.37"S; 54°3'30.37"O, COORDENADA FINAL:

14°27'2.38"S;54°3'24.69"O, TOTALIZANDO UMA AREA DE 13.956,19M<sup>2</sup> NO MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 3.247.197,70 (três milhões duzentos e quarenta e sete mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 16/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

Protocolo 1631885

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2024/PMNO  
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 005/2024/PMNO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA-ABERTO. INTERVALO MÍNIMO DE LANCE - R\$ 100,00 (cem reais). EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS- NÃO. GARANTIA DE PROPOSTA- SIM. DATA:06/11/2024. HORA-09:00 horas -horário de Brasília. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ELIETE SILVA- Port. Municipal nº 136/2024. PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME-LICITANET. UNIDADE GESTORA- 1114420- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT. EDITAL DISPONIVEL EM: <https://www.novaolimpia.mt.gov.br>. /[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). INFORMAÇÕES: 65-3332-1130/licitacao@novaolimpia.mt.gov.br.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1631893

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº:021/2024

OBJETO: EMENDA IMPOSITIVA PARA FINS CUSTEIO PARCIAL DOS SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM CURSOS, CAPACITAÇÕES TREINAMENTOS E CONFECÇÕES DE TRABALHOS FABRICADOS COMO TAPETES, BORDADOS EM TOALHAS, PANOS DE PRATOS, ENXOVAIS ENTRE OUTROS PELO CLUBE DE MÃES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO.CONTRATADO: CLUBE DE MAES RENASCER DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO.CNPJ: 04.359.833/0001-02VALOR: R\$ 15.000,00DATA: 17/10/2024BASE LEGAL: ART. 74, INCISO DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº:022/2024

OBJETO: EMENDA IMPOSITIVA PARA DESTINADO A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NO PROJETO CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA. SENDO ASSIM, O REPASSE SERÁ PARA PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTRE OUTRAS DESPESAS.CONTRATADO: ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICA DORCASCNPJ: 23.607.905/0001-20VALOR: R\$ 70.000,00DATA: 17/10/2024BASE LEGAL: ART. 74, INCISO DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº:023/2024

OBJETO: EMENDA IMPOSITIVA PARA ATENDIMENTO DE PLANO DE TRABALHO DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE NATUREZA CONTINUADA QUE VISEM À MELHORIA E O BEM ESTAR SOCIAL DOS ASSENTADOS DO PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA NESTA COMUNIDADE.CONTRATADO: ASSOCIACAO DOS BENEFICIARIOS PRO ASFALTO MT 130 TRECHO ENTRE RIOS NOVA UBIRATA MT.CNPJ: 22.679.920/0001-10VALOR: R\$ 142.915,20DATA: 17/10/2024BASE LEGAL: ART. 74, INCISO DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº:024/2024

OBJETO: EMENDA IMPOSITIVA PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES ORTOPÉDICOS COMO: CADEIRA DE RODAS E MULETAS, O QUAL VISA O FUNCIONAMENTO DO PROJETO "BANCO ORTOPÉDICO" A FIM APERFEIÇOAR AS AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS PELA INSTITUIÇÃO.CONTRATADO: ROTARY CLUB DE NOVA UBIRATACNPJ: 46.698.136/0001-18VALOR: R\$ 36.000,00DATA: 17/10/2024BASE LEGAL: ART. 74, INCISO DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº:025/2024

OBJETO: EMENDA IMPOSITIVA PARA FINS CUSTEIO PARCIAL COM A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS NO DISTRITO DE NOVO MATO GROSSO.CONTRATADO: GRUPO ESTAR NA TERCEIRA IDADE COM ALEGRIACNPJ: 21.066.762/0001-60.VALOR: R\$ 75.000,00. DATA: 17/10/2024BASE LEGAL: ART. 74, INCISO DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 052/2024, julgamento realizado no dia 01/10/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de sanitários químicos e de grupo gerador, adjudicada em 15/10/2024 e homologada em 18/10/2024, sagrou-se vencedora do certame a empresa MC GERADORES ELÉTRICOS LTDA. Nova Ubiratã - MT, 18 de outubro de 2024. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2024 - DATA:15/10/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO DISTRITO DE ÁGUA LIMPA, A. DE FATIMA SOARES DE MORAES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.572.525/0001-95, VALOR DA ATA: R\$ 56.347,61VIGÊNCIA: 15/10/2025 - ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2024 - DATA:15/10/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO DISTRITO DE ÁGUA LIMPA, MARCIA NERIS DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.959.942.0001-09, VALOR DA ATA: R\$ 76.198,72 VIGÊNCIA: 15/10/2025 - ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2024 - DATA:15/10/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO DISTRITO DE ÁGUA LIMPA, EDILMA DE BARROS 86578200134, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.857.628/0001-48, VALOR DA ATA: R\$ 263.958,87 VIGÊNCIA: 15/10/2025 - ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2024 - DATA:15/10/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, MC GERADORES ELÉTRICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.422.046/0001-95, VALOR DA ATA: R\$ 151.800,00 VIGÊNCIA: 15/10/2025 - ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 DATA: 16/10/2024 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - CONTRATADO: LETICIA RAMILES COSTA SANTOS - CNPJ: 29.980.556/0001-73 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2024 - PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 02/11/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 010/2024**

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 06/11/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada a contratação de empresa para construção de um bloco/sala de 180 m² de múltiplo uso, no distrito Entre Rios. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo nos sites [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br), [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Nova Ubitatá - MT, 18 de outubro de 2024. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT**

TERMO DE FOMENTO 005/2024- DATA: 18/10/2024 - OBJETO: REPASSE FINANCEIRO ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA PARA DESPESAS DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AFINS DE DAR ANDAMENTO AO PROJETO: AMPLIAÇÃO DA SEDE DA AMAPIN CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO AMAR PARA INCLUIR PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE NOVA UBIATÁ-MT - AMAPIN CNPJ: 21.421.527/0001-60 - VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 17/10/2024 a 31/12/2024

TERMO DE FOMENTO 007/2024 - DATA:18/10/2024 - OBJETO: REPASSE FINANCEIRO ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA PARA FOMENTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTA E IDOSOS. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - VON DEN'S - ASPAV - CNPJ: 04.319.673/0001-60 - VALOR: R\$ 119.830,40 (CENTO E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 17/10/2024 a 31/12/2024

TERMO DE FOMENTO 008/2024 - DATA:18/10/2024 - OBJETO: REPASSE FINANCEIRO ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA PARA CUSTEAR AS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÕES DE ESPAÇO E ESPAÇO FÍSICO DO CLUBE DE IDOSOS DE BEM COM A VIDA. CONVENIENTE: CLUBE DE IDOSOS DE BEM COM A VIDA - CNPJ: 27.607.642/0001-00 - VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE E MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 17/10/2024 a 31/12/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1631816**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2.024**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2.024, O Qual Teve Por Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Do Ramo De Comercialização De Gêneros Alimentícios Para Fornecimento Cestas Básicas. Empresa Habilitada E Vencedora/Detentora: Comercial Luar Eireli -Epp, Inscrita No Cnpj Nº 02.545.557/0001-33, Com O Valor Global De R\$ 74.409,00 (Setenta E Quatro Mil E Quatrocentos E Nove Reais).Nova Xavantina - Mt, 18 De Outubro De 2.024.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT  
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2.024**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 016/2.024, O Qual Teve Por Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Planejamento, Organização E Realização De Processo Seletivo Público De Seleção De Candidatos No Provimento De Vagas Em Cargos De Cadastro De Reserva De Nível Médio Da Secretaria Municipal De Saúde Da Prefeitura Municipal De Nova Xavantina-Mt. Empresa Habilitada E Vencedora/Detentora: Dieico Duarte Nunes Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 39.476.761/0001-50, Com O Valor Global De R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).Nova Xavantina - MT, 18 de outubro de 2.024.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1631813**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 91/2024**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2024, realizado em 09/10/2024, na Plataforma da BLL, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICKUP CAMINHONETE ZERO KM, CABINE DUPLA, DIESEL, 4X4, ANO E MODELO CORRENTE, PARA O MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedoras a empresas abaixo descritas: EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37, Item: 01, Valor Total: R\$ 288.900,00. Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 18 de outubro de 2024.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro - Decreto nº 050/2024

**Protocolo 1631826**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.068/2024 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.234/2024**

PREGÃO Nº. 068/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DO TIPO AUDIOMETRIA, COLONOSCOPIA E COLONOSCOPIA E POLIPECTOMIA.**

CREDENCIAMENTO: das 13h30min às 14h do dia 05 de novembro 2024. INICIO DA SESSÃO: às 14h do dia 05 de novembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 18 de outubro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

**Protocolo 1631723**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.069/2024 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.235/2024**

PREGÃO Nº. 069/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 06 de novembro 2024. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 06 de novembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 18 de outubro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

**Protocolo 1631765**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.070/2024 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.236/2024

PREGÃO Nº. 070/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS E FRETAMENTO DE AEROVANE PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

CRENCIAMENTO: das 13h30min às 14h do dia 06 de novembro 2024. INICIO DA SESSÃO: às 14h do dia 06 de novembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 18 de outubro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1631843

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.071/2024 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.237/2024

PREGÃO Nº. 071/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETOR, BICO E MANCHÃO PARA OS VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 07 de novembro 2024. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 07 de novembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 18 de outubro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1631847

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE RESULTADO  
SORTEIO PÚBLICO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop - MT, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do sorteio realizado para definir a ordem de classificação dos leiloeiros credenciados no processo de chamada pública cujo objeto contempla credenciar leiloeiros públicos oficiais devidamente inscritos na Junta Comercial do Estado em que estiverem matriculados, para mediante contrato específico, realizar leilões públicos, e assessorar na estruturação de leilões públicos, presenciais e eletrônicos, para alienação de bens patrimoniais imóveis de propriedade desta Prefeitura Municipal, tendo como primeiro objeto à alienação de bens imóveis públicos de acordo coma Lei Municipal nº 3304/2023 de 20/12/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O sorteio teve o seguinte resultado: 1º lugar - TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA (CPF 262.\*\*\*-\*\*-06); 2º lugar - DOUGLAS JOSÉ FIDALGO (CPF 164.\*\*\*-\*\*-27); 3º lugar - DANIEL OLIVEIRA JÚNIOR (CPF 051.\*\*\*-\*\*-99); 4º lugar - APARECIDA MARIA FIXER (CPF 642.\*\*\*-\*\*-68); 5º lugar - ALAN CARLOS DOS SANTOS (CPF 078.\*\*\*-\*\*-75); 6º lugar - BRIAN GALVÃO FROTA (CPF 222.\*\*\*-\*\*-33); 7º lugar - WESLEY SILVA RAMOS (CPF 835.\*\*\*-\*\*-53); 8º lugar - CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA (CPF 839.\*\*\*-\*\*-34); 9º lugar - JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA (CPF 065.\*\*\*-\*\*-05); 10º lugar - ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO (CPF 264.\*\*\*-\*\*-66); 11º lugar - LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA (CPF 014.\*\*\*-\*\*-16); 12º lugar - FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO (CPF 039.\*\*\*-\*\*-30); 13º lugar - CONCEIÇÃO MARIA FIXER (CPF 754.\*\*\*-\*\*-30); 14º lugar - RODRIGO SCHMITZ (CPF 720.\*\*\*-\*\*-68); 15º lugar - JOABE BALBINO DA SILVA (CPF 023.\*\*\*-\*\*-20); 16º lugar - FÁBIO GONÇALVES BARBOSA (CPF 036.\*\*\*-\*\*-30); 17º lugar - LUIZ BALBINO DA SILVA (CPF 275.\*\*\*-\*\*-72); 18º lugar - DANIEL ELIAS GARCIA (CPF 910.\*\*\*-\*\*-53); 19º lugar - CARLOS HENRIQUE BARBOSA (CPF 021.\*\*\*-\*\*-56); 20º lugar - JOSÉ ANTÔNIO RODOVALHO JÚNIOR (CPF 054.\*\*\*-\*\*-08). Sinop - MT, 18 de outubro de 2024.

**Adriano dos Santos  
Agente de Contratação  
Portaria nº 68/2024**

Protocolo 1631782

**AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, cujo objeto contempla a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - ENDEREÇO NA AVENIDA ANDRÉ MAGGI, CHACARÁ 415, BAIRRO CENTRO SINOP-MT**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições aplicáveis, que a licitação em questão se encontra anulada devido a inconsistências nas planilhas orçamentárias, divergente do projeto básico. A anulação tem amparo legal no artigo 71, III da Lei nº 14.133/2021. Sinop/MT, 18 de outubro de 2024.

**ROBERTO DORNER  
Prefeito Municipal**

Protocolo 1631792

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024 DE 18/10/2024**

**CONTRATO Nº: 082/2024. OBJETO:** Contratação de instituição para o planejamento, organização, execução e realização de concurso público, visando o preenchimento de vagas no quadro de servidores". **CONTRATADA:** Instituto Nacional de Seleções e Concursos, inscrita no **CNPJ Nº: 24.465.407/0001-52, CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, cujo a contratada fará jus ao recebimento do valor correspondente a 90% (noventa por cento) do valor total arrecadado com as taxas de inscrição do concurso público, que será pago conforme as condições e prazos estabelecidos em sua proposta e Termo de Referência, para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o Art.105 a 107 da Lei nº14.133/2021. **SINOP/MT, 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

Protocolo 1631810

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**PORTARIA 372/2024**

**DATA:** 16 de outubro de 2024.

**Súmula:** "Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Substituição de Pontes de Madeiras por Bueiros Tubulares Metálicos no município de Terra Nova do Norte - MT. **Pascoal Alberton, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais; **Resolve: Art. 1º** - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Terra Nova do Norte - MT, tornar pública a aprovação do Projeto de Substituição de Pontes **EXPEDIENTE** Aprovação de Projeto **OBJETO** Substituição de Madeira por Bueiros Tubulares Metálicos **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO** Kaio Cesar Dias Bueno Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA: 1215010729 Madeiras por Bueiros Tubulares Metálicos no município de Terra Nova do Norte - MT, conforme a discriminação abaixo:

COMP (M)	PONTO	COORDENADA	LARGURA (M)
	ALT (M)		
9	10°28'36.61"S - 55° 0'10.04"O		9,00
4,00	2,50		
10	10°27'45.28"S - 55° 0'1.25"O		9,00
8,00	2,50		
11	10°24'44.96"S - 54°59'25.29"O		9,00
6,00	3,00		
12	10°23'22.71"S - 54°59'7.92"O		9,00
5,00	3,00		
13	10°27'16.52"S - 55°14'27.28"O		9,00
9,00	3,00		

**Tabela 01** - Locação dos Pontos de Estudo (Caracterização das Pontes).

**Fonte:** Levantamento de Campo, 2024. **Profissional responsável pela aprovação:** Engenheiro Civil Genivaldo Gomes. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária. **Pascoal Alberton CPF: 502.469.339-68** Prefeito Municipal **Genivaldo Gomes** Engenheiro Civil Crea: MT 02243 **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE** Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 16/10/2024 a 16/11/2024.

Protocolo 1631730



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

**DONA AEDE**  
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

DISPENSA Nº. 4/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, Estado de Mato Grosso, por ordem do Senhora MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a Pessoa Jurídica 1ª vencedora: TELEFONICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, no valor GLOBAL de R\$ 1.440,00 (Um Mil e quatrocentos e quarenta reais.).

PUBLIQUE-SE

ALTO TAQUARI-MT, 18 de outubro de 2024.

MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Protocolo 1631808

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

A Câmara municipal de Matupá, através da Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o processo de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa de prestação, de forma contínua dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica para a dependência do prédio da câmara municipal de Matupá/MT, Onde contratou-se Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia Sa, inscrita no CNPJ 03.467.321/0001-99, com um valor total estimado de R\$ 30.030,00.

O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na rua 02, nº. 336, bairro zc1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá - MT, 18 de OUTUBRO de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1631791

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

A Câmara Municipal de Matupá, através da Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E OUTROS SERVIÇOS PARA A DEPENDÊNCIA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERCEIROS MATUPÁ/MT, onde contratou-se ÁGUAS DE MATUPÁ LTDA, inscrita no CNPJ 04.783.534/0001-92 com um valor total estimado de R\$ 1.842,50. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na rua 02, nº. 336, bairro ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá - MT, 18 de outubro de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1631794

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

A Câmara municipal de Matupá comunica a todos os interessados que realizou o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa para Capacitação de Servidor para o "CURSO ENCERRAMENTO DE MANDATO E TRANSIÇÃO DE GOVERNO". Onde contratou a empresa VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.734.527/0001-52, com um valor total de R\$ R\$ 3.500,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso III alínea f) da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 18 de OUTUBRO de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1631803

# TERCEIROS

**SÃO VICENTE AGROMERCANTIL LTDA, 46.894.959/0001-19**, localizado a Anvr. André Antonio Maggi, 7400/S, Parque Figueira, no município de Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, o pedido de Licenciamento Ambiental Trifásico - LP Licença Prévia, LI Licença de Instalação e LO Licença de Operação, com área coberta de 1.302,00m², Fabricação de Alimentos para Animais.

Protocolo 1630788

**MANUEL JORGE RIBEIRO NETO- CPF: 028.894.101-29** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Outorga de direito de uso da água subterrânea, com captação de um poço tubular, com coordenadas: **PT01** 015°31'29.00"S 57°59'17.00"W, localizado na Fazenda 2 M, zona rural do município de **Mirassol d'Oeste- MT**.

Protocolo 1631635

**AGROPECUARIA MJ LTDA - CNPJ: 21.264.151/0001-27** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Outorga de direito de uso da água subterrânea, com captação de um poço tubular, com coordenadas: **PT01** 015°15'59.00"S 58°03'47.00"W, localizado na Fazenda BELA VISTA, zona rural do município de **Rio Branco- MT**.

Protocolo 1631636

**AGROPECUARIA MJ LTDA - CNPJ: 21.264.151/0001-27** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Outorga de direito de uso da água subterrânea, com captação de um poço tubular, com coordenadas: **PT01** 015°18'03.00"S 58°06'09.00"W, localizado na Fazenda ENTRE RIOS, zona rural do município de **Rio Branco- MT**.

Protocolo 1631637

**AGROPECUARIA MJ LTDA - CNPJ: 21.264.151/0001-27** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Outorga de direito de uso da água subterrânea, com captação de um poço tubular, com coordenadas: **PT01** 016°15'26.00"S 57°38'43.00"W, localizado na Fazenda 4 M, zona rural do município de **Cáceres- MT**.

Protocolo 1631639

**AGROPECUARIA MJ LTDA - CNPJ: 21.264.151/0001-27** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Outorga de uso da água subterrânea, com captação de dois poços tubulares, com coordenadas: **PT01** 015°15'48.00"S 57°58'54.00"W e **PT02** 015°15'47.00"S 57°57'20.00"W, localizados na Fazenda PLANÍCIE, zona rural do município de **Lambari d'Oeste- MT**.

Protocolo 1631640

**PMX AMBIENTAL LTDA, CNPJ 51.047.524/0001-79** torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para picador fixo, no Sítio Recreio Lago Azul s/n Zona Rural CEP: 78.104-900 Cuiabá/MT.

Protocolo 1631643

**M. M. COTTON INDUSTRIA, COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, de CNPJ nº 05.850.408/0001-76**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade/ empreendimento: **Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho / MM COTTON**, localizada na Av. Eli Antônio Brizola, nº 2.112 SW, lote 02, quadra 432, Área Industrial Pioneiros, Campo Novo do Parecis-MT.

Protocolo 1631644

**EDITAL Nº 06/2024  
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA- QUADRO DE CUIABÁ-MT, entidade filantrópica inscrita no CNPJ nº15.037.765/0001-73, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos Artigo 13, inciso X, Artigo 14, parágrafo Único e Artigo 16, parágrafo único do Estatuto Social do Quadro de Cuiabá-MT, convoca os associados quites com suas obrigações estatutárias para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na sua sede própria, situada à Avenida Gonçalo Antunes de Barros nº 2.859 - Bairro Bela Vista, Cuiabá-MT, no dia **05/11/2024**, com primeira convocação às **20:00 horas**, com a participação de 2/3 do número de associados ativos em condições de votar, e em segunda convocação, às **20:30 horas**, com maioria absoluta de associados ativos, para tratar os seguintes assuntos de ordem do dia:

A) Pedido de reintegração do **Sr. Dorival Gonçalves Duarte** ao quadro de associados da entidade.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

**RONALDO RALF LOURENÇO  
PRESIDENTE DA SSCH - QUADRO DE CUIABÁ**

Protocolo 1631647

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0060**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias SESC nº 104/2024 e nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preços**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, para **contratação de empresa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, de acordo com a Resolução SESC 1593/2024, de 2 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 30/10/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), **Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930**.

Protocolo 1631646

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP) e Instalação (LI) de Ampliação e a Renovação da Licença de Operação (LO), referente ao processo SEMA 19416/2015, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 38,00 ha, âmbito dos Sítios Nonoi e Idaiane, zona rural, município de Nova Guarita/MT.

Protocolo 1631649

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**

O Presidente do **Instituto do Cooperativismo - I.COOP**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Associadas, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial**, a ser realizada, nas instalações da sua sede, R. Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, Quadra 4 - Lote 3, Setor A - Ala B - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-050, no dia **29 de outubro de 2024**, às **13h00 horas em primeira convocação** com a presença da maioria das Associadas com direito a voto; e **às 14h00min em segunda e última convocação**, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Apresentação e aprovação do Plano de Ação e a viabilidade econômica do I.Coop;
- II. Aprovação dos valores de manutenção.

NOTA: As informações e instruções para participação na Assembleia Geral Extraordinária na modalidade semipresencial estarão disponíveis no link: <https://portal.icoop.edu.br/editais/>

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2024.

**ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO  
Presidente do I.Coop**

Protocolo 1631724

**DINAMICA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ nº 17.735.426/0001-96, torna público que requereu junto a **Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade/empreendimento: **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e outros / DINAMICA MAQUINAS AGRICOLAS**, localizada na Avenida Empresarial, lote 11, quadra 32, Cidade Empresarial II, Campo Novo do Parecis-MT.

Protocolo 1631729

**Renovadora de Pneus Carajás LTDA**, CNPJ nº 09.011.310/0001-86, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da Renovadora de Pneus Carajás LTDA, localizada no município de Primavera do Leste - MT, para a atividade de **Reforma de Pneumáticos Usados** - Da Rocha Engenharia Ambiental Consultoria e Prestação de Serviços - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607-2393

Protocolo 1631731

**DREYMAQ MECANICA E TORNEARIA EIRELI**, CNPJ 30.083.837/0001-02, nome fantasia DREYMAQ TORNEARIA, torna público que requereu à SAMA/LRV-MT - Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para as atividades: 2539/0-01 - *serviços de usinagem, tornearia e solda*; situado à Av. Porto Velho, 272-N, D. Industrial, em Lucas do Rio Verde-MT. [R. T. IVAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental (65) 99227-9390 - [ivan.eng.ambiental@gmail.com](mailto:ivan.eng.ambiental@gmail.com)]

Protocolo 1631732

**Licenciamento Ambiental**

**ANDRESON CABRAL DE ARAUJO**, CNPJ: 18.644.460/0001.18, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado na Rua Tres, SN, Q156 L05 Bairro Industrial VII, Lucas do Rio Verde/MT;

Protocolo 1631735

**BORGES & DURIGON LTDA**, CNPJ 01.140.699/0001-58, torna público que requereu junto à SAMATEC/Sorriso as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (33.14-7-11) e Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6-00), realizada na Av. Idemar Riedi, nº 9522, Bairro Industrial 1ª Etapa, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1631739

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Árbitros Profissionais de Futebol do Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 32.965.329/0001-83, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, das letras, a, b, c, d e & 1º, convoca os associados para eleição que será realizada no dia 30 de Novembro de 2024, no período das 13h00 às 17h00, em conformidade com art. 26, para composição da nova diretoria de 2025 a 2027. Devendo o registro da (s) chapa (s) será na Secretaria da Comissão Organizadora, das 13h00 às 17h00 em horário comercial, na Rua 19, Qdra 56, nº 05, Bairro: Nova Esperança, Cidade de Várzea Grande, Cep: 78.000.000, sendo que a (s) chapa (s) terá o prazo de 10 dias (dez) úteis, a contar da publicação deste aviso, em cumprimento ao art. 66.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2024.

**EDILSON RAMOS DA MATA  
Presidente do Sindicato**

Protocolo 1631740

**Y. T. FERREIRA & CIA LTDA**, de CNPJ: **35.828.421/0001-90**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, a solicitação de Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade de Condomínio Residencial, localizada na Rua C, lotes 05 e 06, quadra 10, Loteamento VILLAGE FLAMBOYANT, bairro Barra do Pari, no município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1631744

**A. MOTA DA SILVA LTDA - AUTO FORÇA** Inscrita no CNPJ Nº 14.231.846/0001-47, torna público que requereu junto à FISA Órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores." Localizado na Rua 10, S/Nº, Qd. 01 Lt. 05, Setor Santos Dumont, no Município de Porto Alegre do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1631747

**CURIÓ MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CURIÓ MOTOS** Inscrita no CNPJ Nº 28.677.768/0001-13, torna público que requereu junto à FISA Órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros." Localizado na Rua São João, S/Nº, Quadra 45 Lote 01B, Vila Nova, no Município de Porto Alegre do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1631748

**ELI ALVES DE OLIVEIRA** Inscrita no CNPJ Nº 56.918.730/0001-20, torna público que requereu junto à FISA Órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores." Localizado na Avenida Betumarco, esquina com Avenida 11 de Julho, S/Nº, Centro, no Município de Porto Alegre do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1631749

**INDIANA GUIMARÃES DA SILVA - ROLF MOTOS** Inscrita no CNPJ Nº 46.195.490/0001-20, torna público que requereu junto à FISA Órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores." Localizado na Avenida Betumarco, nº 1.123, Centro, no Município de Porto Alegre do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1631750

**J A GLIER LTA - JAKÃO MOTOS** Inscrita no CNPJ Nº 33.053.864/0001-20, torna público que requereu junto à FISA Órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores." Localizado na Avenida Betumarco, s/nº, Centro, no Município de Porto Alegre do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1631751

**LILIA MARTINS PEREIRA WARMLING - AUTO MECÂNICA DO GAUCHO** Inscrita no CNPJ Nº 16.911.696/0001-48, torna público que requereu junto à FISA Órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores." Localizado na Avenida Betumarco, S/Nº, Centro no Município de Porto Alegre do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1631752

**PEDRO PEREIRA BORGES - PEDRO MOTORS** Inscrita no CNPJ Nº 43.277.542/0001-19, torna público que requereu junto à FISA Órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores." Localizado na Rua Campinas, nº 778, Centro, no Município de Porto Alegre do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1631753

**WEITON SANTANA WANDERLEY - MARCIO MOTOS** Inscrita no CNPJ Nº 51.449.104/0001-19, torna público que requereu junto à FISA Órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores." Localizado na Rua Paraense, nº 1.051, Tapirapé, no Município de Porto Alegre do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1631755

CONSÓRCIO RODOVIA DOS IMIGRANTES, CNPJ: 55.392.416/0001-94, torna público que requereu junto à SEMA/MT o cadastro de uso insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Cuiabá - MT, Rodovia dos Imigrantes BR163-070/MT, Km 508, S/N, Zona Rural, Fazenda São João. Poço: Latitude 15° 41' 56.344" e Longitude 56° 04' 52.204".

Protocolo 1631756

**SANDRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 21.200.491/0001-94**, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT - SAMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de **ARMAZÉNS DE GRÃOS**, empreendimento localizado na zona rural do Município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ECCOS Assessoria Ambiental - (66) 3497.3444.**

Protocolo 1631761

**A. GOMES INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 08.802.115/0002-92**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A **RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)**, TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL: **SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO**, LOCALIZADA NA RUA F-1, S/N, QUADRA 08, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL HELEODORO MAZON, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1631764

**FAISCA AUTO ELETRICA E ACESSORIOS LTDA - CNPJ Nº 24.132.191/0001-03**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para suas atividades de Serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e Comércio atacadista de lubrificantes, localizado na Avenida Orelho Bedin, nº 10.055, Industrial e Comercial Eldorado, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1631766

**ROTTA AGROPECUÁRIA LTDA.  
CNPJ 17.833.687/0001-49 e NIRE 51201357366  
ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS**

Em 08/10/2024, às 16 horas e 30 minutos, na empresa Rotta Agropecuária Ltda., com sede e foro jurídico na Rodovia MT 235, km 110, 20 km à direita, s/n, Zona Rural, Sapezal, Estado do Mato Grosso, CEP 78.365-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.833.687/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob o NIRE 51201357366, em 22/03/2013, foi realizada Assembleia entre os sócios desta Sociedade Limitada, comparecendo os sócios **Wilson Francisco Rotta, Anilson Rotta e Alison Rotta**, que integralizam conjuntamente 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade **Rotta Agropecuária Ltda.**, tendo sido, portanto, alcançado o quórum necessário para se efetivar esta Assembleia. **Da Composição da Mesa:** Presidiram esta assembleia o sócio administrador **Wilson Francisco Rotta**, na qualidade de **Presidente**, e o sócio administrador **Anilson Rotta**, na qualidade de **Secretário. Das Publicações:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos do §2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02. **Da Ordem do Dia:** Redução do valor do capital social de R\$ 9.475.000,00 (nove milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 7.872.626,00 (sete milhões oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais), por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme previsão legal disposta no art. 1.082, II, da Lei 10.406/02. **Das Deliberações:** Iniciada a reunião, deliberaram os sócios, por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Disponibilizado o Contrato Social para apreciação individual dos sócios. Item 2. Explicados os motivos para redução do Capital Social, estando todos os sócios cientes de que o Capital Social da empresa **Rotta Agropecuária Ltda.** será reduzido por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme disposto no Art. 1.082, II da Lei 10.406/02. Item 3. Os sócios, em sua totalidade, reconhecem que o Capital Social da empresa **Rotta Agropecuária Ltda.** será reduzido em R\$ 1.602.374,00 (um milhão seiscentos e dois mil trezentos e setenta e quatro reais). Item 4. Aprovada sem restrições pelos sócios a redução do Capital Social da empresa **Rotta Agropecuária Ltda.** de R\$ 9.475.000,00 (nove milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 7.872.626,00 (sete milhões oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais). **Do Encerramento e Aprovação da Ata:** Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o **Presidente** encerrou a Assembleia. O **Secretário** lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes. Sapezal/MT, 08 de outubro de 2024. **Wilson Francisco Rotta**, Presidente. **Anilson Rotta**, Secretário. **Sócios: Wilson Francisco Rotta**, Sócio Administrador. **Anilson Rotta**, Sócio Administrador. **Alison Rotta**, Sócio Administrador.

Protocolo 1631769

Os proprietários **Roque Piccini** - CPF nº 408.274.709-59 e **Rita de Cássia Cozer Piccini** - CPF nº 571.187.601-53, juntamente com o detentor **Itamar Carlos da Silva** - CPF nº 589.212.149-68, tornam público que solicitaram à **Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA)** a aprovação do **Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS)** para a **Fazenda Nova Buriti**, situada no município de **Lucas do Rio Verde - MT**.

Protocolo 1631771

A empresa **ALFALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita sob CNPJ 10.802.519/0002-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de 8040-2/00 - Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, entre outros, localizado na Rua Nonoai, nº 252 - S, Sala 02, Bairro Centro, no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **AGRITERRA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita sob CNPJ 05.074.069/0002-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Tapurah/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para as atividades de 45.20-0/01/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS e 4520-0/05 -SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Avenida Brasil, s/nº, Lote DESM. PARTE 06, QUADRA 196 A, Perímetro Urbano, no município de Tapurah - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1631780

A empresa **AGROFORT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ nº 11.378.077/0001-16, localizada na Av. Engenheiro José da Silva Tiago, nº 1510, CEP 78.365-000, Bairro Água Clara - Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal/MT a Renovação da LO nº 559/2021 para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local.

Protocolo 1631790

**THONY FERNANDO SCHULKE**, CPF nº 013.075.661-03, responsável legal pela empresa **INOVE-BIO COMERCIO E PRODUÇÃO DE GORDURAS E ÓLEOS**, CNPJ nº 36.366.033/0001-05, SOB INSCRIÇÃO ESTADUAL 00137424175 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA MT, o requerimento da **LICENÇA AMBIENTAL via LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS** para o empreendimento **PANTANAL ENGENHARIA E RESIDUOS LTDA** localizada na Rua Capão do Pequi, 18, - Capão do Pequi - Estado do Mato Grosso CEP. (65) 99948-7496.

Protocolo 1631824

**DAROIT ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.364.078/0001-62, torna público que requereu à **SAMATEC** - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso/MT, Alteração de Razão Social e aproveitamento do prazo de vigência da Licença de Operação - LO nº 0255/2024 da Unidade de Secagem e Armazenamento de grãos, localizado no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**RIO AZUL AGROFLORESTAL LTDA.**, CNPJ: 44.800.869/0003-58, na ROD MT 338 - KM 47 - MAIS 27 KM A, PORTO DOS GAUCHOS, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NA FAZENDA BONANZA, ZONA RURAL, SN, PORTO DOS GAÚCHOS, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA.

**RIO AZUL AGROFLORESTAL LTDA.**, CNPJ: 44.800.869/0003-58, na ROD MT 338 - KM 47 - MAIS 27 KM A, BAIRRO: ZONA RURAL, PORTO DOS GAÚCHOS, CEP:78.560-000Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NA FAZENDA BONANZA, ZONA RURAL, SN, PORTO DOS GAÚCHOS, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1631833

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ - CIDESA

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

O CONSORCIO CIDESA VALE DO GUAPORÉ torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da licitação promovida através da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA MEDIANTE A INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS METÁLICOS NOS CÔRREGOS LONGA VIDA, E VAZÃO DO CÔRREGO LONGA VIDA NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE CONFORME PROJETO EXECUTIVOS NA FORMA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1484-2023**. Onde teve como vencedora a empresa: **L. C. BRANCHER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.423.558/0001-04, no valor de R\$ 694.500,00 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Nova Lacerda, 17 de outubro de 2024.

Evando de Souza Venturolli

Agente de contratação/Pregoeiro

Protocolo 1631834

### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0044

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias SESC nº 104/2024 e nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **Menor Taxa de Administração**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE FROTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E LAVAGEM DE VEÍCULOS, COM GERENCIAMENTO DE DESPESAS COM O PAGAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA TECNOLÓGICO DE GESTÃO INTEGRADA, para atender as demandas das unidades do SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1593/2024, de 2 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 29/10/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página **www.licitanet.com.br**, **Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930**.

Protocolo 1631863

**SUZANO S.A.**, inscrita no CNPJ: 16.404.287/0001-55, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença de Operação (LO) para atividade de Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, na propriedade denominada Fazenda Santa Lucia I, na zona Rural do Município de Alto Araguaia -MT.

**SUZANO S.A.**, inscrita no CNPJ: 16.404.287/0001-55, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença de Operação (LO) para atividade de Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, na propriedade denominada Fazenda Ema, na zona Rural do Município de Alto Araguaia -MT.

Protocolo 1631877

A empresa **ALFALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita sob CNPJ 10.802.519/0002-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de 8040-2/00 - Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, entre outros, localizado na Rua Nonoai, nº 252 - S, Sala 02, Bairro Centro, no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **AGRITERRA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita sob CNPJ 05.074.069/0002-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Tapurah/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para as atividades de 45.20-0/01/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS e 4520-0/05 -SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Avenida Brasil, s/nº, Lote DESM. PARTE 06, QUADRA 196 A, Perímetro Urbano, no município de Tapurah - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1631884

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O empreendimento **NUTRIBOA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ: **16.852.251/0001-34**, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT, o pedido de renovação da LO do empreendimento NUTRIBOA, localizado na Rua 14, No 374, Bairro Industrial no município de Água Boa/MT, para as atividades de **Armazéns gerais (emissão de warrants) e Fabricação de Ração**.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1631891

**WINITY INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº **44.577.243/0001-62**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Divisão de Meio Ambiente de Juara - SMDE/MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para Estação Rádio Base - ERB do ID MTJRX001, localizada na Rua São Paulo, Quadra 10, Lote 11, Distrito de Paranorte em Juara - MT.

Protocolo 1631895

**MARCELO P MACHADO** - CNPJ: 22.557.915/0001-35, localizada na Rua 1 A , Nº 137 ,Setor - Setor Industrial , município de Água Boa/MT,Torna público que requereu junto ao CODEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de "Fabricação de Estruturas metálicas ". Responsável Técnico: Eng. Alison Maciel-CREA 033827-MT

Protocolo 1631901

**SLC AGRÍCOLA S.A.**, CNPJ: 89.096.457/0049-08, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular, que está localizado no município de Campo de Júlio - MT, Zona Rural, Rodovia MT 388, Alto Juruena KM 36, Distrito Gleba Formiga, Faz. Planorte II. Poço: Latitude 13°56'02,16"S e Longitude 59°08'51,72"W.

Protocolo 1631906

**DEALER MT COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA**; inscrito no CNPJ: 54.301.093/0001-13, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT - por meio da secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SEMADESS/MT, as licenças ambientais Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), com a atividade correspondente ao Licenciamento de acordo com a Resolução Consma - 41/2021, (Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Motocicletas e Motonetas); localizada na Av Senador Felinto Muller, Nº 282, QD 06, Lote 09/10, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT.

Protocolo 1631910

**TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA.**, CNPJ nº 05.464.895/0001-39, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS** para renovação de LO nº 322973/2020 (processo nº 159681/2020), para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado Rua O, 435, Chácara Moreti, Distrito Industrial, CEP 78098-410, Cuiabá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1631911

**GERALDO TORRES FILHO.**, CPF nº 528.238.309-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, o licenciamento ambiental nas modalidades: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação para atividade de Confinamento de Bovinos (5.000 cabeças) nas seguintes coordenadas: Lat. 09°57'41.57" S 56°15'43.70" W. Requer também LP, LI e LO para atividade de irrigação por Pivô Central (5 Pivôs) com área irrigada de 827,92 hectares na Propriedade FAZENDA SANTA HELENA, Alta Floresta/MT. NÃO FOI DETERMINADA EIA/RIMA

Protocolo 1631912

**OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI.**, CNPJ nº 13.657.269/0001-97, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade principal 46.84-2-99 e atividades secundárias 20.14-2-00 / 33.19-8-00 / 33.21-0-00 / 43.22-3-01 / 46.64-8-00 / 46.79-6-01 / 47.41-5-00 / 47.42-3-00 / 47.44-0-01 / 47.44-0-03 / 77.39-0-99 / 82.92-0-00, o empreendimento está localizado Rua João Pedro Moreira de Carvalho, S/N, Lote 29/A, Chácaras Sinop, CEP 78.559-899 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1631913

**FIUT E FICAGNA LTDA**, CNPJ: 37.195.982/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para as atividades de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, sito a Rua Guanandi, nº: 70, Quadra 03, Lote 45, Elias Rovaris, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1631914

**FIUT E FICAGNA LTDA**, CNPJ: 37.195.982/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para as atividades de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, sito a Rua Brígida, nº: 135, Quadra 03, Lote 47, Elias Rovaris, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1631915

**PEDRO ALCEU BACH**, Inscrição no CPF: **352.946.719-72**, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM**, a obtenção de sua **Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI**, para atividade de **armazém/silo agrícola, na Fazenda Bach I e II**, no município de Aripuanã - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1631916

**IMAPA INDUSTRIAL LTDA**, com CNPJ: **01.972.858/0001-80**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Renovação de sua Licença de Operação**, referente a **LO nº 322954/2020**, para atividade **madeira em Aripuanã/MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1631918

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FAXINAL LTDA**, com CNPJ: **15.429.610/0001-82**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Renovação de sua Licença de Operação**, referente a **LO nº 322932/2020**, para atividade **madeira em Aripuanã/MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1631921

**MARCOS EDUARDO PICK**, CPF: **966.228.651-91**, proprietário do empreendimento **LOTE 56**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a obtenção da **Licença Florestal-LF** da propriedade, para atividade de **PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável**, no município de Aripuanã/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1631923

**ROMILDO J. DE ALMEIDA - ME**, CNPJ nº **02.094.628/0001-29**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, para Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada em Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1631925

**NATANAEL MARQUES DA SILVA - CPF: 730.849.641-49**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da primeira Licença de Operação (LO), e sua alteração da razão social para **SOUZA E MARQUES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - PANDA AUTO POSTO** - CNPJ: 52.495.143/0001-15, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Professora Edna Maria de Albuquerque Affi (LOT PRQ N ESPERA) SN, Nova Esperança, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1631927

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## EDITAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 62/2024**  
**CIA 0059270-35.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 20 do Pregão Eletrônico n.º 34/2024 - CIA 0038583-37.2024.8.11.0000**.

Empresa: **GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: 03.401.442/0001-38

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (adoçante, capacho sintético, copo biodegradável, estilete, fita crepe, grameador, guardanapo, inseticida, pen drive 16gb, pen drive 32gb, pilha AAA, pilha AA, plaquetas de patrimônio, tickets de água mineral garrafão 20 litros, tickets de água mineral garrafinha 500 ml, tickes de gas 13 kg), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0059270-35.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativa

**Protocolo 1631789**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
**Pregão Eletrônico n.º 32/2024**  
**CIA 0014828-81.2024.8.11.0000**

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n.º 32/2024 - CIA 0014828-81.2024.8.11.0000**, no dia **04 de novembro de 2024**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Registro de Preços para aquisição de equipamentos de Nobreaks, Mini Desk, Workstation e monitor portátil para Notebook com garantia on-site", sob demanda, a fim de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

**Fernando Davoli Batista**  
Gerente de Licitação

**Protocolo 1631904**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PRAZO DE 15 DIAS** Processo n.º 1002893.18.2024.8.11.0003 Classe: Recuperação Judicial Polo Ativo: VIDRACARIA VITRINE LTDA - CNPJ: 18.852.501/0001-61 e VIDRACARIA VITRINI PRIME LTDA - CNPJ: 34.380.570/0001-76 e STEFANY DOS SANTOS ALENCAR 05879125106 - CNPJ: 25.450.014/0001-38 Pessoas a serem intimadas: Credores/ Interessados FINALIDADE: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores Virtual, em 1ª (primeira) convocação para o dia 14 de novembro de 2024, e, em 2ª convocação para o dia 21 de novembro de 2024, com início de credenciamento às 13h00min e início às 14h00 (ambos horário de Mato Grosso - MT), possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelos devedores. DESPACHO/Decisão: (...)No mais, CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada no dia: 1ª (primeira) convocação para o dia 14 de novembro de 2024, e, em 2ª convocação para o dia 21 de novembro de 2024, com início de credenciamento às 13h00min e início às 14h00 (ambos horário de Mato Grosso - MT), em ambiente virtual, pela plataforma utilizada pela MICROSOFT TEAMS. O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes, por meio de e-mail a ser enviado ao e-mail do administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave, devendo indicar: a) para credores que participarão pessoalmente, o nome; classe; CPF ou CNPJ; e-mail; telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou; contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). Os credores e/ou representantes, deverão realizar o pré-cadastramento nos moldes indicados na manifestação do administrador judicial (Id. 167355464), observando o disposto no artigo 37, § 4º, da LRF. No site da administração judicial ([www.advocaciasouzaartuzi.com.br](http://www.advocaciasouzaartuzi.com.br)) os credores/ representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores e etc. Em caso de dúvidas, contatar a administração judicial por intermédio dos telefones: (66) 99222-8944 e (66)3497-1960. DETERMINO: Deverá a administradora judicial enviar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverão os recuperandos observarem as metodologias e protocolos a serem indicados pela Administradora judicial. EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, orientações para participação da AGC constantes da manifestação do administrador judicial, que deverão ser encaminhadas para secretaria do juízo, em 24 (vinte e quatro) horas, em formato word, para que seja confeccionado o respectivo edital. Deverá constar no edital ainda que, a AGC ocorrerá de forma virtual, bem como que o credor ou seu representante efetuem sua habilitação, conforme orientação contida nos autos, e disponível no website da administração judicial. Também deverá constar que para fins de participação na assembleia, os credores e/ou seus representantes deverão realizar o pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para: [grupoprime@advocaciasouzaartuzi.com.br](mailto:grupoprime@advocaciasouzaartuzi.com.br) até o dia 13/11/2023 às 14:00 horas (24 horas de antecedência), contendo as informações relacionadas no r. despacho acima. DOS PROCEDIMENTOS PARA AGC VIRTUAL: DO PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NA FORMA VIRTUAL. Todos os credores terão ciência formal da data de realização da assembleia virtual realizada através da Plataforma Microsoft Teams, pelo Edital a ser publicado, nos termos da Lei n.11.101/05. Visando o transcurso natural da Assembleia Geral de Credores virtual, esta Administradora Judicial entende ser de extrema importância trazer ao referendo judicial os procedimentos que serão adotados para realização do Conclave em ambiente virtual, sugerindo que após a homologação do procedimento por este Juízo, seja remetido a publicação, dando ciência a todos os credores interessados. DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES: A Assembleia ocorrerá de

forma virtual, através da Plataforma Microsoft Teams no seguinte link: 1ª Convocação: <https://teams.microsoft.com/meet/294447707261?p=-GZPYPMWqQZVq7mg07a> e 2ª convocação: <https://teams.microsoft.com/meet/263164005469?p=wxkLkSfYDUKHWT7nxQ> sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para os seguintes endereços eletrônicos: [grupoprime@advocaciasouzaartuzi.com.br](mailto:grupoprime@advocaciasouzaartuzi.com.br) e [suziadv@terra.com.br](mailto:suziadv@terra.com.br) até o dia 13.11.2024 e 20.11.2024, ambas até às 14 horas (24 horas de antecedência) da Assembleia Geral de Credores a ocorrer em 14/11/2024 e 21/11/2024, contendo as informações a seguir relacionadas: Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia: - NOME; - CLASSE; - CPF - para cadastro; - E-MAIL - para recebimento das informações; - TELEFONE; É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes e indiquem as folhas dos autos do processo ou Id's em que eles se encontram. Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor. A admissão ocorrerá das 13:00hs às 14:00 do dia 14/11/2024 (1ª convocação) e mesmo horário em 21/11/2024 (2ª convocação), (01 hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor ou seu representante promover sua admissão por meio do pré cadastramento já citado acima, onde será posteriormente encaminhado um link para acesso e orientações acerca da realização DA ASSEMBLEIA VIRTUAL. SUPORTE: Esta Administradora Judicial esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período da admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Equipe da Administradora, através do Whatsapp: (66) 99642-9826 ou (66) 99222- 8944. O acesso à sala de conferência virtual deverá ser feito preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet para garantir a estabilidade das conexões. Caso o credor ou seu representante não disponha de tal equipamento, poderá também entrar via celular (Smartphone) e, neste caso, recomenda-se a instalação do aplicativo da plataforma "Microsoft Teams". INFORMAÇÕES FINAIS: É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1º convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1º convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1º convocação e pretendam participar da 2º convocação, a ser realizada no dia 21/11/2024 às 14:00 horas de forma virtual, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: "DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES" até o dia 20/11/2024 às 13:00 horas até às 14:00horas. Advertência: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial Suzimairia Maria de Souza Artuzi, com endereço na Av. Tancredo Neves, 1243, sala 01, Castelandia, Primavera do Leste -MT, CEP 78850000, celular (66) 99642-9826, telefone: (66) 3497-1960, e-mail: [grupoprime@advocaciasouzaartuzi.com.br](mailto:grupoprime@advocaciasouzaartuzi.com.br) e [suziadv@terra.com.br](mailto:suziadv@terra.com.br) e ainda no site a seguir: [www.advocaciasouzaartuzi.com.br](http://www.advocaciasouzaartuzi.com.br) na aba: "Recuperação Judicial" - Grupo Prime - Plano de de recuperação judicial. Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, sendo que as procurações devem ser específicas para assembleias gerais de credores, devendo ser entregue a administradora judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos ou Id's em que ele se encontre (art. 37, §4º, da lei 11.101/2005). Em relação a Cessão de crédito: observar o mesmo prazo de (24 horas antes da data designada para a Assembleia Geral de Credores) deverá ser observado pelos cessionários dos créditos constantes da Relação de Credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005), os quais deverão apresentar, além dos documentos e dados mencionados acima, também o instrumento de cessão, com reconhecimento de firma ou assinaturas eletrônicas por empresa certificadora, assim como o contrato social e/ou documento pessoal de todos os envolvidos no negócio, bem como encaminhar os documentos que comprovem seus poderes de representações. Em caso de suspensão do ato assemblear por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), serão, desde logo, designada nova data e horário de continuação desta, da qual participarão apenas os credores presentes no ato que deliberar pela aludida suspensão, dispensadas as publicações de novo edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados credores e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 29 de agosto de 2024. Rondonópolis, 29 de agosto de 2024. THAIS MUTI DE OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a)

Protocolo 1631725

mt.gov.br



govmatogrosso

# PASSOU NO MERCADO? PEÇA CPF NA NOTA



## CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900 MIL** EM PRÊMIOS TODO MÊS



Governo de  
Mato  
Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".